

I.B.G.E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

SÉRIE REGIONAL
Volume X, Tomo 2

ESTADO DO
P A R Á

CENSOS ECONÔMICOS

RIO DE JANEIRO

1956

PLANO DE DIVULGAÇÃO

SÉRIE NACIONAL

- I** — Censo Demográfico. Em apêndice os dados correspondentes ao Território de Fernando de Noronha
- II** — Censo Agrícola
- III** — Censos Industrial, Comercial e dos Serviços
- IV** — Inquéritos especiais sobre Transportes e Comunicações
- V** — Anexos (Legislação censitária, instrumentos de coleta, de apuração, etc.)

SÉRIE REGIONAL

- VI** — Território do Guaporé
- VII** — Território do Acre
- VIII** — Estado do Amazonas
- IX** — Território do Rio Branco
- X** — Estado do Pará
- XI** — Território do Amapá
- XII** — Estado do Maranhão
- XIII** — Estado do Piauí
- XIV** — Estado do Ceará
- XV** — Estado do Rio Grande do Norte
- XVI** — Estado da Paraíba
- XVII** — Estado de Pernambuco
- XVIII** — Estado de Alagoas
- XIX** — Estado de Sergipe
- XX** — Estado da Bahia
- XXI** — Estado de Minas Gerais
- XXII** — Estado do Espírito Santo
- XXIII** — Estado do Rio de Janeiro
- XXIV** — Distrito Federal
- XXV** — Estado de São Paulo
- XXVI** — Estado do Paraná
- XXVII** — Estado de Santa Catarina
- XXVIII** — Estado do Rio Grande do Sul
- XXIX** — Estado de Mato Grosso
- XXX** — Estado de Goiás

ESQUEMA GERAL DA OPERAÇÃO

I — Censo Demográfico	{ Pessoas Famílias Domicílios
II — Censo Agrícola	{ Agricultura Pecuária Produção de origem vegetal e animal Transformação de produtos de origem vegetal e animal
III — Censo Industrial	{ Indústrias extractivas Indústrias de transformação Construção civil Serviços industriais de utilidade pública
IV — Censo Comercial	{ Comércio de mercadorias Crédito Seguros e capitalização Comércio de imóveis e valores mobiliários Atividades auxiliares do comércio
V — Censo dos Serviços	{ Confecção e reparação Alojamento e alimentação Higiene pessoal Diversões e radiodifusão
VI — Inquéritos especiais ...	{ Viação férrea Navegação marítima e fluvial Navegação aérea Autoviação Carris urbanos Comunicações

- ... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.
- O dado, de acordo com a declaração registrada, não existe.
- 0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.
- (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações.
Os dados omitidos acham-se incluídos nos TOTAIS.

INTRODUÇÃO

A presente publicação, que reúne as apurações dos Censos Econômicos (Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços) correspondentes ao Estado do Pará, constitui o Tomo 2 do Volume X, do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1950.

O plano de divulgação consta de uma Série Nacional, contendo os resultados, para o conjunto do País, dos diversos censos e inquéritos especiais, a legislação censitária, a reprodução dos instrumentos de coleta, de apuração, etc., e de uma Série Regional, compreendendo os resultados censitários para cada Unidade da Federação. Os desdobramentos de dados são feitos, na Série Nacional, segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação, e na Série Regional, segundo Zonas Fisiográficas e Municípios.

RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além desse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afora inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

O Recenseamento Geral de 1950 é a sexta operação levada a efeito para o conjunto do País. Abrange os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e inquéritos especiais sobre Transportes e Comunicações.

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 orientou-se

também por estudos e recomendações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, promovido pelo Instituto Interamericano de Estatística.

A execução de recenseamentos simultâneos das nações do Continente, proposta pela Quarta Conferência Internacional dos Estados Americanos, em 1910, e recomendada em sucessivas conferências e congressos interamericanos, tornou-se possível com a criação, em 1946, do Comitê do Censo das Américas de 1950. Através desse órgão as nações americanas concordaram em estabelecer as bases de um programa mínimo visando a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1950

FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1950 foi realizado de conformidade com a Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, cujas disposições revigoraram os princípios do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplina a execução das operações censitárias do País. Mantendo os dispositivos básicos constantes do Decreto-lei n.º 969, a Lei n.º 651 introduziu modificações de fundamental importância no esquema da operação e na organização dos serviços administrativos. As normas gerais referentes aos censos e inquéritos abrangidos pelo Recenseamento de 1950 foram complementadas pelo Regulamento baixado pelo Decreto n.º 26 914, de 20 de julho de 1949.

A Lei n.º 1 829, de 9 de setembro de 1870, estabeleceu, no Brasil, a obrigatoriedade da realização dos recenseamentos nacionais. As Constituições da República anteriores à de 1946 incorporaram aos seus textos dispositivos sobre a matéria. Embora não haja referência expressa ao assunto na Constituição de 1946, seu artigo 58 preceitua que o número de deputados à Câmara Federal seja estabelecido, em cada legislatura, com base na população de cada Unidade da Federação. A determinação dos efetivos demográficos, a que se refere o preceito constitucional, sómente poderá ser obtida por meio dos levantamentos censitários, que se deverão processar decenalmente nos anos de milésimo zero, consoante dispõe o Decreto-lei n.º 969.

SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1950 manteve o caráter confidencial atribuído às informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. As declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis, não podendo ser objeto de divulgação que as individualize ou identifique.

A fim de resguardar o sigilo das declarações prestadas, os dados correspondentes ao número de empresas e de estabelecimentos foram substituídos pelo sinal convencional (x), sempre que se referissem a uma ou duas unidades recenseadas e, ainda, quando a identificação dos resultados omitidos fosse possível, por dedução.

Em relação a certos dados parciais — empresas ou estabelecimentos com declaração, constituição jurídica, data de fundação e de instalação —, julgou-se dispensável o emprêgo do símbolo, em vista de não se conjugarem elementos capazes de individualizar a informação.

De acordo com decisão da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, não se omitiram resultados nas divulgações do Censo Agrícola, e nas do Censo Comercial, no tocante a caixas econômicas. Observou-se critério idêntico quanto às cooperativas, aos Serviços industriais de utilidade pública e aos de radiodifusão.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1950 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, criado pela Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, em caráter transitório, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística. A orientação geral dos trabalhos censitários, que competia, no Recenseamento Geral de 1940, à Comissão Censitária Nacional, foi atribuída à Junta Executiva Central, órgão deliberativo do Conselho Nacional de Estatística.

A legislação previu o aproveitamento, nas diferentes fases da realização do recenseamento, dos serviços permanentes de estatística que se encontram sob a administração direta do Conselho Nacional de Estatística. As atividades que, em 1940, couberam às Delegacias Regionais, criadas para fins censitários, foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística, que administraram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. A coleta censitária ficou a cargo, em cada Município, da Agência de Estatística local. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

DIVISÃO TERRITORIAL

Na data do Recenseamento havia no Estado do Pará 59 Municípios, 159 Distritos, 59 Cidades e 100 Vilas. Os resultados censitários reportam-se à divisão territorial fixada para o quinquênio 1949/1953. Entre 1940 e 1950 foram criados no Estado 9 Municípios. No período consi-*

* Ananindeua, Anhangá, Barcarena, Bujaru, Inhangápi, Nova Timboteua e São Sebastião da Boa Vista, criados pelo Decreto-lei estadual n.º 4405, de 30-XII-1943; Itupiranga e Tucuruí, pelo artigo 36 da Lei estadual n.º 62, de 31-XII-1947.

derado passaram a fazer parte do Território do Amapá, por força do Decreto-lei federal n.º 5 839, de 21-IX-1943, os Municípios de Amapá, Macapá e Mazagão.

A apresentação dos resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios obedece à divisão regional fixada pela Resolução n.º 143, de 13 de julho de 1945, da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia. O enquadramento de novos Municípios nas Zonas criadas pela Resolução n.º 143 foi processado com base nos estudos da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizados especialmente para o Serviço Nacional de Recenseamento.

BASE GEOGRÁFICA

Os mapas municipais constituíram o elemento cartográfico mais importante utilizado nos trabalhos censitários. Em grande parte representavam a situação territorial vigente na data do Recenseamento. Referiam-se muitos à divisão territorial fixada para o quinquênio 1944/1948 e, em certos casos, à divisão que serviu de base ao Recenseamento Geral de 1940.

O exame da precisão e atualidade de cada mapa foi feito nas Inspeções de estatística, com auxílio dos órgãos geográficos regionais, cuja colaboração muito concorreu para suprir as deficiências encontradas. Informações valiosas foram prestadas, a respeito, pelas Prefeituras Municipais. Valeu-se o Serviço Nacional de Recenseamento, também, de elementos cartográficos pertencentes a entidades públicas e a organizações privadas.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em setores censitários, correspondendo à menor unidade de trabalho. O setor censitário constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo. O número de setores censitários, nos Municípios e Distritos, variou de conformidade com a área, as dificuldades de transporte, a densidade da população, a proximidade ou afastamento dos domicílios, etc.

CENSO AGRÍCOLA

ÂMBITO

O Censo Agrícola de 1950, terceiro realizado no País, abrangeu as atividades seguintes: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar do gado em trânsito ou localizado fora dos estabelecimentos agropecuários. Incluíram-se também no Censo Agrícola as atividades de beneficiamento e as de transformação, exercidas nos estabelecimentos agropecuários, desde que as primeiras se processassem de modo rudimentar e as últimas não atingissem determinados limites de produção *.

O Censo Agrícola de 1940 coletou ainda informações sobre a extração animal e mineral. O de 1920 não fez indagação a respeito da sericicultura.

Diferem os três levantamentos quanto à inclusão da indústria rural no âmbito do censo agrícola. Em 1940 computaram-se os dados das indústrias rurais quando "acessórias da exploração agropecuária e exercidas em pequena escala, com o fim principal de abastecer o próprio estabelecimento". Em 1920 os resultados compreenderam a totalidade da indústria existente nos estabelecimentos rurais.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados sobre propriedade, área, valor, pessoal e outros relacionados com a organização dos estabelecimentos, referem-se a 1.º de julho de 1950. Dizem respeito ao ano de 1949 as informações sobre despesa, produção, e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Modificações na organização dos estabelecimentos, ocorridas no decorso do ano de 1949 a 1.º de julho de 1950, podem determinar discordâncias nas tabulações, particularmente nos casos de redução de área. Essas discordâncias surgem mais freqüentemente no quadro em que se conjuga a área dos estabelecimentos, na data do Censo, com a área da colheita, no ano de 1949.

* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg.

O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 foram realizados a 1º de setembro.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Foram utilizados os seguintes formulários na coleta do Censo Agrícola de 1950: o Questionário Geral, aplicado aos estabelecimentos agropecuários, como unidades económicas básicas; o Questionário Suplementar, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, parceiros, etc.), obtida em terras do estabelecimento, e dos animais a elas pertencentes; e o Questionário Especial destinado ao arrolamento do gado em trânsito, do gado recolhido aos currais de matadouros, frigoríficos e charqueadas, assim como dos animais existentes em cocheiras, estábulos, e outros locais situados fora dos estabelecimentos agropecuários. Para controlo do trabalho de coleta usou-se a Caderneta do Recenseador.

O preenchimento dos questionários coube aos recenseadores. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos; do pessoal residente, no que respeita à produção particular e a seus animais; e dos encarregados da guarda dos animais arrolados fora dos estabelecimentos.

Os instrumentos de coleta projetados para o Censo Agrícola de 1950 foram submetidos a prova, em operação experimental que abrangeu 54 Municípios em 21 Unidades da Federação. Através dessa prova procurou-se obter elementos que permitissem melhorar as perguntas formuladas e aperfeiçoar a disposição gráfica dos instrumentos de coleta.

Do material coletado foram apurados 912 questionários e examinados 44 relatórios das Agências Municipais de Estatística que dirigiram a coleta.

Afora as modificações introduzidas na feição dos questionários, suprimiram-se alguns quesitos e alteraram-se vários outros, tornando assim os instrumentos de coleta mais adequados aos fins a que se destinavam.

O Censo Agrícola de 1940 compreendeu um Questionário Geral, para os estabelecimentos agropecuários, e Questionários Especiais, reservados à Horticultura e floricultura, Avicultura e apicultura e Arrolamento do gado nos centros urbanos, além de uma Caderneta do Agente Recenseador, para o registro da distribuição dos formulários e levantamento da população ocupada em atividades agropecuárias. Os questionários destinados a Beneficiamento de algodão; Beneficiamento de café e de arroz; Engenhos de farinha de mandioca; Vitivinicultura; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados, embora incluídos entre os instrumentos de coleta do Censo Agrícola, foram transferidos para o Censo Industrial.

O primeiro Censo da Agricultura, realizado em 1920, utilizou um Questionário Geral, destinado aos estabelecimentos agropecuários, um

Questionário Especial, que visou o levantamento dos salários na zona rural, um modelo para o Arrolamento do gado existente fora dos estabelecimentos rurais e uma Caderneta agrícola, que teve por fim o registro da distribuição dos formulários.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No primeiro semestre de 1952 foram divulgados resultados referentes ao número dos estabelecimentos agropecuários recenseados em 1º de julho de 1950, segundo Unidades da Federação e Municípios.

As apurações do Censo Agrícola estão distribuídas em 53 quadros, dos quais 20 se referem a resultados para o conjunto da Unidade da Federação e 33 aos desdobramentos segundo Zonas Fisiográficas e Municípios. Estes últimos abrangem ainda os resultados correspondentes à produção e transformação de origem vegetal e animal; aos animais nascidos, abatidos e vitimados; e ao gado arrolado fora dos estabelecimentos agropecuários.

CONCEITUAÇÃO

ESTABELECIMENTO — Considerou-se estabelecimento toda exploração agropecuária constituída de área contínua, de qualquer extensão, subordinada a uma única administração. Excluíram-se as explorações exclusivamente destinadas ao consumo doméstico. Como atividade agropecuária compreenderam-se a lavoura; a criação, engorda ou guarda de gado; a criação de aves, abelhas e bicho-da-séda; o cultivo de flores e hortaliças e, ainda, a extração de produtos vegetais.

Um estabelecimento pode ser constituído de terras próprias, de terras de terceiros, ou de terras próprias e de terceiros. As áreas sob a mesma administração quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas, foram consideradas estabelecimentos distintos. Consideram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária. Cada pôsto ou aldeamento indígena foi recenseado como um estabelecimento.

De acordo com o Censo Agrícola de 1940 "como estabelecimentos agropecuários foram recenseados, sem limitação de área nem do valor da produção, todos os que se destinam à exploração direta do solo, com objetivo comercial e, por extensão, os que, sem essa finalidade imediata, como as chácaras e sítios, se ocupam com a mesma exploração para custeio e consumo do estabelecimento."

Para efeito do Censo Agrícola de 1920 entendeu-se por "estabelecimento rural tôda extensão de terra sujeita à administração exclusiva de um proprietário, arrendatário, interessado, ou administrador, que faça diretamente a exploração da lavoura ou da criação, por si só ou com o auxílio de pessoal remunerado." Não foram, entretanto, "considerados estabelecimentos rurais os quintais, as hortas e as chácaras, pertencentes às casas das cidades e vilas, e bem assim os pequenos sítios da zona rural, desde que a respectiva produção se destine ao consumo doméstico ou seja de pequeno valor, não constituindo verdadeiro e especial ramo de negócio." Excluíram-se das apurações do Censo Agrícola de 1920 as propriedades rurais cuja produção anual não atingiu a Cr\$ 500,00.

ÁREA — A área dos estabelecimentos refere-se à situação em 1.º de julho de 1950. Apresenta-se em hectares, convertidas ao sistema métrico as unidades de superfície ainda em uso no território nacional. Os estabelecimentos cuja área se estendesse a mais de um Município foram incluídos por inteiro no Município em que se achava localizada a sua sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior porção da sua área. Tenha-se em vista esta circunstância na apreciação dos resultados apresentados segundo os Municípios.

A distribuição por grupos de área, comprehende 15 grupos, afastando-se da adotada no Censo Agrícola de 1940 no tocante apenas aos grupos de 1 000 a 2 500 e de 2 500 a 5 000 hectares, substituídos, em 1950, pelos de 1 000 a menos de 2 000 e de 2 000 a menos de 5 000 hectares. Os grupos de área constantes do Censo Agrícola de 1940 diferem dos apresentados pelo de 1920. Os agrupamentos discriminados no Quadro 1 permitem, contudo, comparar os resultados dos três censos.

PROPRIEDADE DO IMÓVEL — Como propriedade do imóvel, investigou-se a propriedade das terras em que se localizavam os estabelecimentos. Discriminam-se os estabelecimentos segundo se situassem em terras de propriedade individual, de condomínio e sociedades de pessoas, de sociedades anônimas, cooperativas e outras, de instituições pias e religiosas e de entidades públicas.

Referem-se os resultados do Censo Agrícola de 1940 aos estabelecimentos localizados em imóveis de propriedade individual, de condomínio, de pessoa jurídica e do governo. Na categoria de pessoa jurídica destacam-se os imóveis de propriedade de sindicato ou cooperativa e os de instituição religiosa e, na do governo, os pertencentes ao governo federal, aos governos estaduais e aos municipais.

O Censo Agrícola de 1920 apresentou os estabelecimentos segundo pertencessem a um só proprietário, a diversos proprietários e ao governo.

O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 consignaram informações sobre a nacionalidade e a naturalidade dos proprietários individuais, características não investigadas pelo Censo Agrícola de 1950.

CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL — Considerou-se responsável pelo estabelecimento a pessoa que efetivamente o dirigia, fosse na condição de proprietário, arrendatário, administrador ou ocupante. Na condição de proprietário contaram-se ainda os usufrutuários, e os foreiros ou enfiteutas. Consideraram-se como arrendatário os responsáveis pela exploração do estabelecimento, mediante locação ou parceria. A condição de administrador equipararam-se os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Na de ocupante estão classificados os que exploram terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário. No caso em que o responsável fosse proprietário de parte do estabelecimento, e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de proprietário; quando o responsável arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como arrendatário ou ocupante, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.

Pode suceder que estabelecimentos localizados em terras pertencentes a instituições pias ou religiosas, sociedades anônimas e entidades públicas sejam apresentados como tendo responsáveis na condição de proprietário. Isso decorre do fato de serem êsses estabelecimentos dirigidos por usufrutuários ou foreiros, assemelhados, como ficou dito, à condição de proprietário.

No Censo Agrícola de 1940, sob a designação de Qualidade do responsável pela exploração, compreenderam-se entre os proprietários os “mandatários de condôminos, os usufrutuários e os sócios prepostos à administração; como administrador, os gerentes que dirigem a exploração em nome do proprietário; como arrendatário, aqueles que exploram o imóvel mediante locação ou parceria, e, como ocupante, os que exploram o imóvel mediante concessão de poder público, e também os que o exploram sem título de propriedade, contrato com o proprietário ou concessão.” Os foreiros foram incluídos entre os arrendatários.

No Censo Agrícola de 1920, sob o título Sistema de exploração rural, os estabelecimentos encontram-se distribuídos em três categorias: dirigidos pelos lavradores proprietários; a cargo de administradores, e arrendados, mediante pagamento em dinheiro ou em produtos.

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS — Investigou-se a constituição dos estabelecimentos quanto à condição legal das terras, discriminando-os segundo fossem formados por terras próprias, arrendadas ou ocupadas. Na categoria mista aparecem os que comprendiam terras de mais de uma condição. Apresenta-se, nos Quadros 7 e 28, a área dos estabelecimentos com indicação das terras próprias e de terceiros. A investigação não constou dos censos anteriores.

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO — Distinguiram-se as seguintes modalidades de exploração: agricultura, quando a lavoura constituísse a principal finalidade do estabelecimento; pecuária, quando a principal finali-

*dade do estabelecimento fôsse a criação de gado *; agropecuária, quando o estabelecimento explorasse, na mesma escala, a lavoura e a criação de gado; invernadas e campos de engorda, quando os estabelecimentos se dedicassem exclusivamente à recriação e engorda de gado. Os estabelecimentos destinados predominantemente à extração vegetal, avicultura, apicultura, floricultura, sericicultura, assim como a outras atividades não especificadas estão reunidos sob a designação genérica outra modalidade de exploração. No grupo sem indicação de modalidade de exploração estão incluídos os estabelecimentos que iniciaram sua atividade no ano de 1950.*

*A agricultura, a pecuária e a agropecuária foram classificadas em grande escala e em pequena escala, segundo o vulto da exploração. A agricultura em grande escala compreende os estabelecimentos cuja área da colheita, em 1949, fôsse igual ou superior a 20 hectares; a agricultura em pequena escala, os estabelecimentos de área da colheita inferior a 20 hectares; pecuária em grande escala, os estabelecimentos que satisfizessem determinados limites de criação ** e, caso possuissem atividade agrícola, fôsse esta em pequena escala; pecuária em pequena escala, os estabelecimentos que não atingissem os limites indicados e não possuíssem produção agrícola. Nos grupos agropecuária em grande escala e agropecuária em pequena escala, foram incluídos os estabelecimentos com atividade simultânea agrícola e pecuária, ambas em grande escala ou em pequena escala.*

Em virtude de não coincidirem, em 1940 e 1950, os critérios adotados para caracterizar as modalidades de exploração, fica prejudicada a comparação dos respectivos resultados. O Censo Agrícola de 1920 não cogitou dessa classificação.

EMPRÉGO DE FÔRÇA — *Do Censo Agrícola de 1950 constou indagação direta acerca da fôrça, animal ou mecânica, empregada nos trabalhos agrários, ainda que os animais ou as máquinas e instrumentos utilizados não pertencessem ao estabelecimento. As informações solicitadas referiam-se à fôrça empregada como tração nos trabalhos de preparo do solo, cultivo e colheita, destocamento e derrubada de matas, com exclusão da utilizada em serviços de transporte.*

* Caracterizou-se a criação de gado em função da existência dos seguintes efetivos mínimos de animais: reproduutoras — 5 vacas, éguas ou porcas, 10 ovelhas, ou 10 reproduutoras no conjunto das espécies mencionadas; animais nascidos — 5 bovinos, eqüinos, asininos, muares ou caprinos, 10 ovinos, 20 suínos, ou 10 animais nascidos, no conjunto das espécies, observada a equivalência de 4 suínos para cada animal de outra espécie. Considerou-se ainda criação quando, simultaneamente com a existência de vacas e touros, também se verificasse o registro de bezerros nascidos em 1949.

** Rebanho de 200 ou más cabeças, no conjunto das espécies, ou rebanho, cujos efetivos, de cada espécie, fôssem iguais ou superiores aos seguintes limites: bovinos, ovinos e caprinos, 200, eqüinos, e suínos, 100, asininos e muares, 50; ou, ainda, rebanho cujo número de reproduutoras de todas as espécies igualasse ou excedesse a 100 ou atingisse um dos seguintes efetivos: vacas ou ovelhas, 100, éguas, 60, e porcas, 20. Excluem-se, em todos os casos, os animais de trabalho.

UTILIZAÇÃO DAS TERRAS — Distribui-se a área dos estabelecimentos, quanto à utilização das terras, nas seguintes categorias: labouras permanentes, que compreendem as terras ocupadas com plantações de longa duração; labouras temporárias, as ocupadas com as demais culturas, inclusive as de forrageiras destinadas a corte (na ocorrência de labouras permanentes e temporárias numa só área, foi esta classificada como de laboura permanente); pastagens naturais e artificiais, consideradas estas últimas as formadas mediante plantio; matas naturais e áreas reflorestadas; terras incultas, assim compreendidas as não utilizadas na data do Censo, mas em condições de prestar-se a plantações ou a pastagens. Como terras improdutivas (incluídas na área total dos estabelecimentos) designam-se as imprestáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc. Foram consideradas como em utilização nas labouras, pastagens artificiais e áreas reflorestadas, as terras em preparo e as ocupadas por viveiros e sementeiras.

O Censo Agrícola de 1940 não discriminou a área reflorestada. Para as pastagens artificiais indicou, apenas, a área total correspondente a cada Unidade da Federação. O Censo Agrícola de 1920 destacou, unicamente, a área cultivada e a ocupada por matas.

ÁREA DA COLHEITA — Com o Censo Agrícola de 1950 iniciou-se a pesquisa acerca da área da colheita correspondente às labouras do estabelecimento, no ano de 1949. Para obtenção da área da colheita do estabelecimento, contou-se apenas uma vez a superfície da terra em que, na mesma área, se efetuaram colheitas provenientes de cultivos sucessivos ou associados. Com base nessa investigação fez-se a distribuição dos estabelecimentos por grupos de área da colheita.

PESSOAL OCUPADO — A indagação sobre o pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas que, a 1.º de julho de 1950, executavam trabalhos ligados à atividade do estabelecimento. Excluíram-se as pessoas residentes no estabelecimento, alheias à exploração agropecuária.

O pessoal ocupado está distribuído nas seguintes categorias: responsável e membros não remunerados da família; empregados (em trabalho permanente e em trabalho temporário) e parceiros (residentes e não residentes no estabelecimento). Os membros da família do responsável pelo estabelecimento compreendem apenas os que o ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários, sem remuneração. Como empregados, consideram-se as pessoas que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro e as que, remuneradas com parte em dinheiro e parte em produtos, percebiam a maior porção em dinheiro. Empregados em trabalho permanente são os que trabalhavam em caráter efetivo ou por espaço de tempo superior a um ano; em trabalho temporário, aquêles contratados para executar tarefas de curta duração. Definem-se como parceiros as pessoas subordinadas à administração do estabelecimento que percebiam, como remuneração, parte da produção obtida (meia, terça, quarta). Observe-se que os parceiros responsáveis pela adminis-

tração dos estabelecimentos, estão contados no grupo responsável e membros não remunerados da família.

Figuram, entre os empregados e os parceiros, os membros não remunerados de suas famílias que efetivamente os ajudavam nos trabalhos agropecuários.

A comparação do pessoal ocupado, no Censo Agrícola de 1950 e no de 1940, está de certo modo prejudicada, não só pelas diferenças entre os critérios adotados para sua caracterização, como também pela variação das datas de referência. Do Censo Agrícola de 1920 não constaram indagações a respeito do pessoal ocupado.

VALOR — *O Censo investigou o valor real dos bens dos estabelecimentos em 1.º de julho de 1950 (terrás, construções, veículos de carga e animais de trabalho e de sela, máquinas e instrumentos agrários e outras máquinas), com base em estimativas dos informantes. Os resultados compreendem o valor dos bens próprios, e o dos bens de terceiros tomados em arrendamento, aluguel ou outra forma de cessão. Incluem-se no valor das terrás o das lavouras permanentes e matas. No valor das construções está computado o de casas de moradia, ranchos, galpões, depósitos, estábulos, silos, banheiros carapaticidas e de outras benfeitorias utilizadas para fins agropecuários. Como valor das máquinas e instrumentos agrários entende-se o dos tratores, arados, pulverizadores, etc., assim como o das peças e acessórios em estoque. No valor de outras máquinas computou-se o dos motores, moinhos, moendas, alambiques e instalações fixas semelhantes. Foram excluídos da investigação os dados referentes a estabelecimentos industriais ou comerciais localizados dentro dos limites do estabelecimento agropecuário.*

Na comparação dos resultados tenha-se em vista que o valor dos animais, em 1950, se refere aos de trabalho e de sela, ao passo que em 1940 compreendia a totalidade dos animais. O Censo Agrícola de 1920 não cogitou da indagação do valor de veículos e animais de trabalho.

DESPESA E QUOTA-PARTE DE PARCEIROS — *Na apresentação da despesa do estabelecimento no ano de 1949 discriminam-se as importâncias despendidas com salários, adubos e fertilizantes, sementes e mudas, inseticidas e fungicidas, aluguéis e arrendamentos e impostos. Sob o item outras despesas estão compreendidos os gastos com transporte, alimentação e trato de animais, combustíveis e lubrificantes, reparação e conservação de benfeitorias, de veículos e de maquinismos, trabalhos por empreitada, etc. Investigaram-se exclusivamente os gastos relacionados com as atividades agropecuárias. Computaram-se os pagamentos efetuados em produtos, feitas as avaliações pelo informante com base nos preços em vigor. Como quota-parte de parceiros entende-se o valor correspondente aos produtos a êles pertencentes por força de contrato de trabalho.*

O Censo Agrícola de 1940 não investigou a totalidade da despesa realizada pelos estabelecimentos, limitando-se às quantias gastas com impostos, salários, adubos e fertilizantes, sementes e mudas, inseticidas e transporte de produtos. Considerou ainda como despesas as inversões com aquisição de maquinaria e de animais. O Censo Agrícola de 1920 não indagou acerca da despesa dos estabelecimentos.

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS, INSTALAÇÕES E VEÍCULOS — *O levantamento abrangeu os tratores, os principais instrumentos agrários (arados, grades, rolos, semeadeiras, pulverizadores e polvilhadeiras, e ceifadeiras), silos, banheiros carapaticidas e sarnífugos, e veículos de carga (a tração animal e a motor). Foram recenseados tanto os tratores, instrumentos agrários e veículos de propriedade do estabelecimento como os pertencentes a terceiros e que ali estavam sendo utilizados. Quanto aos silos recensearam-se apenas os de forragem, e não os destinados ao armazenamento de cereais.*

A indagação no Censo Agrícola de 1940 compreendeu outras especificações, sendo de notar que os dados referentes a ceifadeiras divergem dos de 1950 por englobarem alfanjes, foices e outros instrumentos manuais. Os dados do Censo Agrícola de 1920 reportam-se a máquinas de beneficiamento e transformação, e a tratores, arados, grades, semeadeiras, cultivadores e ceifadeiras.

ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA — *Consideraram-se os animais de carga, tração e sela existentes nos estabelecimentos, na data do Censo. O Censo Agrícola de 1940 fez apenas o levantamento dos bois de trabalho, e o de 1920 não cogitou dessa investigação.*

PECUÁRIA — *A enumeração dos efetivos do gado bovino, equino, asinino, muar, ovino, caprino, e suíno existente nos estabelecimentos refere-se a 1.º de julho de 1950, excluindo-se dessa contagem os animais de trabalho e de sela. Elementos sobre a composição dos rebanhos são apresentados para as espécies bovina, equina, ovina e suína. Relacionam-se ao ano de 1949 os dados acerca dos animais nascidos, abatidos e vitimados. Consideraram-se vitimados os animais mortos por doença (excluindo-se, assim, as perdas por picada de cobra, envenenamento por ervas e acidentes de qualquer natureza) e, abatidos, os destinados ao consumo do próprio estabelecimento.*

Nos resultados do Censo Agrícola de 1940 e de 1920, estão incluídos nos efetivos da pecuária os animais de trabalho e de sela. Tenha-se em vista ainda que, em 1940, de acordo com a especificação do instrumento de coleta, a qualificação bezerros e bezerras limitou-se aos animais de menos de um ano, e que, na categoria de vitimados, foram contados também os animais mortos por acidente. O Censo Agrícola de 1920 não coligiu dados sobre os animais vitimados e considerou, não só o abate de animais para consumo próprio, como para a venda.

ARROLAMENTO DO GADO FORA DOS ESTABELECIMENTOS — Os dados dizem respeito aos bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, caprinos e suínos que, na data do Censo, estivessem em trânsito ou se encontrassem em estábulos, currais de matadouros ou locais semelhantes. No Censo Agrícola de 1940 e no de 1920 inquéritos semelhantes foram realizados, sendo que em 1940 o arrolamento limitou-se aos centros urbanos e em 1920 não se fez referência ao gado em trânsito.

AVES E COLMEIAS — Foram recenseadas as aves existentes nos estabelecimentos e as colmeias a elas pertencentes, em 1.º de julho de 1950. No tocante às aves formularam-se quesitos sobre o número de galinhas (inclusive o de galos e frangos), patos e marrecos, gansos e perus, excluindo-se, porém, as aves de menos de 2 meses. A investigação constou também do Censo Agrícola de 1940 e do de 1920, sendo que naquele os estabelecimentos de avicultura e apicultura foram objeto de apuração em separado.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL — Indagou-se sobre a produção de leite, lã, ovos, mel de abelha, cera de abelha, casulos do bicho-da-sêda, carne seca ou salgada, banha e toucinho, obtida no ano de 1949, registrando-se, ainda, o número de vacas ordenhadas e de carneiros tosciados. A produção de carne seca ou salgada, banha e toucinho, quando igual ou superior aos limites indicados *, foi investigada pelo Censo Industrial. O Censo Agrícola de 1940 não cogitou da produção de carne seca ou salgada, banha e toucinho. O Censo Agrícola de 1920 forneceu informações sobre o leite vendido, lã, mel e cera de abelha.

PRODUÇÃO DE ORIGEM VEGETAL — Os resultados referem-se à produção das principais culturas permanentes e temporárias, e à produção extractiva vegetal, obtidas nos estabelecimentos no ano de 1949.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta a quota-parte pertencente a parceiros, e a produção particular do pessoal residente, assim designada a produção obtida pelo pessoal residente, para sua subsistência, em terras do estabelecimento cedidas gratuitamente.

Considerou-se cultura permanente a de plantas capazes de proporcionar colheitas por vários anos. Em relação a cada cultura permanente investigaram-se a quantidade colhida, a área e o número de pés que produziram, referentes à colheita efetuada no ano de 1949, assim como os efetivos das plantações em 1950, distinguindo-se os pés novos, isto é, os que nesse ano ainda não estavam em condições de produzir, e os pés em produção.

Para as culturas temporárias discrimina-se a produção colhida em cultivo simples e em cultivo associado. Considerou-se simples o cultivo de uma só espécie numa área, e associado, o cultivo simultâneo de duas

* Vêde nota à página XI.

ou mais espécies na mesma área. Quando no ano de 1949 houve repetição ou rotação de cultura, na mesma área, seja em cultivo simples ou associado, esta foi contada tantas vezes quantas tenham sido as colheitas. A superfície utilizada na associação de culturas temporárias foi apresentada, em sua totalidade, para cada produto cultivado. Não foi computada a área de culturas temporárias quando associadas a plantações permanentes.

A produção extrativa de origem vegetal refere-se a lenha, carvão vegetal, madeiras em bruto e beneficiadas, e outros produtos de importância na Unidade da Federação. O beneficiamento por processos mecânicos foi investigado pelo Censo Industrial.

O Censo Agrícola de 1940 registrou as quantidades colhidas das principais culturas, no ano de 1939, com exceção do café, de que se pediu a produção beneficiada. Em relação a algumas culturas permanentes acham-se discriminados os efetivos das plantações na data do Censo. Os dados do Censo Agrícola de 1920, que se reportam ao ano agrícola (1919/1920), especificaram, além da quantidade produzida, a área cultivada. Para as culturas permanentes mencionaram-se ainda os efetivos.

Não se divulgaram informações sobre a produção de lenha, carvão vegetal e madeiras, no Censo Agrícola de 1940. No de 1920 não há referência à produção de carvão vegetal, limitando-se os resultados, para certos produtos extractivos, ao registro do valor da produção.

TRANSFORMAÇÃO DE LEITE E DE PRODUTOS VEGETAIS — *O levantamento visou à transformação realizada nos estabelecimentos agropecuários, no ano de 1949. Desde que as quantidades produzidas fossem iguais ou superiores aos limites previamente determinados *, a transformação passou a constituir objeto do Censo Industrial. O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 também indagaram sobre o assunto.*

* Vêde nota à página XI.

CENSO INDUSTRIAL

ÂMBITO

O Censo Industrial de 1950, terceiro realizado no Brasil, abrangeu as atividades de extração, de beneficiamento e de transformação, a construção civil, os serviços de utilidade pública (fornecimento de energia elétrica e de gás, abastecimento d'água e serviços de esgotos), explorados, com fins lucrativos, por empresas privadas ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas.

Excluíram-se da investigação as obras públicas, quando diretamente executadas por órgãos do governo; a caça e a pesca; e a extração ou o beneficiamento de produtos de origem mineral, animal ou vegetal, executados por processos manuais ou rudimentares (faiscação e garimpage, preparo de peles de animais silvestres, extração de cascas, ceras, resinas, côcos, sementes, lenha, madeiras e outros produtos florestais). Não figuram no Censo Industrial as atividades de transformação processadas nos estabelecimentos agropecuários quando a produção obtida, no ano de 1949, foi inferior aos limites indicados *. As atividades das oficinas de confecção, isto é, das que se destinavam a atender a encomendas avulsas, foram investigadas pelo Censo dos Serviços.

O âmbito do Censo Industrial de 1940 equipara-se ao do Censo Industrial de 1950, com a diferença de que, em 1940, não se determinaram limites mínimos para a transformação de produtos agropecuários. O levantamento sobre a pesca, procedido em 1940, foi objeto de apuração em separado.

O Censo Industrial de 1920 limitou-se às indústrias de transformação, excluindo destas as padarias, e também as atividades de caráter industrial "quando parte dos estabelecimentos rurais."

INSTRUMENTOS DE COLETA

Utilizaram-se na coleta do Censo Industrial de 1950 dezessete formulários, compreendendo um Questionário Geral, quinze Questionários Especiais e uma Fôlha Suplementar, além da Caderneta do Recenseador

* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg. A produção inferior a êsses limites foi objeto de registro nos questionários do Censo Agrícola e os dados respectivos constam das publicações daquele Censo.

*que teve por fim controlar a distribuição e o recolhimento dos questionários. Os questionários especiais destinavam-se às seguintes atividades: Minas, pedreiras, caieiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica (*emprésa, usina e distribuição*); Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração, beneficiamento e transformação de produtos vegetais; Padarias; Indústria têxtil; Beneficiamento de algodão, café e arroz; Indústria vinícola; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados. O questionário geral aplicou-se a todas as demais indústrias. Reservava-se a fó尔ha suplementar ao registro de aspectos peculiares às atividades industriais do Estado.*

Ficou a cargo dos próprios informantes o preenchimento dos questionários, cabendo aos recenseadores não só a sua distribuição e recolhimento, como a verificação das informações coletadas.

*O Censo Industrial de 1940 empregou um Questionário Geral e oito Questionários Especiais, destinados, respectivamente, a Minas, pedreiras, caieiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica; Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração e beneficiamento de produtos vegetais; Indústria da pesca e Atividades industriais do Estado (*Fó尔ha suplementar*). Ao Censo Industrial foram ainda incorporados os questionários do Censo Agrícola referentes a Beneficiamento de algodão; Beneficiamento de café e de arroz; Engenhos de farinha de mandioca; Vitivinicultura; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados. Empregou-se também a Caderneta do Agente Recenseador.*

Realizou-se o Censo Industrial de 1920 com a utilização de um Questionário Industrial, para os estabelecimentos fabris em geral, e de dois outros questionários, reservado um dêles ao Levantamento dos salários dos operários das fábricas e o outro às Usinas açucareiras e, além dêsses instrumentos, da Caderneta industrial, para contrôle da coleta.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados relacionados com a organização das empresas e estabelecimentos industriais, tais como constituição jurídica, capital realizado, capitais aplicados, força motriz, pessoal ocupado, referem-se a 1.º de janeiro de 1950. Os dados concernentes a matérias-primas, material de embalagem, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, salários, diversas despesas, produção, e outros que dizem respeito ao movimento dos estabelecimentos, têm como referência o ano de 1949. O valor dos estoques reporta-se a duas datas: 31 de dezembro de 1948 e 31 de dezembro de 1949.

Não foram recenseadas as indústrias que, em 1.º de janeiro de 1950, ainda se encontravam em organização ou instalação e as que não produziram no ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados gerais e provisórios do Censo Industrial foram divulgados no primeiro semestre de 1952, dentro do prazo fixado pela Lei n.º 651, por intermédio de uma Sinopse Preliminar em edição mimeografada, contendo os resultados referentes ao Brasil e a cada Unidade da Federação. Em março de 1953 fêz-se uma edição tipográfica da Sinopse Preliminar, acrescida de novos quadros.

A apresentação dos resultados do Censo Industrial comprehende 36 quadros, sendo 35 para o conjunto da Unidade da Federação e um para o desdobramento dos principais aspectos segundo Zonas Fisiográficas e Municípios. Os dados sobre as empresas constam de 9 quadros, figurando nos restantes os resultados referentes aos estabelecimentos.

CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS

A Classificação de indústrias que serviu de base ao Censo de 1950 procurou ajustar-se às condições surgidas no País com o desenvolvimento industrial, ordenando os setores da indústria, de acordo com a seqüência dos processos de produção.

As indústrias foram classificadas segundo o produto ou grupo de produtos afins que contribuíram com a maior parcela para o valor da produção, no ano de 1949. Por esse motivo, classificou-se no grupo fabricação de cerveja a fábrica de cerveja que também produzisse, em menor escala, refrigerante. Quando, em um só estabelecimento, ao processo extrativo da matéria-prima seguia-se o da transformação industrial, prevaleceu na classificação o processo final. A fabricação de tijolos e telhas, por exemplo, ainda que associada à extração da argila, foi contada entre as indústrias de transformação e, não, entre as extractivas.

*As indústrias estão distribuídas em 4 classes — Indústrias extractivas, Indústrias de transformação, Construção civil e Serviços industriais de utilidade pública — divididas em 22 gêneros, que se subdividem em 132 * grupos, os quais são discriminados em 404 * subgrupos.*

A classificação adotada possibilita a comparabilidade com os dados de países que observem a Classificação Internacional Padronizada de todas as Atividades Econômicas, recomendada pela Organização das Nações Unidas. Para efeito de comparação dos resultados dos dois últimos censos fêz-se, no Quadro 1, o reagrupamento das indústrias recentesadas em 1940 de acordo com a classificação adotada em 1950.

Não foi possível obter perfeita conciliação entre as classificações de indústrias dos Censos de 1950 e 1940, com a do Censo Industrial de 1920.

* Retificação dos números apresentados à página XXXV, da Introdução ao Volume XXVI (Estado do Paraná).

CONCEITUAÇÃO

EMPRÉSA E ESTABELECIMENTO — *Para fins censitários fêz-se distinção entre emprésa e estabelecimento, configurando a primeira a entidade constituída juridicamente, e designando o segundo cada unidade de produção em que são obtidos um só produto ou produtos conexos, com o emprêgo das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais.*

As empréssas com atividades econômicas diversas, tais como industrial e comercial, industrial e agrícola, industrial e de transporte, foram consideradas empréssas industriais desde que preponderasse a atividade industrial; os estabelecimentos dessas empréssas constam dos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas.

A cada estabelecimento corresponde, na maioria dos casos, uma unidade física (fábrica, usina, mina, pedreira, salina, serraria, "máquina" de beneficiamento de produtos agrícolas, etc.). Quando, na mesma unidade física, coexistem duas ou mais unidades de produção, a exemplo do que pode suceder com a fabricação de calçados e a de caixas de papelão, o beneficiamento de algodão e a extração do óleo de caroço de algodão, contaram-se dois ou mais estabelecimentos, sempre que se puderam obter informações distintas.

Na indústria da Construção civil, dadas as dificuldades de obter informações referentes a cada uma das obras, considerou-se estabelecimento o conjunto de obras e serviços executados por uma só emprésa na mesma Unidade da Federação. Na indústria de produção e distribuição de energia elétrica figuram como estabelecimentos tanto as unidades produtoras (usinas geradoras), como as unidades distribuidoras (conjunto formado pelas estações, subestações e rede de distribuição de energia elétrica em cada Município). Na indústria de produção e distribuição de gás de iluminação foi considerado estabelecimento o conjunto formado pelas unidades produtoras e distribuidoras, e, no abastecimento d'água e serviço de esgôto, o estabelecimento corresponde ao conjunto das instalações de captação e tratamento, juntamente com as redes distribuidoras d'água e coletoras de esgotos.

No Censo Industrial de 1950 e no de 1940 foi idêntica a caracterização de emprésa. Quanto ao estabelecimento, os conceitos adotados nos dois censos diferem apenas na indústria da Construção civil e na de energia elétrica. O Censo de 1940 considerou como estabelecimento, na primeira, o conjunto de obras realizadas pela mesma emprésa e, na última, tanto a usina como cada uma das unidades de distribuição (estação terminal, central distribuidora, subestação).

As investigações do Censo Industrial de 1920 tiveram por base exclusivamente o estabelecimento, que compreendia "apenas as fábricas propriamente ditas, com exclusão das pequenas oficinas de artes ou ofícios manuais, assim como das indústrias exercidas em domicílio."

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Em relação à constituição jurídica das empresas discriminam-se as firmas individuais, sociedades de pessoas (em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria), sociedades de capital (em comandita por ações, anônimas e por quotas de responsabilidade limitada), sociedades cooperativas e outras sociedades (sociedades civis, instituições pias e religiosas, etc.). Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas figuram ainda os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).*

Resultados acerca da constituição jurídica constam dos Censos de 1940 e 1920.

CAPITAL REALIZADO — *O capital realizado das empresas corresponde ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Especifica-se, para as firmas individuais e sociedades de pessoas, o capital realizado por brasileiros natos e naturalizados, por estrangeiros residentes no Brasil e por estrangeiros residentes no Exterior, indicando-se, para cada caso, o número de proprietários e sócios. Procedeu-se ainda à discriminação do capital realizado por proprietários e sócios estrangeiros, segundo as nacionalidades mais freqüentes.*

O Censo Industrial de 1940 investigou ainda sobre o capital realizado por brasileiros e estrangeiros nas sociedades de capital, mistas e outras. O Censo Industrial de 1920 não indagou a respeito do capital realizado.

CAPITAIS APLICADOS — *Apresentam-se sob o título capitais aplicados os valores correspondentes aos bens próprios, tais como terrenos, edifícios, maquinaria, residências para empregados, instalações, móveis e utensílios, veículos e animais, utilizados pelas empresas ou pelos estabelecimentos. Excluiram-se os valores representados por títulos mobiliários e quaisquer outras inversões não ligadas diretamente à atividade industrial.*

Nos Serviços industriais de utilidade pública os valores representados pelas redes de transmissão e de distribuição de energia elétrica figuram entre os capitais aplicados nas empresas. Quando, porém, esses serviços eram executados por órgãos da administração pública, ou por empresas cuja principal atividade fosse de outra natureza, os referidos valores estão computados entre os capitais aplicados nos estabelecimentos.

No Censo Industrial de 1940 computaram-se no capital aplicado dos estabelecimentos também os capitais aplicados nos escritórios das empresas. Esses dados incluíam ainda os valores correspondentes aos estoques de matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e produtos, os quais, embora levantados em 1950, não figuraram nos capitais aplicados. Critério idêntico ao descrito para o Censo Industrial de 1940 fôr adotado pelo Censo Industrial de 1920 que apresentou os dados correspondentes ao valor dos capitais aplicados nos estabelecimentos, sob a designação de capital empregado.

BENS ARRENDADOS — *Obteve-se o valor dos bens arrendados, na data do Censo, mediante avaliação feita pelos informantes, e que compreendeu bens móveis, instalações e semoventes tomados em arrendamento ou aluguel pela empréssia ou pelo estabelecimento. No Censo Industrial de 1940 os dados apresentados englobam o valor dos bens arrendados dos estabelecimentos e das empréssias. O Censo Industrial de 1920 nenhuma indagação fêz a respeito do assunto.*

VEÍCULOS E ANIMAIS DE TRABALHO — *Os dados sobre os meios de transporte próprios dos estabelecimentos abrangem material rodante ferroviário (locomotivas, vagões, pranchas), veículos a motor (caminhões e camionetas), veículos a tração animal (carroças, carroções e carros de boi) e animais de trabalho. A enumeração dos meios de transporte constante do Censo Industrial de 1940 compreendia ainda material flutuante, vagonetas, automóveis para passageiros e outros veículos. O Censo Industrial de 1920 não cogitou dêsse aspecto.*

FÔRÇA MOTRIZ — *Apresentam-se dados sobre a quantidade e potência dos motores primários (máquinas e turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas e motores de combustão interna, distinguindo-se os destinados e os não destinados à produção de energia elétrica), dos geradores de energia elétrica e dos motores elétricos, instalados nos estabelecimentos, inclusive sobre o equipamento mantido em reserva. Discriminam-se os geradores de corrente contínua e de corrente alternada, e os motores elétricos alimentados com energia de produção própria e com energia adquirida.*

Com base nesses elementos calculou-se a fôrça motriz, que corresponde à soma da potência nominal dos motores primários, destinados ou não à produção de energia elétrica, com a dos motores elétricos movidos com energia adquirida, incluída, em ambos os casos, a potência do equipamento mantido em reserva.

Com exceção do Quadro 26, excluiu-se da fôrça motriz a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública. Os dados omitidos são, entretanto, indicados em nota ao pé dos quadros.

No Censo Industrial de 1940 a fôrça motriz “está referida à potência disponível, na data do Censo, representada pela soma da potência nominal dos motores primários, não destinados à produção de energia elétrica, e da dos motores elétricos, excluídos em ambos os casos os de reserva.”

O critério adotado no Censo Industrial de 1920 foi idêntico ao exposto para o de 1950, não se indagando, contudo, a respeito do equipamento em reserva.

PESSOAL OCUPADO — As indagações sobre pessoal ocupado abrangem tódas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade nas empréssias ou nos estabelecimentos, trabalhando em regime de tem-

po normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gôzo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.

Discrimina-se o pessoal ocupado em dois grandes grupos: administração e empregados e operários. Na administração estão compreendidos os proprietários, sócios e diretores com atividade na empresa ou no estabelecimento. Como empregados são consideradas as demais pessoas, não ligadas diretamente à produção, com atividade na empresa ou no estabelecimento (chefes de serviço e empregados de categoria superior e outros empregados). Como operários classificaram-se as pessoas que participavam diretamente da produção, inclusive os mestres e contramestres.

Estão incluídos entre os empregados e operários os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, desde que ocupados normalmente por tempo equivalente a, no mínimo, dois terços do horário do estabelecimento, os quais aparecem destacados no Quadro 21. Com respeito aos operários, distinguiram-se ainda os menores de 18 anos e os parcialmente ocupados.

Não foram contados entre o pessoal ocupado os trabalhadores em domicílio, ou sejam, os que executam em sua residência, mediante remuneração por tarefa, trabalhos parciais ou de acabamento com materiais fornecidos pelos estabelecimentos.

A média mensal dos operários foi obtida somando-se o número de operários ocupados no estabelecimento em cada mês do ano de 1949, e dividindo-se o resultado pelo número de meses em que houve operários ocupados. A média assim calculada pode, em alguns casos, ultrapassar o número dos operários ocupados em 1.º de janeiro de 1950, sobretudo em indústrias sujeitas à periodicidade das safras.

O Quadro 23 consigna o número de operários ocupados em cada mês, calculando-se, com base nesses elementos, a ocupação média no ano de 1949, a qual foi obtida dividindo-se por 12 a soma dos totais mensais de operários.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vêzes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fossem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um deles, decorrendo daí a classificação de estabelecimentos sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo Industrial de 1940, a caracterização do pessoal assemelhou-se à do Censo de 1950, sendo de notar que, naquele Censo, foram computados na administração também os interessados e gerentes. Observe-se ainda que, em 1940, os dados sobre o pessoal dos estabelecimentos incluem as pessoas ocupadas nos escritórios das empresas.

No Censo Industrial de 1920 o pessoal ocupado referiu-se à data de sua realização ou àquela em que o número de pessoas ocupadas expressasse as condições normais do funcionamento da indústria.

PERÍODO DE ATIVIDADE — Sob a designação período de atividade apresenta-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos, no ano de 1949, expresso em meses.

O Censo Industrial de 1940 não divulgou dados sobre o período de atividade dos estabelecimentos. O Censo de 1920 levantou, também expresso em meses, o período de funcionamento dos estabelecimentos.

SALÁRIOS — Como salários compreendem-se os pagamentos efetuados, no ano de 1949, pelas empresas e pelos estabelecimentos, a empregados e operários, sob a forma de salários ou de vencimentos, ordenados, bonificações, comissões e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Não se computaram como salários as diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, as gratificações e participações nos lucros, as remunerações atribuídas aos proprietários ou sócios e os honorários dos diretores das sociedades de capital.

Excluíram-se ainda as despesas com trabalhadores em domicílio (definidos no capítulo referente ao pessoal ocupado), as quais constituem parcela do custo dos serviços contratados.

O Censo Industrial de 1940 considerou também como salários as gratificações e outras remunerações extraordinárias; os salários pagos ao pessoal dos escritórios de empresas foram englobados aos do pessoal dos estabelecimentos.

O Censo Industrial de 1920 reuniu sob o título salários e ordenados as despesas decorrentes dos pagamentos feitos ao pessoal dos estabelecimentos.

MATÉRIAS-PRIMAS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA — Consigna-se o valor das matérias-primas, dos lubrificantes, e do material de embalagem e acondicionamento empregados, no ano de 1949. Com respeito aos combustíveis divulgam-se para cada espécie, além do custo de aquisição, as quantidades consumidas. Quando utilizados como matéria-prima, os combustíveis foram assim classificados, a exemplo do carvão de pedra na produção de gás de iluminação, ou da gasolina na fabricação de cera para assoalho.

A energia elétrica consumida é discriminada, por quantidade e valor, segundo a procedência — de produção própria ou adquirida —, e a utilização — como força motriz, para iluminação e para outros fins. O valor da energia elétrica produzida nos estabelecimentos para consumo próprio corresponde ao custo de produção, exceto quanto à indústria de energia elétrica, da classe Serviços industriais de utilidade pública, em que se registra o valor de venda.

No Censo Industrial de 1940 a investigação abrangeu os mesmos aspectos levantados em 1950. Os resultados do Censo Industrial de 1920 referem-se às despesas com matérias-primas, combustíveis e outros materiais necessários à produção industrial.

DESPESAS DE CONSUMO — Apresentam-se como despesas de consumo as realizadas pelos estabelecimentos com as matérias-primas e o material de embalagem e acondicionamento empregados, os combustíveis e lubrificantes consumidos e a energia elétrica adquirida.

CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS — As importâncias despendidas para a execução, em outros estabelecimentos, de serviços complementares da produção — intermediários ou finais —, são englobadas sob o título custo dos serviços contratados, em que se incluem, por extensão, as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio, destacadas no Quadro 32. Consideraram-se serviços contratados as operações de natureza industrial que se processam em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes ao estabelecimento para o qual os serviços foram executados (acabamento de fios, estampagem de tecidos, niquelagem de peças, etc.).

Na indústria da Construção civil consideraram-se serviços contratados os trabalhos executados, mediante subempreitada, em obras de responsabilidade da emprêsa.

Os Censos anteriores não divulgaram informações sobre o assunto.

DIVERSAS DESPESAS — Procedeu-se a uma seleção das despesas gerais efetuadas no ano de 1949, as quais aparecem discriminadas, separadamente, por emprêsas e estabelecimentos. Na investigação promovida pelo Censo Industrial de 1940 não se fez distinção entre as despesas gerais das emprêsas e as dos estabelecimentos. O Censo Industrial de 1920 consigna, apenas, as despesas correspondentes a impostos e a transportes e fretes.

VALOR DA PRODUÇÃO — O valor da produção corresponde ao valor de venda, na fábrica, da totalidade das mercadorias produzidas pelos estabelecimentos industriais, durante o ano de 1949, abrangendo não só os produtos vendidos, como os transferidos para outros estabelecimentos da própria emprêsa, os distribuídos gratuitamente e os mantidos em estoque.

Estão deduzidas do valor da produção as importâncias referentes ao impôsto de consumo e à taxa sobre a produção efetiva das minas.

Na indústria da Construção civil, o valor da produção corresponde não ao valor das obras contratadas no ano de 1949, mas ao das obras ou trabalhos efetivamente executados naquele ano. Nas indústrias editoriais e gráficas, o valor da produção inclui a receita proveniente de anúncios.

O valor da produção inclui, ainda, a receita proveniente de serviços industriais prestados a terceiros, assim designadas as operações de natureza industrial — intermediárias ou de acabamento — executadas pelos estabelecimentos em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes a terceiros. Nessa categoria estão compreendidos o beneficia-

mento de produtos agrícolas, por conta de terceiros, e, por extensão, as receitas provenientes de instalação ou manutenção de máquinas, aparelhos e outros produtos de fabricação própria.

O Censo Industrial de 1940 e de 1920 observaram critérios análogos aos seguidos em 1950 para obter o valor da produção.

VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL — *O valor da transformação industrial foi calculado subtraindo-se do valor da produção as importâncias despendidas com o emprêgo de matérias-primas, material de embalagem e acondicionamento, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica adquirida, e com serviços contratados e trabalhadores em domicílio.*

Representa, por conseguinte, o valor acrescido ao dos materiais empregados na produção, pelo trabalho industrial executado no estabelecimento.

Para o cálculo da transformação industrial o Censo Industrial de 1940 deduziu do valor da produção as despesas com matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica própria ou adquirida.

O Censo Industrial de 1920 apresentou elaboração semelhante, deduzindo do valor da produção o custo dos materiais — matérias-primas, combustíveis e “outros materiais necessários à produção”.

DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO — *Na distribuição da produção discriminam-se o valor das vendas efetuadas a revendedores e a consumidores (inclusive consumidores industriais), as receitas por serviços prestados e o valor das mercadorias transferidas para outros estabelecimentos (comerciais, industriais ou de outra natureza), filiados à mesma empréesa.*

Os valores de venda, receita por serviços prestados, ou transferência de mercadorias correspondem às importâncias faturadas ou debitadas pelo estabelecimento, sem dedução do impôsto de consumo.

As vendas para o Exterior realizadas diretamente pelos estabelecimentos industriais não figuram na distribuição da produção, por estarem consideradas no Censo Comercial.

Excluíram-se os dados referentes à indústria da Construção civil em face das condições peculiares a esta atividade. Quanto à indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, observe-se que os dados se referem, apenas, às unidades de distribuição.

Os Censos anteriores não cuidaram dessa indagação.

CENSO COMERCIAL

ÂMBITO

Abrangeu o Censo Comercial de 1950, que pela segunda vez se realiza no País, o comércio de mercadorias, as instituições de crédito, as de seguros e capitalização, o comércio de imóveis e valores mobiliários, e as atividades auxiliares do comércio, desde que as respectivas atividades fossem exercidas por firmas e organizações privadas ou entidades públicas.

O Censo Comercial de 1940 teve amplitude idêntica ao de 1950.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na coleta do Censo Comercial de 1950 utilizaram-se um Questionário Geral para o Comércio de mercadorias e quatro Questionários Especiais destinados a Instituições de crédito, Seguros e capitalização, Comércio de imóveis e valores mobiliários e Atividades auxiliares do comércio. Empregou-se ainda para controle da coleta a Caderneta do Recenseador, extensiva aos Censos Industrial e dos Serviços.

Do mesmo modo que nos Censos Industrial e dos Serviços, coube aos próprios informantes o preenchimento dos questionários do Censo Comercial, ficando a cargo dos recenseadores a sua distribuição e recolhimento, bem assim a verificação das informações coletadas.

No Censo Comercial de 1940 foram empregados um Questionário Geral, para o Comércio de mercadorias e quatro questionários correspondentes, respectivamente, a Instituições de crédito, Seguros e capitalização, Comércio de imóveis e valores mobiliários, e Atividades auxiliares do comércio. Para registro da distribuição dos formulários, usou-se a Caderneta do Agente Recenseador, comum a outros censos econômicos.

DATA DE REFERÊNCIA

Reportam-se a 1.º de janeiro de 1950 os dados que dizem respeito à organização das empresas e estabelecimentos; os de movimento têm como referência o ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Publicou-se no primeiro semestre de 1952, dentro do prazo determinado pela Lei n.º 651, em edição mimeografada, a Sinopse Preliminar do

Censo Comercial, contendo os resultados provisórios correspondentes ao Comércio de mercadorias.

A apresentação dos resultados do Censo Comercial abrange 92 quadros, dos quais 45 para o Comércio de mercadorias (Varejista e Atacadista), 19 para o Mercado de crédito, 14 para o Comércio de imóveis e valores mobiliários, e 14 para as Atividades auxiliares do comércio. Os resultados são apresentados para o conjunto da Unidade da Federação figurando, no Comércio de mercadorias, um quadro sinótico segundo Zonas Fisiográficas e Municípios e, nas demais atividades, segundo Zonas Fisiográficas. Distinguem-se, em cada classe de atividade, os dados de empréesa e os de estabelecimento.

Os resultados correspondentes a Seguros e capitalização constam do Volume III, da Série Nacional.

CONCEITUAÇÃO

EMPRÉSA E ESTABELECIMENTO — Prevalece no Censo Comercial a distinção feita entre empréesa e estabelecimento, designando a primeira a entidade constituída juridicamente e o segundo cada unidade de operação em que se praticam atos de comércio ou se exercem as demais atividades abrangidas pelo Censo Comercial.

As empréssas que exploraram atividades econômicas diversas (comercial e industrial, comercial e de serviços, etc.) foram consideradas empresas comerciais sempre que predominasse a atividade comercial; os estabelecimentos dessas empréssas estão incluídos nos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas.

A classificação, como comerciais, dos estabelecimentos que exerciam atividades econômicas diversas obedeceu também ao critério de predominância da atividade comercial. Sempre que se tornou impraticável a distinção das atividades exercidas juntamente com o comércio, ou quando fosse reduzida a contribuição destas para a receita total, considerou-se o conjunto da exploração como um estabelecimento comercial.

No Censo Comercial de 1940 foi idêntica a caracterização de empréesa e estabelecimento.

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — Quanto à constituição jurídica das empréssas estão discriminadas as firmas individuais, sociedades de pessoas (em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria), sociedades de capital (em comandita por ações, anônimas e por quotas de responsabilidade limitada), sociedades cooperativas e outras sociedades.

Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empréssas figuram ainda os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).

O Censo Comercial de 1940 fez também a indagação desse aspecto.

CAPITAL REALIZADO — *Corresponde o capital realizado das empresas ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Exceto no Mercado de crédito especifica-se, para as firmas individuais e sociedades de pessoas, o capital realizado por brasileiros natos e naturalizados, por estrangeiros residentes no Brasil e por estrangeiros residentes no Exterior, indicando-se, para cada caso, o número de proprietários e sócios. No Comércio de mercadorias apresentam-se, para os proprietários e sócios estrangeiros, as nacionalidades mais freqüentes.*

O Censo Comercial de 1940 estendeu a investigação acerca do capital realizado por brasileiros e estrangeiros às sociedades de capital, mistas e outras.

CAPITAIS APLICADOS E BENS ARRENDADOS — *Sob o título capitais aplicados compreendem-se os valores correspondentes aos bens próprios dos estabelecimentos.*

O valor dos bens arrendados na data do Censo foi obtido mediante avaliação feita pelos informantes e referem-se aos bens móveis, instalações e semoventes tomados em arrendamento ou aluguel pelo estabelecimento.

O Censo Comercial de 1940 não divulgou dados acerca dos bens arrendados.

PESSOAL OCUPADO — *Estão abrangidas no pessoal ocupado todas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade nos estabelecimentos, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gôzo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.*

Distribui-se em dois grandes grupos o pessoal ocupado. Na administração contaram-se os proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento. Entre os empregados, que se discriminam conforme as funções peculiares a cada classe de atividade, incluíram-se os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, desde que ocupados, normalmente, por tempo equivalente a, no mínimo, dois terços do horário do estabelecimento.

O número médio de empregados corresponde à média aritmética dos empregados ocupados no fim do primeiro e do segundo semestre de 1949.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vezes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fossem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um deles, decorrendo daí a classificação de estabelecimentos sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo Comercial de 1940 estão incluídos, na administração, os interessados e gerentes.

SALÁRIOS — Os salários referem-se aos pagamentos efetuados ao pessoal, no exercício de 1949, a título de salários ou de vencimentos, ordenados, comissões, bonificações e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Os honorários de diretores e as retiradas de proprietários e sócios foram considerados entre as diversas despesas. As diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, bem como as gratificações ou participações nos lucros não se computaram nos salários.

No Censo Comercial de 1940 as comissões não estão compreendidas entre as importâncias despendidas com salários e vencimentos.

DIVERSAS DESPESAS — Referem-se as diversas despesas efetuadas no ano de 1949 a impostos e taxas (exclusive o impôsto de vendas e consignações), aluguéis, arrendamentos, publicidade e propaganda, juros e despesas bancárias, fretes e carretos, prêmios de seguros e previdência e assistência social, reunindo-se sob a designação outras despesas as despesas gerais não especificadas.

Sob o título despesa totalizam-se as importâncias despendidas com salários e diversas despesas.

As diversas despesas constantes do Censo Comercial de 1940 representam uma seleção das principais despesas realizadas pelos estabelecimentos comerciais.

* * *

Explanam-se, a seguir, as características peculiares a cada classe de atividade.

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

O Comércio de mercadorias compreendeu as empresas e estabelecimentos cujo objetivo fosse a compra e venda ou a troca de mercadorias, em conta própria ou consignação.

A distribuição de produtos industriais efetuada diretamente pelos produtores só ficou registrada no Comércio de mercadorias quando se tratasse de vendas para o Exterior, de vendas a varejo, ou de vendas por atacado feitas através de filiais de empresas produtoras, instaladas com essa finalidade.

Excluíram-se do Comércio de mercadorias a distribuição direta de produtos feita pelos estabelecimentos agropecuários e as atividades dos negociantes de feiras livres e dos ambulantes.

As secções de vendas a varejo de padarias e confeitarias não figuraram, em 1940, no Comércio de mercadorias, havendo sido computadas na classe indústrias de produtos alimentares, do Censo Industrial. Por outro lado, as agências de compra e venda de mercadorias incluídas, em 1940, no Comércio de mercadorias fazem parte, agora, das Atividades auxiliares do comércio.

CLASSIFICAÇÃO — Classificou-se o Comércio de mercadorias, segundo a forma de vendas, em varejista ou atacadista. O comércio misto, ou seja, o que realiza simultaneamente vendas por atacado e a varejo, foi considerado como varejista ou atacadista, de acordo com a forma de vendas predominante. Os estabelecimentos que adquirem, por atacado, produtos agropecuários ou extractivos e exercem ao mesmo tempo o comércio a varejo de artigos de consumo, foram sempre considerados como atacadistas.

O comércio atacadista e o comércio varejista classificam-se em gêneros de comércio que correspondem, de um modo geral, às associações tradicionais de mercadorias no País. Os gêneros desdobram-se em grupos e subgrupos no comércio varejista, e em grupos, no comércio atacadista.

O Censo Comercial de 1940, além do comércio a varejo e do comércio por atacado, discriminou o comércio misto, reunindo as duas formas de transação. Para efeito de comparação, os resultados do Censo Comercial de 1950 são apresentados, no Quadro 1, de acordo com a classificação adotada no Censo Comercial de 1940.

TIPOS DE ESTABELECIMENTO — Enumeram-se no comércio varejista os seguintes tipos de estabelecimento: Únicos, Matrizes e filiais, Filiados a empresas industriais, Entrepostos de entidades públicas e Cooperativas.

Consideram-se únicos os estabelecimentos pertencentes a empresas comerciais que não possuíam outro estabelecimento operando no Comércio de mercadorias; matrizes e filiais, os estabelecimentos pertencentes a empresas comerciais que possuíam dois ou mais estabelecimentos explorando comércio de mercadorias. Como filiados a empresas industriais entendem-se os estabelecimentos pertencentes a empresas industriais, seja para a distribuição da produção própria (inclusive as secções de vendas a varejo anexas aos estabelecimentos produtores), seja para a venda de mercadorias adquiridas. Como entrepostos de entidades públicas registraram-se os estabelecimentos pertencentes a órgãos do governo, inclusive autarquias. Nas cooperativas estão abrangidos os estabelecimentos dessas sociedades, destinados ao fornecimento de artigos de consumo ou à distribuição, a varejo, da produção dos associados. Os estabelecimentos dependentes de empresas que não tinham como principal atividade o comércio ou a indústria (empresas de transportes, de prestação de serviços, etc.), e os dependentes de sociedades civis, encontram-se reunidos sob a designação genérica outros tipos.

No comércio atacadista discriminam-se, como tipos de estabelecimento: Atacadistas em geral, Intermediários de produtos rurais, Distribuidores de produção da própria empresa, Exportadores, Comissários de exportação e Cooperativas.

Como atacadistas em geral acham-se compreendidos os estabelecimentos que adquirem mercadorias no País ou no Exterior, para suprir o comércio varejista, outros atacadistas e consumidores nacionais (entidades públicas, consumidores industriais, etc.). Intermediários de

produtos rurais são os estabelecimentos que adquirem produtos agropecuários ou extractivos na fonte de produção, para revenda, comumente, a atacadistas em geral ou a exportadores, e que ainda podem exercer o comércio a varejo de artigos de consumo; distribuidores de produção da própria emprêsa, os estabelecimentos mantidos por organizações industriais para a colocação dos seus produtos no mercado interno; exportadores, os estabelecimentos que vendem principalmente para o Exterior, inclusive as secções de exportação das indústrias; comissários de exportação, os que operam, em conta própria ou em consignação, com mercadorias destinadas à exportação. Nas cooperativas reúnem-se os estabelecimentos dessas sociedades que operam, predominantemente, por atacado.

O Censo Comercial de 1940 não classificou o Comércio de mercadorias segundo o tipo de estabelecimento.

CAPITAIS APLICADOS — Compreendem os capitais aplicados os bens próprios utilizados pelos estabelecimentos, com exclusão de títulos e valores mobiliários. No confronto entre os resultados do Censo Comercial de 1940 e de 1950 deve-se ter em vista que os dados sobre capitais aplicados, constantes do primeiro, incluem o valor das mercadorias existentes na data do Censo.

SALÁRIOS — Para efeito da distribuição dos salários por grupos de empregados excluíram-se os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. Basearam-se os grupos no número médio de empregados no ano de 1949.

VENDAS — Registra-se o valor das vendas de mercadorias efetuadas no ano de 1949, sem qualquer dedução. Esse valor é discriminado de acordo com as condições — a vista, a prazo e a prestação —, a forma — a varejo e por atacado —, e o destino das vendas — a consumidores (inclusive industriais), a revendedores e para o Exterior. As informações prestadas, particularmente quanto ao destino das vendas, correspondem, em muitos casos, a estimativas feitas pelos próprios declarantes. Apresentação idêntica consta do Censo Comercial de 1940.

RECEITA — A receita dos estabelecimentos engloba o valor das vendas e a receita de atividades suplementares, no ano de 1949.

A receita de atividades suplementares que, pela primeira vez, consta do Censo Comercial, refere-se às comissões brutas obtidas pelos estabelecimentos nas transações efetuadas por conta de terceiros, bem como à receita de outras atividades suplementares, como sejam reparação de rádios nas lojas de aparelhos elétricos, lubrificação de veículos em postos de gasolina, etc.

PERÍODO DE ATIVIDADE — Sob o título período de atividade consigna-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos, no ano de 1949, expresso em meses. O Censo Comercial de 1940 também divulgou informações sobre o assunto.

ESTOQUES — *O valor dos estoques reporta-se aos dados de inventário em 31 de dezembro de 1949 e compreende todas as mercadorias pertencentes ao estabelecimento, inclusive as que se encontravam em poder de terceiros.*

O Censo Comercial de 1940 também fez o levantamento dos estoques dos estabelecimentos comerciais.

MERCADO DE CRÉDITO

*Compreende o Mercado de crédito os bancos e casas bancárias, caixas econômicas *, associações de empréstimos imobiliários, cooperativas de crédito, e outras instituições que tivessem como objetivo principal as operações de crédito. O Censo de 1940 investigou as mesmas atividades.*

CLASSIFICAÇÃO — *Apresentam-se no Mercado de crédito os seguintes gêneros de atividade: bancos, casas bancárias, caixas econômicas e outras instituições de crédito. No Censo de 1940, foram reunidos os resultados correspondentes a bancos e casas bancárias.*

CAPITAIS APLICADOS — *Estão incluídas nos capitais aplicados as inversões em títulos e valores, e em imóveis utilizados ou não pelos estabelecimentos. No Censo de 1940 computaram-se no capital aplicado os depósitos de instituições de crédito existentes no Banco do Brasil e em outros bancos; em 1950, os dados correspondentes figuram, juntamente com os saldos em moeda corrente, em quadro separado sob o título valores em caixa.*

MOVIMENTO BANCÁRIO — *Para o levantamento dos dados sobre o movimento bancário adotou-se a classificação de contas constante das normas estabelecidas pela Superintendência da Moeda e do Crédito, e vigente na data do Censo.*

O valor dos créditos concedidos refere-se ao valor dos contratos de abertura ou de renovação de crédito celebrados no exercício de 1949, utilizados ou não naquele ano. Critério semelhante prevaleceu no Censo de 1940.

COMÉRCIO DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

O Comércio de imóveis e valores mobiliários abrange as atividades relacionadas com a compra e venda, corretagem, administração ou locação de imóveis urbanos ou rurais; a compra e venda, e corretagem de títulos; as agências de câmbio, de venda de passagens, os concessionários de loterias, e as agências de venda de bilhetes lotéricos. No Censo de 1940 a pesquisa teve amplitude semelhante.

CLASSIFICAÇÃO — *No Comércio de imóveis e valores mobiliários os estabelecimentos estão classificados em dois gêneros — comércio e cor-*

* Em relação a alguns aspectos da atividade das caixas econômicas, as informações foram prestadas, apenas, pela matriz, referindo-se, porém, ao conjunto da organização.

retagam de imóveis e comércio e corretagem de valores mobiliários, que coincidem com as classes de atividade constantes do Censo de 1940.

CAPITAIS APLICADOS — *Incluem-se nos capitais aplicados as inversões em títulos e em imóveis para revenda.*

RECEITA — *Como receita consignam-se as importâncias provenientes de comissões sobre compra e venda de imóveis e valores mobiliários, de comissões sobre administração e locação de imóveis, e de outras atividades exercidas pelo estabelecimento. Nas transações de imóveis e valores mobiliários, efetuadas por conta própria, considerou-se como receita a diferença entre o valor de aquisição e o de venda. Na venda de imóveis a prestação a receita registrada, corresponde, em alguns casos, ao valor das mensalidades recebidas no ano de 1949.*

VENDAS — *O valor das vendas refere-se ao dos imóveis e bens mobiliários negociados no ano de 1949, por conta própria e por conta de terceiros, bem como ao de bilhetes lotéricos e de passagens.*

O Censo de 1940 discriminou o valor das vendas a vista e das vendas a prestação.

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

Nas Atividades auxiliares do comércio estão compreendidos a corretagem de mercadorias, as agências de compra ou venda de mercadorias (secções de compra ou secções de venda); os leiloeiros; os armazéns gerais, trapiches e outros armazéns de depósito; as agências de despacho de cargas e encomendas; a locação de máquinas, películas cinematográficas, bicicletas e outros artigos; a angariação de assinaturas e a distribuição de jornais e revistas; a corretagem de seguros e capitalização; as agências de publicidade e os serviços de alto-falantes; os escritórios de contabilidade, informações comerciais, traduções, cópias datilografadas, mimeográficas ou fotostáticas, e outras atividades auxiliares do comércio. O Censo de 1940 registrou no Comércio de mercadorias as agências de compra ou venda de mercadorias.

CLASSIFICAÇÃO — *Classificam-se as Atividades auxiliares do comércio em três gêneros — atividades auxiliares do comércio de mercadorias, atividades auxiliares do comércio de valores e atividades auxiliares do comércio em geral — desdobrados, ainda, em grupos de atividade.*

A locação de películas cinematográficas, bicicletas e outros artigos, constante, em 1950, das Atividades auxiliares do comércio em geral, foi incluída, no Censo de 1940, entre as Atividades auxiliares do comércio de mercadorias.

CAPITAIS APLICADOS — *Compreendem os capitais aplicados os bens próprios utilizados nos estabelecimentos, com exclusão de títulos e valores mobiliários.*

CENSO DOS SERVIÇOS

ÂMBITO

O Censo dos Serviços de 1950 — segundo realizado no Brasil —, compreendeu os serviços de alojamento e de alimentação, os de confecção e reparação, os de higiene pessoal e os de diversões e de radiodifusão explorados, com fins lucrativos, por empresas privadas ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas. Os estabelecimentos de prestação de serviços mantidos por sociedades civis ou instituições pias e religiosas só foram recenseados quando abertos ao público em geral.

O que caracteriza as atividades abrangidas pelo Censo dos Serviços é a prestação de serviços a pessoas, como o fornecimento de refeições, a confecção de roupas sob medida, a reparação de máquinas de costura, o corte de cabelo, a representação de peças teatrais, etc. Excluíram-se do Censo dos Serviços as atividades dos artífices que executam trabalhos avulsos no lar ou a domicílio, e também as dos advogados, médicos, dentistas, e outros profissionais liberais.

Atividades idênticas foram investigadas pelo Censo dos Serviços de 1940.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na coleta do Censo dos Serviços de 1950 empregaram-se cinco questionários destinados a Serviços de alojamento e de alimentação, Oficinas de confecção, conservação e reparação, Serviços de reparação e conservação de calçados, Serviços e ofícios de higiene pessoal e Casas de diversões e serviços de radiodifusão. Controlou-se a distribuição dos formulários por intermédio da Caderneta do Recenseador, que também serviu aos Censos Industrial e Comercial. Com exceção do preenchimento do modelo referente a Serviços de reparação e conservação de calçados, feito pelos recenseadores, o dos demais questionários coube aos informantes. Competiu ainda aos recenseadores a distribuição, recolhimento e verificação do material coletado.

Para efeito do Censo dos Serviços de 1940 foram organizados quatro formulários, reservados, respectivamente, aos Serviços de alojamento e de alimentação, às Oficinas de confecção, conservação e reparação, aos Serviços e ofícios de higiene pessoal e a Teatros, casas de diversões, radiodifusão, utilizando-se, para controle da coleta, a Caderneta do Agente Recenseador.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados que dizem respeito à organização das empresas e dos estabelecimentos reportam-se a 1.º de janeiro de 1950; os dados de movimento têm como referência o ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Divulgou-se, no primeiro semestre de 1952, em obediência ao prazo fixado pela Lei n.º 651, a Sinopse Preliminar do Censo dos Serviços.

Os resultados definitivos do Censo dos Serviços constam de 76 quadros para cada Unidade da Federação, dos quais 18 para os Serviços de alojamento e de alimentação, 26 para os Serviços de confecção e reparação, 13 para os Serviços de higiene pessoal e 19 para os Serviços de diversões e de radiodifusão. Reúnem-se em um quadro sinótico os dados, segundo Zonas Fisiográficas, para os Serviços de diversões e de radiodifusão e, segundo Zonas Fisiográficas e Municípios, para as demais atividades. Distinguem-se, em cada classe de atividade, os dados de empresa e os de estabelecimento.

CONCEITUAÇÃO

EMPRÉSA E ESTABELECIMENTO — *A empresa designa a entidade constituída juridicamente, e o estabelecimento cada unidade de operação em que se exerciam as atividades compreendidas no Censo dos Serviços.*

As empresas que exploravam atividades econômicas diversas (industrial e de serviços, comercial e de serviços, etc.), foram consideradas empresas de prestação de serviços quando esta fosse a atividade predominante; os estabelecimentos dessas empresas estão incluídos nos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas. A classificação, como de serviços, dos estabelecimentos que exerciam atividades econômicas diversas obedeceu também ao critério de predominância da atividade de prestação de serviços.

A caracterização da empresa e do estabelecimento baseou-se em critérios idênticos nos Censos de 1950 e de 1940.

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Discriminam-se as empresas de prestação de serviços, quanto à constituição jurídica, em firmas individuais, sociedades de pessoas, sociedades por quotas de responsabilidade limitada e outras sociedades (anônimas, cooperativas, etc.). Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas, incluem-se, entre outras sociedades, os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).*

Informações sobre a constituição jurídica constaram do Censo dos Serviços de 1940.

CAPITAL REALIZADO — *O capital realizado das empresas corresponde ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Especifica-se,*

para os Serviços de alojamento e de alimentação e de Confecção e reparação, o capital realizado das firmas individuais e sociedades de pessoas, segundo as nacionalidades mais freqüentes dos proprietários e sócios. O Censo dos Serviços de 1940 discriminou, para todas as classes de atividade, o capital realizado por brasileiros e por estrangeiros, nas firmas individuais e sociedades de pessoas, e nas sociedades de capital, mistas e outras.

CAPITAIS APlicados E BENS ARRENDADOS — Referem-se os capitais aplicados ao valor dos bens próprios utilizados pelos estabelecimentos — terrenos, edifícios, veículos, móveis e utensílios, instrumentos, máquinas e aparelhos, instalações de força motriz, etc. Excluíram-se dos capitais aplicados o valor de títulos mobiliários e de outras inversões não ligadas diretamente à prestação de serviços, bem como o valor dos estoques de mercadorias, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes. Obteve-se o valor dos bens arrendados, na data do Censo, mediante avaliação feita pelos informantes.

O Censo dos Serviços de 1940 computou no capital aplicado o valor de mercadorias, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes; não apresentou informações sobre bens arrendados.

PESSOAL OCUPADO — Considerou-se como pessoal ocupado todas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade no estabelecimento, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gozo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.

O pessoal ocupado distribui-se em dois grandes grupos: administração, englobando proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento, e empregados, que se discriminam conforme as funções peculiares a cada classe de atividade, e entre os quais se contam os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. O número médio de empregados corresponde à média aritmética dos empregados ocupados no fim do primeiro e do segundo semestre de 1949.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vezes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôssem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um deles, decorrendo daí a classificação de estabelecimentos sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo dos Serviços de 1940 constam, na administração, os interessados e gerentes.

SALÁRIOS — Compreendem-se como salários os pagamentos efetuados a empregados e operários, sob a forma de salários ou de vencimentos, ordenados, bonificações, comissões e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Não se computaram como salários as gratificações e as quotas de participação nos lucros.

O Censo dos Serviços de 1940 considerou como salários as gratificações e outras remunerações extraordinárias.

DESPESA — *Com exceção dos Serviços de confecção e reparação totalizam-se, sob o título despesa, os gastos correspondentes a diversas despesas e a salários.*

* * *

As características peculiares a cada classe de atividade são expostas em frente.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

O levantamento dos Serviços de alojamento e de alimentação abrangeu hotéis, pensões, hospedarias, restaurantes, bares, cafés, botequins, leiterias, sorveterias, casas de chá, e estabelecimentos similares. Os restaurantes e bares anexos a hotéis, quando por êstes explorados, embora abertos ao público em geral, não foram recenseados separadamente. No que respeita às pensões indagou-se apenas das devidamente licenciadas para o exercício da atividade. A venda de refrigerantes, doces, etc., feita por ambulantes, não foi objeto de investigação. Realizou-se com amplitude semelhante, em 1940, o recenseamento dos Serviços de alojamento e de alimentação.

CLASSIFICAÇÃO — *Os Serviços de alojamento e de alimentação classificam-se em seis gêneros: hotéis e pensões sem serviço de alimentação; hotéis e pensões com serviço de alimentação; restaurantes; cafés, bares e botequins; leiterias e sorveterias (inclusive confeitarias e casas de chá); e outros serviços de alimentação. As pensões que forneciam exclusivamente alimentação foram classificadas entre os restaurantes. O Censo de 1940 apresentou classificação idêntica, incluindo, porém, no grupo outros serviços de alimentação, os estabelecimentos de atividade mista, tais como os bares-restaurantes.*

DIVERSAS DESPESAS — *Nas diversas despesas efetuadas no ano de 1949, não se incluem as importâncias despendidas com produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, destinados ao consumo do estabelecimento.*

Na seleção das principais despesas apresentadas pelo Censo de 1940 estão computadas as decorrentes da aquisição de produtos alimentícios.

RECEITA — *A receita corresponde às importâncias recebidas no ano de 1949 e decorrentes da prestação de serviços, da venda de mercadorias, e das atividades acessórias exercidas pelo estabelecimento.*

A receita proveniente de refeições avulsas e bebidas registrada por hotéis e pensões sem serviço de alimentação, provém de restaurantes e bares anexos, os quais, como ficou esclarecido, não foram recenseados separadamente. O Censo de 1940 não discriminou a receita resultante da venda de mercadorias.

ESTOQUES — Os dados sobre estoques referem-se ao valor, em 31 de dezembro de 1949, dos produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, pertencentes aos estabelecimentos, inclusive os em poder de terceiros. O Censo de 1940, não apresentou dados a respeito dos estoques de mercadorias.

ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES — Registraram-se as acomodações e instalações dos estabelecimentos, na data do Censo. Indica-se ainda o número e tipo das mesas de bilhar existentes e exploradas em caráter acessório; não se contaram as instalações semelhantes existentes em hotéis e pensões para uso privativo dos hóspedes. No Censo de 1940 os bilhares explorados por estabelecimentos de alojamento e de alimentação, foram recenseados como estabelecimentos distintos, e incluídos nos Serviços de teatro, diversões e radiodifusão.

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Enquadram-se nos Serviços de confecção e reparação as oficinas de artes e ofícios, como de ourives, relojoeiro, ferreiro, funileiro, bombeiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, empalhador, sapateiro, chapeleiro, alfaiate, costureira, fotógrafo, vidraceiro, colchoeiro, estofador, assim como os salões de engraxate, as lavanderias e tinturarias, as garagens, os guarda-móveis e estabelecimentos congêneres.

As oficinas de confecção que se destinavam a atender a encomendas avulsas, estão compreendidas no Censo dos Serviços; as que produziam para atender a encomendas de organizações industriais ou comerciais foram investigadas pelo Censo Industrial. As oficinas de organizações industriais, comerciais ou de transportes, reservadas à manutenção de seu equipamento, não foram abrangidas pelo Censo dos Serviços.

Os Serviços de confecção e reparação tiveram, em 1940, o mesmo âmbito.

CLASSIFICAÇÃO — Os Serviços de confecção e reparação foram distribuídos em gêneros e grupos de atividade que acompanham, em linhas gerais, a classificação adotada pelo Censo Industrial. Por esse motivo, a classificação afasta-se da apresentada pelo Censo de 1940. A comparação dos resultados, entretanto, é feita no Quadro 1, reagrupando-se os dados de 1940 de acordo com a classificação de 1950.

FÔRÇA MOTRIZ — O equipamento de força motriz, em trabalho efetivo ou em reserva, foi discriminado em três grupos: motores primários (máquinas a vapor, turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas, motores de combustão interna), geradores de energia elétrica (de corrente contínua e de corrente alternada) e motores elétricos (alimentados com energia produzida no próprio estabelecimento e com energia adquirida).

Calculou-se a força motriz, somando-se a potência nominal dos motores primários com a dos motores elétricos alimentados com energia adquirida.

O Censo dos Serviços de 1940 não divulgou dados sobre força motriz.

PESSOAL OCUPADO — O pessoal ocupado nos estabelecimentos de confecção e reparação, distribui-se em dois grupos — administração e empregados e operários —, de acordo com os conceitos expostos para o Censo Industrial.

Destacam-se, no Quadro 14, os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios e, no Quadro 15, os operários parcialmente ocupados. Não foram incluídos no pessoal ocupado os trabalhadores em domicílio, indicando-se, porém, no Quadro 16, as importâncias pagas aos mesmos.

MATÉRIAS-PRIMAS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA — Consigna-se o valor das matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida, empregados no ano de 1949. Consideraram-se também como matérias-primas os produtos acabados (peças, acessórios, etc.), aplicados na execução dos serviços de confecção e reparação.

DIVERSAS DESPESAS — Relacionam-se apenas as despesas gerais de maior importância, efetuadas pelos estabelecimentos no ano de 1949.

Nas diversas despesas apresentadas pelo Censo de 1940 não se acham computados os gastos com reparação e conservação de maquinaria e com indenizações (dispensa, aviso prévio e auxílio-doença).

RECEITA — A receita corresponde às importâncias recebidas no ano de 1949, e referentes a prestação de serviços (confecção e reparação), a venda de mercadorias e a atividades acessórias exercidas pelo estabelecimento. O Censo de 1940 não discriminou a receita proveniente da venda de mercadorias.

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

Investigaram-se como Serviços de higiene pessoal os salões de barbeiro, cabeleireiro, manicura e pedicuro; os institutos de beleza; as casas de banho, e estabelecimentos congêneres. Os estabelecimentos de higiene pessoal anexos a hotéis e pensões, quando privativos de hóspedes, não foram recenseados separadamente. Excluíram-se, no Censo de 1950, os institutos fisioterápicos, considerados no de 1940.

CLASSIFICAÇÃO — Discriminam-se quatro gêneros de Serviços de higiene pessoal: salões de barbeiro e cabeleireiro para homens, salões de cabeleireiro para senhoras, salões com serviços mistos para homens e senhoras, e institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal.

Em 1940 os institutos de beleza foram reunidos aos salões de cabeleireiro para senhoras. O reagrupamento constante do Quadro 1, permite comparar os resultados dos dois levantamentos.

CAPITAIS APLICADOS — Computou-se nos capitais aplicados o valor, na data do Censo, das mercadorias destinadas a venda. Critério idêntico vigorou no Censo de 1940.

PESSOAL OCUPADO — *Nos Serviços de higiene pessoal estão contadas, entre os empregados, as pessoas que trabalhavam no estabelecimento mediante arrendamento de instalações para o exercício da atividade (barbeiros, cabeleireiros, manicuras, etc.).*

DIVERSAS DESPESAS — *As diversas despesas efetuadas pelos Serviços de higiene pessoal incluem os gastos com lavanderia e com aquisição do material empregado na execução dos serviços, não indicados pelo Censo de 1940.*

RECEITA — *A receita abrange as importâncias resultantes da prestação de serviços, da venda de mercadorias e do exercício de atividades acessórias.*

Da receita correspondente à prestação de serviços consta a obtida pelos arrendatários de instalações do estabelecimento, excluídas as quantias auferidas pelo arrendamento dessas instalações.

APARELHOS E INSTALAÇÕES — *Especificam-se os principais aparelhos e instalações peculiares aos Serviços de higiene pessoal. Essas informações não constaram das publicações do Censo de 1940.*

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

Os Serviços de diversões e de radiodifusão compreenderam cinemas, cine-teatros, teatros, "boites", etc., além das estações de radiodifusão. Os circos e parques de diversões só foram recenseados quando instalados em caráter permanente.

O Censo de 1940 considerou os salões de bilhar como estabelecimentos de diversões, mesmo no caso de serem explorados, em caráter acessório, por cafés, bares, etc.

CLASSIFICAÇÃO — *Desdobram-se os Serviços de diversões e de radiodifusão nos seguintes gêneros: cinemas e cine-teatros; teatros; bilhares; outros serviços de diversões e radiodifusão. A discriminação, no Quadro 14, dos cinemas e cine-teatros, fêz-se em função da natureza dos espetáculos realizados e, não, das instalações existentes, computando-se assim, como cinemas, os cine-teatros em que não se efetuaram apresentações teatrais no ano de 1949. As estações de radiodifusão figuraram, no Censo de 1940, no grupo outras casas de diversões.*

FÔRÇA MOTRIZ — *O equipamento de força motriz dos estabelecimentos de diversões e de radiodifusão aparece distribuído em três grupos: motores primários; geradores de energia elétrica (de corrente contínua e de corrente alternada) e motores elétricos (alimentados com energia produzida no próprio estabelecimento e com energia adquirida). Considerou-se como força motriz a soma da potência nominal dos motores primários com a dos motores elétricos alimentados com energia adquirida. Observe-se que, no gênero cinemas e cine-teatros, estão contados, como geradores de energia elétrica, os geradores pertencentes a*

grupos conversores de corrente, acionados por motores elétricos. Não se divulgaram informações acerca do equipamento de força motriz, no Censo de 1940.

PERÍODO DE ATIVIDADE — Sob o título período de atividade apresenta-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos expresso em meses. Registra-se ainda o número de espetáculos e sessões realizados, por trimestre, nos cinemas e teatros.

DIVERSAS DESPESAS — Especificam-se as despesas gerais dos estabelecimentos, inclusive a decorrente do arrendamento de filmes cinematográficos, não discriminada pelo Censo de 1940.

RECEITA — A receita engloba as importâncias provenientes de entradas (excluídos impostos e taxas), de anúncios, de aluguel de bilhares, e de atividades acessórias dos estabelecimentos. Contaram-se ainda como receita as subvenções recebidas de poderes públicos. A receita de entradas de cinemas e teatros aparece distribuída segundo a natureza dos espetáculos.

No Censo de 1940 a receita refere-se a entradas, anúncios e lugares reservados, a subvenções, a outras contribuições pecuniárias, e a receitas diversas.

ACOMODAÇÕES E SISTEMAS DE AERAÇÃO — Registram-se as acomodações existentes nos cinemas, cine-teatros e teatros, com discriminação da espécie, bem como os sistemas de aeração instalados.

NATUREZA DO ESPETÁCULO — Os espetáculos realizados no ano de 1949 estão discriminados, quanto à natureza, em representações teatrais (óperas e operetas; dramas e comédias; e outras representações); projeções cinematográficas; concertos e recitais; e outros espetáculos. Para as estações radiodifusoras divulgam-se os programas irradiados, segundo a espécie e o tempo de duração. Esta última apresentação não constou do Censo de 1940.

Rio de Janeiro, julho, 1956.

ÍNDICE

CENSO AGRÍCOLA

Resultados para o conjunto do Estado

	<i>Págs.</i>
1. Estabelecimentos, área e valor, na data dos Recenseamentos Gerais de 1920, 1940 e 1950, segundo a propriedade do imóvel, a condição do responsável e grupos de área	1
2. Propriedade do imóvel, com indicação da área dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras e grupos de área	2
3. Condição legal das terras dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a modalidade de exploração e grupos de área	3
4. Modalidade de exploração dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a propriedade do imóvel e grupos de área	4
5. Emprêgo de força nos trabalhos agrários dos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	6
6. Estabelecimentos distribuídos por grupos de área da colheita, segundo a propriedade do imóvel, a condição legal das terras, o emprêgo de força e grupos de área	7
7. Área dos estabelecimentos, com indicação das terras próprias e de terceiros, segundo a modalidade de exploração e grupos de área	8
8. Área dos estabelecimentos distribuída pela utilização, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	9
9. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, com exclusão dos parceiros, distribuído por sexo e categoria, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	10
10. Parceiros ocupados nos estabelecimentos, distribuídos por sexo e residência, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	12
11. Valor dos estabelecimentos distribuído pela natureza dos bens, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	13
12. Despesa dos estabelecimentos e quota-partes da produção pertencente a parceiros, no ano de 1949, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	14
13. Silos, banheiros e veículos de carga existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	15
14. Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	16
15. Animais de trabalho e de sela existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	18
16. Bovinos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	19
17. Eqüinos, asininos e muares existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	20

18. Ovinos e caprinos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área ...	21
19. Suínos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	22
20. Aves e colmeias existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	23

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

21. Propriedade do imóvel, com indicação da área dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	26
22. Condição do responsável pelos estabelecimentos, com indicação da área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	28
23. Condição legal das terras dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	30
24. Modalidade de exploração dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	32
25. Área dos estabelecimentos distribuída por grupos de área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	36
26. Emprégo de força nos trabalhos agrários dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	44
27. Estabelecimentos distribuídos por grupos de área da colheita, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	46
28. Área dos estabelecimentos, com indicação das terras próprias e de terceiros, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	48
29. Área dos estabelecimentos distribuída pela utilização, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	50
30. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, com exclusão dos parceiros, distribuído por sexo e categoria, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	52
31. Parceiros ocupados nos estabelecimentos, distribuídos por sexo e residência, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	56
32. Valor dos estabelecimentos distribuído pela natureza dos bens, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	58
33. Despesa dos estabelecimentos e quota-parte da produção pertencente a parceiros, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	60
34. Silos, banheiros e veículos de carga existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	62
35. Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	64
36. Animais de trabalho e de sela existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	68
37. Bovinos existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	70
38. Eqüinos, asininos e muares existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	72
39. Ovinos e caprinos existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	74
40. Suínos existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	76
41. Aves e colmeias existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	78
42. Bovinos e suínos nascidos, abatidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	80
43. Eqüinos, asininos e muares nascidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	82
44. Ovinos e caprinos nascidos, abatidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	84

Págs.

45. Produção de origem animal nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	86
a) Leite, lá, ovos, mel e cera de abelha e casulos	86
b) Carne seca ou salgada, banha e toucinho	88
46. Transformação de leite nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	90
47. Produção das principais culturas permanentes dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	
a) Banana	92
b) Cacau	94
c) Côco	96
d) Laranja	98
e) Outras culturas Abacate borracha, café, caju, goiaba, limão, mamão, manga, pimenta-do-reino e tangerina	100
48. Produção das principais culturas temporárias dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	
a) Arroz	102
b) Mandioca	104
c) Milho	106
d) Outras culturas Abóbora, aipim, algodão, batata-doce, cana-de-açúcar, feijão, fumo, juta, melancia e tomate	108
49. Produção de lenha, carvão vegetal e madeiras em bruto e beneficiadas, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	110
50. Produção extrativa de origem vegetal dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	112
51. Transformação de produtos vegetais nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	
a) Cana-de-açúcar	114
b) Mandioca e fumo	116
52. Bovinos e equinos arrolados fora dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	118
53. Asininos, muares, ovinos, caprinos e suínos arrolados fora dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	120

CENSO INDUSTRIAL*Resultados para o conjunto do Estado*

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo a classe e o gênero de indústria	125
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	126
3. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	128
4. Firmas individuais e sociedades de pessoas, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	129

	Págs.
5. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, com indicação do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	130
6. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	132
7. Classe e gênero de indústria das empresas, com indicação do capital realizado, segundo a constituição jurídica, grupos de capital realizado e a atividade suplementar	134
8. Capitais aplicados nos escritórios de empresas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	136
9. Pessoal ocupado nos escritórios de empresas, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e salários pagos no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	138
10. Diversas despesas efetuadas nos escritórios de empresas, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	140
11. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção e da transformação industrial dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	142
12. Capitais aplicados nos estabelecimentos e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	144
13. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria	146
14. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria	148
15. Classe e gênero de indústria dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a constituição jurídica, grupos de capitais aplicados e grupos de valor da produção	150
16. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de capitais aplicados, grupos de pessoal ocupado e grupos de valor da produção	152
17. Potência dos motores primários instalados nos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	153
18. Motores primários instalados nos estabelecimentos, com indicação do tipo e da potência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	154
19. Geradores de energia elétrica e motores elétricos instalados nos estabelecimentos, com indicação da potência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	156
20. Material rodante ferroviário e outros veículos, com indicação do tipo, e animais de trabalho, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	158
21. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	160
22. Operários dos estabelecimentos em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e média mensal de operários no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	162
23. Operários e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o período de atividade, a classe e o gênero de indústria	164
24. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria do pessoal, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	166
25. Período de atividade dos estabelecimentos, no ano de 1949, com indicação do valor da produção, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	167
26. Pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a classe e o gênero de indústria e grupos de força motriz	168

Págs.

27. Pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a classe e o gênero de indústria e grupos de operários	172
28. Pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a classe e o gênero de indústria e grupos de valor da produção	176
29. Combustíveis e lubrificantes consumidos nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	180
30. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da procedência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	182
31. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da utilização, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	183
32. Despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e da transformação industrial, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	184
33. Diversas despesas dos estabelecimentos no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	186
34. Produção distribuída e valor da produção, no ano de 1949, e estoques de produtos em 31-XII-1948 e em 31-XII-1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	188
35. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a classe, o gênero, o grupo e o subgrupo de indústria	190

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

36. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	195
---	-----

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Resultados para o conjunto do Estado

Comércio varejista, atacadista e misto

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de comércio dos estabelecimentos varejistas, atacadistas e mistos	198
--	-----

Comércio varejista

2. Constituição jurídica das empresas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	200
3. Constituição jurídica das empresas varejistas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de comércio	200
4. Firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio varejista, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	201
5. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio varejista, com indicação do capital realizado, segundo o gênero do comércio	202

6.	Época de fundação das empresas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	202
7	Gênero de comércio das empresas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo grupos de capital realizado, grupos de estabelecimentos filiados e a atividade suplementar	204
8.	Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	206
9.	Capitais aplicados nos estabelecimentos varejistas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	207
10.	Constituição jurídica dos estabelecimentos varejistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	208
11	Época de instalação dos estabelecimentos varejistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	208
12	Pessoal ocupado nos estabelecimentos varejistas em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	210
13	Pessoal ocupado nos estabelecimentos varejistas em 1.º-I-1950, número médio de empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de pessoal ocupado	212
14	Salários pagos pelos estabelecimentos varejistas no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	213
15.	Salários pagos pelos estabelecimentos varejistas, distribuídos pela categoria dos empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de empregados	214
16.	Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero de comércio e o tipo de estabelecimento	215
17.	Diversas despesas dos estabelecimentos varejistas no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	216
18.	Condições, forma e destino das vendas, e receita de atividades suplementares, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	218
19.	Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero de comércio e grupos de vendas	220
20.	Período de atividade dos estabelecimentos varejistas, no ano de 1949, com indicação do valor das vendas, segundo o gênero de comércio	221
21.	Receita de atividades suplementares dos estabelecimentos varejistas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio	221
22.	Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero, o grupo e o subgrupo de comércio	222

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

23.	Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	227
-----	--	-----

Comércio atacadista

Resultados para o conjunto do Estado

24.	Constituição jurídica das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	230
-----	--	-----

25. Constituição jurídica das empresas atacadistas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de comércio	230
26. Firms individuais e sociedades de pessoas, do comércio atacadista, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	231
27. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio atacadista, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	232
28. Época de fundação das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	232
29. Gênero de comércio das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo grupos de capital realizado, grupos de estabelecimentos filiados e a atividade suplementar	234
30. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	236
31. Capitais aplicados nos estabelecimentos atacadistas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	237
32. Constituição jurídica dos estabelecimentos atacadistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	238
33. Época de instalação dos estabelecimentos atacadistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	238
34. Pessoal ocupado nos estabelecimentos atacadistas em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	240
35. Pessoal ocupado nos estabelecimentos atacadistas em 1.º-I-1950, número médio de empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de pessoal ocupado	242
36. Salários pagos pelos estabelecimentos atacadistas no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	243
37. Salários pagos pelos estabelecimentos atacadistas, distribuídos pela categoria dos empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de empregados	244
38. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero de comércio e o tipo de estabelecimento	245
39. Diversas despesas dos estabelecimentos atacadistas no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	246
40. Condições, forma e destino das vendas, e receita de atividades suplementares, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	248
41. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero de comércio e grupos de vendas	250
42. Período de atividade dos estabelecimentos atacadistas, no ano de 1949, com indicação do valor das vendas, segundo o gênero de comércio	251
43. Receita de atividades suplementares dos estabelecimentos atacadistas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio	251
44. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero e o grupo de comércio	252

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

45. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	257
---	-----

MERCADO DE CRÉDITO

Resultados para o conjunto do Estado

	<i>Págs.</i>
1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de atividade	261
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de atividade	261
3. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e saldos em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica e o gênero de atividade	261
4. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de atividade	262
5. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	262
6. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	262
7. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	262
8. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de atividade ..	263
9. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	263
10. Valores em caixa dos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade	264
11. Depósitos efetuados nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	264
12. Retiradas efetuadas nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	264
13. Saldos de depósitos nos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade	264
14. Despesas de operação dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	265
15. Créditos concedidos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	266
16. Saldos de empréstimos dos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade	266
17. Saldos trimestrais de empréstimos dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo os beneficiários	266
18. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	266

Resultados segundo Zonas Fisiográficas

19. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e saldos em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas	268
---	-----

COMÉRCIO DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

Resultados para o conjunto do Estado

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de comércio	270
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	270
3. Firmas individuais e sociedades de pessoas, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	270

4. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	270
5. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	271
6. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica e o gênero de comércio	271
7. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de comércio	271
8. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	271
9. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	272
10. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de comércio	272
11. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de comércio	272
12. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio	272
13. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio	273

Resultados segundo Zonas Fisiográficas

14. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas	273
--	-----

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

Resultados para o conjunto do Estado

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de atividade	276
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	276
3. Firmas individuais e sociedades de pessoas, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	276
4. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	276
5. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	277
6. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, o gênero e o grupo de atividade	277
7. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de atividade	277
8. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	278
9. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	278
10. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	278
11. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	278

	<i>Págs.</i>
12. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de atividade	279
13. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	279

Resultados segundo Zonas Fisiográficas

14. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas	280
--	-----

CENSO DOS SERVIÇOS

ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Resultados para o conjunto do Estado

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de serviços	283
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	283
3. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de serviços	283
4. Firms individuais e sociedades de pessoas, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	283
5. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firms individuais e sociedades de pessoas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	284
6. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	284
7. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	284
8. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços	284
9. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	285
10. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	285
11. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído pela categoria, e número médio de empregados e receita, no ano de 1949, segundo grupos de pessoal ocupado	285
12. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	286
13. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de serviços	286
14. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	286
15. Acomodações e instalações dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	286
16. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	287
17. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de capitais aplicados	287

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

18. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	288
--	-----

CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Resultados para o conjunto do Estado

	<i>Págs.</i>
1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de serviços	293
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	293
3. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de serviços	293
4. Firms individuais e sociedades de pessoas, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	294
5. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firms individuais e sociedades de pessoas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	294
6. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	294
7. Gênero de serviços das empresas, com indicação do capital realizado, segundo os grupos de capital realizado e a atividade suplementar	295
8. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e salários, despesas de consumo, importância paga a trabalhadores em domicílio e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	296
9. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços	296
10. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	296
11. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	297
12. Motores primários instalados nos estabelecimentos, com indicação do tipo e da potência, segundo o gênero de serviços	297
13. Geradores de energia elétrica e motores elétricos instalados nos estabelecimentos, com indicação da potência, segundo o gênero de serviços	298
14. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo o gênero de serviços	298
15. Operários dos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e número médio de empregados e operários, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	298
16. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria do pessoal, e importância paga a trabalhadores em domicílio, segundo o gênero de serviços	300
17. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados e operários, salários, despesas de consumo e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de pessoal ocupado	300
18. Combustíveis e lubrificantes consumidos nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	300
19. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, no ano de 1949, com indicação da procedência, segundo o gênero de serviços	301
20. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, no ano de 1949, com indicação da utilização, segundo o gênero de serviços	301
21. Despesas de consumo, importância paga a trabalhadores em domicílio, receita e valor dos produtos confeccionados, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	302
22. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	302
23. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	302

24. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados e operários, salários, despesas de consumo e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de capitais aplicados e grupos de receita	303
25. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, empregados e operários, salários, despesas de consumo e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero e o grupo de serviços	304

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

26. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, empregados e operários, salários, despesas de consumo e receita, dos estabelecimentos no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	306
---	-----

HIGIENE PESSOAL

Resultados para o conjunto do Estado

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de serviços	311
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	311
3. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	311
4. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	311
5. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços	312
6. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	312
7. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	312
8. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	312
9. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de serviços	313
10. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	313
11. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	313
12. Aparelhos e instalações dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	314

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

13. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	314
---	-----

DIVERSÕES E RADIODIFUSÃO

Resultados para o conjunto do Estado

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de serviços	319
--	-----

Págs.

2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	319
3. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	319
4. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	319
5. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços	320
6. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	320
7. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	320
8. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	320
9. Motores primários e geradores de energia elétrica instalados nos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	321
10. Motores elétricos instalados nos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	321
11. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de serviços	322
12. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	322
13. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	322
14. Acomodações e sistemas de aeração dos cinemas e teatros, segundo o gênero de serviços	322
15. Períodos de atividade dos estabelecimentos, no ano de 1949, com indicação da receita, segundo o gênero de serviços	323
16. Movimento, receita e períodos de atividade dos cinemas e teatros, no ano de 1949, segundo a natureza dos espetáculos	323
17. Mesas de bilhar existentes nos estabelecimentos, com indicação do tipo, segundo grupos de receita	323
18. Programas irradiados pelas estações radiodifusoras, no ano de 1949, segundo a espécie e a duração dos programas	324
 <i>Resultados segundo Zonas Fisiográficas</i>	
19. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas	324

**RELAÇÃO NOMINAL DOS MUNICÍPIOS COM INDICAÇÃO DAS ZONAS
FISIOGRÁFICAS A QUE PERTENCEM**

MUNICÍPIOS	ZONAS	MUNICÍPIOS	ZONAS
1. Abaetetuba	Guajarina	31. Inhangapi	Bragantina
2. Acará	Guajarina	32. Irituia	Guajarina
3. Afuá	Marajó	33. Itaituba	Tapajós
4. Alenquer	Baixo Amazonas	34. Itupiranga	Itacaiunas
5. Almeirim	Baixo Amazonas	35. João Coelho	Bragantina
6. Altamira	Rio Xingu	36. Juruti	Baixo Amazonas
7. Anajás	Marajó	37. Marabá	Itacaiunas
8. Ananindeua	Bragantina	38. Maracanã	Salgado
9. Anhanga	Bragantina	39. Marapanim	Salgado
10. Arariúna	Marajó	40. Mocajuba	Tocantina
11. Araticu	Tocantina	41. Moju	Guajarina
12. Baião	Tocantina	42. Monte Alegre	Baixo Amazonas
13. Barcarena	Bragantina	43. Muaná	Marajó
14. BELÉM.	Bragantina	44. Nova Timboteua	Bragantina
15. Bragança	Bragantina	45. Óbidos	Baixo Amazonas
16. Breves	Marajó	46. Oriximiná	Baixo Amazonas
17. Bujaru	Guajarina	47. Ourém	Guajarina
18. Cametá	Tocantina	48. Ponta de Pedras	Marajó
19. Capanema	Bragantina	49. Portel	Tocantina
20. Capim	Guajarina	50. Pôrto de Moz	Baixo Amazonas
21. Castanhál	Bragantina	51. Prainha	Baixo Amazonas
22. Chaves	Marajó	52. Salinópolis	Salgado
23. Conceição do Araguaia	Planalto	53. Santarém	Baixo Amazonas
24. Curralinho	Marajó	54. São Caetano de Odivelas	Salgado
25. Curuçá	Salgado	55. São Sebastião da Boa Vista	Marajó
26. Faro	Baixo Amazonas	56. Soure	Marajó
27. Guamá	Guajarina	57. Tucuruí	Tocantina
28. Gurupá	Marajó	58. Vigia	Salgado
29. Igarapé-Açu	Bragantina	59. Viseu	Gurupi
30. Igarapé-Miri	Guajarina		

CENSO AGRÍCOLA

Estado do Pará

1. ESTABELECIMENTOS, ÁREA E VALOR, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS			ÁREA (ha)			VALOR (Cr\$ 1.000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950	1920	1940	1950
TOTAIS .. .	26 907	58 135	59 877	9 830 280	10 082 027	6 593 399	193 329	331 627	885 476
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual .. .	25 821	43 077	43 073	8 805 385	5 686 225	4 366 026	173 847	208 917	610 370
Outra propriedade particular .. .	1 041	8 526	4 537	999 211	3 993 891	1 161 519	19 126	108 288	133 613
Entidade pública .. .	45	4 756	12 189	25 684	258 011	1 064 819	356	7 168	141 104
Sem declaração de propriedade .. .		1 776	78		143 900	1 035		7 254	389
<i>Condição do responsável</i>									
Proprietário .. .	23 665	36 433	38 736	6 211 123	4 344 481	3 043 836	137 340	179 776	502 483
Arrendatário .. .	1 204	6 140	2 774	758 824	2 344 033	454 520	8 753	28 407	30 846
Ocupante .. .		8 144	16 661		199 786	420 732		10 295	126 211
Administrador .. .	2 038	7 275	1 683	2 860 333	3 189 591	2 674 283	47 236	113 063	225 925
Sem declaração de condição .. .		143	3		4 136	28		86	11
<i>Grupos de área (ha)*</i>									
Menos de 10 .. .		21 019	23 201		66 616	83 630		38 642	130 802
Menos de 1 .. .		4 461	4 267		2 110	2 050		13 063	18 944
1 a menos de 2 .. .		4 893	4 251		6 710	5 902		4 549	19 129
2 a menos de 5 .. .		6 495	7 549		20 466	24 682		9 476	40 855
5 a menos de 10 .. .	19 752	5 170	7 134	550 866	37 330	50 996	67 812	11 554	51 874
10 a menos de 100 .. .		29 169	31 687		925 944	994 983		84 771	313 977
10 a menos de 20 .. .		7 884	9 564		111 977	133 047		20 498	78 912
20 a menos de 50 .. .		16 564	16 957		490 607	507 430		41 014	156 741
50 a menos de 100 .. .		4 721	5 166		323 360	354 506		23 259	78 324
100 a menos de 1 000 .. .		5 427	6 119	4 292	1 797 628	1 800 157	1 073 196	41 850	64 635
100 a menos de 200 .. .		2 139	2 706	2 389	317 922	373 228	315 133	11 375	21 062
200 a menos de 500 .. .			2 395	1 397	1 479 706	735 913	419 769	30 475	28 114
500 a menos de 1 000 .. .		3 288	1 018	506		691 016	338 294		15 459
1 000 a menos de 10 000 .. .		1 577	1 513	608	4 332 057	3 775 113	1 772 611	47 034	74 034
1 000 a menos de 2 000 .. .		771	1 040	293	1 045 433	1 542 582	404 051	11 734	44 512
2 000 a menos de 2 500 .. .		644		63	2 098 395	1 196 646	629 554	138 616	29 516
2 500 a menos de 5 000 .. .			320	169			22 271		10 763
5 000 a menos de 10 000 .. .		162	153	83	1 188 229	1 035 885	600 390	13 029	22 036
10 000 e mais .. .		151	84	63	3 149 729	3 514 197	2 668 979	36 633	67 415
10 000 a menos de 100 000 .. .		151	77	57	3 149 729	1 485 864	1 213 642	36 633	34 949
100 000 e mais .. .			7	6		2 028 333	1 455 337		32 466
Sem declaração de área .. .		231	26		-	-		2 130	265

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados

**2 PROPRIEDADE DO IMÓVEL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA**

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PROPRIEDADE DO IMÓVEL											
	Total*		Individual		Condomínio e so- ciedade de pessoas		Sociedade anônima, cooperativa e outras		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
TOTAIS	59 877	6 593 399	43 073	4 366 026	4 138	953 512	284	204 278	115	3 729	12 189	1 064 819
<i>Condição legal das terras</i>												
Próprias	40 242	5 678 089	37 318	4 081 573	2 835	771 804	20	184 913	10	411	39	639 386
Arrendadas	2 768	454 420	2 260	145 998	263	138 118	20	5 627	67	2 396	158	141 781
Ocupadas	16 665	426 167	3 319	106 580	1 018	20 788	244	13 736	38	422	11 968	233 606
Condição mista	202	34 723	176	31 875	22	2 802	-	-	-	-	4	46
<i>Grupos de área (ha)</i>												
Menos de 10	23 201	83 636	16 187	57 673	1 871	6 176	57	83	69	180	4 986	19 323
Menos de 1	4 267	2 030	3 622	1 737	308	111	20	12	7	2	310	188
1 a menos de 2	4 251	5 962	2 677	3 591	334	465	21	29	29	42	1 167	1 771
2 a menos de 5	7 549	24 682	4 736	15 794	790	2 573	15	36	22	67	1 984	6 206
5 a menos de 10	7 134	30 996	5 152	36 551	439	3 027	1	6	11	69	1 505	11 158
10 a menos de 100	31 687	994 933	23 089	753 576	1 558	54 989	197	7 326	44	1 216	6 752	177 036
10 a menos de 20	9 364	133 047	6 481	90 213	463	6 365	17	217	6	88	2 561	35 645
20 a menos de 50	16 937	507 430	12 492	378 417	703	21 555	90	2 531	36	1 005	3 626	103 650
50 a menos de 100	5 100	354 306	4 116	284 944	392	27 069	90	4 578	2	123	565	37 741
100 a menos de 1 000	4 292	1 073 196	3 335	813 775	564	169 441	17	6 220	1	302	375	83 458
100 a menos de 200	2 389	315 133	1 931	253 378	233	31 761	6	670	-	-	219	28 824
200 a menos de 500	1 397	112 769	1 033	310 746	233	70 984	8	3 066	1	302	122	34 671
500 a menos de 1 000	500	334 291	371	249 151	98	66 696	3	2 484	-	-	34	19 963
1 000 a menos de 10 000	508	1 772 611	102	1 226 674	130	353 150	11	31 628	1	2 031	64	159 128
1 000 a menos de 2 000	293	404 051	192	268 442	68	97 038	3	3 322	-	-	30	35 249
2 000 a menos de 5 000	232	768 170	134	473 855	46	147 069	7	21 336	1	2 031	34	123 879
5 000 a menos de 10 000	83	600 390	66	484 377	16	109 043	1	6 970	-	-	-	-
10 000 e mais	63	2 668 979	45	1 514 328	13	369 756	2	159 021	-	-	3	625 874
10 000 a menos de 100 000	57	1 213 642	42	783 086	12	259 557	2	159 021	-	-	1	11 978
100 000 e mais	6	1 455 337	3	731 242	1	110 199	-	-	-	-	2	613 896
Sem declaração de área	26	-	15	-	2	-	-	-	-	-	9	-

* Inclusive os estabelecimentos em imóvel de propriedade não declarada

**3 CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA**

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Condição mista					
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
							Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
TOTAIS	40 242	5 678 089	2 768	454 420	16 665	426 167	100	5 222	92	29 362	10	139
<i>Modalidade de exploração</i>												
Agricultura	31 633	1 883 229	1 323	43 175	12 734	261 823	83	4 069	59	9 303	9	93
Em grande escala	280	370 575	12	2 227	17	1 345	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	31 353	1 512 654	1 311	40 948	12 717	260 478	83	4 069	59	9 303	9	93
Agropecuária	2 800	298 204	88	14 209	974	27 371	10	337	15	2 298	1	46
Em grande escala	22	19 650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	2 778	278 554	88	14 209	974	27 371	10	337	15	2 298	1	46
Pecuária	2 386	2 567 418	111	41 603	334	41 040	6	782	15	3 771	-	-
Em grande escala	736	2 285 321	22	22 000	66	18 596	3	767	3	3 379	-	-
Em pequena escala	1 650	282 097	89	19 603	268	22 444	3	15	12	392	-	-
Invernadas e campos de engorda	164	37 997	4	2 193	21	645	-	-	1	3	-	-
Outra modalidade de exploração	2 922	878 833	1 178	351 593	2 236	89 069	-	-	2	13 987	-	-
Sem indicação de modalidade	337	12 408	64	1 647	346	6 019	1	34	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>												
Menos de 10	13 847	49 840	1 463	4 892	7 832	28 637	30	121	22	109	7	31
Menos de 1	3 385	1 553	181	100	697	397	4	0	-	-	-	-
1 a menos de 2	2 071	2 751	350	480	1 823	2 664	4	4	3	3	-	-
2 a menos de 5	3 902	13 253	516	1 554	3 112	9 817	9	28	6	18	4	12
5 a menos de 10	4 489	32 283	416	2 758	2 200	15 759	13	89	13	88	3	19
10 a menos de 100	22 405	748 538	901	25 005	8 266	217 495	58	2 013	54	1 824	3	108
10 a menos de 20	5 857	83 198	456	5 620	3 218	43 789	13	190	20	256	-	-
20 a menos de 50	12 351	374 203	307	9 928	4 244	121 539	31	968	21	684	3	108
50 a menos de 100	4 197	291 137	138	9 457	804	52 167	14	853	13	890	-	-
100 a menos de 1 000	3 431	861 829	311	78 388	529	126 871	10	1 834	11	4 274	-	-
100 a menos de 200	1 918	256 525	169	19 004	289	37 975	9	1 092	4	537	-	-
200 a menos de 500	1 108	334 398	100	30 238	185	53 858	-	-	4	1 275	-	-
500 a menos de 1 000	405	270 906	42	29 146	55	35 038	1	742	3	2 462	-	-
1 000 a menos de 10 000	492	1 472 102	81	222 936	29	53 164	1	1 254	5	23 155	-	-
1 000 a menos de 2 000	231	323 415	37	48 915	22	27 735	1	1 254	2	2 732	-	-
2 000 a menos de 5 000	186	607 501	40	145 041	6	15 628	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	75	541 186	4	28 980	1	9 801	-	-	3	20 423	-	-
10 000 e mais	61	2 545 780	2	123 199	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	56	1 200 642	1	13 000	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	5	1 345 138	1	110 199	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	6	-	10	-	9	-	1	-	-	-	-	-

4 MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA,
SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais*		Agricultura						Agropecuária	
				Total		Em grande escala		Em pequena escala			
Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
1	TOTAIS	59 877	6 593 399	45 841	2 201 692	309	374 147	45 532	1 827 545	3 888	342 635
	<i>Propriedade do imóvel</i>										
2	Individual	43 073	4 366 026	32 785	1 455 101	240	60 680	32 545	1 394 421	2 839	222 800
3	Condomínio e sociedade de pessoas	4 138	953 512	3 025	240 592	49	29 249	2 976	211 343	248	80 717
4	Sociedade anônima, cooperativa e outras	284	204 278	93	4 061	-	-	93	4 061	3	6 422
5	Instituição pia e religiosa	115	3 729	97	1 358	1	302	96	1 056	7	152
6	Entidade pública	12 189	1 064 819	9 776	499 755	19	283 916	9 757	215 839	780	32 380
7	Sem declaração de propriedade	78	1 035	65	825	-	-	65	825	11	194
	<i>Grupos de área (ha)</i>										
8	Menos de 10	23 201	83 630	18 763	65 913	-	-	18 763	65 913	1 393	5 869
9	Menos de 1	4 267	2 050	3 487	1 704	-	-	3 487	1 704	139	68
10	1 a menos de 2	4 251	5 902	3 590	5 035	-	-	3 590	5 035	210	275
11	2 a menos de 5	7 549	24 682	6 312	20 616	-	-	6 312	20 616	489	1 650
12	5 a menos de 10	7 134	50 996	5 374	38 558	-	-	5 374	38 558	555	3 876
13	10 a menos de 100	31 687	994 983	24 722	791 442	149	7 651	24 573	783 791	1 955	63 743
14	10 a menos de 20	9 564	133 047	6 639	94 077	-	-	6 639	94 077	648	9 138
15	20 a menos de 50	16 957	507 430	14 110	421 501	74	2 434	14 036	419 067	937	28 924
16	50 a menos de 100	5 166	354 506	3 973	275 864	75	5 217	3 898	270 647	370	25 681
17	100 a menos de 1 000	4 292	1 073 196	2 244	480 061	140	42 399	2 104	437 662	487	115 280
18	100 a menos de 200	2 389	315 133	1 472	196 474	58	7 801	1 414	188 673	271	35 682
19	200 a menos de 500	1 397	419 769	627	186 895	55	17 165	572	169 730	171	49 135
20	500 a menos de 1 000	506	338 294	145	96 692	27	17 433	118	79 259	45	30 463
21	1 000 a menos de 10 000	608	1 772 611	92	207 747	19	42 599	73	165 148	43	101 761
22	1 000 a menos de 2 000	293	404 051	60	80 762	13	19 566	47	61 196	29	36 843
23	2 000 a menos de 5 000	232	768 170	23	67 791	4	12 118	19	55 673	9	27 715
24	5 000 a menos de 10 000	83	600 390	9	59 194	2	10 915	7	48 279	5	37 203
25	10 000 e mais	63	2 668 979	6	656 529	1	281 498	5	375 031	2	56 012
26	10 000 a menos de 100 000	57	1 213 642	3	75 033	-	-	3	75 033	2	56 012
27	100 000 e mais	6	1 455 337	3	581 496	1	281 498	2	299 998	-	-
28	Sem declaração de área	26	-	14	-	-	-	14	-	8	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da modalidade de exploração.

**4. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA,
SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA**

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO														Nº de ordem	
Agropecuária				Pecuária						Invernadas e campos de engorda		Outra modalidade de exploração			
Em grande escala		Em pequena escala		Total		Em grande escala		Em pequena escala		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)		
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)		
22	19 650	3 866	323 015	2 852	2 654 614	830	2 330 063	2 022	324 551	190	40 838	6 358	1 333 482	1	
17	14 123	2 822	208 677	2 412	1 836 293	646	1 550 529	1 766	285 764	150	29 933	4 439	809 376	2	
3	4 269	245	76 448	283	284 497	128	257 072	155	27 425	34	7 485	507	338 595	3	
-	-	3	6 422	8	163 085	6	162 636	2	449	1	900	177	29 780	4	
-	-	7	152	2	58	-	-	2	58	-	-	5	2 088	5	
2	1 258	778	31 122	146	370 675	50	359 826	96	10 849	5	2 520	1 229	153 633	6	
-	-	11	194	1	6	-	-	1	6	-	-	1	10	7	
-	-	1 393	5 869	546	2 358	71	263	475	2 095	41	189	2 129	8 332	8	
-	-	139	68	68	21	6	1	62	20	-	-	516	240	9	
-	-	210	275	58	65	17	17	41	48	-	-	295	398	10	
-	-	489	1 650	178	575	24	78	154	497	20	64	455	1 481	11	
-	-	555	3 876	242	1 697	24	167	218	1 530	21	125	863	6 213	12	
5	366	1 950	63 377	1 298	44 215	228	8 968	1 070	35 247	106	3 496	3 209	81 032	13	
-	-	648	9 138	429	5 628	48	636	381	4 992	34	443	1 743	22 778	14	
-	-	937	28 924	546	16 631	108	3 265	438	13 366	44	1 339	1 025	31 108	15	
5	366	365	25 315	323	21 956	72	5 067	251	16 889	28	1 714	441	27 146	16	
13	4 737	474	110 543	736	224 380	313	108 650	423	115 730	35	11 323	771	237 223	17	
3	421	268	35 261	290	38 034	103	14 279	187	23 755	11	1 404	336	42 381	18	
6	2 084	165	47 051	302	93 266	129	40 914	173	52 352	18	5 559	273	83 358	19	
4	2 232	41	28 231	144	93 080	81	53 457	63	39 623	6	4 360	162	111 484	20	
4	14 547	39	87 214	225	740 118	175	611 152	50	128 966	8	25 830	237	694 000	21	
1	1 085	28	35 758	96	135 249	69	94 781	27	40 468	5	7 680	100	140 362	22	
2	6 940	7	20 775	87	291 395	66	216 597	21	74 798	1	2 178	112	379 091	23	
1	6 522	4	30 681	42	313 474	40	299 774	2	13 700	2	15 972	25	174 547	24	
-	-	2	56 012	44	1 643 543	41	1 601 030	3	42 513	-	-	11	312 895	25	
-	-	2	56 012	42	879 903	39	837 390	3	42 513	-	-	10	202 694	26	
-	-	-	-	2	763 640	2	763 640	-	-	-	-	1	110 201	27	
-	-	8	-	3	-	2	-	1	-	-	-	1	-	28	

5. EMPRÉGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	Estabele- cimentos	EMPRÉGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS							
		Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprégo de força	
		Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total
TOTAIS	59 877	1 200	2,00	3	0,01	12	0,02	58 662	97,97
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	43 841	807	1,76	1	0,00	6	0,01	45 027	98,23
Em grande escala	309	10	3,24	1	0,32	4	1,29	294	95,15
Em pequena escala	45 532	797	1,75	-	-	2	0,00	44 733	98,25
Agropecuária	3 888	301	7,74	1	0,03	2	0,05	3 584	92,18
Em grande escala	22	2	9,09	-	-	-	-	20	90,91
Em pequena escala	3 866	299	7,73	1	0,03	2	0,05	3 564	92,19
Pecuária	2 852	73	2,56	1	0,04	2	0,07	2 776	97,33
Em grande escala	830	49	5,90	1	0,12	2	0,24	778	93,74
Em pequena escala	2 022	24	1,19	-	-	-	-	1 998	98,81
Invernadas e campos de engorda	190	-	-	-	-	-	-	190	100,00
Outra modalidade de exploração	6 358	7	0,11	-	-	1	0,02	6 350	99,87
Sem indicação de modalidade	748	12	1,60	-	-	1	0,13	735	98,27
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	43 073	674	1,56	1	0,00	4	0,01	42 394	98,43
Condomínio e sociedade de pessoas	4 138	71	1,72	-	-	1	0,02	4 066	98,26
Sociedade anônima, cooperativa e outras	284	1	0,35	-	-	-	-	283	99,65
Instituição pia e religiosa	115	1	0,87	-	-	-	-	114	99,13
Entidade pública	12 189	453	3,72	2	0,02	7	0,06	11 727	96,20
Sem declaração de propriedade	78	-	-	-	-	-	-	78	100,00
<i>Condição legal das terras</i>									
Próprias	40 242	702	1,74	3	0,01	12	0,03	39 525	98,22
Arrrendadas	2 768	18	0,65	-	-	-	-	2 750	99,35
Ocupadas	16 665	475	2,85	-	-	-	-	16 190	97,15
Condição mista	202	5	2,48	-	-	-	-	197	97,52
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	23 201	242	1,04	-	-	-	-	22 959	98,96
Menos de 1	4 267	10	0,23	-	-	-	-	4 257	99,77
1 a menos de 2	4 251	17	0,40	-	-	-	-	4 234	99,60
2 a menos de 5	7 549	87	1,15	-	-	-	-	7 462	98,85
5 a menos de 10	7 134	128	1,79	-	-	-	-	7 006	98,21
10 a menos de 100	31 687	804	2,54	1	0,00	2	0,01	30 880	97,45
10 a menos de 20	9 564	211	2,21	-	-	-	-	9 353	97,79
20 a menos de 50	16 957	449	2,65	1	0,01	1	0,01	16 506	97,33
50 a menos de 100	5 166	144	2,79	-	-	1	0,02	5 021	97,19
100 a menos de 1 000	4 292	138	3,22	-	-	5	0,12	4 149	96,66
100 a menos de 200	2 389	95	3,98	-	-	1	0,04	2 293	95,98
200 a menos de 500	1 397	36	2,58	-	-	3	0,21	1 358	97,21
500 a menos de 1 000	506	7	1,38	-	-	1	0,20	498	98,42
1 000 a menos de 10 000	608	13	2,14	-	-	3	0,49	592	97,37
1 000 a menos de 2 000	293	7	2,39	-	-	3	1,02	283	96,59
2 000 a menos de 5 000	232	5	2,16	-	-	-	-	227	97,84
5 000 a menos de 10 000	83	1	1,20	-	-	-	-	82	98,80
10 000 e mais	63	3	4,76	2	3,17	2	3,17	56	38,90
10 000 a menos de 100 000	57	3	5,26	-	-	-	-	54	94,74
100 000 e mais	6	-	-	2	33,33	2	33,33	2	33,34
Sem declaração de área	26	-	-	-	-	-	-	26	100,00

6. ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA, SEGUNDO A PRÓPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, O EMPRÉGO DE FÔRÇA E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, EMPRÉGO DE FÔRÇA E GRUPOS DE ÁREA	ESTA- BELECI- MENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA											
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1000 ha	
TOTAIS	59 877	50 615	9 864	15 932	19 346	4 171	905	252	55	15	6	2	1
<i>Propriedade do imóvel</i>													
Individual	43 073	36 401	7 380	11 126	13 918	2 982	694	193	45	12	5	2	-
Condomínio e sociedade de pessoas	4 138	3 346	674	1 063	1 195	271	79	39	9	3	1	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	284	97	32	25	37	3	-	-	-	-	-	-	-
Instituição pia e religiosa	115	104	8	54	31	10	-	1	-	-	-	-	-
Entidade pública	12 189	10 591	1 764	3 623	4 138	903	132	19	1	-	-	-	1
Sem declaração de propriedade	78	76	6	41	27	2	-	-	-	-	-	-	-
<i>Condição legal das terras</i>													
Próprias	40 242	35 204	6 771	10 494	13 789	3 068	728	227	53	14	5	2	1
Arrendadas	2 768	1 464	377	530	434	83	27	10	1	-	1	-	-
Ocupadas	16 665	13 766	2 690	4 865	5 041	1 000	140	15	1	1	-	-	-
Condição mista	202	181	26	43	82	20	10	-	-	-	-	-	-
<i>Emprégo de fôrça nos trabalhos agrários</i>													
Animal	1 200	1 130	85	186	638	176	33	8	3	1	-	-	-
Mecânica	3	3	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1
Animal e mecânica	12	10	-	-	2	3	-	3	1	-	-	-	-
Sem emprégo de fôrça	58 662	49 472	9 779	15 746	18 705	3 992	871	241	51	14	6	2	-
<i>Grupos de área (ha)</i>													
Menos de 10	23 201	20 632	7 562	7 709	4 883	465	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	4 267	3 805	3 802	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4 251	3 918	1 132	2 784	1	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	7 549	6 899	1 556	2 884	2 455	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	7 134	6 010	1 072	2 041	2 427	464	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	31 687	26 934	2 132	7 761	13 250	2 998	606	135	19	-	-	-	-
10 a menos de 20	9 564	7 370	869	2 262	3 449	625	155	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	16 957	15 177	1 075	4 658	7 635	1 474	249	74	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	5 166	4 387	188	841	2 166	899	202	61	19	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	4 292	2 827	147	425	1 152	659	278	100	32	14	6	1	-
100 a menos de 200	2 389	1 773	99	292	772	392	154	45	14	2	-	-	-
200 a menos de 500	1 397	837	36	103	305	217	109	36	12	11	2	-	-
500 a menos de 1 000	506	217	12	30	75	50	15	19	6	1	4	1	-
1 000 a menos de 10 000	608	183	14	26	54	41	19	17	4	1	-	1	-
1 000 a menos de 2 000	293	112	10	18	29	25	11	11	2	-	-	1	-
2 000 a menos de 5 000	232	44	3	4	16	10	5	5	-	1	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	83	27	1	4	9	6	3	1	2	-	-	-	-
10 000 e mais	63	16	-	2	4	6	2	-	-	-	-	-	1
10 000 a menos de 100 000	57	12	-	2	4	4	1	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	6	4	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	1
Sem declaração de área	26	23	9	9	3	2	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida

7. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
TOTAIS	59 877	6 593 399	5 706 750	886 649
<i>Modalidade de exploração</i>				
Agricultura	45 841	2 201 692	1 894 451	307 241
Em grande escala	309	374 147	370 575	3 572
Em pequena escala	45 532	1 827 545	1 523 876	303 669
Agropecuária	3 888	342 665	299 416	43 249
Em grande escala	22	19 650	19 650	-
Em pequena escala	3 866	323 015	279 766	43 249
Pecuária	2 852	2 654 614	2 570 739	83 875
Em grande escala	830	2 330 063	2 288 360	41 703
Em pequena escala	2 022	324 551	282 379	42 172
Invernadas e campos de engorda	190	40 838	37 999	2 839
Outra modalidade de exploração	6 358	1 333 482	891 720	441 762
Sem indicação de modalidade	748	20 108	12 425	7 683
<i>Grupos de área (ha)</i>				
Menos de 10	23 201	83 630	49 956	33 674
Menos de 1	4 267	2 050	1 553	497
1 a menos de 2	4 251	5 902	2 754	3 148
2 a menos de 5	7 549	24 682	13 286	11 396
5 a menos de 10	7 134	50 996	32 363	18 633
10 a menos de 100	31 687	294 983	751 415	243 568
10 a menos de 20	9 564	133 047	83 465	49 582
20 a menos de 50	16 957	507 430	375 430	132 000
50 a menos de 100	5 166	354 506	292 520	61 986
100 a menos de 1 000	4 292	1 073 196	866 501	206 695
100 a menos de 200	2 389	315 133	257 851	57 282
200 a menos de 500	1 397	419 769	335 148	84 621
500 a menos de 1 000	506	338 294	273 502	64 792
1 000 a menos de 10 000	608	1 772 611	1 493 098	279 513
1 000 a menos de 2 000	293	404 051	325 118	78 933
2 000 a menos de 5 000	232	768 170	607 501	160 669
5 000 a menos de 10 000	83	600 390	560 479	39 911
10 000 e mais	63	2 668 979	2 545 780	123 199
10 000 a menos de 100 000	57	1 213 642	1 200 642	13 000
100 000 e mais	6	1 455 337	1 345 138	110 199
Sem declaração de área	26	-	-	-

8. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	ÁREA (ha)							
		Total*	Lavouras		Pastagens		Mata		Terras incultas
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reflorestadas	
TOTAIS	59 877	6 593 399	34 147	127 596	1 555 600	41 346	3 352 789	9 100	1 214 702
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	45 841	2 201 692	25 826	109 485	45 963	6 677	1 081 003	6 573	815 341
Em grande escala	309	374 147	12 394	6 951	5 214	343	319 691	146	24 133
Em pequena escala	45 532	1 827 545	13 432	102 534	40 749	6 334	761 312	6 427	791 208
Agropecuária	3 888	342 665	4 849	12 339	38 111	7 259	135 440	1 271	125 433
Em grande escala	22	19 650	2 916	2 197	2 776	90	8 358	9	2 144
Em pequena escala	3 866	323 015	1 933	10 142	35 335	7 169	127 082	1 252	123 289
Pecuária	2 852	2 654 614	999	3 134	1 441 531	25 246	917 283	451	164 054
Em grande escala	830	2 330 063	722	2 586	1 252 816	17 734	819 880	258	143 499
Em pequena escala	2 022	324 551	277	548	188 715	7 512	97 403	193	20 555
Invernadas e campos de engorda	190	40 838	-	16	26 237	812	9 448	5	3 781
Outra modalidade de exploração	6 358	1 333 482	1 765	1 549	3 461	1 177	1 202 484	797	96 720
Sem indicação de modalidade	748	20 108	708	1 073	297	175	7 131	3	9 373
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	43 073	4 366 026	24 114	84 835	1 184 372	32 505	1 974 758	7 614	866 612
Condomínio e sociedade de pessoas	4 138	953 512	2 018	16 134	218 559	3 705	492 347	1 127	178 449
Sociedade anônima, cooperativa e outras	284	204 278	69	154	114 445	837	74 221	-	11 661
Instituição pia e religiosa	115	3 729	24	212	17	8	2 337	-	1 046
Entidade pública	12 189	1 064 819	7 920	26 144	38 190	4 287	808 855	354	156 402
Sem declaração de propriedade	78	1 035	2	117	17	4	271	5	532
<i>Condição legal das terras</i>									
Próprias	40 242	5 678 089	30 427	93 856	1 512 425	36 343	2 746 138	8 340	1 018 231
Arrendadas	2 768	454 420	1 017	3 013	6 463	288	390 817	239	43 995
Ocupadas	16 665	426 167	2 619	30 256	33 411	4 566	198 113	521	142 906
Condicion mista	202	34 723	84	471	3 300	149	17 721	-	9 570
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	23 201	83 630	6 344	20 869	2 938	774	15 325	102	32 895
Menos de 1	4 267	2 050	832	371	1	-	441	-	327
1 a menos de 2	4 251	5 902	1 262	2 336	41	5	847	-	1 078
2 a menos de 5	7 549	24 682	1 984	8 231	705	143	3 355	16	8 758
5 a menos de 10	7 134	50 996	2 266	9 931	2 191	626	10 682	86	22 732
10 a menos de 100	31 687	994 983	8 863	76 351	39 560	11 141	268 008	5 017	524 514
10 a menos de 20	9 564	133 047	2 400	17 383	6 087	1 690	38 165	341	61 838
20 a menos de 50	16 957	507 430	4 077	41 467	15 007	5 438	120 703	2 708	295 282
50 a menos de 100	5 166	354 506	2 336	17 501	18 466	4 013	109 140	1 968	177 394
100 a menos de 1 000	4 292	1 073 196	7 200	23 533	157 872	14 823	503 433	3 271	306 178
100 a menos de 200	2 389	315 133	1 930	9 318	29 787	4 670	114 355	1 469	133 752
200 a menos de 500	1 397	419 769	2 820	9 713	63 970	5 642	199 357	1 063	115 105
500 a menos de 1 000	506	338 294	2 450	4 502	64 115	4 511	189 721	739	57 321
1 000 a menos de 10 000	608	1 772 611	3 308	5 225	530 828	10 736	1 013 242	692	156 890
1 000 a menos de 2 000	293	404 051	1 965	1 756	85 755	6 230	254 365	388	40 303
2 000 a menos de 5 000	232	768 170	1 190	2 801	213 840	1 536	454 547	299	70 091
5 000 a menos de 10 000	83	600 390	153	668	231 233	2 970	304 330	5	46 496
10 000 e mais	63	2 668 979	8 432	1 618	824 402	3 872	1 552 781	18	194 225
10 000 a menos de 100 000	57	1 213 642	1 269	1 595	624 402	3 638	453 468	-	104 924
100 000 e mais	6	1 455 337	7 163	23	200 000	234	1 099 313	18	89 301
Sem declaração de área	26	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive terras improdutivas

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS									
		Totais				Responsável e membros não remunerados da família					
		Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		
1	TOTAIS	214 255	138 046	121 870	76 209	66 027	101 805	87 451	64 764	55 710	
	<i>Modalidade de exploração</i>										
2	Agricultura	164 069	100 652	87 882	63 417	54 900	79 322	67 776	54 667	47 009	
3	Em grande escala .. .	4 214	3 207	3 001	1 007	877	810	704	432	372	
4	Em pequena escala . . .	159 855	97 445	84 881	62 410	54 023	78 512	67 072	54 235	46 637	
5	Agropecuária	18 986	12 529	11 035	6 457	5 566	7 821	6 588	4 894	4 178	
6	Em grande escala . . .	272	221	210	51	40	51	50	13	12	
7	Em pequena escala . . .	18 714	12 308	10 825	6 406	5 526	7 770	6 538	4 881	4 166	
8	Pecuária	12 491	10 123	9 256	2 368	2 045	4 735	4 079	1 807	1 519	
9	Em grande escala . . .	6 221	5 331	5 021	890	770	1 363	1 188	480	389	
10	Em pequena escala . . .	6 270	4 792	4 235	1 478	1 275	3 372	2 891	1 327	1 130	
11	Invernadas e campos de engorda . . .	448	333	309	115	108	259	235	111	104	
12	Outra modalidade de exploração . . .	16 453	13 087	12 175	3 366	2 968	8 601	7 809	2 857	2 514	
13	Sem indicação de modalidade	1 808	1 322	1 213	486	440	1 068	964	428	386	
	<i>Propriedade do imóvel</i>										
14	Indivíduo	151 375	97 613	85 897	53 762	46 531	72 788	62 361	45 667	39 174	
15	Condomínio e sociedade de pessoas . . .	18 433	11 621	10 546	6 812	6 104	8 273	7 377	5 755	5 157	
16	Sociedade anônima, cooperativa e outras .	868	705	640	163	128	436	371	147	112	
17	Instituição pia e religiosa	369	220	196	149	134	176	153	135	122	
18	Entidade pública	42 956	27 739	24 455	15 217	13 031	20 008	17 075	12 965	11 056	
19	Sem declaração de propriedade	254	148	136	106	99	125	114	95	89	
	<i>Condição legal das terras</i>										
20	Fróprias	153 267	98 843	87 497	54 424	47 248	70 418	60 385	45 947	39 494	
21	Arrendadas	8 875	6 401	5 846	2 474	2 218	4 251	3 789	1 900	1 719	
22	Ocupadas	51 125	32 094	27 887	19 031	16 318	26 767	22 966	16 710	14 325	
23	Condição mista	988	708	640	280	243	370	311	207	172	
	<i>Grupos de área (ha)</i>										
24	Menos de 10	65 872	40 430	36 296	25 442	22 965	34 227	30 266	23 485	21 094	
25	Menos de 1	10 764	6 462	6 103	4 302	4 105	5 194	4 840	3 797	3 605	
26	1 a menos de 2	10 125	6 282	5 831	3 843	3 609	5 627	5 186	3 676	3 446	
27	2 a menos de 5	21 527	13 291	11 743	8 236	7 350	11 528	10 019	7 813	6 942	
28	5 a menos de 10	23 456	14 395	12 619	9 061	7 901	11 878	10 221	8 199	7 101	
29	10 a menos de 100	114 503	72 886	63 093	41 617	35 348	56 678	47 840	35 213	29 573	
30	10 a menos de 20	31 440	20 173	17 813	11 267	9 740	15 952	13 787	9 555	8 129	
31	20 a menos de 50	60 301	38 171	32 876	22 130	18 831	30 140	25 303	18 986	16 012	
32	50 a menos de 100	22 762	14 542	12 404	8 220	6 777	10 586	8 750	6 672	5 432	
33	100 a menos de 1 000	24 017	16 212	14 226	7 805	6 500	9 701	8 278	5 554	4 609	
34	100 a menos de 200	12 041	7 994	6 977	4 047	3 391	5 182	4 401	3 050	2 533	
35	200 a menos de 500	8 951	6 046	5 282	2 905	2 393	3 323	2 823	1 911	1 575	
36	500 a menos de 1 000	3 025	2 172	1 967	853	716	1 196	1 054	593	501	
37	1 000 a menos de 10 000	6 677	5 703	5 469	974	851	1 097	974	476	405	
38	1 000 a menos de 2 000	2 920	2 400	2 282	520	452	559	500	262	221	
39	2 000 a menos de 5 000	2 603	2 287	2 196	316	275	400	352	151	133	
40	5 000 a menos de 10 000	1 154	1 016	991	138	124	138	122	63	51	
41	10 000 e mais	3 136	2 777	2 748	359	351	86	76	26	19	
42	10 000 a menos de 100 000	1 255	1 105	1 080	150	142	78	68	26	19	
43	100 000 e mais	1 881	1 672	1 668	209	209	8	8	-	-	
44	Sem declaração de área	50	38	38	12	12	17	17	10	10	

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS														Nº de ordem	
Empregados															
Total	Homens		Mulheres		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário						
	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Homens	Mulheres	
47 685	36 240	34 419	11 445	10 317	10 025	9 644	1 839	1 649	26 215	24 775	9 606	8 668	1		
30 080	21 330	20 106	8 750	7 891	4 103	3 950	1 116	1 011	17 227	16 156	7 634	6 880	2		
2 972	2 397	2 297	575	505	1 438	1 417	231	226	959	880	344	279	3		
27 108	18 933	17 809	8 175	7 386	2 665	2 533	885	785	16 268	15 276	7 290	6 601	4		
6 271	4 708	4 447	1 563	1 388	980	934	217	178	3 728	3 513	1 346	1 210	5		
208	170	160	38	28	104	104	5	5	66	56	33	23	6		
6 063	4 538	4 287	1 525	1 360	876	830	212	173	3 662	3 457	1 313	1 187	7		
5 949	5 388	5 177	561	526	3 407	3 287	293	280	1 981	1 890	268	246	8		
4 378	3 968	3 833	410	381	2 818	2 722	224	217	1 150	1 111	186	164	9		
1 571	1 420	1 344	151	145	589	565	69	63	831	779	82	82	10		
78	74	74	4	4	15	15	-	-	59	59	4	4	11		
4 995	4 486	4 366	509	454	1 431	1 369	209	177	3 055	2 997	300	277	12		
312	254	249	58	54	89	89	4	3	165	160	54	51	13		
32 920	24 825	23 536	8 095	7 357	5 355	5 100	1 188	1 066	19 470	18 436	6 907	6 291	14		
4 405	3 348	3 169	1 057	947	1 134	1 064	216	175	2 214	2 105	841	772	15		
285	269	269	16	16	198	198	9	9	71	71	7	7	16		
58	44	43	14	12	10	9	3	2	34	34	11	10	17		
9 982	7 731	7 380	2 252	1 975	3 327	3 272	423	397	4 404	4 108	1 829	1 578	18		
34	23	22	11	10	1	1	-	-	22	21	11	10	19		
36 902	28 425	27 112	8 477	7 754	8 684	8 378	1 536	1 390	19 741	18 734	6 941	6 364	20		
2 724	2 150	2 057	574	499	344	339	61	60	1 806	1 718	513	439	21		
7 648	5 327	4 921	2 321	1 993	916	849	237	194	4 411	4 072	2 084	1 799	22		
411	338	329	73	71	81	78	5	5	257	251	68	66	23		
8 160	6 203	6 030	1 957	1 871	1 014	977	184	167	5 189	5 053	1 773	1 704	24		
1 773	1 268	1 263	505	500	59	58	26	25	1 209	1 205	479	475	25		
822	655	645	167	163	81	80	19	17	574	565	148	146	26		
2 186	1 763	1 724	423	408	218	206	44	42	1 545	1 518	379	366	27		
3 379	2 517	2 398	862	800	656	633	95	83	1 861	1 765	767	717	28		
22 612	16 208	15 253	6 404	5 775	2 744	2 597	852	746	13 464	12 656	5 552	5 029	29		
5 933	4 221	4 026	1 712	1 611	751	717	277	250	3 470	3 309	1 435	1 361	30		
11 175	8 031	7 573	3 144	2 819	1 344	1 265	452	391	6 687	6 308	2 692	2 428	31		
5 504	3 956	3 654	1 548	1 345	649	615	123	105	3 307	3 039	1 425	1 240	32		
8 762	6 511	5 948	2 251	1 891	2 038	1 903	322	273	4 473	4 045	1 929	1 618	33		
3 809	2 812	2 576	997	858	785	731	146	125	2 027	1 845	851	733	34		
3 717	2 723	2 459	994	818	855	802	117	98	1 868	1 657	877	720	35		
1 236	976	913	260	215	398	370	59	50	578	543	201	165	36		
5 104	4 606	4 495	498	446	1 983	1 938	201	183	2 623	2 557	297	263	37		
2 099	1 841	1 782	258	231	1 165	1 147	84	77	676	635	174	154	38		
2 052	1 887	1 844	165	142	471	450	86	77	1 416	1 394	79	65	39		
953	878	869	75	73	347	341	31	29	531	528	44	44	40		
3 024	2 691	2 672	333	332	2 243	2 226	278	278	448	446	55	54	41		
1 151	1 027	1 012	124	123	608	595	71	71	419	417	53	52	42		
1 873	1 664	1 660	209	209	1 635	1 631	207	207	29	29	2	2	43		
23	21	21	2	2	3	3	2	2	18	18	-	-	44		

10. PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL,
A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PARCEIROS*													
	Totais			Residentes no estabelecimento					Não residentes no estabelecimento					
	Total	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- claração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com de- claração	Homens		Mulheres		
					Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	
TOTAIS	5 730	3 281	2 449	738	1 617	1 466	1 136	997	1 140	1 664	1 580	1 313	1 200	
<i>Modalidade de exploração</i>														
Agricultura . . .	3 643	1 996	1 647	485	910	809	745	640	758	1 086	1 019	902	814	
Em grande escala . . .	149	102	47	16	29	26	24	20	23	73	71	23	20	
Em pequena escala . . .	3 494	1 894	1 600	439	881	783	721	620	735	1 013	948	879	794	
Agropecuária	536	331	205	73	227	209	136	122	57	104	98	69	64	
Em grande escala	61	36	25	1	33	26	24	20	1	3	3	1	1	
Em pequena escala	475	295	180	72	194	183	112	102	56	101	95	68	63	
Pecuária . . .	269	197	72	47	123	114	43	41	42	74	72	29	29	
Em grande escala	162	124	38	23	79	75	21	21	22	45	44	17	17	
Em pequena escala	107	73	34	24	44	39	22	20	20	29	28	12	12	
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outra modalidade de exploração	1 268	749	519	130	353	330	207	189	281	396	387	312	292	
Sem indicação de modalidade	14	8	6	3	4	4	5	5	2	4	4	1	1	
<i>Propriedade do imóvel</i>														
Individual	3 934	2 269	1 665	579	1 094	993	748	654	884	1 175	1 137	917	869	
Condomínio e sociedade de pessoas	905	496	410	106	347	325	281	260	113	149	147	129	123	
Sociedade anônima, cooperativa e outras	14	12	2	3	6	6	-	-	3	6	6	2	2	
Instituição pia e religiosa	10	8	2	1	6	6	-	-	1	2	2	2	2	
Entidade pública	851	486	365	48	154	126	102	78	139	332	288	263	204	
Sem declaração de propriedade . . .	15	10	5	1	10	10	5	5	-	-	-	-	-	
<i>Condição legal das terras</i>														
Próprias	4 165	2 409	1 756	604	1 326	1 211	924	820	826	1 083	1 051	832	788	
Arrendadas	435	214	221	53	71	70	66	62	121	143	139	155	152	
Ocupadas	1 064	604	460	77	203	168	139	108	188	401	353	321	255	
Condição mista	66	54	12	4	17	17	7	7	5	37	37	5	5	
<i>Grupos de área (ha)</i>														
Menos de 10	2 162	1 108	1 054	351	486	449	421	378	619	622	594	633	595	
Menos de 1	309	155	154	57	56	51	58	55	127	99	98	96	95	
1 a menos de 2	381	186	195	84	76	75	77	70	144	110	110	118	116	
2 a menos de 5	551	296	255	90	106	101	83	77	166	190	186	172	167	
5 a menos de 10	921	471	450	120	248	222	203	176	182	223	200	247	217	
10 a menos de 100	2 496	1 425	1 071	276	722	644	522	448	392	703	658	549	483	
10 a menos de 20	1 105	653	452	122	403	348	242	200	146	250	231	210	187	
20 a menos de 50	912	501	411	106	199	186	168	150	171	302	286	243	210	
50 a menos de 100	479	271	208	48	120	110	112	98	75	151	141	96	86	
100 a menos de 1 000	774	515	259	88	257	228	137	119	110	258	247	122	113	
100 a menos de 200	218	141	77	35	67	60	36	32	44	74	74	41	39	
200 a menos de 500	393	257	136	41	140	124	78	67	45	117	108	58	54	
500 a menos de 1 000	163	117	46	12	50	44	23	20	21	67	65	23	20	
1 000 a menos de 10 000	264	204	60	18	131	124	55	51	15	73	73	5	5	
1 000 a menos de 2 000	87	62	25	7	35	35	21	21	10	27	27	4	4	
2 000 a menos de 5 000	91	62	29	6	51	44	28	24	3	11	11	1	1	
5 000 a menos de 10 000	86	80	6	5	45	45	6	6	2	35	35	-	-	
10 000 e mais	31	27	4	5	21	21	1	1	3	6	6	3	3	
10 000 a menos de 100 000	31	27	4	5	21	21	1	1	3	6	6	3	3	
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem declaração de área	3	2	1	-	-	-	-	-	1	2	2	1	1	

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros

**11 VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL,
A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA**

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	VALOR (Cr\$ 1 000)									
	Estabele- cimentos com declaração	Total	Bens imóveis			Outros bens				
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrícolas	Outras máquinas	
TOTAIS	59 453	885 476	789 183	590 795	198 388	96 293	54 783	20 938	20 572	
<i>Modalidade de exploração</i>										
Agricultura	45 441	394 440	343 400	240 294	103 106	51 040	22 642	15 412	12 986	
Em grande escala	309	34 705	29 730	13 562	16 168	4 975	2 437	1 354	1 184	
Em pequena escala	45 132	359 735	313 670	226 732	86 938	46 065	20 205	14 058	11 802	
Agropecuária	3 883	96 578	84 388	61 232	23 156	12 190	6 613	3 169	2 408	
Em grande escala	22	7 862	7 419	3 853	3 566	443	168	174	101	
Em pequena escala	3 861	88 716	76 969	57 379	19 590	11 747	6 445	2 995	2 307	
Pecuária	2 846	289 451	261 146	203 106	58 040	28 305	23 321	969	4 015	
Em grande escala	829	236 231	211 688	166 201	45 487	24 543	19 935	679	3 929	
Em pequena escala	2 017	53 220	49 458	36 905	12 553	3 762	3 386	290	86	
Invernadas e campos de engorda	190	3 088	2 932	2 225	707	156	131	17	8	
Outra modalidade de exploração	6 350	95 106	91 545	79 318	12 227	3 561	1 758	907	896	
Sem indicação de modalidade	743	6 813	5 772	4 620	1 152	1 041	318	464	259	
<i>Propriedade do imóvel</i>										
Individual	42 941	610 370	552 095	425 097	126 998	58 275	35 797	11 479	10 999	
Condomínio e sociedade de pessoas	4 010	113 081	102 441	79 782	22 659	10 640	6 876	1 811	1 953	
Sociedade anônima, cooperativa e outras	283	19 101	17 429	14 800	2 629	1 672	1 254	46	372	
Instituição pia e religiosa	115	1 431	1 231	708	523	200	73	55	72	
Entidade pública	12 027	141 104	115 686	70 241	45 445	25 418	10 756	7 530	7 132	
Sem declaração de propriedade	77	389	301	167	134	88	27	17	44	
<i>Condição legal das terras</i>										
Próprias	40 193	722 796	644 199	474 888	169 311	78 597	45 324	15 438	17 835	
Arrendadas	2 728	30 779	29 324	25 487	3 837	1 455	673	488	294	
Ocupadas	16 331	126 448	110 849	86 896	23 953	15 599	8 397	4 945	2 257	
Condição mista	201	5 453	4 811	3 524	1 287	642	389	67	186	
<i>Grupos de área (ha)</i>										
Menos de 10	22 829	130 802	118 376	81 173	37 203	12 426	5 962	4 156	2 308	
Menos de 1	4 110	18 944	17 565	10 743	6 822	1 379	264	500	615	
1 a menos de 2	4 111	19 129	17 540	11 560	5 980	1 589	769	576	244	
2 a menos de 5	7 483	40 855	36 810	25 385	11 425	4 045	2 164	1 184	697	
5 a menos de 10	7 125	51 874	46 461	33 485	12 976	5 413	2 765	1 896	752	
10 a menos de 100	31 656	313 977	272 744	199 910	72 834	41 233	20 303	11 660	9 270	
10 a menos de 20	9 553	78 912	70 331	51 024	19 307	8 581	3 850	2 780	1 951	
20 a menos de 50	16 941	156 741	134 485	98 337	36 148	22 256	10 832	6 826	4 598	
50 a menos de 100	5 162	78 324	67 928	50 549	17 379	10 396	5 621	2 054	2 721	
100 a menos de 1 000	4 286	176 132	158 137	117 894	40 243	17 995	10 977	3 374	3 644	
100 a menos de 200	2 384	62 973	55 068	40 932	14 136	7 905	4 555	1 558	1 792	
200 a menos de 500	1 396	76 112	68 741	49 688	19 053	7 371	4 790	1 353	1 228	
500 a menos de 1 000	506	37 047	34 328	27 274	7 054	2 719	1 632	463	624	
1 000 a menos de 10 000	607	143 494	131 253	111 725	19 528	12 241	9 690	961	1 590	
1 000 a menos de 2 000	293	44 512	39 922	30 625	9 297	4 590	2 923	750	917	
2 000 a menos de 5 000	231	56 516	52 985	47 583	5 402	3 531	2 833	168	530	
5 000 a menos de 10 000	83	42 466	38 346	33 517	4 829	4 120	3 934	43	143	
10 000 e mais	63	120 806	108 451	79 938	28 513	12 355	7 813	784	3 758	
10 000 a menos de 100 000	57	91 573	85 687	76 915	8 772	5 886	5 405	166	315	
100 000 e mais	6	29 233	22 764	3 023	19 741	6 469	2 408	618	3 443	
Sem declaração de área	12	265	222	155	67	43	38	3	2	

12 DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS E QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO PERTENCENTE A PARCEIROS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDICÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	DESPESA (Cr\$ 1 000)										QUOTA PARTE DE PARCEIROS (Cr\$ 1 000)
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	Salários	Adubos e fertili- zantes	Sementes e mudas	Insetici- das e fun- gicidas	Alugueis e arren- damentos	Impostos	Outras despesas		
TOTAIS	59 877	36 488	127 617	68 848	540	760	306	1 741	1 677	53 745	3 885	
<i>Modalidade de exploração</i>												
Agricultura	45 841	28 008	54 113	23 984	417	462	105	744	496	27 905	2 460	
Em grande escala	309	257	5 182	3 749	58	49	7	61	55	1 203	226	
Em pequena escala	45 532	27 751	48 931	20 235	359	413	98	683	441	26 702	2 234	
Agropecuária	3 888	2 976	14 232	7 527	54	130	55	101	104	6 261	532	
Em grande escala	22	18	768	623	-	1	0	-	8	136	115	
Em pequena escala	3 866	2 958	13 464	6 904	54	129	55	101	96	6 125	417	
Pecuária	2 852	2 350	29 740	18 521	1	43	67	131	726	10 251	189	
Em grande escala	830	724	23 257	15 643	0	41	54	76	643	6 800	81	
Em pequena escala	2 022	1 626	6 483	2 878	1	2	13	55	83	3 451	108	
Invernadas e campos de engorda	190	105	432	183	-	2	-	2	3	242	17	
Outra modalidade de exploração	6 358	2 808	28 080	17 912	60	108	73	752	317	8 858	687	
Sem indicação de modalidade	748	241	1 020	721	8	15	6	11	31	228	0	
<i>Propriedade do imóvel</i>												
Individual	43 073	26 151	69 423	37 672	88	462	160	1 281	1 236	28 524	2 543	
Condomínio e sociedade de pessoas	4 138	2 670	11 533	6 136	14	44	20	278	234	4 807	820	
Sociedade anônima, cooperativa e outras	284	118	1 519	988	6	3	6	8	83	425	2	
Instituição pia e religiosa	115	84	156	75	-	0	0	14	1	66	30	
Entidade pública	12 189	7 391	44 914	23 952	432	250	119	160	123	19 878	490	
Sem declaração de propriedade	78	74	72	25	-	1	1	-	-	45	-	
<i>Condição legal das terras</i>												
Próprias	40 242	24 401	98 697	57 603	180	584	246	243	1 501	38 340	2 916	
Arrendadas	2 768	2 474	6 190	3 232	7	38	10	1 319	67	1 517	318	
Ocupadas	16 665	9 434	21 652	7 358	353	137	48	127	100	13 529	569	
Condição mista	202	179	1 078	655	-	1	2	52	9	359	82	
<i>Grupos de área (ha)</i>												
Menos de 10	23 201	12 164	15 784	6 178	136	204	55	467	127	8 617	1 291	
Menos de 1	4 267	1 400	1 943	1 203	1	75	2	73	22	567	197	
1 a menos de 2	4 251	2 260	2 126	615	8	16	4	81	16	1 386	226	
2 a menos de 5	7 549	4 142	5 227	1 906	67	58	24	156	47	2 969	376	
5 a menos de 10	7 134	4 362	6 488	2 454	60	55	25	157	42	3 695	492	
10 a menos de 100	31 687	20 426	46 783	20 311	260	302	100	716	522	24 572	1 686	
10 a menos de 20	9 564	6 239	11 507	4 692	114	92	33	194	152	6 230	662	
20 a menos de 50	16 957	10 745	24 473	10 245	109	144	45	321	235	13 374	698	
50 a menos de 100	5 166	3 442	10 803	5 374	37	66	22	201	135	4 968	326	
100 a menos de 1 000	4 292	3 281	20 780	13 173	75	136	47	339	189	6 821	532	
100 a menos de 200	2 389	1 763	8 201	4 998	70	61	26	98	43	2 905	173	
200 a menos de 500	1 397	1 111	8 921	5 854	5	51	17	99	80	2 815	270	
500 a menos de 1 000	506	407	3 658	2 321	-	24	4	142	66	1 101	89	
1 000 a menos de 10 000	608	533	33 582	22 068	67	116	90	192	358	10 691	351	
1 000 a menos de 2 000	293	252	22 523	14 458	60	110	84	111	67	7 633	120	
2 000 a menos de 5 000	232	206	5 776	4 037	7	6	6	66	195	1 459	159	
5 000 a menos de 10 000	83	75	5 283	3 573	-	-	0	15	96	1 599	72	
10 000 e mais	63	59	10 573	7 029	2	2	14	26	471	3 029	18	
10 000 a menos de 100 000	57	53	5 863	3 649	2	2	14	26	471	1 699	18	
100 000 e mais	6	6	4 710	3 380	-	-	-	-	0	1 330	-	
Sem declaração de área	26	25	115	89	-	-	-	1	10	15	7	

**13. SILOS, BANHEIROS E VEÍCULOS DE CARGA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL
E GRUPOS DE ÁREA**

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	SILOS			BANHEIROS			VEÍCULOS DE CARGA						
		Estabe- leci- mentos com decla- ração	Com capacida- de declarada	Sem capaci- dade declarada	Carapaticidas	Sarnifugos	A tração animal			A motor				
			Número	Capa- ci- dade (t)			Estabe- leci- mentos com decla- ração	Número	Estabe- leci- mentos com decla- ração	Número	Estabe- leci- mentos com decla- ração	Carros de boi	Outros	
TOTAIS	59 877	3	3	44	-	2	2	-	-	1 119	1 057	320	28	73
<i>Modalidade de exploração</i>														
Agricultura . . .	45 841	2	2	32	-	-	-	-	-	643	567	187	14	42
Em grande escala	309	2	2	32	-	-	-	-	-	19	15	21	6	33
Em pequena escala	45 532	-	-	-	-	-	-	-	-	624	552	166	8	9
Agropecuária . . .	3 888	-	-	-	-	-	-	-	-	230	204	77	8	10
Em grande escala	22	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	1	1	1
Em pequena escala	3 866	-	-	-	-	-	-	-	-	226	201	76	7	9
Pecuária . . .	2 852	-	-	-	-	2	2	-	-	221	263	37	4	7
Em grande escala	830	-	-	-	-	2	2	-	-	164	200	34	4	7
Em pequena escala	2 022	-	-	-	-	-	-	-	-	57	63	3	-	-
Invernadas e campos de engorda .	190	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	-	-
Outra modalidade de exploração	6 358	-	-	-	-	-	-	-	-	19	20	13	1	13
Sem indicação de modalidade	748	1	1	12	-	-	-	-	-	5	3	2	1	1
<i>Propriedade do imóvel</i>														
Individual . . .	43 073	-	-	-	-	2	2	-	-	676	663	157	13	14
Condomínio e sociedade de pessoas	4 138	-	-	-	-	-	-	-	-	117	135	25	2	2
Sociedade anônima, cooperativa e outras	284	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	2	1	1
Instituição pia e religiosa	115	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Entidade pública	12 189	3	3	44	-	-	-	-	-	321	254	136	12	56
Sem declaração de propriedade	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>														
Menos de 10	23 201	-	-	-	-	-	-	-	-	347	336	44	3	3
Menos de 1	4 267	-	-	-	-	-	-	-	-	11	10	5	-	-
1 a menos de 2	4 251	-	-	-	-	-	-	-	-	37	34	3	-	-
2 a menos de 5	7 549	-	-	-	-	-	-	-	-	158	157	13	1	1
5 a menos de 10	7 134	-	-	-	-	-	-	-	-	141	135	23	2	2
10 a menos de 100	31 687	-	-	-	-	-	-	-	-	504	435	161	5	8
10 a menos de 20	9 564	-	-	-	-	-	-	-	-	167	148	39	1	2
20 a menos de 50	16 957	-	-	-	-	-	-	-	-	236	206	75	2	4
50 a menos de 100	5 166	-	-	-	-	-	-	-	-	101	81	47	2	2
100 a menos de 1 000	4 292	2	2	14	-	1	1	-	-	177	160	81	11	15
100 a menos de 200	2 389	1	1	12	-	1	1	-	-	81	69	41	3	3
200 a menos de 500	1 397	1	1	2	-	-	-	-	-	75	70	28	6	9
500 a menos de 1 000	506	-	-	-	-	-	-	-	-	21	21	12	2	3
1 000 a menos de 10 000	608	-	-	-	-	-	-	-	-	70	87	22	4	16
1 000 a menos de 2 000	293	-	-	-	-	-	-	-	-	39	36	12	4	16
2 000 a menos de 5 000	232	-	-	-	-	-	-	-	-	20	23	5	-	-
5 000 a menos de 10 000	83	-	-	-	-	-	-	-	-	20	28	5	-	-
10 000 e mais	63	1	1	30	-	1	1	-	-	21	39	12	5	31
10 000 a menos de 100 000	57	-	-	-	-	1	1	-	-	18	31	4	1	1
100 000 e mais	6	1	1	30	-	-	-	-	-	3	8	8	4	30
Sem declaração de área	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

14. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

14. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

15. ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Éguas	Burros, mulas e jumentos
TOTAIS	59 877	14 039	7 303	23 842	7 991	1 757
<i>Modalidade de exploração</i>						
Agricultura . . .	45 841	10 675	1 697	9 704	4 341	809
Em grande escala ..	309	73	77	152	75	101
Em pequena escala	45 532	10 602	1 620	9 552	4 266	708
Agropecuária . . .	3 888	1 827	790	2 571	966	416
Em grande escala	22	11	21	96	44	5
Em pequena escala	3 866	1 816	769	2 475	922	411
Pecuária . . .	2 852	1 347	4 727	11 396	2 628	278
Em grande escala	830	570	4 318	9 531	2 015	232
Em pequena escala	2 022	777	409	1 865	613	46
Invernadas e campos de engorda	190	14	11	22	9	29
Outra modalidade de exploração	6 358	71	63	65	10	213
Sem indicação de modalidade	748	105	15	84	37	12
<i>Propriedade do imóvel</i>						
Individual	43 073	9 704	4 553	16 184	6 077	1 189
Condomínio e sociedade de pessoas	4 138	810	1 439	3 061	698	139
Sociedade anônima, cooperativa e outras	284	40	350	697	7	25
Instituição pia e religiosa	115	30	4	41	13	7
Entidade pública	12 189	3 435	957	3 837	1 196	397
Sem declaração de propriedade	78	20	-	22	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>						
Menos de 10	23 201	3 205	794	3 120	920	155
Menos de 1	4 267	137	25	148	45	4
1 a menos de 2	4 251	528	67	556	134	9
2 a menos de 5	7 549	1 295	299	1 257	292	52
5 a menos de 10	7 134	1 245	403	1 159	449	90
10 a menos de 100	31 687	8 879	1 640	9 633	4 193	744
10 a menos de 20	9 564	1 596	463	1 596	658	81
20 a menos de 50	16 957	5 205	767	5 447	2 368	419
50 a menos de 100	5 166	2 078	410	2 590	1 167	244
100 a menos de 1 000	4 292	1 659	1 627	4 817	1 684	549
100 a menos de 200	2 389	1 032	680	2 202	992	251
200 a menos de 500	1 397	475	691	1 824	503	231
500 a menos de 1 000	506	152	256	791	189	67
1 000 a menos de 10 000	608	240	1 734	2 973	697	216
1 000 a menos de 2 000	293	111	398	778	194	102
2 000 a menos de 5 000	232	83	387	954	237	77
5 000 a menos de 10 000	83	46	949	1 241	266	37
10 000 e mais	63	46	1 506	3 256	497	86
10 000 a menos de 100 000	57	42	1 396	3 050	497	86
100 000 e mais	6	4	110	206	-	-
Sem declaração de área	26	10	2	43	-	7

**16 BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO,
A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA**

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	Estabele- cimentos com declaração	Total	BOVINOS*										
			Bezerros			Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes				
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos									
				Fêmeas	Machos								
TOTAIS		6 254	735 529	106 524	74 335	72 732	283 184	16 033	88 911	93 810			
<i>Modalidade de exploração</i>													
Agricultura		1 648	8 477	1 187	875	806	3 304	106	1 230	969			
Em grande escala		41	1 073	173	90	114	390	24	111	171			
Em pequena escala		1 607	7 404	1 014	785	692	2 914	82	1 119	798			
Agropecuária		2 194	67 219	9 238	7 626	6 771	28 795	1 224	7 865	5 700			
Em grande escala		12	2 431	233	265	193	1 015	40	444	241			
Em pequena escala		2 182	64 788	9 005	7 361	6 578	27 780	1 184	7 421	5 459			
Pecuária		2 260	658 114	95 953	65 705	65 047	250 632	14 670	79 630	86 477			
Em grande escala		658	575 281	83 207	56 785	56 373	215 569	13 105	71 314	78 928			
Em pequena escala		1 602	82 833	12 746	8 920	8 674	35 063	1 565	8 316	7 549			
Invernadas e campos de engorda		62	1 000	68	79	62	190	7	62	532			
Outra modalidade de exploração		68	588	58	35	32	218	24	102	119			
Sem indicação de modalidade		22	131	20	15	14	45	2	22	13			
<i>Propriedade do imóvel</i>													
Individual		4 880	515 365	76 332	54 000	52 051	199 967	11 341	58 447	63 227			
Condomínio e sociedade de pessoas		483	161 038	22 992	14 614	14 563	59 640	3 643	23 814	21 772			
Sociedade anônima, cooperativa e outras		12	28 591	3 880	1 731	2 596	11 978	300	2 856	5 250			
Instituição pia e religiosa		3	68	6	9	5	39	1	6	2			
Entidade pública		867	30 402	3 312	3 976	3 509	11 520	747	3 783	3 555			
Sem declaração de propriedade		9	65	2	5	8	40	1	5	4			
<i>Grupos de área (ha)</i>													
Menos de 10		1 579	38 331	5 373	4 390	4 044	16 353	624	4 305	3 242			
Menos de 1		63	1 339	205	166	180	457	27	160	144			
1 a menos de 2		191	4 398	505	585	500	1 826	104	497	381			
2 a menos de 5		550	13 122	1 793	1 611	1 435	5 445	202	1 446	1 190			
5 a menos de 10		775	19 472	2 870	2 028	1 929	8 625	291	2 202	1 527			
10 a menos de 100		3 218	120 402	18 329	12 271	11 436	50 996	2 053	13 381	11 936			
10 a menos de 20		1 070	32 790	5 074	3 507	3 117	14 327	566	3 422	2 777			
20 a menos de 50		1 439	51 648	7 821	5 150	4 785	22 231	845	5 905	4 911			
50 a menos de 100		709	35 964	5 434	3 614	3 534	14 438	642	4 054	4 248			
100 a menos de 1 000		1 131	192 165	27 545	22 051	21 761	70 250	4 050	22 982	23 526			
100 a menos de 200		553	66 073	10 219	7 690	7 562	23 375	1 643	8 132	7 452			
200 a menos de 500		408	78 692	11 093	9 144	9 052	27 288	1 552	10 113	10 450			
500 a menos de 1 000		170	47 400	6 233	5 217	5 147	19 587	855	4 737	5 624			
1 000 a menos de 10 000		272	196 983	26 839	17 557	17 285	73 263	4 311	27 097	30 631			
1 000 a menos de 2 000		121	70 814	9 887	6 084	6 042	28 510	1 297	7 621	11 373			
2 000 a menos de 5 000		101	68 151	9 304	5 512	5 922	23 388	1 133	11 682	11 210			
5 000 a menos de 10 000		50	58 018	7 648	5 961	5 321	21 365	1 881	7 794	8 048			
10 000 e mais		44	186 304	28 239	17 872	18 019	71 929	4 959	20 979	24 307			
10 000 a menos de 100 000		42	163 415	25 355	16 082	16 347	61 930	4 837	17 427	21 437			
100 000 e mais		2	22 889	2 884	1 790	1 672	9 999	122	3 552	2 870			
Sem declaração de área		10	1 344	199	194	187	393	36	167	168			

* Exclusive os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 15 e 52.

17. EQÜINOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	EQÜINOS*							ASININOS*		MUARES*		
	Estabele- cimentos com de- clarção	Total	De menos de 3 anos		Éguas	Gara- nhões	Cavalos	Estabele- cimentos com de- clarção	Número de cabeças	Estabele- cimentos com de- clarção	Número de cabeças	
			Potrancas	Potros								
TOTAIS		2 688	45 537	7 349	6 592	21 144	2 440	8 012	100	266	134	635
<i>Modalidade de exploração</i>												
Agricultura	571	1 257	253	297	462	28	217	13	27	21	40	
Em grande escala	14	128	10	20	63	7	28	3	16	3	15	
Em pequena escala	557	1 129	243	277	399	21	189	10	11	18	25	
Agropecuária	806	5 506	1 086	870	2 581	282	687	29	48	49	166	
Em grande escala	7	281	38	29	118	19	77	3	12	1	16	
Em pequena escala	799	5 225	1 048	841	2 463	263	610	26	36	48	150	
Pecuária	1 286	38 680	6 004	5 413	18 071	2 123	7 069	56	187	61	398	
Em grande escala	526	32 652	5 069	4 522	15 104	1 640	6 317	40	126	45	355	
Em pequena escala	760	6 028	935	891	2 967	483	752	16	61	16	43	
Invernadas e campos de engorda	15	63	6	10	21	6	20	1	2	2	27	
Outra modalidade de exploração	5	24	-	1	6	1	16	1	2	1	4	
Sem indicação de modalidade	5	7	-	1	3	-	3	-	-	-	-	
<i>Propriedade do imóvel</i>												
Individual	1 962	32 958	5 314	4 833	15 797	1 704	5 310	67	208	87	482	
Condomínio e sociedade de pessoas	255	8 984	1 329	1 194	3 852	486	2 123	8	28	17	86	
Sociedade anônima, cooperativa e outras	6	381	51	45	128	26	131	-	-	-	-	
Instituição pia e religiosa	7	15	5	4	3	1	2	-	-	1	1	
Entidade pública	454	3 192	650	514	1 363	223	442	25	30	29	66	
Sem declaração de propriedade	4	7	-	2	1	-	4	-	-	-	-	
<i>Grupos de área (ha)</i>												
Menos de 10	620	3 654	718	570	1 670	215	481	4	5	11	15	
Menos de 1	34	186	34	30	63	9	50	-	-	-	-	
1 a menos de 2	93	525	123	64	249	38	51	-	-	2	4	
2 a menos de 5	237	1 599	331	251	685	108	224	1	1	6	8	
5 a menos de 10	256	1 344	230	225	673	60	156	3	4	3	3	
10 a menos de 100	1 250	9 611	1 615	1 552	4 717	528	1 199	26	62	42	135	
10 a menos de 20	346	2 274	400	388	1 057	135	294	8	16	7	38	
20 a menos de 50	585	4 514	768	728	2 342	231	445	11	39	24	79	
50 a menos de 100	319	2 823	447	436	1 318	162	460	7	7	11	18	
100 a menos de 1 000	598	14 375	2 116	2 027	6 483	854	2 895	39	73	48	220	
100 a menos de 200	271	5 065	640	660	2 174	334	1 257	13	16	11	48	
200 a menos de 500	225	6 250	893	909	2 908	363	1 177	18	45	27	124	
500 a menos de 1 000	102	3 060	583	458	1 401	157	461	8	12	10	48	
1 000 a menos de 10 000	183	10 700	1 793	1 447	5 042	507	1 911	19	54	24	181	
1 000 a menos de 2 000	71	4 153	627	567	2 132	210	617	9	16	8	36	
2 000 a menos de 5 000	70	3 141	491	330	1 494	158	668	4	16	9	38	
5 000 a menos de 10 000	42	3 406	675	550	1 416	139	626	6	22	7	107	
10 000 e mais	34	7 150	1 099	987	3 210	334	1 520	12	72	9	84	
10 000 a menos de 100 000	32	6 933	1 047	956	3 087	328	1 515	12	72	9	84	
100 000 e mais	2	217	52	31	123	6	5	-	-	-	-	
Sem declaração de área	3	47	8	9	22	2	6	-	-	-	-	

* Exclusive os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 15, 52 e 53.

18 OVINOS E CAPRINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SÉGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	OVINOS*						CAPRINOS*	
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	De menos de 1 ano	Ovelhas	Carneiros repro- dutores	Outros carneiros	Estabele- cimentos com declaração	Número de cabeças
TOTAIS	59 877	799	12 973	2 757	6 101	1 281	2 834	992	9 790
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	45 841	170	959	170	440	129	220	388	1 655
Em grande escala	309	10	179	14	78	15	72	10	95
Em pequena escala	45 532	160	780	156	362	114	148	378	1 560
Agropecuária	3 888	238	2 861	481	1 402	287	691	263	2 717
Em grande escala	22	3	60	11	37	3	9	3	34
Em pequena escala	3 866	235	2 801	470	1 365	284	682	260	2 683
Pecuária	2 852	364	8 912	2 041	4 146	838	1 887	291	5 161
Em grande escala	830	185	6 583	1 564	2 941	589	1 489	153	3 601
Em pequena escala	2 022	179	2 329	477	1 205	249	398	138	1 560
Invernadas e campos de engorda	190	3	17	6	7	2	2	2	3
Outra modalidade de exploração	6 358	21	210	55	100	22	33	42	240
Sem indicação de modalidade	748	3	14	4	6	3	1	6	14
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	43 073	650	10 753	2 272	5 109	1 122	2 250	612	7 017
Condomínio e sociedade de pessoas	4 138	69	1 435	337	657	106	335	56	684
Sociedade anônima, cooperativa e outras	284	4	56	11	24	5	16	2	48
Instituição pia e religiosa	115	2	4	-	3	1	-	-	-
Entidade pública	12 189	74	725	137	308	47	233	322	2 041
Sem declaração de propriedade	78	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	23 201	164	1 433	247	718	171	297	234	1 439
Menos de 1	4 267	28	150	24	71	25	30	44	245
1 a menos de 2	4 251	23	221	45	114	38	24	55	215
2 a menos de 5	7 549	53	564	92	306	51	115	88	571
5 a menos de 10	7 134	60	498	86	227	57	128	47	408
10 a menos de 100	31 687	368	5 033	1 096	2 457	500	980	510	4 410
10 a menos de 20	9 564	88	1 364	336	718	111	199	114	1 084
20 a menos de 50	16 957	179	2 417	498	1 119	243	557	303	2 435
50 a menos de 100	5 166	101	1 252	262	620	146	224	93	891
100 a menos de 1 000	4 292	190	3 393	727	1 363	336	767	182	2 632
100 a menos de 200	2 389	81	1 167	255	567	142	203	85	1 121
200 a menos de 500	1 397	79	1 455	309	675	129	342	67	1 039
500 a menos de 1 000	506	30	771	163	321	65	222	30	472
1 000 a menos de 10 000	608	60	2 058	473	891	181	513	58	1 097
1 000 a menos de 2 000	293	27	918	226	423	71	598	25	411
2 000 a menos de 5 000	232	19	773	173	299	74	227	25	635
5 000 a menos de 10 000	83	14	367	74	169	36	88	8	51
10 000 e mais	63	17	1 056	214	472	93	277	8	212
10 000 a menos de 100 000	57	16	1 002	202	454	91	255	8	212
100 000 e mais	6	1	54	12	18	2	22	-	-
Sem declaração de área	26	-	-	-	-	-	-	-	-

* Exclusive os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53.

19. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO,
A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
TOTAIS	59 877	21 811	251 277	114 180	57 711	15 077	64 309
<i>Modalidade de exploração</i>							
Agricultura	45 841	15 481	106 174	49 530	19 012	5 803	31 829
Em grande escala	309	149	4 049	1 831	861	283	1 074
Em pequena escala	45 532	15 332	102 125	47 699	18 151	5 520	30 755
Agropecuária	3 888	3 016	62 147	28 199	16 482	3 611	13 855
Em grande escala	22	19	3 476	1 413	948	166	949
Em pequena escala	3 866	2 997	58 671	26 786	15 534	3 445	12 906
Pecuária	2 852	1 664	60 531	26 582	17 313	3 961	12 675
Em grande escala	830	512	39 392	17 255	11 630	2 359	8 148
Em pequena escala	2 022	1 152	21 139	9 327	5 683	1 602	4 527
Invernadas e campos de engorda	190	45	274	126	75	22	51
Outra modalidade de exploração	6 358	1 394	20 947	9 157	4 594	1 627	5 569
Sem indicação de modalidade	748	211	1 204	586	235	53	330
<i>Propriedade do imóvel</i>							
Individual	43 073	15 685	189 944	86 213	43 963	11 585	48 183
Condomínio e sociedade de pessoas	4 138	1 620	20 482	9 036	4 658	1 328	5 460
Sociedade anônima, cooperativa e outras	284	44	790	352	250	49	139
Instituição pia e religiosa	115	48	501	235	103	18	145
Entidade pública	12 189	4 365	39 160	18 129	8 595	2 088	10 348
Sem declaração de propriedade	78	49	400	215	142	9	34
<i>Grupos de área (ha)</i>							
Menos de 10	23 201	7 902	74 583	33 783	17 129	5 015	18 656
Menos de 1	4 257	1 486	14 357	6 370	3 389	1 017	3 581
1 a menos de 2	4 251	1 407	12 726	6 095	2 885	837	2 909
2 a menos de 5	7 549	2 685	25 320	11 366	5 830	1 713	6 411
5 a menos de 10	7 134	2 324	22 180	9 952	5 025	1 448	5 755
10 a menos de 100	31 687	11 609	118 622	54 372	25 942	6 604	31 704
10 a menos de 20	9 564	2 943	29 902	13 616	6 748	1 833	7 705
20 a menos de 50	16 957	6 345	62 445	28 824	13 434	3 303	16 884
50 a menos de 100	5 166	2 321	26 275	11 932	5 760	1 468	7 115
100 a menos de 1 000	4 292	2 025	41 134	19 083	9 854	2 425	9 772
100 a menos de 200	2 389	1 159	18 563	9 033	4 079	983	4 468
200 a menos de 500	1 397	671	15 876	7 164	3 824	971	3 917
500 a menos de 1 000	506	195	6 695	2 886	1 951	471	1 387
1 000 a menos de 10 000	608	233	11 930	4 966	3 308	761	2 895
1 000 a menos de 2 000	293	116	4 447	1 873	1 214	237	1 123
2 000 a menos de 5 000	232	80	3 782	1 625	1 033	335	789
5 000 a menos de 10 000	83	37	3 701	1 468	1 061	189	983
10 000 e mais	63	38	4 974	1 961	1 473	271	1 269
10 000 a menos de 100 000	57	35	4 921	1 955	1 463	269	1 234
100 000 e mais	6	3	53	6	10	2	35
Sem declaração de área	26	4	34	15	5	1	13

* Exclui-se os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53.

20 AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	AVES*						COLMEIAS	
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	Galinhas	Patos e marrecos	Gansos	Perus	Estabeleci- mentos com declaração	Número
TOTAIS	59 877	43 105	1 738 650	1 498 797	194 575	1 275	44 003	116	322
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	45 841	34 740	1 351 499	1 188 274	131 004	1 037	31 184	90	232
Em grande escala	309	219	16 238	12 868	3 027	-	343	2	3
Em pequena escala .	45 532	34 521	1 335 261	1 175 406	127 977	1 037	30 841	88	229
Agropecuária	3 888	3 369	218 238	175 541	34 197	85	8 415	14	61
Em grande escala	22	19	3 536	2 913	530	-	93	-	-
Em pequena escala	3 866	3 350	214 702	172 628	33 667	85	8 322	14	61
Pecuária	2 852	1 849	82 705	64 057	15 581	70	2 997	11	27
Em grande escala	830	523	41 721	32 135	8 191	36	1 359	6	13
Em pequena escala	2 022	1 326	40 984	31 922	7 390	34	1 638	5	14
Invernadas e campos de engorda	190	73	1 420	1 183	152	3	82	1	2
Outra modalidade de exploração	6 358	2 622	71 750	57 868	12 687	80	1 115	-	-
Sem indicação de modalidade	748	452	13 038	11 874	954	-	210	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	43 073	31 083	1 243 722	1 066 575	145 606	1 063	30 478	91	266
Condôminio e sociedade de pessoas	4 138	3 188	145 750	124 562	18 383	128	2 677	8	18
Sociedade anônima, cooperativa e outras	284	189	10 585	9 514	821	17	233	-	-
Instituição pia e religiosa	115	105	4 656	3 996	589	-	71	-	-
Entidade pública	12 189	8 474	331 787	292 212	29 041	67	10 467	17	38
Sem declaração de propriedade	78	66	2 150	1 938	135	-	77	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	23 201	15 447	490 843	409 554	69 278	212	11 799	16	23
Menos de 1	4 267	2 302	62 218	46 245	14 872	54	1 047	-	-
1 a menos de 2	4 251	2 707	77 248	65 135	10 236	40	1 837	2	4
2 a menos de 5	7 549	5 611	168 931	144 716	19 531	39	4 645	5	9
5 a menos de 10	7 134	4 827	182 446	153 458	24 639	79	4 270	9	10
10 a menos de 100	31 687	24 196	1 042 586	915 664	99 282	278	27 362	73	225
10 a menos de 20	9 564	6 249	258 814	224 304	28 327	18	6 165	10	19
20 a menos de 50	16 957	13 705	584 382	517 359	50 996	184	15 843	41	124
50 a menos de 100	5 166	4 242	199 390	174 001	19 959	76	5 354	22	82
100 a menos de 1 000	4 292	3 102	175 034	149 467	20 735	779	4 053	20	59
100 a menos de 200	2 389	1 829	99 954	86 409	10 348	640	2 557	14	47
200 a menos de 500	1 397	963	56 403	47 605	7 592	134	1 072	6	12
500 a menos de 1 000	506	310	18 677	15 453	2 795	5	424	-	-
1 000 a menos de 10 000	608	315	23 787	19 335	3 878	6	568	4	8
1 000 a menos de 2 000	293	159	11 512	9 339	1 855	2	316	2	5
2 000 a menos de 5 000	232	112	7 850	6 385	1 321	4	140	1	1
5 000 a menos de 10 000	83	44	4 425	3 611	702	-	112	1	2
10 000 e mais	63	41	6 165	4 562	1 382	-	221	3	7
10 000 a menos de 100 000	57	38	5 983	4 402	1 360	-	221	3	7
100 000 e mais	6	3	182	160	22	-	-	-	-
Sem declaração de área	26	4	235	215	20	-	-	-	-

* Exclusive as aves de menos de 2 meses

CENSO AGRÍCOLA

*Zonas Fisiográficas
Municípios*

21 PROPRIEDADE DO IMÓVEL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PROPRIEDADE DO IMÓVEL											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, cooperativa e outras		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	59 877	6 593 399	43 073	4 366 026	4 138	953 512	284	204 278	115	3 729	12 189	1 064 819
Zona do Salgado	5 243	245 150	3 866	162 940	534	61 255	1	75	-	-	841	20 874
Curuçá	808	18 325	785	17 838	22	475	-	-	-	-	1	12
Maracanã	1 211	62 047	600	42 953	123	6 118	1	75	-	-	487	12 901
Mearanã	564	26 854	376	17 166	108	6 812	-	-	-	-	79	2 870
Salinópolis	2 021	53 324	1 658	44 926	156	4 771	-	-	-	-	207	3 627
São Caetano de Odivelas	194	15 201	132	9 423	60	5 630	-	-	-	-	2	148
Vigia	445	69 399	315	30 634	65	37 449	-	-	-	-	65	1 316
Zona Bregantina	15 055	526 069	11 750	435 306	1 110	51 516	58	1 313	7	49	2 128	37 882
Ananindeua	939	8 071	715	6 746	58	943	55	126	3	5	108	251
Anhangá	633	39 273	557	30 678	69	8 590	-	-	1	1	6	4
Barcarena	165	5 722	157	5 409	5	241	1	53	2	19	-	-
BELÉM	235	11 410	166	8 114	19	839	1	684	-	-	49	1 773
Bragança	5 656	104 584	3 306	71 789	747	4 377	-	-	1	24	1 600	28 391
Capanema	2 296	85 979	1 996	78 543	102	4 934	-	-	-	-	198	2 502
Castanhal	1 313	64 253	1 284	62 366	15	1 146	1	450	-	-	13	291
Igarapé-Açu	1 377	55 842	1 278	52 860	8	467	-	-	-	-	91	2 515
Inhangapi	334	15 314	308	14 470	26	844	-	-	-	-	-	-
João Coelho	646	63 224	574	34 195	59	28 833	-	-	-	-	13	196
Nova Timboteua	1 461	72 397	1 409	70 136	2	302	-	-	-	-	50	1 959
Zona do Gurupi	352	4 098	143	2 506	-	-	-	-	-	-	209	1 592
Viseu	352	4 098	143	2 506	-	-	-	-	-	-	209	1 592
Zona Guajerina	10 126	875 744	7 958	750 137	1 009	85 469	3	5 279	96	3 232	997	30 723
Abaetetuba	1 868	18 954	1 583	14 276	263	4 619	-	-	3	17	19	42
Acará	179	351 958	81	336 741	40	13 050	-	-	-	-	58	2 167
Bujaru	1 044	62 610	299	40 518	352	8 894	-	-	71	2 987	322	10 211
Capim	1 522	87 122	1 325	74 042	34	4 466	-	-	-	-	163	8 614
Guamá	1 456	80 807	1 389	72 055	52	7 730	-	-	-	-	15	1 022
Igarapé-Miri	369	9 357	317	7 325	50	2 018	-	-	-	-	-	-
Irituia	1 161	47 748	904	38 950	59	4 692	1	429	-	-	136	2 787
Moju	675	132 133	499	92 801	55	32 126	2	4 850	22	228	97	2 128
Ourém	1 852	85 055	1 561	73 429	104	7 874	-	-	-	-	187	3 752
Zona de Marajó	4 478	2 471 509	3 774	1 767 538	460	525 373	36	174 008	-	-	207	4 580
Afuá	565	296 702	455	150 851	73	144 331	-	-	-	-	37	1 520
Anajás	175	240 048	108	143 260	58	84 722	8	11 766	-	-	1	300
Arariúna	140	186 283	94	64 141	33	119 640	1	2 500	-	-	12	2
Breves	221	118 844	183	61 919	37	56 825	-	-	-	-	1	100
Chaves	218	716 837	205	536 216	10	21 590	2	159 021	-	-	1	10

* Inclusive os estabelecimentos em imóvel de propriedade não declarada

**21. PROPRIEDADE DO IMÓVEL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PROPRIEDADE DO IMÓVEL											
	Total*		Individual		Condomínio e so- ciedade de pessoas		Sociedade anônima cooperativa e outras		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Zona de Marajó (conclusão)												
Curralinho	530	2 395	491	2 162	38	230	-	-	-	-	1	3
Gurupá	1 875	40 635	1 612	34 016	90	4 436	25	721	-	-	147	1 452
Muaná	143	45 471	110	23 209	33	22 262	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	345	120 160	275	108 738	67	11 387	-	-	-	-	3	35
São Sebastião da Boa Vista	122	7 330	117	6 662	5	668	-	-	-	-	-	-
Soure	144	696 804	124	636 364	16	59 282	-	-	-	-	4	1 158
Zona Tocantina	10 293	410 811	9 118	300 412	482	78 933	-	-	6	20	687	31 446
Araticu	865	126 526	619	115 569	66	1 472	-	-	-	-	180	9 485
Baião	745	52 588	580	34 173	62	18 166	-	-	1	18	102	231
Cametá	6 756	120 089	6 148	102 779	298	9 654	-	-	5	2	305	7 654
Mocajuba	1 494	16 332	1 476	15 956	18	376	-	-	-	-	-	-
Portel	400	95 168	263	31 837	38	49 265	-	-	-	-	99	14 066
Tucuruí	33	108	32	98	-	-	-	-	-	-	1	10
Zona do Itacaiunas	105	252 024	51	126 046	3	11 939	1	2 500	-	-	50	111 539
Itupiranga	19	40 127	8	11 301	-	-	-	-	-	-	11	28 826
Marabá	86	211 897	43	114 745	3	11 939	1	2 500	-	-	39	82 713
Zona do Planalto	302	25 066	2	805	-	-	-	-	-	-	300	24 261
Conceição do Araguaia	302	25 066	2	805	-	-	-	-	-	-	300	24 261
Zona do Rio Xingu	1 454	39 719	1	760	-	-	-	-	-	-	1 453	38 959
Altamira	1 454	39 719	1	760	-	-	-	-	-	-	1 453	38 959
Zona do Baixo Amazonas	11 763	1 325 427	6 118	771 245	460	127 817	6	3 960	4	373	5 164	421 920
Alenquer	1 604	212 650	895	137 399	138	50 881	-	-	1	7	568	24 354
Almeirim	230	24 844	222	21 692	3	92	5	3 060	-	-	-	-
Faro	410	20 713	337	17 919	17	1 851	-	-	-	-	56	943
Juruti	1 048	33 474	396	21 982	45	5 181	-	-	1	40	606	6 271
Monte Alegre	1 690	68 070	665	28 741	22	4 547	-	-	1	24	1 001	34 749
Óbidos	1 349	137 076	859	104 342	86	25 956	1	900	-	-	399	5 847
Oriximiná	1 365	191 950	965	165 442	43	11 593	-	-	-	-	355	14 867
Porto de Moz	560	96 364	253	92 624	-	-	-	-	-	-	307	3 740
Prainha	166	78 189	163	70 918	2	7 268	-	-	-	-	1	3
Santarém	3 341	462 097	1 363	110 186	104	20 448	-	-	1	302	1 871	331 146
Zona do Tapajós	706	417 782	292	48 331	80	11 210	179	17 143	2	55	153	341 043
Itaituba	706	417 782	292	48 331	80	11 210	179	17 413	2	55	153	341 043

* Inclusive os estabelecimentos em imóvel de propriedade não declarada

**22. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL									
	Total*		Proprietário		Arrendatário		Ocupante		Administrador	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	59 877	6 593 399	38 756	3 043 836	2 774	454 520	16 661	420 732	1 683	2 674 283
Zona do Salgado	5 243	245 150	4 164	212 438	87	2 166	919	22 249	73	8 297
Curuçá	808	18 325	787	17 643	7	78	4	19	10	585
Maracanã	1 211	62 047	612	44 599	27	116	567	14 678	5	2 654
Marapanim	564	26 854	484	23 813	49	1 956	18	474	13	611
Salinópolis	2 021	53 324	1 759	47 974	-	-	256	5 063	6	287
São Caetano de Odivelas	194	15 201	172	13 339	2	11	3	297	17	1 554
Vigia	445	69 399	350	65 070	2	5	71	1 718	22	2 606
Zona Bragantina	15 055	526 069	10 988	449 930	630	6 031	3 275	44 554	160	25 554
Ananindeua	939	8 071	636	7 014	23	62	276	642	4	353
Anhangá	633	39 273	526	32 638	59	137	43	276	3	6 222
Barcarena	165	5 722	142	4 047	10	797	1	4	12	874
BELÉM	235	11 410	97	4 999	14	2 489	112	835	12	3 087
Bragança	5 656	104 584	3 254	72 402	221	1 027	2 151	30 769	30	386
Capanema	2 296	85 979	1 663	71 397	189	885	379	4 136	65	9 561
Castanhal	1 313	64 253	1 295	62 694	1	65	16	1 044	1	450
Igarapé-Açu	1 377	55 842	1 231	51 003	2	98	136	4 147	8	594
Inhangapi	334	15 314	331	15 157	-	-	-	-	3	157
João Coelho	646	63 224	507	62 517	80	204	56	373	3	130
Nova Timboteua	1 461	72 397	1 306	66 062	31	267	105	2 328	19	3 740
Zona do Gurupi	352	4 098	142	2 494	-	-	210	1 604	-	-
Viseu	352	4 098	142	2 494	-	-	210	1 604	-	-
Zona Guajarina	10 126	875 744	8 102	773 237	249	9 700	1 640	39 421	134	53 358
Abaetetuba	1 868	18 954	1 688	17 150	55	778	89	509	36	517
Acará	179	351 958	110	348 433	-	-	62	2 459	7	1 066
Bujaru	1 044	62 610	196	31 923	145	3 158	696	13 901	7	13 628
Capim	1 522	87 122	1 305	76 205	32	581	179	9 514	6	822
Guamá	1 456	80 807	1 417	76 523	-	-	33	3 816	5	440
Igarapé-Miri	369	9 357	335	7 977	1	21	24	797	9	562
Irituia	1 161	47 748	926	42 600	1	12	226	4 455	8	681
Moju	675	132 133	465	91 246	15	5 150	143	2 569	52	33 168
Ourém	1 852	85 055	1 660	81 180	-	-	188	1 401	4	2 474
Zona de Marajó	4 478	2 471 509	2 043	869 422	849	192 208	1 135	20 358	451	1 389 521
Afuá	565	296 702	380	146 060	86	138 330	56	2 815	43	9 497
Anajás	175	240 048	90	132 441	19	37 430	31	6 215	35	63 962
Arariúna	140	186 283	85	122 793	2	0	16	215	37	63 275
Breves	221	118 844	208	116 902	9	1 623	4	319	-	-
Chaves	218	716 837	148	51 518	1	22	7	85	62	665 212

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

**22. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL									
	Total*		Proprietário		Arrendatário		Ocupante		Administrador	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Zona de Marajó (conclusão)										
Curralinho	530	2 395	175	983	88	391	267	1 021	-	-
Gurupá	1 875	40 635	513	16 786	609	12 484	741	8 440	12	2 925
Muaná	143	45 471	74	19 165	2	80	8	721	59	25 505
Ponta de Pedras	345	120 160	233	87 864	7	360	4	327	101	31 609
São Sebastião da Boa Vista	122	7 330	45	3 114	24	938	-	-	53	3 278
Scorá	144	696 804	92	171 796	2	550	1	200	49	524 288
Zona Tocantina	10 293	410 811	8 208	259 629	562	58 893	1 305	61 812	218	30 477
Araticu	865	126 526	316	49 088	138	42 911	409	34 404	2	123
Baião	745	52 588	537	47 740	42	617	119	415	47	3 816
Cametá	6 756	120 089	5 777	85 931	261	4 130	604	8 297	114	21 731
Mocajuba	1 494	16 332	1 420	14 003	24	475	1	20	49	1 834
Portel	400	95 168	128	62 772	97	10 760	170	18 663	5	2 973
Tucuruí	33	108	30	95	-	-	2	13	1	-
Zona do Itacaiunas	105	252 024	21	59 161	31	119 611	26	671	27	72 581
Itupiranga	19	40 127	4	135	8	28 800	3	26	4	11 166
Marabá	86	211 897	17	59 026	23	90 811	23	645	23	61 415
Zona do Planalto	302	25 066	1	505	5	218	292	22 837	4	1 506
Conceição do Araguaia	302	25 066	1	505	5	218	292	22 837	4	1 506
Zona do Rio Xingu	1 454	39 719	1	760	13	11 243	1 440	27 716	-	-
Altamira	1 454	39 719	1	760	13	11 243	1 440	27 716	-	-
Zona do Baixo Amazonas	11 763	1 325 427	4 935	380 315	318	52 470	5 899	136 321	611	756 321
Alenquer	1 604	212 650	692	42 834	92	29 338	726	17 012	94	123 466
Almeirim	230	24 844	215	17 962	-	-	-	-	15	6 882
Faro	410	20 713	315	17 012	2	70	63	1 167	30	2 464
Juruti	1 048	33 474	376	20 988	1	2	625	7 301	46	5 183
Monte Alegre	1 690	68 070	476	23 140	3	3 606	1 153	16 862	58	24 462
Óbidos	1 349	137 076	744	77 451	10	690	534	8 804	61	50 131
Oriximiná	1 365	191 950	755	51 761	6	241	446	17 123	158	122 825
Pôrto de Moz	560	96 364	92	14 928	137	15 753	315	4 300	16	61 383
Prainha	166	78 189	137	46 525	-	-	1	3	28	31 661
Sanctarém	3 341	462 097	1 133	67 714	67	2 770	2 036	63 749	105	327 864
Zona do Tapajós	706	417 782	151	35 945	30	1 980	520	43 189	5	336 668
Itaituba	706	417 782	151	35 945	30	1 980	520	43 189	5	336 668

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

**23. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Condição mista					
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
ESTADO	40 242	5 678 089	2 768	454 420	16 665	426 167	100	5 222	92	29 362	10	139
Zona do Salgado	4 224	220 257	84	2 126	918	22 247	11	414	2	64	4	42
Curuçá	797	18 228	7	78	4	19	-	-	-	-	-	-
Maracanã	606	46 841	24	76	566	14 676	9	348	2	64	4	42
Marapanim	497	24 424	49	1 956	18	474	-	-	-	-	-	-
Salinópolis	1 765	48 261	-	-	256	5 063	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	189	14 893	2	11	3	297	-	-	-	-	-	-
Vigia	370	67 610	2	5	71	1 718	2	66	-	-	-	-
Zona Bragantina	11 077	471 913	629	6 026	3 274	44 525	49	2 210	24	1 361	2	34
Ananindeua	639	7 324	23	62	276	642	-	-	1	43	-	-
Anhangá	506	37 518	59	137	43	276	17	1 027	8	315	-	-
Barcarena	154	4 921	10	797	1	4	-	-	-	-	-	-
BELÉM	108	8 060	14	2 489	112	835	-	-	1	26	-	-
Bragança	3 259	71 584	221	1 027	2 151	30 769	13	254	12	950	-	-
Capanema	1 715	80 327	188	880	378	4 107	12	606	1	25	2	34
Castanhal	1 296	63 144	1	65	16	1 044	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Açu	1 233	51 303	2	98	136	4 147	6	294	-	-	-	-
Inhangápi	334	15 314	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Coelho	510	62 647	80	204	56	373	-	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	1 323	69 771	31	267	105	2 328	1	29	1	2	-	-
Zona do Gurupi	142	2 494	-	-	210	1 604	-	-	-	-	-	-
Viseu	142	2 494	-	-	210	1 604	-	-	-	-	-	-
Zona Guaporé	8 220	812 112	248	9 691	1 641	39 670	10	66	6	14 196	1	9
Abaetetuba	1 713	17 598	55	778	89	509	10	66	1	3	-	-
Acará	117	349 499	-	-	62	2 459	-	-	-	-	-	-
Bujaru	200	45 108	144	3 149	697	14 150	-	-	2	194	1	9
Capim	1 311	77 027	32	581	179	9 514	-	-	-	-	-	-
Guamá	1 423	76 991	-	-	33	3 816	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Miri	344	8 539	1	21	24	797	-	-	-	-	-	-
Irituia	934	43 281	1	12	226	4 455	-	-	-	-	-	-
Moju	515	110 427	15	5 150	143	2 569	-	-	2	13 987	-	-
Ourém	1 663	83 642	-	-	188	1 401	-	-	1	12	-	-
Zona de Marajó	2 476	2 252 390	848	192 162	1 136	21 314	12	962	5	4 635	1	46
Afuá	423	155 557	86	138 330	56	2 815	-	-	-	-	-	-
Anajás	124	195 447	19	37 430	32	7 171	-	-	-	-	-	-
Arariúna	122	186 068	2	0	16	215	-	-	-	-	-	-
Breves	208	116 902	9	1 623	4	319	-	-	-	-	-	-
Chaves	209	715 053	1	22	7	85	-	-	1	1 677	-	-

**23. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Condição mista					
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
<i>Zona de Marajó (conclusão)</i>												
Currinho	170	955	88	391	267	1 021	5	28	-	-	-	-
Gurupá	520	17 629	608	12 438	741	8 440	2	75	3	2 007	1	46
Muaná	133	44 670	2	80	8	721	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	334	119 473	7	360	4	327	-	-	-	-	-	-
São Sebastião da Boa Vista	98	6 392	24	938	-	-	-	-	-	-	-	-
Soure	135	694 244	2	550	1	200	5	859	1	951	-	-
<i>Zona Tocantina</i>	8 423	287 355	562	58 893	1 306	64 562	1	0	1	1	-	-
Araticu	318	49 211	138	42 911	409	34 404	-	-	-	-	-	-
Baião	584	51 556	42	617	119	415	-	-	-	-	-	-
Cametá	5 890	107 661	261	4 130	604	8 297	-	-	1	1	-	-
Mocajuba	1 469	15 837	24	475	1	20	-	-	-	-	-	-
Portel	132	62 995	97	10 760	171	21 413	-	-	-	-	-	-
Tucuruí	30	95	-	-	2	13	1	0	-	-	-	-
<i>Zona do Itacaiunas</i>	46	124 052	31	119 611	26	671	1	1 254	1	6 436	-	-
Itupiranga	8	11 301	8	28 800	3	26	-	-	-	-	-	-
Marabá	38	112 751	23	90 811	23	645	1	1 254	1	6 436	-	-
<i>Zona do Planalto</i>	1	505	5	218	296	24 343	-	-	-	-	-	-
Conceição do Araguaia	1	505	5	218	296	24 343	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Rio Xingu</i>	-	-	13	11 243	1 440	27 716	-	-	1	760	-	-
Altamira	-	-	13	11 243	1 440	27 716	-	-	1	760	-	-
<i>Zona do Baixo Amazonas</i>	5 477	1 134 398	318	52 470	5 898	136 326	16	316	52	1 909	2	8
Alenquer	765	165 330	92	29 338	726	17 012	6	121	15	849	-	-
Almeirim	230	24 844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	345	19 476	2	70	63	1 167	-	-	-	-	-	-
Juruti	405	25 934	1	2	625	7 301	3	63	14	174	-	-
Monte Alegre	533	47 589	3	3 606	1 154	16 875	-	-	-	-	-	-
Óbidos	801	127 455	10	690	534	8 804	-	-	4	127	-	-
Oriximiná	908	174 400	6	241	446	17 123	2	79	3	107	-	-
Pôrto de Moz	108	76 311	137	15 753	315	4 300	-	-	-	-	-	-
Prainha	165	78 186	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-
Sanharém	1 217	394 873	67	2 770	2 034	63 741	5	53	16	652	2	8
<i>Zona do Tapajós</i>	156	372 613	30	1 980	520	43 189	-	-	-	-	-	-
Itaituba	156	372 613	30	1 980	520	43 189	-	-	-	-	-	-

24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais*		Agricultura						Agropecuária	
				Total		Em grande escala		Em pequena escala			
		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
1	ESTADO	59 877	6 593 399	45 841	2 201 692	309	374 147	45 532	1 827 545	3 888	342 665
2	Zona do Salgado	5 243	245 150	5 023	221 332	13	1 598	5 010	219 734	140	18 112
3	Curuçá	808	18 325	791	16 662	-	-	791	16 662	13	191
4	Maracanã	1 211	62 047	1 170	57 176	1	367	1 169	56 809	24	4 359
5	Marapanim	564	26 854	501	24 172	-	-	501	24 172	24	1 834
6	Salinópolis	2 021	53 324	1 960	48 595	4	346	1 956	48 249	57	2 983
7	São Caetano de Odivelas	194	15 201	183	13 305	-	-	183	13 305	7	1 711
8	Vigia	445	69 399	418	61 422	8	885	410	60 537	15	7 034
9	Zona Bragantina	15 055	526 069	13 684	443 643	40	23 377	13 644	420 266	953	50 604
10	Ananindeua	939	8 071	849	7 071	2	241	847	6 830	6	662
11	Anhangá	633	39 273	601	37 647	4	7 569	597	30 078	5	1 149
12	Barcarena	165	5 722	112	3 605	6	2 277	106	1 328	8	111
13	BELÉM	235	11 410	193	4 987	-	-	193	4 987	8	82
14	Bragança	5 656	104 584	4 994	74 884	6	1 368	4 988	73 516	616	18 204
15	Capanema	2 296	85 979	2 025	67 600	2	268	2 023	67 332	189	13 633
16	Castanhal	1 313	64 253	1 288	62 438	3	1 175	1 285	61 263	25	1 815
17	Igarapé-Açu	1 377	55 842	1 356	54 111	1	322	1 355	53 789	20	1 631
18	Inhangapi	334	15 314	325	14 882	5	582	320	14 300	5	265
19	João Coelho	646	63 224	556	54 315	10	9 327	546	44 988	7	3 087
20	Nova Timboteua	1 461	72 397	1 385	62 103	1	248	1 384	61 855	64	9 965
21	Zona do Gurupi	352	4 098	275	2 460	-	-	275	2 460	73	1 461
22	Viseu	352	4 098	275	2 460	-	-	275	2 460	73	1 461
23	Zona Guajarina	10 126	875 744	8 898	676 701	72	9 253	8 826	667 448	600	53 778
24	Abaetetuba	1 868	18 954	1 486	13 866	3	400	1 483	13 466	67	2 296
25	Acará	179	351 958	147	321 925	12	3 049	135	318 876	17	14 002
26	Bujaru	1 044	62 610	952	58 323	3	247	949	58 076	19	1 547
27	Capim	1 522	87 122	1 467	83 561	1	217	1 466	83 344	44	2 824
28	Guamá	1 456	80 807	1 329	70 287	5	702	1 324	69 585	72	8 060
29	Igarapé-Miri	369	9 357	254	7 655	48	4 638	206	3 017	95	1 396
30	Irituia	1 161	47 748	1 045	39 087	-	-	1 045	39 087	110	8 005
31	Moju	675	132 133	494	7 238	-	-	494	7 238	58	5 997
32	Ourém	1 852	85 055	1 724	74 759	-	-	1 724	74 759	118	9 651
33	Zona de Marajó	4 478	2 471 509	1 220	97 526	78	26 152	1 142	71 374	267	75 412
34	Afuá	565	296 702	84	15 912	8	6 395	76	9 517	22	12 060
35	Anajás	175	240 048	41	10 225	-	-	41	10 225	-	-
36	Arariúna	140	186 283	46	3 019	4	1 199	42	1 820	11	536
37	Breves	221	118 844	158	42 924	23	7 173	135	35 751	25	46 381
38	Chaves	218	716 837	14	5 283	1	84	13	1 199	19	3 062

* Total é o total obtido na declaração da modalidade de exploração.

24 MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO															N.º de ordem
Agropecuária				Pecuária						Invernadas e campos de engorda		Outra modalidade de exploração			
Em grande escala		Em pequena escala		Total		Em grande escala		Em pequena escala							
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
22	19 650	3 866	323 015	2 852	2 654 614	830	2 330 063	2 022	324 551	190	40 838	6 358	1 333 482	1	
-	-	140	18 112	19	4 057	9	2 241	10	1 816	1	164	42	959	2	
-	-	13	191	3	1 457	-	-	3	1 457	-	-	-	-	3	
-	-	24	4 359	3	196	1	75	2	121	-	-	2	49	4	
-	-	24	1 834	3	175	2	122	1	53	1	164	33	469	5	
-	-	57	2 983	4	1 746	4	1 746	-	-	-	-	-	-	6	
-	-	7	1 711	4	185	-	-	4	185	-	-	-	-	7	
-	-	15	7 034	2	298	2	298	-	-	-	-	7	441	8	
1	173	952	50 431	28	14 097	18	13 252	10	845	4	100	209	14 170	9	
-	-	6	662	-	-	-	-	-	-	-	-	84	338	10	
-	-	5	1 149	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
-	-	8	111	-	-	-	-	-	-	-	-	45	2 006	12	
-	-	8	82	4	109	3	21	1	88	-	-	25	6 161	13	
-	-	616	18 204	13	11 032	11	10 892	2	140	2	48	-	-	14	
-	-	189	13 633	9	2 841	4	2 339	5	502	-	-	21	666	15	
-	-	25	1 815	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	
1	173	19	1 458	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	
-	-	5	265	2	115	-	-	2	115	2	52	-	-	18	
-	-	7	3 087	-	-	-	-	-	-	-	-	33	4 975	19	
-	-	64	9 965	-	-	-	-	-	-	-	-	1	24	20	
-	-	73	1 461	4	177	4	177	-	-	-	-	-	-	21	
-	-	73	1 461	4	177	4	177	-	-	-	-	-	-	22	
5	829	595	52 949	123	18 155	66	13 637	57	4 518	3	1 685	339	122 120	23	
2	639	65	1 657	40	104	8	33	32	71	-	-	241	2 203	24	
-	-	17	14 002	8	11 920	6	11 722	2	198	2	1 683	3	2 318	25	
-	-	19	1 547	-	-	-	-	-	-	-	-	5	2 047	26	
-	-	44	2 824	6	224	6	224	-	-	-	-	4	475	27	
-	-	72	8 060	4	699	2	647	2	52	-	-	1	98	28	
3	190	92	1 206	18	221	14	153	4	68	-	-	2	85	29	
-	-	110	8 005	5	653	4	224	1	429	-	-	1	3	30	
-	-	58	5 997	39	3 982	25	604	14	3 378	-	-	81	114 876	31	
-	-	118	9 651	3	352	1	30	2	322	1	2	1	15	32	
12	14 107	255	61 305	871	1 812 072	467	1 704 919	404	107 153	8	749	2 088	480 940	33	
1	6 522	21	5 538	99	27 435	32	17 563	67	9 872	7	747	350	238 450	34	
-	-	-	-	9	35 737	7	35 304	2	433	-	-	118	192 158	35	
-	-	11	536	83	182 728	49	179 050	34	3 678	-	-	-	-	36	
-	-	25	46 341	11	12 155	10	12 147	1	8	-	-	25	17 064	37	
1	148	18	2 914	185	712 492	95	701 626	90	10 866	-	-	-	-	-	38

**24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais*		Agricultura				Agropecuária			
		Estabele- cimentos	Área (ha)	Total	Estabele- cimentos	Área (ha)	Em grande escala	Estabele- cimentos	Área (ha)	Em pequena escala	Estabele- cimentos
Zona de Marajó (conclusão)											
39	Curralinho	530	2 395	166	772	-	-	166	772	114	695
40	Gurupá	1 875	40 635	567	9 074	2	2 120	565	6 954	12	3 687
41	Muaná	143	45 471	18	1 997	1	200	17	1 797	8	1 081
42	Ponta de Pedras	345	120 160	90	11 513	35	8 696	55	2 817	40	5 997
43	São Sebastião da Boa Vista	*122	7 330	4	296	-	-	4	296	4	580
44	Soure	144	696 804	32	511	4	285	28	226	12	1 373
45	Zona Tocantina	10 293	410 811	8 012	209 970	76	15 900	7 936	194 070	271	12 290
46	Araticu	865	126 526	342	23 253	-	-	342	23 253	21	3 019
47	Baião	745	52 588	546	29 004	23	7 287	523	21 717	18	1 080
48	Cametá	6 756	120 089	5 258	53 866	41	6 420	5 217	47 446	204	6 184
49	Mocajuba	1 494	16 332	1 467	15 596	11	793	1 456	14 803	10	77
50	Portel	400	95 168	370	88 159	1	1 400	369	86 759	16	1 917
51	Tucuruí	33	108	29	92	-	-	29	92	2	13
52	Zona do Itacaiunas	105	252 024	28	22 370	2	10 056	26	12 314	12	9 738
53	Itupiranga	19	40 127	1	10	-	-	1	10	2	27
54	Marabá	86	211 897	27	22 360	2	10 056	25	12 304	10	9 711
55	Zona do Planalto	302	25 066	35	203	-	-	35	203	187	2 575
56	Conceição do Araguaia	302	25 066	35	203	-	-	35	203	187	2 575
57	Zona do Rio Xingu	1 454	39 719	451	16 419	1	115	450	16 304	62	9 715
58	Altamira	1 454	39 719	451	16 419	1	115	450	16 304	62	9 715
59	Zona do Baixo Amazonas	11 763	1 325 427	8 047	483 219	26	286 788	8 021	196 431	1 272	99 718
60	Alenquer	1 604	212 650	1 194	33 027	5	792	1 189	32 235	176	13 056
61	Almeirim	230	24 844	18	1 115	-	-	18	1 115	2	1 162
62	Faro	410	20 713	235	2 754	1	150	234	2 604	39	3 786
63	Juruti	1 048	33 474	691	10 698	1	1 016	690	9 682	148	6 944
64	Monte Alegre	1 690	68 070	1 178	19 978	3	548	1 175	19 430	197	7 969
65	Óbidos	1 349	137 076	947	18 014	2	344	945	17 670	170	24 529
66	Oriximiná	1 365	191 950	695	23 502	4	261	691	23 241	173	11 091
67	Pôrto de Moz	560	96 364	326	3 110	-	-	326	3 110	48	939
68	Prainha	166	78 189	62	302	1	26	61	276	8	221
69	Santarém	3 341	462 097	2 701	370 719	9	283 651	2 692	87 068	314	30 021
70	Zona do Tapajós	706	417 782	168	27 849	1	908	167	26 941	51	9 262
71	Itaituba	706	417 782	168	27 849	1	908	167	26 941	51	9 262

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da modalidade de exploração

**24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO														N.º de ordem	
Agropecuária			Pecuária						Invernadas e campos de engorda		Outra modalidade de exploração				
Em grande escala		Em pequena escala		Total		Em grande escala		Em pequena escala		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)		
Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)		
-	-	114	695	84	426	11	157	73	269	1	2	163	497	39	
1	3 310	11	377	15	3 660	3	2 440	12	1 220	-	-	1 281	24 214	40	
-	-	8	1 081	99	41 386	57	26 597	42	14 789	-	-	18	1 007	41	
8	3 042	32	2 955	182	99 983	124	91 965	58	8 018	-	-	32	2 367	42	
-	-	4	580	13	1 271	5	422	8	849	-	-	101	5 183	43	
1	1 085	11	288	91	694 799	74	637 648	17	57 151	-	-	-	-	44	
2	3 726	269	8 564	192	42 358	29	11 190	163	31 168	5	400	1 737	143 194	45	
-	-	21	3 019	83	30 215	12	3 737	71	26 478	1	30	418	70 009	46	
-	-	18	1 080	10	484	1	20	9	464	4	370	166	21 630	47	
2	3 726	202	2 458	91	7 317	11	4 640	80	2 677	-	-	1 146	50 686	48	
-	-	10	77	1	145	-	-	1	145	-	-	-	-	49	
-	-	16	1 917	6	4 197	4	2 793	2	1 404	-	-	6	866	50	
-	-	2	13	1	-	1	-	-	-	-	-	1	3	51	
-	-	12	9 738	13	22 722	6	17 488	7	5 234	2	2 256	50	194 938	52	
-	-	2	27	4	48	-	-	4	48	-	-	12	40 042	53	
-	-	10	9 711	9	22 674	6	17 488	3	5 186	2	2 256	38	154 896	54	
-	-	187	2 575	74	22 027	32	11 999	42	10 028	-	-	6	261	55	
-	-	187	2 575	74	22 027	32	11 999	42	10 028	-	-	6	261	56	
-	-	62	9 715	9	192	-	-	9	192	1	15	888	12 609	57	
-	-	62	9 715	9	192	-	-	9	192	1	15	888	12 609	58	
2	815	1 270	98 903	1 509	383 639	193	221 572	1 316	162 067	166	35 469	522	318 738	59	
-	-	176	13 056	174	64 928	17	42 197	157	22 731	11	183	48	101 455	60	
-	-	2	1 162	37	19 150	31	17 820	6	1 330	1	900	172	2 517	61	
1	375	38	3 411	121	13 180	6	1 169	115	12 011	12	813	2	130	62	
-	-	145	6 944	196	14 656	17	3 842	179	10 814	14	1 144	1	20	63	
-	-	197	7 969	125	24 751	29	20 943	96	3 808	44	9 947	6	3 647	64	
1	440	169	24 089	168	20 934	9	7 987	159	12 947	30	1 304	26	72 280	65	
-	-	173	11 091	331	23 312	13	2 932	318	20 380	37	13 041	103	119 558	66	
-	-	48	939	45	66 184	10	43 238	35	22 946	4	7 531	137	18 600	67	
-	-	8	221	96	77 656	32	43 725	64	33 941	-	-	-	-	68	
-	-	314	30 021	216	58 878	29	37 719	187	21 159	13	606	27	531	69	
-	-	51	9 262	10	335 118	6	333 588	4	1 530	-	-	477	45 553	70	
-	-	51	9 262	10	335 118	6	333 588	4	1 530	-	-	477	45 553	71	

**25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		Totais		Menos de 100 ha		Menos de 1		1 a menos de 2	
		Estabele- cimentos*	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área
1	ESTADO	59 877	6 593 399	54 888	1 078 613	4 267	2 050	4 251	5 902
2	Zona do Salgado	5 243	245 150	4 940	122 372	30	15	56	71
3	Curuçá	808	18 325	797	15 100	-	-	-	-
4	Maracanã	1 211	62 047	1 119	30 172	1	0	11	11
5	Marapanim	564	26 854	529	13 713	1	0	12	17
6	Salinópolis	2 021	53 324	2 000	48 933	-	-	-	-
7	São Caetano de Odivelas	194	15 201	151	5 225	10	6	23	30
8	Vigia	445	69 399	344	9 229	18	9	10	13
9	Zona Bragantina	15 055	526 069	14 203	317 668	264	189	1 202	1 792
10	Ananindeua	939	8 071	930	5 676	50	32	222	341
11	Anhangá	633	39 273	568	21 028	25	12	48	56
12	Barcarena	165	5 722	156	2 053	-	-	1	1
13	BELÉM	235	11 410	216	1 908	17	9	72	97
14	Bragança	5 656	104 584	5 531	67 480	149	114	756	1 157
15	Capanema	2 296	85 979	2 135	55 620	15	6	31	42
16	Castanhal	1 313	64 253	1 163	39 373	2	0	2	3
17	Igarapé-Açu	1 377	55 842	1 325	47 819	-	-	-	-
18	Inhangapi	334	15 314	312	11 013	-	-	-	-
19	João Coelho	646	63 224	522	17 320	26	16	65	90
20	Nova Timboteua	1 461	72 397	1 345	48 378	-	-	5	5
21	Zona do Gurupi	352	4 098	349	3 727	-	-	14	22
22	Viseu	352	4 098	349	3 727	-	-	14	22
23	Zona Guajarina	10 126	875 744	9 336	237 102	829	221	376	510
24	Abaetetuba	1 868	18 954	1 840	12 439	812	215	163	207
25	Acará	179	351 958	99	2 880	-	-	2	2
26	Bujaru	1 044	62 610	943	17 775	12	5	142	203
27	Capim	1 522	87 122	1 362	52 811	-	-	-	-
28	Guamá	1 456	80 807	1 304	50 349	-	-	-	-
29	Igarapé-Miri	369	9 357	355	5 824	5	1	14	16
30	Irituia	1 161	47 748	1 064	27 440	-	-	5	6
31	Moju	675	132 133	661	9 019	-	-	-	-
32	Ourém	1 852	85 055	1 708	58 565	-	-	50	76
33	Zona de Marajó	4 478	2 471 509	3 408	62 980	53	18	154	211
34	Afuá	565	296 702	283	8 385	-	-	-	-
35	Anajás	175	240 048	37	1 468	-	-	-	-
36	Arariúna	140	186 283	78	1 697	26	2	9	9
37	Breves	221	118 844	130	4 239	-	-	-	-
38	Chaves	218	716 837	119	5 170	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área, indicados no final do quadro.

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

(CONTINUA)

GRUPOS DE ÁREA										N.º de ordem	
Menos de 100 ha											
2 a menos de 5		5 a menos de 10		10 a menos de 20		20 a menos de 50		50 a menos de 100			
Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área		
7 549	24 682	7 134	50 996	9 564	133 047	16 957	507 430	5 166	354 506	1	
170	623	440	3 294	1 680	24 699	2 080	60 637	484	33 033	2	
27	113	193	1 521	328	4 746	221	6 684	28	2 036	3	
69	212	81	575	158	2 253	676	18 990	123	8 131	4	
37	169	99	713	150	2 189	154	5 070	76	5 555	5	
1	3	8	67	983	14 622	855	24 613	153	9 628	6	
14	46	7	50	11	177	37	1 312	49	3 604	7	
22	80	52	368	50	712	137	3 968	55	4 079	8	
2 705	9 022	1 671	11 724	1 225	17 248	5 526	163 672	1 590	114 021	9	
367	1 025	90	665	142	2 067	56	1 350	3	196	10	
29	78	4	29	3	41	327	10 440	132	10 372	11	
55	208	50	336	19	227	23	758	8	523	12	
52	154	13	87	33	442	22	618	7	501	13	
1 618	5 591	1 214	8 541	669	9 472	955	29 287	170	13 318	14	
424	1 453	206	1 446	171	2 454	922	26 560	366	23 659	15	
82	253	36	215	72	958	628	16 476	341	21 468	16	
-	-	-	-	2	24	1 175	35 334	148	12 461	17	
-	-	3	19	66	905	161	4 354	82	5 735	18	
25	74	12	76	14	215	240	6 817	140	10 032	19	
53	186	43	310	34	443	1 017	31 678	193	15 756	20	
154	495	45	319	89	1 269	40	1 086	7	536	21	
154	495	45	319	89	1 269	40	1 086	7	536	22	
811	2 484	927	6 885	1 180	17 249	3 974	123 334	1 239	86 419	23	
313	870	149	933	161	2 234	213	6 076	29	1 904	24	
9	28	14	108	20	254	27	839	27	1 649	25	
224	715	112	803	65	961	311	9 359	77	5 729	26	
5	22	27	245	118	2 020	966	32 541	246	17 983	27	
4	13	9	82	85	1 279	966	30 714	240	18 261	28	
80	260	82	605	81	1 093	61	1 679	32	2 170	29	
61	222	172	1 274	282	4 105	411	12 510	133	9 323	30	
31	119	331	2 604	204	2 766	82	2 629	13	901	31	
84	235	31	231	164	2 537	937	26 987	442	28 499	32	
564	1 881	600	4 003	1 010	12 186	680	21 347	347	23 334	33	
18	60	37	256	67	871	93	2 777	68	4 421	34	
-	-	3	18	10	137	11	322	13	991	35	
3	7	3	24	10	142	14	485	13	1 028	36	
2	8	8	54	31	393	50	1 370	39	2 414	37	
2	8	1	6	29	387	43	1 516	44	3 253	38	

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		Totais		Menos de 100 ha					
		Estabele- cimentos*	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área
	Zona de Marajó (conclusão)								
39	Curralinho	530	2 395	530	2 395	1	0	56	82
40	Gurupá	1 875	40 635	1 852	27 732	22	16	77	108
41	Muaná	143	45 471	49	1 969	-	-	-	-
42	Ponta de Pedras	343	120 160	178	6 091	-	-	8	8
43	São Sebastião da Boa Vista	122	7 330	98	3 025	1	0	-	-
44	Soure	144	696 804	54	809	3	0	4	4
45	Zona Tocantina	10 293	410 811	9 681	105 725	2 916	1 512	1 696	2 219
46	Araticu	865	126 526	638	16 450	-	-	-	-
47	Baião	745	52 588	631	13 869	20	8	93	98
48	Caquetá	6 756	120 089	6 613	51 325	2 295	1 264	1 389	1 827
49	Mocajuba	1 494	16 332	1 477	13 471	581	229	200	275
50	Portel	400	95 168	290	10 503	20	11	8	9
51	Tucuruí	33	108	32	108	-	-	6	10
52	Zona do Itacaiunas	105	252 024	34	569	-	-	1	1
53	Itupiranga	19	40 127	7	85	-	-	1	1
54	Marabá	86	211 897	27	484	-	-	-	-
55	Zona do Planalto	302	25 066	231	1 100	24	20	63	91
56	Conceição do Araguaia	302	25 066	231	1 100	24	20	63	91
57	Zona do Rio Xingu	1 454	39 719	1 432	23 606	-	-	1	1
58	Altamira	1 454	39 719	1 432	23 606	-	-	1	1
59	Zona do Baixo Amazonas	11 763	1 325 427	10 683	184 623	129	75	680	973
60	Alenquer	1 604	212 650	1 445	18 420	23	16	218	315
61	Ahneirim	230	24 844	201	3 626	-	-	-	-
62	Faro	410	20 713	358	6 314	-	-	15	15
63	Juruti	1 048	33 474	982	15 883	-	-	-	-
64	Monte Alegre	1 690	68 070	1 639	27 388	27	16	166	247
65	Óbidos	1 349	137 076	1 225	17 018	58	34	167	240
66	Oriximiná	1 365	191 950	1 131	25 226	-	-	18	25
67	Porto de Moz	560	96 364	406	4 511	4	1	16	24
68	Prainha	166	78 189	120	1 354	-	-	11	15
69	Santerém	3 341	462 097	3 176	64 883	17	8	69	92
70	Zona do Tapajós	706	417 782	591	19 140	2	0	8	11
71	Itaituba	706	417 782	591	19 140	2	0	8	11

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área, indicados no final do quadro.

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

(CONTINUA)

GRUPOS DE ÁREA										N.º de ordem	
Menos de 100 ha											
2 a menos de 5	5 a menos de 10	10 a menos de 20		20 a menos de 50		50 a menos de 100					
Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área		
348	1 137	95	646	25	308	2	48	3	174	39	
168	593	419	2 798	759	8 940	350	11 382	57	3 895	40	
-	-	2	12	9	116	19	514	19	1 327	41	
8	20	11	65	41	516	47	1 411	63	4 071	42	
2	7	9	57	22	293	42	1 259	22	1 409	43	
13	41	12	67	7	83	9	263	6	351	44	
1 142	3 794	1 133	8 434	1 056	15 408	1 211	38 351	527	36 008	45	
6	19	142	980	200	2 831	206	6 673	84	5 927	46	
76	219	83	555	107	1 420	112	3 536	140	8 033	47	
786	2 684	742	5 695	619	9 332	636	20 208	144	10 315	48	
229	735	126	910	93	1 301	195	6 026	53	3 995	49	
22	72	36	271	36	494	62	1 908	106	7 738	50	
21	65	4	23	1	10	-	-	-	-	51	
9	36	8	56	8	106	5	163	3	207	52	
2	7	-	-	2	29	2	48	-	-	53	
7	29	8	56	6	77	3	115	3	207	54	
110	368	16	100	9	126	8	305	1	90	55	
110	368	16	100	9	126	8	305	1	90	56	
7	25	239	2 637	811	11 461	356	8 816	18	1 266	57	
7	25	239	2 037	811	11 461	356	8 816	18	1 266	58	
1 863	5 904	2 003	13 827	2 441	32 615	2 827	82 761	740	48 468	59	
462	1 445	210	1 384	179	2 361	258	7 470	95	5 429	60	
-	-	4	30	164	2 329	22	596	11	671	61	
136	375	31	184	47	629	90	2 488	39	2 623	62	
5	14	326	2 276	401	4 683	189	5 128	61	3 780	63	
330	1 044	208	1 475	144	1 978	726	19 875	38	2 753	64	
263	740	203	1 379	252	3 309	202	6 036	60	5 280	65	
114	380	238	1 733	316	4 248	292	8 721	153	10 119	66	
197	716	94	608	36	507	40	1 395	19	1 270	67	
44	136	13	83	35	398	10	271	7	451	68	
312	1 054	676	4 673	867	12 173	998	30 791	237	16 092	69	
14	50	52	317	55	680	250	6 958	210	11 124	70	
14	50	52	317	55	680	250	6 958	210	11 124	71	

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		100 ha e mais							
		Total	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos
1	ESTADO	4 963	5 514 786	2 389	315 133	1 397	419 769	506	338 294
2	Zona do Salgado	303	122 778	182	24 567	80	24 167	20	13 445
3	Curuçá	11	3 225	7	847	3	987	-	-
4	Maracanã	92	31 875	63	8 009	20	5 380	2	1 173
5	Marapanim	35	13 141	25	3 477	7	2 174	1	898
6	Salinópolis	21	4 391	18	2 205	2	550	-	-
7	São Caetano de Odivelas . . .	43	9 976	25	3 739	14	3 460	4	2 777
8	Vigia	101	60 170	44	6 290	34	11 616	13	8 597
9	Zona Bragantina	850	208 401	610	82 795	178	52 360	45	32 530
10	Ananindeua	9	2 395	2	261	7	2 134	-	-
11	Anhangá	63	18 245	50	7 273	10	3 301	1	597
12	Barcarena	9	3 669	3	341	3	1 038	3	2 290
13	BELÉM	19	9 502	5	696	5	1 621	7	4 835
14	Bragança	125	37 104	92	12 647	25	7 298	4	2 827
15	Capanema	161	30 359	120	15 484	36	9 495	3	1 832
16	Castanhal	150	24 880	122	15 605	23	6 538	5	2 737
17	Igarapé-Açu	52	8 023	50	7 478	2	545	-	-
18	Inhangápi	22	4 301	16	2 167	5	1 634	1	500
19	João Coelho	124	45 904	66	8 850	34	10 720	18	14 448
20	Nova Timboteua	116	24 019	84	11 993	28	8 036	3	2 464
21	Zona do Gurupi	3	371	3	371	-	-	-	-
22	Viseu	3	371	3	371	-	-	-	-
23	Zona Guajarina	790	638 642	484	66 174	242	72 505	37	23 022
24	Abaetetuba	28	6 515	14	2 014	12	3 390	2	1 111
25	Acará	80	349 078	29	3 675	34	9 429	8	4 718
26	Bujaru	101	44 835	37	5 073	49	15 103	9	6 242
27	Capim	160	34 311	102	14 502	53	16 101	4	2 256
28	Guamá	152	30 458	109	15 337	38	11 407	4	2 425
29	Igarapé-Miri	14	3 533	7	933	5	1 400	2	1 200
30	Irituia	97	20 308	68	9 308	24	7 253	4	2 648
31	Moju	14	123 114	3	359	1	462	2	1 235
32	Ourém	144	26 490	115	14 973	26	7 950	2	1 187
33	Zona de Marajó	1 069	2 408 529	311	40 195	304	88 531	165	104 250
34	Afuá	281	288 317	65	9 118	93	27 898	79	48 356
35	Anajás	138	238 580	23	2 965	42	13 059	12	8 721
36	Arariúna	62	184 586	12	1 527	15	4 541	6	3 761
37	Breves	91	114 605	34	3 789	39	10 409	8	4 849
38	Chaves	99	711 667	30	4 266	19	5 676	12	8 200

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

(CONCLUSÃO)

GRUPOS DE ÁREA										N.º de ordem	
100 ha e mais											
1 000 a menos de 2 000	2 000 a menos de 5 000	5 000 a menos de 10 000	10 000 a menos de 100 000	100 000 e mais	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos sem de- claração de área	
293	404 051	232	768 170	83	600 390	57	1 213 642	6	1 455 337	26	1
9	12 341	7	18 561	5	29 697	-	-	-	-	-	2
1	1 391	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
1	1 452	6	15 861	-	-	-	-	-	-	-	4
1	1 193	-	-	1	5 399	-	-	-	-	-	5
1	1 636	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
5	6 669	1	2 700	4	24 298	-	-	-	-	-	8
14	20 793	1	3 599	1	5 715	1	10 609	-	-	2	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
1	1 359	-	-	1	5 715	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
2	2 350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
3	3 723	-	-	-	-	1	10 609	-	-	-	14
2	3 548	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
5	8 287	1	3 599	-	-	-	-	-	-	-	19
1	1 526	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
7	9 416	11	33 664	3	19 059	4	114 802	2	300 000	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
2	2 722	3	6 534	-	-	2	22 000	2	300 000	-	25
1	1 161	5	17 256	-	-	-	-	-	-	-	26
1	1 452	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
1	1 289	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
1	1 089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
1	1 703	2	7 494	3	19 059	2	92 802	-	-	-	31
-	-	1	2 380	-	-	-	-	-	-	-	32
103	137 085	106	356 924	42	308 447	36	831 656	2	541 441	1	33
29	37 077	9	22 799	5	32 870	-	-	1	110 199	1	34
22	29 287	28	96 106	8	51 117	3	37 325	-	-	-	35
2	3 025	18	55 020	4	27 124	5	89 588	-	-	-	36
2	2 089	3	10 607	3	18 851	2	64 012	-	-	-	37
17	25 602	14	42 845	2	13 986	4	179 850	1	431 242	-	38

25 ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		100 ha e mais							
		Total		100 a menos de 200		200 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área
	Zona do Marajó (conclusão)								
39	Curralinho	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Gurupá	23	12 903	12	1 636	3	829	3	2 251
41	Muaná	94	43 502	38	4 864	26	7 776	18	12 019
42	Ponta de Pedras	167	114 069	77	9 602	56	15 613	23	13 401
43	São Sebastião da Boa Vista	24	4 305	14	1 710	9	2 095	1	500
44	Soara	90	695 995	6	718	2	635	3	2 193
45	Zona Tocantina	611	305 085	261	34 723	232	74 982	71	50 886
46	Araticu	227	110 076	70	9 033	93	31 782	44	31 749
47	Baião	114	38 719	58	7 098	39	11 673	8	5 648
48	Cametá	143	68 764	77	11 060	43	13 777	11	7 924
49	Mocajubá	17	2 861	12	1 551	5	1 310	-	-
50	Portel	110	84 668	44	5 981	52	16 440	8	5 565
51	Tucuruí	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Zona do Itacaiunas	71	251 485	1	100	5	1 795	2	1 305
53	Itupiranga	12	40 042	1	100	-	-	-	-
54	Marabá	59	211 413	-	-	5	1 795	2	1 305
55	Zona do Planalto	62	23 966	1	161	37	9 300	19	9 505
56	Conceição do Araguaia	62	23 966	1	161	37	9 300	19	9 505
57	Zona do Rio Xingu	22	16 113	6	762	2	665	3	2 112
58	Altamira	22	16 113	6	762	2	665	3	2 112
59	Zona do Baixo Amazonas	1 067	1 149 804	469	56 699	294	87 884	126	88 532
60	Alenquer	139	194 230	50	6 377	34	10 401	29	21 809
61	Almeirim	29	21 218	2	260	9	3 038	10	6 200
62	Fato	52	14 399	24	3 039	24	7 506	3	2 012
63	Jautí	66	17 891	37	4 300	21	5 943	4	2 583
64	Monte Alegre	51	40 682	16	2 221	23	7 148	6	4 021
65	Óbidos	124	120 058	41	4 808	43	13 523	18	12 257
66	Crédito	233	166 724	102	13 190	64	18 735	30	22 103
67	Porto de Moz	151	91 833	111	11 100	26	6 253	1	500
68	Prainha	16	76 835	13	1 765	7	2 149	11	7 480
69	Santarém	182	397 214	73	9 639	43	13 188	14	9 567
70	Zona do Tapajós	114	398 642	61	8 586	23	7 580	18	12 707
71	Itaituba	119	398 642	61	8 586	23	7 580	18	12 707

**25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

(CONCLUSÃO)

GRUPOS DE ÁREA										Nº de ordem	
100 ha e mais											
1 000 a menos de 2 000		2 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 100 000		100 000 e mais			
Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	
4	4 877	1	3 310	-	-	-	-	-	-	40	
10	14 102	2	4 741	-	-	-	-	-	-	41	
8	10 505	2	7 908	-	-	1	57 040	-	-	42	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43	
9	10 521	29	113 588	20	164 499	21	403 841	-	-	44	
32	46 644	12	36 006	1	7 744	2	54 100	-	-	45	
15	22 328	5	15 184	-	-	-	-	-	-	46	
8	12 100	1	2 200	-	-	-	-	-	-	47	
6	8 031	5	15 872	-	-	1	12 100	-	-	48	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49	
3	4 185	1	2 780	1	7 744	1	42 000	-	-	50	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	
7	9 208	47	172 585	9	66 462	-	-	-	-	52	
-	-	11	39 942	-	-	-	-	-	-	53	
7	9 208	36	132 643	9	66 462	-	-	-	-	54	
5	5 000	-	-	-	-	-	-	-	-	55	
5	5 000	-	-	-	-	-	-	-	-	56	
11	12 574	-	-	-	-	-	-	-	-	57	
11	12 574	-	-	-	-	-	-	-	-	58	
100	144 357	42	129 126	22	163 266	13	189 442	1	281 498	13	59
30	45 731	12	34 250	1	7 200	3	68 462	-	-	-	60
7	7 868	1	3 852	-	-	-	-	-	-	-	61
1	1 842	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
4	4 765	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
4	5 750	3	9 564	-	-	1	11 978	-	-	-	64
11	14 224	5	15 596	3	21 960	3	37 690	-	-	-	65
21	31 352	10	30 332	5	39 372	1	11 640	-	-	1	66
2	2 000	6	21 600	4	28 800	2	21 600	-	-	-	67
7	11 915	2	4 241	5	34 285	1	15 000	-	-	-	68
13	18 910	3	9 691	4	31 649	2	23 072	1	281 498	12	69
5	6 633	6	17 705	-	-	1	13 033	1	332 398	-	70
5	6 633	6	17 705	-	-	1	13 033	1	332 398	-	71

**26. EMPRÉGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EMPRÉGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS								
	Estabele- cimentos	Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprégo de força	
		Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total
ESTADO	59 877	1 200	2,00	3	0,01	12	0,02	58 662	97,97
Zona do Salgado	5 243	114	2,17	-	-	-	-	5 129	97,83
Curuçá	808	4	0,50	-	-	-	-	804	99,50
Maracanã	1 211	28	2,31	-	-	-	-	1 183	97,69
Marapanim	564	28	4,96	-	-	-	-	536	95,04
Salinópolis	2 021	13	0,64	-	-	-	-	2 008	99,36
São Caetano de Odivelas	194	7	3,61	-	-	-	-	187	96,39
Vigia	445	34	7,64	-	-	-	-	411	92,36
Zona Bragantina	15 055	607	4,03	-	-	5	0,03	14 443	95,94
Ananindeua	939	13	1,38	-	-	-	-	926	98,62
Anhanga	633	1	0,16	-	-	-	-	632	99,84
Barcarena	165	15	9,09	-	-	-	-	150	90,91
BELÉM	235	24	10,21	-	-	2	0,85	209	88,94
Bragança	5 656	493	8,72	-	-	2	0,04	5 161	91,24
Capanema	2 296	30	1,31	-	-	-	-	2 266	98,69
Castanhal	1 313	9	0,69	-	-	-	-	1 304	99,31
Igarapé-Açu	1 377	1	0,07	-	-	1	0,07	1 375	99,86
Inhangapi	334	11	3,29	-	-	-	-	323	96,71
João Coelho	646	1	0,15	-	-	-	-	645	99,85
Nova Timboteua	1 461	9	0,62	-	-	-	-	1 452	99,38
Zona do Gurupi	352	-	-	-	-	-	-	352	100,00
Viseu	352	-	-	-	-	-	-	352	100,00
Zona Guaporé	10 126	253	2,50	1	0,01	2	0,02	9 870	97,47
Abaetetuba	1 868	20	1,07	-	-	-	-	1 848	98,93
Acará	179	32	17,88	-	-	2	1,12	145	81,00
Bujaru	1 044	3	0,29	-	-	-	-	1 041	99,71
Capim	1 522	65	4,27	-	-	-	-	1 457	95,73
Guamá	1 456	87	5,98	-	-	-	-	1 369	94,02
Igarapé-Miri	369	-	-	-	-	-	-	369	100,00
Irituia	1 161	21	1,81	-	-	-	-	1 140	98,19
Moju	675	16	2,37	1	0,15	-	-	658	97,48
Ourém	1 852	9	0,49	-	-	-	-	1 843	99,51
Zona de Marajó	4 478	42	0,94	-	-	2	0,04	4 434	99,02
Afuá	565	-	-	-	-	-	-	565	100,00
Anajás	175	-	-	-	-	-	-	175	100,00
Arariúna	140	-	-	-	-	-	-	140	100,00
Breves	221	3	1,36	-	-	-	-	218	98,64
Chaves	218	-	-	-	-	-	-	218	100,00

**26. EMPRÉGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Estabele- cimentos	EMPRÉGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS							
		Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprego de força	
		Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total
Zona de Marajó (conclusão)									
Curralinho	530	-	-	-	-	-	-	530	100,00
Gurupá	1 875	1	0,05	-	-	-	-	1 874	99,95
Muaná	143	2	1,40	-	-	-	-	141	98,60
Ponta de Pedras	345	32	9,28	-	-	1	0,29	312	90,43
São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	-	-	122	100,00
Soure	144	4	2,78	-	-	1	0,69	139	96,53
Zona Tocantina	10 293	28	0,27	-	-	-	-	10 265	99,73
Araticu	865	-	-	-	-	-	-	865	100,00
Beião	745	2	0,27	-	-	-	-	743	99,73
Cametá	6 756	25	0,37	-	-	-	-	6 731	99,63
Mocajuba	1 494	1	0,07	-	-	-	-	1 493	99,93
Portel	400	-	-	-	-	-	-	400	100,00
Tucuruí	33	-	-	-	-	-	-	33	100,00
Zona do Itacaiunas	105	-	-	-	-	-	-	105	100,00
Itupiranga	19	-	-	-	-	-	-	19	100,00
Marabá	86	-	-	-	-	-	-	86	100,00
Zona do Planalto	302	-	-	-	-	-	-	302	100,00
Conceição do Araguaia	302	-	-	-	-	-	-	302	100,00
Zona do Rio Xingu	1 454	2	0,14	-	-	-	-	1 452	99,86
Altamira	1 454	2	0,14	-	-	-	-	1 452	99,86
Zona do Baixo Amazonas	11 763	151	1,28	1	0,01	3	0,03	11 608	98,68
Alenquer	1 604	23	1,43	-	-	1	0,06	1 580	98,51
Almeirim	230	3	1,30	-	-	-	-	227	98,70
Faro	410	-	-	-	-	-	-	410	100,00
Juruti	1 048	7	0,67	-	-	-	-	1 041	99,33
Monte Alegre	1 690	87	5,15	-	-	1	0,06	1 602	94,79
Óbidos	1 349	1	0,07	-	-	-	-	1 348	99,93
Oriximiná	1 365	-	-	-	-	-	-	1 365	100,00
Porto de Moz	560	1	0,18	-	-	-	-	559	99,82
Prainha	166	6	3,61	-	-	-	-	160	96,39
Santarém	3 341	23	0,69	1	0,03	1	0,03	3 316	99,25
Zona do Tapajós	706	3	0,42	1	0,14	-	-	702	99,44
Itaituba	706	3	0,42	1	0,14	-	-	702	99,44

ESTABELECIMENTOS EMPREGANDO FÔRÇA TRABALHISTAS NA AGRICULTURA, PESCA E SILVICULTURA

**27 ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA											
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ESTADO	59 877	50 615	9 864	15 932	19 346	4 171	905	252	55	15	6	2	1
Zona do Salgado	5 243	5 180	349	1 243	3 192	337	38	13	-	-	-	-	-
Curuçá	808	804	56	303	437	8	-	-	-	-	-	-	-
Maracanã	1 211	1 195	139	419	510	103	17	1	-	-	-	-	-
Marapanim	564	534	87	206	212	26	2	-	-	-	-	-	-
Salinópolis	2 021	2 021	1	165	1 713	127	11	4	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	194	189	33	62	71	22	1	-	-	-	-	-	-
Vigia	445	437	33	88	249	51	7	8	-	-	-	-	-
Zona Bragantina	15 055	14 675	1 852	4 975	6 424	1 154	225	32	5	1	2	1	-
Ananindeua	939	855	349	359	132	7	6	2	-	-	-	-	-
Anhangá	633	606	82	232	238	38	12	2	2	-	-	-	-
Barcarena	165	139	19	47	59	4	2	1	1	1	2	1	-
BELÉM	235	205	105	64	28	6	-	-	-	-	-	-	-
Bragança	5 656	5 621	508	2 373	2 377	320	37	5	1	-	-	-	-
Capanema	2 296	2 218	404	588	1 051	154	19	2	-	-	-	-	-
Castanhal	1 313	1 313	124	402	618	120	46	3	-	-	-	-	-
Igarapé-Açu	1 377	1 376	43	416	818	92	5	1	1	-	-	-	-
Inhangapi	334	330	1	2	143	139	40	5	-	-	-	-	-
João Coelho	646	563	73	132	213	106	29	10	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	1 461	1 449	144	360	747	168	29	1	-	-	-	-	-
Zona do Gurupi	352	352	132	152	61	7	-	-	-	-	-	-	-
Viseu	352	352	132	152	61	7	-	-	-	-	-	-	-
Zona Guajarána	10 126	9 600	1 577	3 170	3 555	964	242	65	10	1	1	-	-
Abaetetuba	1 868	1 589	1 098	241	1 5	34	14	4	1	-	-	-	-
Acará	179	168	-	3	42	59	52	11	1	-	-	-	-
Búzaru	1 044	971	118	426	358	55	10	3	-	-	-	-	-
Capim	1 522	1 520	26	983	451	54	5	1	-	-	-	-	-
Guamá	1 456	1 403	25	339	756	222	56	5	-	-	-	-	-
Igarapé-Miri	369	363	24	40	91	79	78	41	8	1	1	-	-
Irituba	1 161	1 159	164	604	369	21	1	-	-	-	-	-	-
Moju	675	584	58	81	347	90	6	-	-	-	-	-	-
Ourém	1 852	1 843	64	453	956	350	20	-	-	-	-	-	-
Zona do Marajó	4 478	1 658	318	447	472	227	99	60	23	4	2	1	-
Afuá	565	198	4	32	66	59	25	8	1	-	-	-	-
Anajás	175	53	28	15	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Arariúna	140	59	37	9	4	3	2	2	2	-	-	-	-
Breves	221	198	6	9	55	61	42	21	2	-	-	-	-
Chaves	218	37	2	5	11	14	3	2	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida

**27. ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA											
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
Zona do Marajó (conclusão)													
Curralinho	530	289	122	88	72	5	2	-	-	-	-	-	-
Gurupá	1 875	581	104	271	190	12	1	2	-	1	-	-	-
Muaná	143	29	-	3	8	14	3	-	1	-	-	-	-
Ponta de Pedras	345	151	8	9	31	45	15	21	16	3	2	1	-
São Sebastião da Boa Vista	122	11	2	-	4	5	-	-	-	-	-	-	-
Soure	144	52	5	6	21	9	6	4	1	-	-	-	-
Zona Tocantina	10 293	8 756	3 790	2 605	1 640	496	140	57	14	6	1	-	-
Araticu	865	367	13	236	110	4	1	-	-	-	-	-	-
Baião	745	565	73	190	127	105	47	13	7	3	-	-	-
Cametá	6 756	5 922	2 987	1 746	887	202	57	34	6	2	1	-	-
Mocajuba	1 494	1 477	636	338	367	99	24	9	1	1	-	-	-
Portel	400	393	76	85	134	84	11	1	-	-	-	-	-
Tucuruí	33	32	5	10	15	2	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas	105	50	11	13	13	5	6	2	-	-	-	-	-
Itupiranga	19	5	1	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	86	45	10	13	10	4	6	2	-	-	-	-	-
Zona do Planalto	302	232	93	92	34	2	2	-	-	-	-	-	-
Conceição do Araguaia	302	232	93	92	34	2	2	-	-	-	-	-	-
Zona do Rio Xingu	1 454	513	123	175	171	33	10	1	-	-	-	-	-
Altamira	1 454	513	123	175	171	33	10	1	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Amazonas	11 763	9 372	1 603	3 015	3 656	916	136	21	3	3	-	-	1
Alenquer	1 604	1 379	350	591	383	40	8	3	1	1	-	-	-
Almeirim	230	34	16	6	10	2	-	-	-	-	-	-	-
Faro	410	276	68	107	84	14	1	-	1	1	-	-	-
Juruti	1 048	838	3	136	528	155	15	1	-	-	-	-	-
Monte Alegre	1 690	1 380	374	454	474	63	12	3	-	-	-	-	-
Óbidos	1 349	1 121	111	312	507	171	15	2	-	1	-	-	-
Oriximiná	1 365	870	114	367	278	78	16	4	-	-	-	-	-
Pôrto de Moz	560	376	69	165	131	9	2	-	-	-	-	-	-
Prainha	166	74	3	14	45	6	5	1	-	-	-	-	-
Santerém	3 341	3 024	495	863	1 216	378	62	7	1	-	-	-	1
Zona do Tapajós	706	227	16	45	128	30	7	1	-	-	-	-	-
Itaituba	706	227	16	45	128	30	7	1	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida

28. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
ESTADO	59 877	6 593 399	5 706 750	886 649
Zona do Selgado	5 243	245 150	220 669	24 481
Curuçá	808	18 325	18 228	97
Maracanã	1 211	62 047	47 223	14 824
Marapanim	564	26 854	24 424	2 430
Salinópolis	2 021	53 324	48 261	5 063
São Caetano de Odivelas	194	15 201	14 893	308
Vigia	445	69 399	67 640	1 759
Zona Bragantina	15 055	526 069	474 878	51 191
Ananindeua	939	8 071	7 346	725
Anhangá	633	39 273	38 779	494
Barcarena	165	5 722	4 921	801
BELÉM	235	11 410	8 087	3 323
Bragança	5 656	104 584	72 334	32 250
Capanema	2 296	85 979	80 933	5 046
Castanhal	1 313	64 253	63 144	1 109
Igarapé-Açu	1 377	55 842	51 576	4 266
Inhangapi	334	15 314	15 314	-
João Coelho	646	63 224	62 647	577
Nova Timboteua	1 461	72 397	69 797	2 600
Zona do Gurupi	352	4 098	2 494	1 604
Viseu	352	4 098	2 494	1 604
Zona Guajarina	10 126	875 744	825 198	50 546
Abaetetuba	1 868	18 954	17 642	1 312
Acará	179	351 958	349 499	2 459
Bujaru	1 044	62 610	45 254	17 356
Capim	1 522	87 122	77 027	10 095
Guamá	1 456	80 807	76 991	3 816
Igarapé-Miri	369	9 357	8 539	818
Irituia	1 161	47 748	43 281	4 467
Moju	675	132 133	123 314	8 819
Ourém	1 852	85 055	83 651	1 404
Zona de Marajó	4 478	2 471 509	2 256 308	215 201
Afuá	565	296 702	155 557	141 145
Anajás	175	240 048	195 447	44 601
Arariúna	140	186 283	186 068	215
Breves	221	118 844	116 902	1 942
Chaves	218	716 837	715 641	1 196

28 ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
Zona do Marajó (conclusão)				
Curralinho	530	2 395	979	1 416
Gurupá	1 875	40 635	19 209	21 426
Muaná	143	45 471	44 670	801
Ponta de Pedras	345	120 160	119 473	687
São Sebastião da Boa Vista	122	7 330	6 392	938
Soure	144	696 804	695 970	834
Zona Tocantina	10 293	410 811	287 356	123 455
Araticu	865	126 526	49 211	77 315
Baião	745	52 588	51 556	1 032
Cametá	6 756	120 089	107 662	12 427
Mocajuba	1 494	16 332	15 837	495
Portel	400	95 168	62 995	32 173
Tucuruí	33	108	95	13
Zona do Itacaiunas	105	252 024	130 958	121 066
Itupiranga	19	40 127	11 301	28 826
Marabá	86	211 897	119 657	92 240
Zona do Planalto	302	25 066	505	24 561
Conceição do Araguaia	302	25 066	505	24 561
Zona do Rio Xingu	1 454	39 719	160	39 559
Altamira	1 454	39 719	160	39 559
Zona do Baixo Amazonas	11 763	1 325 427	1 135 611	189 816
Alenquer	1 604	212 650	165 997	46 653
Almeirim	230	24 844	24 844	-
Faro	410	20 713	19 476	1 237
Juruti	1 048	33 474	26 047	7 427
Monte Alegre	1 690	68 070	47 589	20 481
Óbidos	1 349	137 076	127 570	9 506
Oriximiná	1 365	191 950	174 516	17 434
Pôrto de Moz	560	96 364	76 311	20 053
Prainha	166	78 189	78 186	3
Santarém	3 341	462 097	395 075	67 022
Zona do Tapajós	706	417 782	372 613	45 169
Itaituba	706	417 782	372 613	45 169

29 ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ÁREA (ha)							
		Total*	Lavouras		Pastagens		Mata		Terras incultas
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reflorestadas	
ESTADO	59 877	6 593 399	34 147	127 596	1 555 600	41 346	3 352 789	9 100	1 214 702
Zona do Salgado	5 243	245 150	1 221	20 755	2 545	694	36 393	753	178 225
Curuçá	808	18 325	28	3 193	553	40	2 231	5	12 150
Maracanã	1 211	62 047	260	5 971	210	46	1 102	35	53 292
Marapanim	564	26 854	238	2 738	1 225	518	9 424	493	11 329
Salinópolis	2 021	53 324	96	6 499	272	2	1 698	71	44 027
São Caetano de Odivelas	194	15 201	51	639	251	0	2 454	120	10 766
Vigia	445	69 399	548	1 715	34	88	19 484	29	46 661
Zona Bragantina	15 055	526 069	4 446	37 799	12 842	1 693	82 959	1 361	336 223
Ananindeua	939	8 071	81	1 153	26	30	2 680	73	3 589
Anhangá	633	39 273	97	1 961	1 575	1	2 481	17	29 746
Barcarena	165	5 722	1 477	264	28	52	3 170	33	353
BELÉM	235	11 410	576	607	225	40	6 405	-	2 986
Bragança	5 656	104 584	998	12 662	6 962	643	12 385	539	65 569
Capanema	2 296	85 979	286	4 891	1 518	350	5 266	266	62 724
Castanhal	1 313	64 253	82	4 723	16	104	15 323	76	41 525
Igarapé-Açu	1 377	55 842	114	4 457	140	10	246	167	41 780
Inhangapi	334	15 314	480	1 520	133	216	10 424	58	1 405
João Coelho	646	63 224	29	2 285	368	4	16 355	102	33 485
Nova Timboteua	1 461	72 397	226	3 276	1 851	243	8 224	30	53 061
Zona do Gurupi	352	4 098	24	878	241	20	1 009	2	1 165
Viseu	352	4 098	24	878	241	20	1 009	2	1 165
Zona Guajarina	10 126	875 744	3 445	23 182	1 042	1 242	546 358	1 812	242 932
Abaetetuba	1 868	18 954	430	2 437	16	4	3 488	102	10 755
Acará	179	351 958	511	560	236	106	288 621	96	42 530
Bujaru	1 044	62 610	282	2 997	333	39	33 083	21	23 233
Capim	1 522	87 122	212	3 051	3	83	34 999	160	38 524
Guarná	1 436	80 807	167	5 250	34	318	27 659	190	40 931
Igarapé-Miri	369	9 357	799	605	140	71	2 580	349	3 640
Irituia	1 161	47 748	162	1 907	42	284	14 041	66	27 692
Moju	675	132 133	697	1 546	197	103	106 541	109	13 232
Ourém	1 832	85 055	185	4 829	41	234	35 346	719	42 395
Zona de Marajó	4 478	2 471 509	6 923	9 375	1 213 204	1 155	967 254	2 762	180 821
Afuá	565	296 702	860	460	3 851	508	270 779	783	13 686
Anajás	175	240 048	317	102	-	-	228 230	-	8 215
Arariúna	140	186 283	2 130	2 256	122 159	2	27 405	11	7 103
Breves	221	118 844	547	3 620	2 033	261	58 881	1 799	47 686
Chaves	218	716 837	165	115	372 810	8	226 752	-	74 018

* Inclusive terras improdutivas

29 ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ÁREA (ha)							
		Total*	Lavouras		Pastagens		Mata		Terras incultas
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reflorestadas	
Zona de Marajó (conclusão)									
Curralinho	530	2 395	20	403	7	7	1 612	2	108
Gurupá	1 875	40 635	2 213	978	2 688	83	12 296	15	20 594
Muaná	143	45 471	60	1 013	33 505	81	9 596	-	947
Ponta de Pedras	345	120 160	211	354	82 798	84	29 949	151	4 415
São Sebastião da Boa Vista	122	7 330	15	24	25	-	7 239	-	23
Soure	144	696 804	385	50	593 328	121	94 515	1	4 026
Zona Tocantina	10 293	410 811	13 545	8 252	20 466	544	253 646	894	98 243
Araticu	865	126 526	11	557	38	267	121 583	132	979
Baião	745	52 588	2 077	1 553	2 021	46	39 128	1	5 116
Cáceres	6 756	120 089	8 675	3 546	147	190	42 279	724	60 623
Mocajuba	1 494	16 332	2 653	801	63	31	4 085	24	7 075
Portel	400	95 168	114	1 734	18 197	10	46 539	13	24 450
Tucuruí	33	108	15	51	0	-	32	-	-
Zona do Itacaiunas	105	252 024	79	515	8 756	1 249	207 790	-	28 360
Itupiranga	19	40 127	0	30	-	98	24 156	-	15 839
Marabá	86	211 897	79	485	8 756	1 151	183 634	-	12 521
Zona do Planalto	302	25 066	23	405	23 660	414	274	-	194
Conceição do Araguaia	302	25 066	23	405	23 660	414	274	-	194
Zona do Rio Xingu	1 454	39 719	201	1 318	244	697	32 251	38	3 993
Altamira	1 454	39 719	201	1 318	244	697	32 251	38	3 993
Zona do Baixo Amazonas	11 763	1 325 427	3 997	24 398	270 933	33 056	844 390	985	123 054
Alenquer	1 604	212 650	750	2 206	34 918	1 248	147 242	28	24 107
Almeirim	230	24 844	14	51	7 577	3 442	9 924	7	1 414
Faro	410	20 713	210	534	10 130	767	5 746	12	1 924
Juruti	1 048	33 474	169	3 024	7 366	3 970	9 098	105	7 313
Monte Alegre	1 690	68 070	433	4 860	24 520	1 790	18 104	92	14 909
Óbidos	1 349	137 076	742	2 641	21 901	5 835	92 826	280	10 285
Oriximiná	1 365	191 950	442	1 629	22 406	5 072	139 844	97	18 530
Porto de Moz	560	96 364	43	576	49 562	5 561	39 408	8	1 099
Prainha	166	78 189	42	274	58 002	3 457	10 113	251	4 251
Santarém	3 341	462 097	1 152	8 603	34 551	1 914	372 085	105	39 222
Zona do Tapajós	706	417 782	243	719	1 667	582	380 465	493	21 492
Itaituba	706	417 782	243	719	1 667	582	380 465	493	21 492

* Inclusive terras improdutivas.

30. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS									
		Total	Totais				Responsáveis e membros não remunerados da família				
			Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
			Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	
1	ESTADO	214 255	138 046	121 870	76 209	66 027	101 806	87 451	64 764	55 710	
2	Zona do Salgado	22 960	13 189	11 650	9 771	8 703	10 015	8 695	8 210	7 228	
3	Curuçá	4 376	2 293	1 757	2 083	1 620	1 917	1 403	1 776	1 327	
4	Maracanã	4 992	2 707	2 412	2 285	2 098	2 199	1 911	2 019	1 842	
5	Marapanim	2 549	1 362	1 297	1 187	1 147	1 252	1 190	1 130	1 086	
6	Salinópolis	7 038	4 735	4 315	2 303	2 115	2 854	2 608	1 630	1 496	
7	São Caetano de Odivelas	915	507	450	408	358	385	335	314	271	
8	Vigia	3 090	1 585	1 419	1 505	1 370	1 408	1 248	1 341	1 206	
9	Zona Bragantina	53 191	34 662	30 395	18 529	15 865	27 390	23 299	16 840	14 274	
10	Ananindeua	2 486	1 989	1 842	497	452	1 663	1 518	386	343	
11	Anhangá	2 403	1 689	1 395	714	519	1 256	982	612	421	
12	Barcarena	720	467	449	253	233	298	280	213	195	
13	BELEM	1 613	1 289	1 226	324	294	418	359	271	241	
14	Bragança	16 918	10 123	9 244	6 795	6 201	9 181	8 328	6 444	5 860	
15	Capapéma	10 083	6 439	5 512	3 644	3 003	4 268	3 399	3 063	2 464	
16	Castanhjal	5 319	3 236	2 418	2 083	1 517	2 893	2 092	2 007	1 447	
17	Igarapé-Açu	4 823	3 180	2 645	1 643	1 374	2 598	2 088	1 405	1 158	
18	Inthangápi	1 103	698	653	405	375	566	526	382	354	
19	João Coelho	2 844	1 989	1 847	855	777	1 655	1 515	821	743	
20	Nova Timboteua	4 879	3 563	3 164	1 316	1 120	2 594	2 212	1 236	1 048	
21	Zona do Gurupi	1 247	728	548	519	431	675	495	508	420	
22	Viseu	1 247	728	548	519	431	675	495	508	420	
23	Zona Guajarina	39 321	24 481	21 102	14 840	12 601	19 053	15 916	12 906	10 817	
24	Abaetetuba	6 977	4 632	4 493	2 325	2 269	2 658	2 505	1 522	1 469	
25	Acará	1 833	1 280	1 120	553	454	717	582	467	379	
26	Bujaru	3 316	2 097	1 964	1 219	1 156	1 723	1 593	1 130	1 067	
27	Capim	6 041	3 639	2 737	2 402	1 855	3 321	2 448	2 253	1 719	
28	Guamá	5 003	3 453	3 036	1 550	1 401	2 756	2 408	1 247	1 139	
29	Igarapé-Miri	1 752	1 396	1 301	356	318	808	733	288	255	
30	Irituia	3 828	2 050	1 895	1 778	1 627	1 887	1 732	1 742	1 591	
31	Moju	3 784	2 150	1 694	1 634	1 247	1 593	1 201	1 304	977	
32	Ourém	6 787	3 764	2 862	3 023	2 274	3 590	2 714	2 953	2 221	
33	Zona de Marajó	16 251	12 235	10 782	4 016	3 294	7 379	6 329	2 746	2 231	
34	Afuá	2 323	1 783	1 552	540	422	958	800	327	229	
35	Anajás	410	307	275	103	92	269	240	96	85	
36	Arariúna	801	661	580	140	114	325	266	125	101	
37	Breves	2 794	1 752	1 411	1 042	760	649	519	392	286	
38	Chaves	1 060	986	897	74	67	302	251	49	42	

30. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS															Nº de ordem		
Empregados																	
Total	Homens		Mulheres		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário								
	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais			
47 685	36 240	34 419	11 445	10 317	10 025	9 644	1 839	1 649	26 215	24 775	9 606	8 668	1				
4 735	3 174	2 955	1 561	1 475	142	130	63	61	3 032	2 825	1 498	1 414	2				
683	376	354	307	293	17	17	24	24	359	337	283	269	3				
774	508	501	266	256	33	31	11	11	475	470	255	245	4				
167	110	107	57	56	21	19	10	9	89	88	47	47	5				
2 554	1 881	1 707	673	619	37	34	5	5	1 944	1 673	668	614	6				
216	122	115	94	87	16	14	7	6	106	101	87	81	7				
341	177	171	164	164	18	15	6	6	159	156	158	158	8				
8 961	7 272	7 096	1 689	1 591	1 766	1 735	207	187	5 506	5 361	1 482	1 404	9				
437	326	324	111	109	126	125	11	11	200	199	100	98	10				
535	433	413	102	98	81	79	12	12	352	334	90	86	11				
209	169	169	40	38	31	31	11	9	138	138	29	29	12				
924	871	867	53	53	752	748	40	40	119	119	13	13	13				
1 293	942	916	351	341	208	206	30	29	734	710	321	312	14				
2 752	2 171	2 113	581	539	139	135	16	13	2 032	1 978	565	526	15				
419	343	326	76	70	69	62	28	24	274	264	48	46	16				
820	582	557	238	216	97	93	26	20	485	464	212	196	17				
155	132	127	23	21	54	51	11	9	78	76	12	12	18				
368	334	332	34	34	122	120	14	14	212	212	20	20	19				
1 049	969	952	80	72	87	85	8	6	882	867	72	66	20				
64	53	53	11	11	5	5	2	2	48	48	9	9	21				
64	53	53	11	11	5	5	2	2	48	48	9	9	22				
7 362	5 428	5 186	1 934	1 784	900	855	267	248	4 528	4 331	1 667	1 536	23				
2 797	1 994	1 988	803	800	180	180	96	96	1 814	1 808	707	704	24				
649	563	538	86	75	237	232	12	12	326	306	74	63	25				
463	374	371	89	89	100	99	12	12	274	272	77	77	26				
467	318	289	149	136	30	30	5	5	288	289	844	831	27				
1 000	697	628	303	262	88	84	24	24	609	544	279	238	28				
656	588	568	68	63	13	13	-	-	575	555	68	63	29				
199	163	163	36	36	35	35	8	8	128	128	28	28	30				
887	557	493	320	270	157	130	92	75	400	363	233	195	32				
244	174	148	70	53	60	52	18	16	114	96	52	37	31				
6 126	4 856	4 453	1 270	1 063	2 837	2 671	460	393	2 019	1 782	810	870	32				
1 038	825	752	213	193	427	411	134	115	393	341	79	78	34				
45	38	35	7	7	4	4	1	1	34	31	6	6	35				
351	336	314	15	13	251	231	10	9	85	83	5	4	35				
1 753	1 103	892	650	474	335	274	133	68	768	618	517	386	37				
709	684	646	25	25	625	590	24	24	59	56	1	1	39				

30. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS									
		Totais					Responsável e membros não remunerados da família				
		Total	Homens		Mulheres		Total	De 15 anos e mais	Homens		Mulheres
			Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais			Total	De 15 anos e mais	
	Zona de Marajó (conclusão)										
39	Curralinho	1 539	981	829	558	523	809	661	494	461	
40	Gurupá	3 834	3 093	2 760	741	623	2 856	2 536	693	575	
41	Muaná	461	396	362	65	61	218	193	57	53	
42	Ponta de Pedras	1 445	1 089	1 001	356	284	590	508	313	243	
43	São Sebastião da Boa Vista	492	298	234	194	149	233	187	155	115	
44	Soure	1 092	889	881	203	199	170	168	45	41	
45	Zona Tocantina	30 571	17 464	16 043	13 107	11 950	13 566	12 453	10 620	9 810	
46	Araticu	4 105	2 400	2 073	1 705	1 432	1 591	1 349	846	716	
47	Baião	1 863	1 199	1 137	664	645	981	939	548	535	
48	Cametá	18 070	9 833	9 283	8 237	7 780	8 359	7 825	7 472	7 044	
49	Mocajuba	3 126	2 140	2 110	986	966	1 660	1 632	945	927	
50	Portel	3 210	1 745	1 300	1 465	1 084	927	667	765	551	
51	Tucuruí	197	147	140	50	43	48	41	44	37	
52	Zona do Itacaiunas	1 879	1 842	1 835	37	35	111	107	30	29	
53	Itupiranga	252	246	246	6	6	25	25	6	6	
54	Marabá	1 627	1 596	1 589	31	29	86	82	24	23	
55	Zona do Planalto	1 304	970	917	334	310	400	358	269	249	
56	Conceição do Araguaia	1 304	970	917	334	310	400	358	269	249	
57	Zona do Rio Xingu	2 811	2 282	2 084	529	429	1 889	1 698	502	405	
58	Altamira	2 811	2 282	2 084	529	429	1 889	1 698	502	405	
59	Zona do Baixo Amazonas	42 604	28 552	24 990	14 052	11 999	20 396	17 279	11 718	9 897	
60	Alenquer	5 511	3 702	3 386	1 809	1 659	2 389	2 105	1 516	1 380	
61	Almeirim	316	259	248	57	41	243	232	55	39	
62	Faro	1 477	951	865	526	496	743	657	477	449	
63	Juruti	5 932	3 697	2 733	2 235	1 703	2 641	1 799	1 942	1 445	
64	Monte Alegre	4 777	3 552	3 263	1 225	1 109	2 571	2 309	1 003	890	
65	Óbidos	4 400	3 205	3 000	1 195	1 084	2 252	2 092	890	801	
66	Oriximiná	4 179	2 934	2 678	1 245	1 044	2 250	2 004	1 013	818	
67	Pôrto de Moz	1 748	1 084	892	664	551	891	710	608	502	
68	Prainha	823	530	401	293	184	370	249	270	163	
69	Santarém	13 441	8 638	7 524	4 803	4 128	6 046	5 122	3 944	3 410	
70	Zona do Tapajós	2 116	1 641	1 524	475	410	932	822	415	350	
71	Itaituba	2 116	1 641	1 524	475	410	932	822	415	350	

30. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS															Nº de ordem		
Empregados																	
Total	Homens		Mulheres		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário								
	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais			
236	172	168	64	62	26	24	7	7	146	144	57	55	39				
285	237	224	48	48	37	35	4	4	200	189	44	44	40				
186	178	169	8	8	155	146	8	8	23	23	-	-	41				
542	499	493	43	41	409	406	5	5	90	87	38	36	42				
104	65	47	39	34	31	18	11	9	34	29	28	25	43				
877	719	713	158	158	537	532	123	123	182	181	35	35	44				
6 385	3 898	3 590	2 487	2 140	950	906	391	349	2 948	2 684	2 096	1 791	45				
1 668	809	724	859	716	367	330	271	232	442	394	588	484	46				
334	218	198	116	110	4	3	-	-	214	195	116	110	47				
2 239	1 474	1 458	765	736	509	507	116	113	965	951	649	623	48				
521	480	478	41	39	16	14	-	-	464	464	41	39	49				
1 518	818	633	700	533	41	39	4	4	777	594	696	529	50				
105	99	99	6	6	13	13	-	-	86	86	6	6	51				
1 738	1 731	1 728	7	6	238	238	2	1	1 493	1 490	5	5	52				
221	221	221	-	-	8	8	-	-	213	213	-	-	53				
1 517	1 510	1 507	7	6	230	230	2	1	1 280	1 277	5	5	54				
635	570	559	65	61	35	35	8	8	535	524	57	53	55				
635	570	559	65	61	35	35	8	8	535	524	57	53	56				
420	393	386	27	24	117	110	12	10	276	276	15	14	57				
420	393	386	27	24	117	110	12	10	276	276	15	14	58				
10 490	8 156	7 711	2 334	2 102	2 453	2 381	391	354	5 703	5 330	1 943	1 748	59				
1 606	1 313	1 281	293	279	189	186	23	23	1 124	1 095	270	256	60				
18	16	16	2	2	16	16	2	2	-	-	-	-	61				
257	208	208	49	47	50	50	10	8	158	158	39	39	62				
1 349	1 056	934	293	258	170	155	41	35	886	779	252	223	63				
1 203	981	954	222	219	231	219	7	7	750	735	215	212	64				
1 258	953	908	305	283	71	70	17	16	882	838	288	267	65				
916	684	674	232	226	105	105	19	19	579	569	213	207	66				
249	193	182	56	49	69	65	11	11	124	117	45	38	67				
183	160	152	23	21	111	104	10	8	49	48	13	13	68				
3 451	2 592	2 402	859	718	1 441	1 411	251	225	1 151	991	608	493	69				
769	709	702	60	60	582	578	36	36	127	124	24	24	70				
769	709	702	60	60	582	578	36	36	127	124	24	24	71				

31 PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PARCEIROS*														
	Totais			Residentes no estabelecimento					Não residentes no estabelecimento						
	Total	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- claracão		Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com de- claracão		Homens		Mulheres	
				Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		
ESTADO	5 730	3 281	2 449	738	1 617	1 466	1 136	997	1 140	1 664	1 580	1 313	1 200		
Zona do Selgado	570	269	301	68	130	123	148	136	104	139	131	153	138		
Curuçá	5	3	2	3	3	3	2	2	-	-	-	-	-		
Marecanã	350	168	182	35	58	56	72	62	81	110	102	110	98		
Marapanim	109	46	63	16	26	25	38	37	14	20	20	25	25		
Salinópolis	1		1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-		
São Caetano de Odivelas	41	23	18	6	19	16	12	11	3	4	4	6	3		
Vigia	64	29	35	7	24	23	23	23	6	5	5	12	12		
Zona Bragantina	469	272	197	51	138	129	87	74	79	134	134	110	109		
Ananindeua	9	7	2	5	6	6	2	2	1	1	1	-	-		
Anhangá	27	19	8	6	12	12	3	3	6	7	7	5	4		
Barcarena	9	9	-	4	9	9	-	-	-	-	-	-	-		
BELEM	59	38	21	2	38	32	21	16	-	-	-	-	-		
Bragança	230	123	107	11	35	35	32	30	55	88	88	75	75		
Capanema	99	54	45	13	24	22	21	15	10	30	30	24	24		
Castanhal	5	5	-	3	5	4	-	-	-	-	-	-	-		
Igarapé-Açu	5	3	2	-	-	-	-	-	1	3	3	2	2		
Inhangapi	11	4	7	3	2	2	4	4	4	2	2	3	3		
João Coelho	5	4	1	1	1	1	-	-	2	3	3	1	1		
Nova Timóteo	10	6	4	3	6	6	4	4	-	-	-	-	-		
Zona do Gurupi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Viseu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Zona Guajará	1 732	1 100	632	204	726	640	376	301	167	374	326	256	188		
Abaetecuba	312	254	58	90	161	161	41	41	56	93	90	17	15		
Acará	8	5	3	1	2	2	-	-	1	3	2	3	2		
Bujaru	34	20	14	8	6	6	8	8	9	14	15	6	6		
Capim	103	62	41	12	22	22	11	10	21	40	38	30	27		
Guerná	4	4	-	2	3	3	-	-	1	1	1	-	-		
Igarapé-Miri	13	9	4	5	8	8	3	3	2	1	1	1	1		
Irituia	17	8	9	-	-	-	-	-	4	8	8	9	9		
Moju	1 230	732	498	83	519	434	310	236	71	213	171	188	126		
Outeiro	11	6	5	3	5	4	3	3	2	1	1	2	2		
Zona do Marajó	283	194	89	54	140	120	62	54	31	54	50	27	23		
Aitú	6	6	-	3	5	4	-	-	1	1	1	-	-		
Anajás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Atanáuia	3	3	-	2	3	3	-	-	-	-	-	-	-		
Ereves	26	20	6	4	20	20	4	4	1	-	-	2	2		
Chaves	15	9	6	2	3	3	2	2	4	6	6	4	4		

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros.

31 PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PARCEIROS*														
	Totais			Residentes no estabelecimento					NÃO residentes no estabelecimento						
	Total	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- claração		Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com de- claração		Homens		Mulheres	
				Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
Zona de Marajó (conclusão)															
Curralinho	24	22	2	4	8	7	2	1	9	14	13	-	-	-	-
Gurupá	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Muaná	2	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	2	1	-	-
Ponta de Pedras	151	94	57	27	79	63	44	37	5	15	13	13	10	-	-
São Sebastião da Boa Vista	53	37	16	10	19	17	10	10	10	18	17	6	6	-	-
Soure	2	2	-	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona Tocantina	2 009	977	1 032	284	351	328	413	390	621	626	614	619	608		
Araticu	5	5	-	2	2	2	-	-	1	3	3	-	-	-	-
Bráio	116	104	12	5	10	10	3	3	75	94	94	9	9	-	-
Cametá	1 601	656	935	241	278	259	367	346	436	388	382	568	561	-	-
Mocajuba	142	123	19	13	15	15	8	8	91	108	108	11	11	-	-
Portel	144	78	66	23	46	42	35	33	17	32	26	31	27	-	-
Tucuruí	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas	23	15	8	3	13	13	-	-	2	2	2	8	8		
Itupiranga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	23	15	8	3	13	13	-	-	2	2	2	8	8	-	-
Zona do Pianalto	58	30	28	3	6	6	1	1	19	24	24	27	27		
Conceição do Araguaia	58	30	28	3	6	6	1	1	19	24	24	27	27	-	-
Zona do Rio Xingu	184	117	67	1	-	-	1	1	34	117	110	66	54		
Altamira	184	117	67	1	-	-	1	1	34	117	110	66	54	-	-
Zona do Baixo Amazonas	402	307	95	70	113	107	48	40	83	194	189	47	45		
Alenquer	54	27	27	11	11	11	9	8	14	16	16	18	18	-	-
Almeirim	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-
Faro	3	2	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	-	-
Juruti	14	5	9	1	5	2	4	2	2	1	-	5	4	-	-
Monte Alegre	39	37	2	2	4	4	-	-	4	33	33	2	2	-	-
Óbidos	49	32	17	10	27	25	17	14	2	5	5	-	-	-	-
Oriximiná	7	7	-	5	5	5	-	-	2	2	2	-	-	-	-
Pôrto de Moz	4	3	1	2	3	3	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Prainha	12	7	5	2	2	2	-	-	4	5	5	5	5	-	-
Santarém	219	186	33	36	85	54	17	15	54	131	126	16	15	-	-
Zona do Tapajós	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Itaituba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros

**32 VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Estabele- cimentos com de- claração	Total	VALOR (Cr\$ 1 000)							
			Bens imóveis			Outros bens				
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrários	Outras máquinas	
ESTADO		59 453	885 476	789 183	590 795	198 388	96 293	54 783	20 938	20 572
Zona do Salgado	..	5 243	43 927	37 385	27 527	9 858	6 542	1 100	2 746	2 696
Curuçá		808	4 803	3 896	2 183	1 713	907	174	569	164
Maracanã		1 211	9 326	7 989	6 424	1 565	1 337	137	424	776
Marapanim		564	6 667	5 419	4 139	1 280	1 248	271	450	527
Salinópolis		2 021	10 353	8 932	6 030	2 902	1 421	97	943	381
São Caetano de Odivelas		194	3 225	2 781	2 307	474	444	89	76	279
Vigia		445	9 553	8 368	6 444	1 924	1 185	332	284	569
Zona Bragantina		14 847	137 068	111 845	76 968	34 877	25 223	14 043	4 600	6 580
Ananindeua		938	13 682	13 033	9 263	3 770	649	567	16	66
Anhanga		631	6 067	4 893	2 797	2 096	1 174	857	101	216
Barcarena		165	7 273	6 976	5 193	1 783	297	191	63	43
BELÉM		235	12 572	8 578	7 018	1 560	3 994	1 203	1 667	1 124
Bragança		5 461	35 619	28 872	18 484	10 388	6 747	4 931	684	1 132
Capanema		2 296	21 217	17 917	13 263	4 654	3 300	1 157	623	1 520
Castanhal		1 313	10 748	8 167	4 770	3 397	2 581	1 389	340	852
Igarapé-Açu		1 370	5 253	2 873	1 880	993	2 380	1 301	871	208
Inhangapi		334	4 319	3 078	1 812	1 266	1 241	507	100	634
João Coelho		646	7 553	6 031	3 561	2 470	1 522	723	79	720
Nova Timboteua		1 458	12 765	11 427	8 927	2 500	1 338	1 217	56	65
Zona do Gurupi		352	2 757	1 980	1 476	504	777	427	62	288
Viseu		352	2 757	1 980	1 476	504	777	427	62	288
Zona Guejarina		10 116	102 589	88 322	57 639	30 683	14 267	5 695	4 395	4 177
Abaetetuba		1 867	17 206	15 322	10 004	5 318	1 884	248	373	1 263
Acará		177	11 485	9 636	7 467	2 169	1 849	885	805	159
Bujaru		1 041	10 746	9 300	5 914	3 386	1 446	855	550	41
Capim		1 521	10 347	10 148	6 628	3 520	199	199	-	-
Guamá		1 455	13 186	10 756	6 430	4 326	2 430	1 546	750	134
Igarapé-Miri		368	6 148	6 002	4 384	1 618	146	23	96	27
Irituia		1 160	11 875	9 012	5 297	3 715	2 863	704	372	1 787
Moju	..	675	12 319	11 080	7 622	3 458	1 239	167	1 072	-
Ourém	..	1 852	9 277	7 066	3 893	3 173	2 211	1 068	377	766
Zona de Marajó		4 475	277 808	257 186	215 354	41 832	20 622	18 655	1 035	932
Afuá		564	13 805	13 312	10 476	2 836	493	335	153	5
Anajás		175	2 831	2 756	1 892	864	75	-	75	-
Arariúna	..	140	30 738	26 619	21 822	4 797	4 119	3 846	83	190
Breves		221	23 117	22 719	20 802	1 917	398	89	116	193
Chaves		218	25 652	22 211	17 069	5 142	3 441	3 371	60	10

**32 VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	VALOR (Cr\$ 1 000)									
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Bens imóveis			Outros bens				
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrários		
Zona de Marajó (conclusão)										
Curralinho	.	530	1 197	1 111	687	424	86	0	78	8
Gurupá	•	1 875	16 248	16 167	14 499	1 668	81	38	42	1
Muaná	•	143	13 224	12 241	9 080	3 161	983	911	56	16
Ponta de Pedras		343	33 782	30 900	23 377	7 523	2 882	2 804	24	54
São Sebastião da Boa Vista	.	122	1 377	1 370	1 158	212	7	-	7	-
Soure	.	144	115 837	107 780	94 492	13 288	8 057	7 261	341	455
Zona Tocantina	.	10 137	59 642	56 683	39 452	17 231	2 959	506	2 376	77
Araticu	.	863	3 621	3 283	2 381	902	338	50	264	24
Baião		742	3 944	3 633	2 863	770	311	60	251	-
Cametá		6 606	39 686	37 884	25 523	12 361	1 802	305	1 452	45
Mocajuba		1 494	6 208	6 124	4 249	1 875	84	11	73	-
Portel		399	5 398	5 060	3 905	1 155	338	51	279	8
Tucurui	.	33	785	699	531	168	86	29	57	-
Zona do Itacaiunas		105	15 208	14 587	14 059	528	621	495	67	59
Itupiranga		19	1 428	1 380	1 327	53	48	36	12	-
Marabá		86	13 780	13 207	12 732	475	573	459	55	59
Zona do Planalto		302	2 132	1 160	417	743	972	926	-	46
Conceição do Araguaia		302	2 132	1 160	417	743	972	926	-	46
Zona do Rio Xingu		1 453	8 847	7 714	6 005	1 709	1 133	338	39	756
Altamira		1 453	8 847	7 714	6 005	1 709	1 133	338	39	756
Zona do Baixo Amazonas		11 721	194 012	175 089	128 944	46 145	18 923	11 965	5 338	1 620
Alenquer		1 604	26 726	24 200	19 818	4 382	2 526	1 145	775	606
Almeirim		230	3 802	3 674	3 086	588	128	111	14	3
Faro		401	4 434	4 336	2 962	1 374	98	97	1	-
Juruti		1 046	15 609	14 507	10 939	3 568	1 102	584	502	16
Monte Alegre		1 687	27 570	22 553	15 325	7 228	5 017	3 351	1 478	188
Óbidos		1 345	22 038	20 737	16 236	4 501	1 301	1 056	244	1
Oriximiná		1 363	23 722	22 896	18 067	4 829	826	786	30	10
Pôrto de Moz		560	9 256	9 156	7 494	1 662	100	95	1	4
Prainha		166	6 859	6 426	4 812	1 614	433	392	41	-
Santarém		3 319	53 996	46 604	30 205	16 399	7 392	4 348	2 252	792
Zona do Tapajós		702	41 486	37 232	22 954	14 278	4 254	633	280	3 341
Itaituba		702	41 486	37 232	22 954	14 278	4 254	633	280	3 341

33. DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS E QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO PERTENCENTE A PARCEIROS,
NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	DESPESA (Cr\$ 1 000)										QUOTA PARTE DE PARCEIROS (Cr\$ 1 000)
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	Salários	Adubos e ferti- lizantes	Sementes e mudas	Inseticidas e fun- gicidas	Aluguel e arren- damentos	Impostos	Outras despesas		
ESTADO . . .	59 877	36 488	127 617	68 848	540	760	306	1 741	1 677	53 745	3 885	
Zona do Salgado	5 243	4 068	4 607	2 076	0	19	14	55	178	2 265	178	
Curuçá	808	339	281	223	-	5	3	4	2	44	1	
Maracanã	1 211	616	637	341	0	8	3	36	20	229	101	
Marapanim	564	547	588	134	-	1	7	2	8	436	39	
Salinópolis	2 021	2 018	1 967	1 097	0	-	-	0	143	727	-	
São Caetano de Odivelas	194	173	261	85	-	0	-	12	4	164	20	
Vigia	445	375	873	200	-	5	1	1	1	665	17	
Zona Bragantina	15 055	8 583	38 572	19 783	158	286	112	277	182	17 774	189	
Ananindeua	939	232	1 318	874	-	-	4	28	5	407	3	
Anhangá	633	335	1 009	577	-	-	-	28	2	402	19	
Barcarena	165	105	674	313	-	-	-	35	49	277	8	
BELÉM	235	80	19 596	11 835	86	111	77	52	15	7 420	10	
Bragança	5 656	2 389	4 798	1 275	1	77	13	33	79	3 320	60	
Capanema	2 296	1 960	2 570	1 019	6	73	8	47	8	1 409	88	
Custódiashal	1 313	693	2 023	1 223	4	9	2	1	5	779	-	
Igarapé-Açu	1 377	1 361	3 075	868	11	12	5	-	2	2 177	1	
Inhangapi	334	319	1 107	199	-	-	-	4	1	903	-	
João Coelho	646	428	1 430	906	50	2	2	42	11	417	-	
Nova Timboteua	1 461	683	972	694	-	2	1	7	5	263	-	
Zona do Gurupi	352	44	35	26	-	-	-	-	-	9	-	
Viseu	352	44	35	26	-	-	-	-	-	9	-	
Zona Guajarina	10 126	5 998	13 670	7 015	356	181	27	125	135	5 831	1 172	
Abaetetuba	1 868	983	2 474	1 992	1	88	2	42	20	329	258	
Acará	179	189	2 533	1 375	348	25	16	3	1	765	10	
Bujaru	1 044	926	3 188	584	0	3	0	51	25	2 525	15	
Capim	1 522	863	785	397	-	-	-	13	3	372	56	
Guamá	1 456	972	1 834	829	-	20	6	1	1	977	12	
Igarapé-Miri	369	247	597	537	-	6	0	2	33	19	39	
Irituia	1 161	1 154	1 098	360	1	29	3	3	4	698	20	
Moju	675	302	953	798	6	3	0	10	46	90	759	
Ourém	1 852	332	208	143	-	7	-	0	2	56	3	
Zona de Marajó	4 478	2 429	20 291	13 705	0	44	62	566	733	5 181	110	
Afuá	565	347	1 099	702	-	2	7	132	40	216	4	
Anajás	175	35	107	61	-	-	-	44	1	1	-	
Arariúna	140	111	2 740	1 736	-	-	6	-	155	843	-	
Breves	221	142	1 000	822	0	16	1	30	47	84	-	
Chaves	218	212	4 579	3 717	-	-	45	1	26	790	4	

33. DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS E QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO PERTENCENTE A PARCEIROS,
NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	DESPESA (Cr\$ 1 000)									QUOTA- PARTE DE PARCEIROS (Cr\$ 1 000)
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	Salários	Adubos e ferti- lizantes	Sementes e mudas	Inseticidas e fun- gicidas	Aluguéis e arren- damentos	Impostos	Outras despesas	
<i>Zona de Marajó (conclusão)</i>											
Curralinho	530	331	259	106	0	13	0	52	11	77	14
Gurupá	1 875	719	873	578	-	-	-	243	5	47	-
Muaná	143	104	1 021	873	-	2	-	4	3	139	-
Ponta de Pedras	345	194	2 596	1 648	0	0	0	-	37	911	45
São Sebastião da Boa Vista	122	102	238	124	-	4	-	24	2	84	43
Soure	144	132	5 779	3 338	-	7	3	36	406	1 989	-
<i>Zona Tocantina</i>	10 293	5 174	5 362	2 848	21	124	16	337	64	1 952	1 312
Araticu	865	496	766	403	19	112	10	118	24	80	6
Baião	745	338	257	178	-	1	-	8	19	51	164
Cametá	6 756	3 711	3 100	1 255	0	9	3	138	11	1 684	1 037
Mocajuba	1 494	384	244	220	-	1	1	13	2	7	51
Portel	400	214	700	587	2	1	2	50	8	50	43
Tucuruí	33	31	295	205	-	-	-	10	-	80	11
<i>Zona do Itacaiunas</i>	105	101	3 939	2 881	-	-	-	48	55	955	36
Itupiranga	19	19	648	561	-	-	-	-	20	67	-
Marabá	86	82	3 291	2 320	-	-	-	48	35	888	36
<i>Zona do Planalto</i>	302	302	1 020	620	-	-	-	6	32	362	26
Conceição do Araguaia	302	302	1 020	620	-	-	-	6	32	362	26
<i>Zona do Rio Xingú</i>	1 454	373	1 316	697	0	0	8	22	4	585	123
Altamira	1 454	373	1 316	697	0	0	8	22	4	585	123
<i>Zona do Baixo Amazonas</i>	11 763	9 135	33 219	15 413	5	104	64	281	210	17 142	738
Alenquer	1 604	1 595	5 250	3 143	-	16	17	127	14	1 933	178
Almeirim	230	214	114	79	-	-	0	-	35	-	-
Faro	410	339	731	396	-	-	3	2	7	323	31
Juruti	1 048	1 043	4 315	1 380	-	2	1	8	3	2 921	6
Monte Alegre	1 690	981	3 603	1 835	4	54	14	4	15	1 677	34
Óbidos	1 349	1 060	3 332	1 571	0	10	3	54	61	1 633	19
Oriximiná	1 365	1 078	5 192	2 463	-	1	3	9	32	2 684	19
Pôrto de Moz	560	443	985	472	-	-	-	46	14	453	-
Prainha	166	110	904	494	-	4	9	1	12	384	-
Santarém	3 341	2 272	8 793	3 580	1	17	14	30	17	5 134	451
<i>Zona do Tapajós</i>	706	279	5 586	3 784	-	2	3	24	84	1 689	1
Itaituba	706	279	5 586	3 784	-	2	3	24	84	1 689	1

34 SILOS, BANHEIROS E VEÍCULOS DE CARGA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	SILOS			BANHEIROS			VEÍCULOS DE CARGA					
		Estabele- cimentos com de- clarar- ção	Com capacida- de declarada	Sem capa- cida de de- clarada	Carrapati- cidas		Sarnifugos		A tração animal			A motor	
			Número	Capaci- dade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Número	Estabele- cimentos com de- claração	Número	Estabele- cimentos com de- claração	Carros de boi	Outros	Estabele- cimentos com de- claração	Cami- nhões e camio- netas
ESTADO	59 877	3	3	44	-	2	2	-	1 119	1 057	320	28	73
Zona do Salgado	5 243	-	-	-	-	-	-	-	38	37	3	-	-
Curuçá	808	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-
Maracanã	1 211	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	-	-
Marapanim	564	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salinópolis	2 021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	194	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigia	445	-	-	-	-	-	-	-	35	36	1	-	-
Zona Bragantina	15 055	1	1	12	-	-	-	-	355	323	103	16	32
Ananindeua	939	-	-	-	-	-	-	-	15	11	11	4	4
Anhanga	633	-	-	-	-	-	-	-	1	3	3	-	-
Barcarena	165	-	-	-	-	-	-	-	26	30	5	-	-
BELÉM	235	-	-	-	-	-	-	-	14	5	18	4	19
Bragança	5 656	-	-	-	-	-	-	-	284	270	52	2	3
Capanema	2 296	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4	1	1
Castanhal	1 313	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-	-
Igarapé-Açu	1 377	1	1	12	-	-	-	-	5	1	6	3	3
Inhangapi	334	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Coelho	646	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	1 461	-	-	-	-	-	-	-	3	3	1	2	2
Zona do Gurupi	352	-	-	-	-	-	-	-	54	57	-	-	-
Viseu	352	-	-	-	-	-	-	-	54	57	-	-	-
Zona Guajauina	10 126	-	-	-	-	-	-	-	131	100	94	4	5
Abaetetuba	1 868	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-
Acará	179	-	-	-	-	-	-	-	52	23	72	4	5
Bujaru	1 044	-	-	-	-	-	-	-	6	6	1	-	-
Capim	1 522	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guaramá	1 456	-	-	-	-	-	-	-	22	22	8	-	-
Igarapé-Miri	369	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irituia	1 161	-	-	-	-	-	-	-	21	18	3	-	-
Moju	675	-	-	-	-	-	-	-	19	23	-	-	-
Ourém	1 852	-	-	-	-	-	-	-	10	8	9	-	-
Zona de Marajó	4 478	-	-	-	-	2	2	-	117	142	25	2	2
Afuá	565	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anajás	175	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arariúna	140	-	-	-	-	2	2	-	31	42	1	1	1
Breves	221	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chaves	218	-	-	-	-	-	-	-	9	8	4	-	-

34. SILOS, BANHEIROS E VEÍCULOS DE CARGA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	SILOS			BANHEIROS			VEÍCULOS DE CARGA				
		Estabele- cimentos com de- clarar- ção	Com capacida- de declarada	Sem capa- cida- de de- clarada	Carrapati- cidas	Sarnífugos	Estabele- cimentos com de- claração	Número	Estabele- cimentos com de- claração	Número	A tração animal	A motor
Zona de Marajó (conclusão)												
Curralinho	530	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	1 875	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Muaná	143	-	-	-	-	-	-	-	20	24	1	-
Ponta de Pedras	345	-	-	-	-	-	-	-	22	24	2	-
São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soure	144	-	-	-	-	-	-	-	35	44	17	1
Zona Tocantina	10 293	-	-	-	-	-	-	-	58	32	28	-
Araticu	865	-	-	-	-	-	-	-	10	-	10	-
Baião	745	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cametá	6 756	-	-	-	-	-	-	-	48	32	18	-
Mocajuba	1 494	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portel	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tucuruí	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas	105	-	-	-	-	-	-	-	5	4	1	-
Itupiranga	19	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
Marabá	86	-	-	-	-	-	-	-	4	3	1	-
Zona do Planalto	302	-	-	-	-	-	-	-	13	16	-	-
Conceição do Araguaia	302	-	-	-	-	-	-	-	13	16	-	-
Zona do Rio Xingu	1 454	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1
Altamira	1 454	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1
Zona do Baixo Amazonas	11 763	2	2	32	-	-	-	-	338	336	55	4
Alenquer	1 604	-	-	-	-	-	-	-	43	37	10	-
Almeirim	230	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	410	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juruti	1 048	-	-	-	-	-	-	-	7	10	-	-
Monte Alegre	1 690	1	1	2	-	-	-	-	154	171	4	1
Obidos	1 349	-	-	-	-	-	-	-	46	47	8	-
Óbidos	1 365	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-
Pôrto de Moz	560	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prainha	166	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-
Santarém	3 341	1	1	30	-	-	-	-	84	67	33	3
Zona do Tapajós	706	-	-	-	-	-	-	-	9	10	10	1
Itaituba	706	-	-	-	-	-	-	-	9	10	10	1

35. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

**35. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

35. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS							
			Tratores				Arados			
			De menos de 10 c v		De 10 c v e mais		De disco		De aiveca	
			Estabeleci- mentos com declaração	Número						
	Zona de Marajó (conclusão)									
39	Curralinho	530	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Gurupá	1 875	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Muaná	143	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Ponta de Pedras	345	-	-	1	1	1	1	1	4
43	São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Soure	144	-	-	1	1	-	-	4	9
45	Zona Tocantina	10 293	-	-	-	-	1	1	2	3
46	Araticu	865	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Baião	745	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Cametá	6 756	-	-	-	-	1	1	2	3
49	Mocajuba	1 494	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Portel	400	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Tucurui	33	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Zona do Itacaiunas	105	-	-	-	-	-	-	-	-
53	Itupiranga	19	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Marabá	86	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Zona do Planalto	302	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Conceição do Araguaia	302	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Zona do Rio Xingu	1 454	-	-	-	-	-	-	1	1
58	Altamira	1 454	-	-	-	-	-	-	1	1
59	Zona do Baixo Amazonas	11 763	1	1	3	13	4	8	3	64
60	Alenquer	1 604	1	1	-	-	1	2	1	4
61	Almeirim	230	-	-	-	-	-	-	-	-
62	Faro	410	-	-	-	-	-	-	-	-
63	Juruti	1 048	-	-	-	-	-	-	-	-
64	Monte Alegre	1 690	-	-	1	3	2	3	1	48
65	Óbidos	1 349	-	-	-	-	-	-	-	-
66	Oriximiná	1 365	-	-	-	-	-	-	-	-
67	Pôrto de Moz	560	-	-	-	-	-	-	-	-
68	Prainha	166	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Santarém	3 341	-	-	2	10	1	3	1	12
70	Zona do Tapajós	706	-	-	1	1	-	-	-	-
71	Itaituba	706	-	-	1	1	-	-	-	-

35. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

36. ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Eguas	Burros, mulas e jumentos
ESTADO	59 877	14 039	7 303	23 842	7 991	1 757
Zona do Salgado	5 243	569	50	478	305	39
Curuçá	808	145	-	111	81	-
Maracanã	1 211	106	2	82	74	3
Marapanim	564	98	-	90	60	1
Salinópolis	2 021	33	-	33	4	22
São Caetano de Odivelas	194	53	-	59	25	4
Vigia	445	134	48	103	61	9
Zona Bragantina	15 055	6 583	990	6 067	3 062	875
Ananindeua	939	355	27	370	36	39
Anhangá	633	365	4	355	299	68
Barcarena	165	27	35	2	5	2
BELÉM	235	27	24	23	3	24
Bragança	5 656	2 519	854	2 196	950	258
Capanema	2 296	685	30	759	29	119
Castanhal	1 313	768	1	679	624	113
Igarapé-Açu	1 377	742	3	643	471	62
Inhangapi	334	178	-	123	150	6
João Coelho	646	295	1	309	201	72
Nova Timboteua	1 461	622	11	608	294	112
Zona do Gurupi	352	209	180	82	17	11
Visent	352	209	180	82	17	11
Zona Guajerina	10 126	2 397	443	2 258	908	161
Abaetetuba	1 868	112	20	86	70	2
Acará	179	101	160	66	9	13
Bujaru	1 044	287	29	240	191	35
Capim	1 522	97	1	58	97	-
Guamá	1 456	716	53	686	396	43
Igarapé-Miri	359	-	-	-	-	-
Irituia	1 161	373	64	343	96	21
Moju	675	45	49	14	16	-
Ourém	1 852	666	67	765	33	47
Zona de Marajó	4 478	627	4 422	8 747	2 354	163
Afuá	565	23	-	114	37	17
Anajás	175	-	-	-	-	-
Arariúna	140	100	731	1 810	273	16
Breves	221	10	37	-	-	-
Chaves	218	187	896	1 867	449	1

36 ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Éguas	Burros, mulas e jumentos
Zona de Marajó (conclusão)						
Curralinho	530	-	-	-	-	-
Gurupá	1 875	6	2	19	8	-
Muaná	143	79	445	572	72	26
Ponta de Pedras	345	134	728	2 124	812	56
São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	-
Soure	144	88	1 583	2 241	703	47
Zona Tocantina	10 293	144	67	87	46	19
Araticu	865	26	4	37	11	-
Baião	745	22	-	20	6	5
Cametá	6 756	88	59	29	24	2
Mocajuba	1 494	2	1	-	4	2
Portel	400	2	3	1	1	-
Tucuruí	33	4	-	-	-	10
Zona do Itacaiunas	105	15	33	27	6	97
Itupiranga	19	3	2	-	-	19
Marabá	86	12	31	27	6	78
Zona do Planalto	302	282	96	881	14	218
Conceição do Araguaia	302	282	96	881	14	218
Zona do Rio Xingu	1 454	168	11	157	147	13
Altamira	1 454	168	11	157	147	13
Zona do Baixo Amazonas	11 763	3 030	996	5 053	1 127	104
Alenquer	1 604	321	159	503	98	28
Almeirim	230	17	-	80	6	-
Faro	410	43	-	121	-	-
Juruti	1 048	209	25	537	57	-
Monte Alegre	1 690	718	439	1 150	352	22
Óbidos	1 349	352	128	400	279	18
Oriximiná	1 365	227	4	457	101	15
Porto de Moz	560	14	-	55	21	-
Prainha	166	65	7	312	30	3
Santarém	3 341	1 064	234	1 438	183	18
Zona do Tapajós	706	15	15	5	5	57
Itaituba	706	15	15	5	5	57

37 BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Estabele- cimentos com de- clarapão	Total	BOVINOS*							
			Bezerros			Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes	
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos	Fêmeas					
ESTADO		6 254	735 529	106 524	74 335	72 732	283 184	16 033	88 911	93 810
Zona do Salgado		126	3 232	339	254	260	904	82	633	750
Curuçá		4	119	16	10	5	43	7	18	20
Maracanã		32	334	64	30	36	133	7	38	26
Marapanim		18	1 648	151	141	138	329	35	308	546
Salinópolis		38	659	59	48	55	256	20	131	90
São Caetano de Odivelas		9	259	25	13	9	69	6	114	23
Vigia		25	213	24	22	17	74	7	24	45
Zona Bragantina		1 329	19 808	2 656	1 942	1 739	8 865	256	2 651	1 699
Ananindeua		7	66	8	2	5	35	3	5	8
Anhanguera		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barcarena		21	180	25	25	15	55	4	37	19
EXLÉM		12	133	12	6	7	71	10	13	14
Bragança		827	12 663	1 511	1 184	1 098	5 889	67	1 755	1 159
Cupimá		302	4 741	768	544	449	1 994	110	577	299
Cestanhai		6	24	6	-	2	11	1	1	3
Igarapé-Açu		7	148	23	18	16	69	3	8	11
Inhangapi		7	118	14	13	15	32	6	5	33
João Coelho		3	15	4	-	-	8	1	-	2
Nova Timboteua		137	1 720	285	150	132	701	51	250	151
Zona do Gurupi		59	1 289	103	92	102	458	20	223	291
Viseu		59	1 289	103	92	102	458	20	223	291
Zona Guajarina		489	3 009	362	339	348	1 084	59	344	453
Abaetetuba		13	68	13	5	5	20	-	6	19
Acará		5	50	5	1	9	15	4	4	12
Bujaru		15	139	19	16	17	38	3	17	29
Capim		12	40	5	4	4	15	2	3	7
Guamá		126	894	136	116	119	311	24	99	89
Igarapé-Miri		3	45	-	6	7	13	3	4	12
Irituia		178	1 028	114	124	118	419	11	101	141
Moju		35	356	42	34	27	102	8	45	98
Ourém		102	389	48	33	42	151	4	65	46
Zona do Marajó		764	511 690	75 455	50 528	49 870	190 055	12 427	64 468	68 887
Afuá		59	4 166	498	361	302	1 802	93	669	441
Anajás		12	74	11	4	7	29	-	3	20
Arariúna		93	107 286	16 022	16 158	10 145	32 736	2 847	19 934	15 444
Breves		25	221	18	15	16	83	15	22	52
Chaves		205	132 793	17 642	10 878	11 064	56 988	1 982	15 371	18 868

* Exclusive os animais de trabalho e de seia, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 36 e 52.

37 BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Estabele- cimentos com de- claração	Total	BOVINOS*							
			Bezerros		Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes		
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos						
Zona de Marajó (conclusão)										
Curralinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	15	1 899	395	170	96	762	35	193	248	
Muaná	88	28 516	4 102	3 139	2 884	10 440	657	3 604	3 690	
Ponta de Pedras	163	133 852	22 965	15 655	16 280	44 774	4 074	13 554	16 550	
São Sebastião da Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Soure	104	102 883	13 802	10 148	9 076	42 441	2 724	11 118	13 574	
Zona Tocantina	83	1 062	209	128	117	370	30	103	105	
Araticu	7	104	17	10	16	21	4	15	21	
Baião	48	424	114	65	38	151	13	24	19	
Cometá	14	70	7	2	7	19	3	17	15	
Mocajuba	5	86	10	9	8	47	4	6	2	
Portel	6	125	18	11	11	51	3	13	18	
Tucuruí	3	253	43	31	37	81	3	28	30	
Zona do Itacaiunas	27	3 384	426	280	283	847	49	341	1 158	
Itupiranga	5	274	32	29	29	99	7	51	27	
Marabá	22	3 110	394	251	254	748	42	290	1 131	
Zona do Planalto	265	21 503	2 201	3 034	2 679	7 728	545	2 654	2 662	
Conceição do Araguaia	265	21 503	2 201	3 034	2 679	7 728	545	2 654	2 662	
Zona do Rio Xingu	89	1 013	219	107	114	398	33	82	60	
Altamira	89	1 013	219	107	114	398	33	82	60	
Zona do Baixo Amazonas	2 985	168 483	24 383	17 465	17 124	72 016	2 496	17 321	17 678	
Alenquer	438	17 549	3 332	1 839	1 642	7 387	247	1 731	1 371	
Almeirim	39	12 819	757	875	1 175	4 801	83	1 601	3 527	
Faro	164	7 887	928	922	959	3 243	119	824	892	
Juruti	308	15 486	2 131	1 617	1 591	7 124	326	1 578	1 119	
Monte Alegre	364	24 503	4 161	2 366	2 210	9 945	335	2 799	2 687	
Óbidos	367	14 423	1 588	1 541	1 462	6 849	219	1 535	1 229	
Oriximiná	524	24 787	4 077	2 708	2 492	10 675	385	2 047	2 403	
Pôrto de Moz	67	5 584	416	640	583	2 615	107	769	454	
Prainha	100	19 660	2 947	2 343	2 457	7 895	308	1 752	1 958	
Santarém	614	25 785	4 046	2 614	2 553	11 482	367	2 685	2 038	
Zona do Tapajós	38	1 056	151	156	96	459	36	91	67	
Itaituba	38	1 056	151	156	96	459	36	91	67	

* Exclusivo os animais de trabalho e de sela, e os animais enrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 36 e 52.

38. EQÜINOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EQÜINOS*							ASININOS*		MUARES*	
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	De menos de 3 anos		Eguas	Garanhões	Cavalos	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças
			Potrancas	Potros							
ESTADO	2 688	45 537	7 349	6 592	21 144	2 440	8 012	100	266	134	635
Zona do Salgado	46	218	24	21	99	2	72	1	1	5	12
Curuçá	2	3	1	1	-	1	-	-	-	-	-
Maracanã	8	16	9	1	6	-	-	-	-	1	1
Marapanim	22	102	3	8	34	-	57	-	-	-	-
Salinópolis	11	91	10	11	55	1	14	1	1	3	10
São Caetano de Odivelas	2	3	-	-	3	-	-	-	-	1	1
Vigia	1	3	1	-	1	-	1	-	-	-	-
Zona Bragantina	548	3 154	723	586	1 527	36	282	27	37	44	161
Ananindeua	7	9	3	-	5	-	1	-	-	1	1
Anhangá	5	7	3	1	2	-	1	1	1	-	-
Barcarena	3	9	-	-	3	-	6	-	-	-	-
BELÉM	3	10	-	-	-	-	10	-	-	-	-
Bragança	308	2 100	487	409	1 038	18	148	12	15	21	91
Capanema	104	777	191	124	386	8	68	7	12	13	52
Castanhal	33	53	12	17	12	1	11	2	2	1	1
Igarapé-Açu	43	64	6	7	29	2	20	1	1	1	2
Inhangapi	22	35	9	8	10	-	8	-	-	-	-
João Coelho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	20	90	12	20	42	7	9	4	6	7	14
Zona do Gurupi	16	79	16	19	40	1	3	3	3	2	11
Viseu	16	79	16	19	40	1	3	3	3	2	11
Zona Guajarina	146	263	45	92	63	6	57	7	7	7	16
Abaetetuba	10	13	-	4	2	2	5	-	-	-	-
Acará	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	8
Bujaru	40	57	9	18	16	-	14	1	1	1	1
Capim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guamá	62	120	27	51	25	-	17	4	4	5	7
Igarapé-Miri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irituia	21	39	6	11	9	2	11	1	1	-	-
Moju	10	29	1	7	10	2	9	-	-	-	-
Ourém	3	5	2	1	1	-	1	-	-	-	-
Zona do Marajó	523	29 344	4 692	4 111	13 044	1 509	5 988	22	102	28	223
Afuá	18	270	36	37	162	17	18	-	-	-	-
Anajás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arariúna	75	3 315	538	459	1 593	169	556	2	17	2	20
Breves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chaves	164	5 063	879	715	2 263	278	928	1	1	-	-

* Exclusive os animais de trabalho e de sela, e os animais arroelados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 36, 52 e 53.

38 EQÜINOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Estabele- cimentos com de- claração	EQÜINOS*						ASININOS*		MUARES*	
		Total	De menos de 3 anos		Éguas	Garanhões	Cavalos	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças
			Potrancas	Potros							
Zona de Marajó (conclusão)											
Curralinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	5	12	5	1	3	-	3	-	-	-	-
Muaná	50	1 473	135	124	459	81	674	3	3	5	14
Ponta de Pedras	121	10 811	1 570	1 516	5 147	596	1 982	2	13	4	27
São Sebastião da Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soure	90	8 400	1 529	1 259	3 417	368	1 827	14	68	17	162
Zona Tocantina											
Araticu	14	16	-	1	8	-	7	-	-	2	3
Baião	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Cametá	7	9	-	1	5	-	3	-	-	-	-
Mocajuba	3	3	-	-	2	-	1	-	-	-	-
Portel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tucuruí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas											
Itupiranga	11	162	21	24	64	10	43	5	22	8	79
Marabá	11	162	21	24	64	10	43	4	21	8	79
Zona do Planalto											
Conceição do Araguaia	225	2 398	472	352	1 015	205	354	16	22	16	32
Zona do Rio Xingu											
Altamira	33	75	14	29	20	2	10	-	-	2	6
Zona do Baixo Amazonas											
Alenquer	1 114	9 798	1 339	1 356	5 254	668	1 181	19	72	17	84
Almeirim	158	917	136	144	453	83	101	3	5	4	18
Faro	23	387	51	68	126	24	118	1	1	-	-
Juruti	87	610	64	81	333	42	90	1	10	1	16
Monte Alegre	118	1 808	192	181	1 172	102	161	6	43	4	34
Óbidos	124	1 269	228	196	672	67	106	-	-	1	1
Oriximiná	126	501	68	84	239	35	75	3	3	1	2
Porto de Moz	161	1 241	202	190	660	121	68	-	-	4	8
Prainha	12	177	28	14	108	6	21	3	5	2	5
Santarém	42	535	74	91	270	44	56	1	3	-	-
Zona do Tapajós											
Itaituba	263	2 353	296	307	1 221	144	385	1	2	-	-
Zona do Pará (conclusão)											
Itaituba	12	30	3	1	10	1	15	-	-	3	8

* Exclusive os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 36, 52 e 53.

39. OVINOS E CAPRINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	OVINOS*						CAPRINOS*	
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	De menos de 1 ano	Ovelhas	Carneiros reprodutores	Outros carneiros	Estabeleci- mentos com declaração	Número de cabeças
ESTADO	59 877	799	12 973	2 757	6 101	1 281	2 834	992	9 790
Zona do Salgado	5 243	18	203	46	111	26	20	11	132
Curuçá	808	1	18	5	10	3	-	1	6
Maracanã	1 211	-	-	-	-	-	-	1	6
Marapanim	564	3	57	13	25	6	12	-	-
Salinópolis	2 021	3	49	10	33	6	-	5	100
São Caetano de Odivelas	194	8	55	17	28	10	-	2	16
Vigia	445	3	24	1	14	1	8	2	4
Zona Bragantina	15 055	81	1 224	184	543	72	425	120	1 450
Anenindeua	939	1	2	-	1	-	1	-	-
Anhangá	633	-	-	-	-	-	-	-	-
Barcarena	165	6	226	20	115	7	84	5	22
BELEM	235	4	15	3	6	3	3	3	74
Bragança	5 656	43	678	102	256	35	285	91	1 201
Capanema	2 296	18	174	38	84	15	37	17	140
Castanhal	1 313	-	-	-	-	-	-	2	2
Igarapé-Açu	1 377	1	23	3	14	3	3	-	-
Irutinga	334	1	4	-	2	1	1	1	2
João Coelho	646	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	1 461	7	102	18	65	8	11	1	9
Zona do Gurupi	352	2	13	1	9	2	1	1	14
Viseu	352	2	13	1	9	2	1	1	14
Zona Guajerina	10 126	133	958	194	444	128	192	108	628
Abastetuba	1 868	38	251	53	124	38	36	63	353
Acará	179	2	31	3	18	2	8	1	15
Bujaru	1 044	4	22	7	9	6	-	4	19
Capim	1 522	3	11	3	4	3	1	-	-
Guama	1 456	24	184	47	86	18	33	5	22
Igarapé-Miri	369	5	45	8	16	8	13	9	83
Irituba	1 161	38	278	50	130	36	62	5	32
Moju	675	12	108	17	42	14	35	9	62
Ourém	1 652	7	28	6	15	3	4	12	42
Zona de Marajó	4 478	186	5 476	1 290	2 428	525	1 233	187	3 572
Afuá	553	18	219	45	103	27	44	24	297
Anajás	175	4	58	19	28	4	7	5	20
Arariúna	140	24	611	157	260	67	127	19	388
Ereves	221	6	33	6	18	4	5	5	31
Chaves	219	43	1 548	402	728	135	283	64	1 537

* Exclusivo os animais enclausos fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53.

39. OVINOS E CAPRINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	OVINOS*						CAPRINOS*	
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	De menos de 1 ano	Ovelhas	Carneiros reprodutores	Outros carneiros	Estabeleci- mentos com declaração	Número de cabeças
Zona de Marajó (conclusão)									
Currelinho	530	-	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	1 875	2	28	8	14	6	-	7	56
Muaná	143	22	305	62	163	31	49	15	215
Ponta de Pedras	345	26	630	137	228	63	202	16	116
São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	-	-	-	-
Soure	144	41	2 044	454	886	188	516	32	912
Zona Tocantina	10 293	33	288	80	132	39	37	62	384
Araticu	865	5	51	5	17	7	22	26	160
Baião	745	11	148	62	71	14	1	12	70
Cametá	6 756	11	46	3	24	13	6	18	100
Mocajuba	1 494	-	-	-	-	-	-	2	20
Portel	400	6	43	10	20	5	8	4	34
Tucuruí	33	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas	105	6	222	33	89	10	90	8	171
Itupiranga	19	3	55	13	31	4	7	1	15
Marabá	86	3	167	20	58	6	83	7	156
Zona do Planalto	302	3	39	9	17	3	10	39	565
Conceição do Araguaia	302	3	39	9	17	3	10	39	565
Zona do Rio Xingu	1 454	9	77	22	44	6	5	52	256
Altamira	1 454	9	77	22	44	6	5	52	256
Zona do Baixo Amazonas	11 763	318	4 214	868	2 161	451	734	393	2 385
Alenquer	1 604	70	673	150	333	92	98	84	231
Almeirim	230	5	253	60	85	15	93	5	62
Faro	410	10	175	17	102	24	32	4	16
Juruti	1 048	20	270	49	156	22	43	13	169
Monte Alegre	1 690	41	717	153	344	56	164	168	762
Óbidos	1 349	41	321	77	188	34	22	12	71
Oriximiná	1 365	49	466	118	234	49	65	42	577
Pôrto de Moz	560	3	43	-	34	4	5	13	79
Prainha	166	15	291	50	141	51	49	6	67
Santarém	3 341	64	1 005	194	544	104	163	46	351
Zona do Tapajós	706	10	259	30	123	19	87	11	233
Itaituba	706	10	259	30	123	19	87	11	233

* Exclusive os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53.

40. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
ESTADO	59 877	21 811	251 277	114 180	57 711	15 077	64 309
Zona do Salgado	5 243	1 416	10 442	3 528	2 291	734	3 889
Curuçá	808	51	611	272	172	51	116
Maracanã	1 211	397	2 409	1 175	529	172	533
Marapanim	564	114	997	308	249	122	318
Salinópolis	2 021	750	5 532	1 505	1 131	317	2 579
São Caetano de Odivelas	194	37	290	123	64	29	74
Vigia	445	67	603	145	146	43	269
Zona Bragantina	15 055	5 306	45 062	20 822	9 192	1 954	13 094
Ananindeua	939	263	1 395	545	363	160	327
Anhangá	633	258	1 348	654	289	49	356
Barcarena	165	77	509	255	136	21	97
BELÉM	235	56	634	346	169	67	52
Bragança	5 636	2 633	25 746	12 241	5 110	928	7 467
Capanema	2 296	838	6 539	3 154	1 262	277	1 846
Castanhal	1 313	379	2 436	999	566	138	753
Igarapé-Açu	1 377	191	2 256	854	590	78	734
Inhangapi	334	113	663	242	118	38	265
João Coelho	646	142	983	425	149	59	350
Nova Timboteua	1 461	336	2 533	1 107	440	139	847
Zona do Gurupi	352	182	2 980	1 010	724	162	1 084
Viseu	352	182	2 980	1 010	724	162	1 084
Zona Gurajá	10 126	5 172	57 666	27 861	11 999	2 858	14 948
Abaetetuba	1 868	928	9 105	3 871	1 936	522	2 776
Acará	179	113	2 268	790	418	108	952
Bujaru	1 044	336	2 176	1 132	380	104	560
Capim	1 522	418	4 453	1 825	905	209	1 514
Guamá	1 436	759	7 426	3 736	1 229	298	2 163
Igarapé-Miri	369	192	6 285	3 038	1 520	367	1 360
Irituia	1 161	916	8 783	4 394	2 020	324	2 045
Moju	675	205	6 446	2 935	1 534	565	1 412
Ourém	1 852	1 305	10 724	6 140	2 057	361	2 166
Zona de Marajó	4 478	1 583	51 608	22 993	13 657	3 433	11 525
Afúá	565	227	8 143	4 229	1 940	436	1 538
Anajás	175	43	1 979	586	613	100	680
Arariúna	140	45	4 892	1 967	1 469	313	1 143
Breves	221	136	3 640	1 368	779	352	1 121
Chaves	218	91	4 742	2 050	1 603	283	806

* Exclusive os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53.

40. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
Zona do Marajó (conclusão)							
Curralinho	530	352	7 349	3 153	1 948	612	1 636
Gurupá	1 875	336	1 878	672	456	197	553
Muaná	143	71	2 815	1 373	654	194	594
Ponta de Pedras	345	191	9 189	4 616	2 311	524	1 738
São Sebastião da Boa Vista	122	23	1 680	638	346	109	587
Soure	144	68	5 301	2 321	1 538	313	1 129
Zona Tocantina	10 293	2 894	38 408	16 797	8 939	2 944	9 728
Araticu	865	410	8 152	2 702	2 377	682	2 391
Baião	745	152	1 096	487	303	55	251
Cametá	6 756	2 023	26 908	12 666	5 655	2 051	6 536
Mocajuba	1 494	184	721	213	185	29	294
Portel	400	120	1 461	690	407	126	238
Tucuruí	33	5	70	39	12	1	18
Zona do Itacaiunas	105	18	494	215	58	20	201
Itupiranga	19	6	224	105	17	8	94
Marabá	86	12	270	110	41	12	107
Zona do Planalto	302	152	2 040	921	414	143	562
Conceição do Araguaia	302	152	2 040	921	414	143	562
Zona do Rio Xingu	1 454	317	2 793	1 314	694	165	620
Altamira	1 454	317	2 793	1 314	694	165	620
Zona do Baixo Amazonas	11 763	4 603	36 933	17 898	9 027	2 471	8 037
Alenquer	1 604	735	4 734	2 266	1 141	258	1 069
Almeirim	230	19	684	257	264	44	119
Faro	410	132	1 353	735	376	82	160
Juruti	1 048	200	2 957	1 337	790	168	662
Monte Alegre	1 690	928	8 115	4 047	1 881	393	1 794
Óbidos	1 349	543	2 851	1 349	661	204	637
Oriximiná	1 365	573	4 370	2 032	996	365	977
Pôrto de Moz	560	144	1 660	778	541	206	135
Prainha	166	85	1 054	535	295	82	142
Santarém	3 341	1 244	9 155	4 062	2 082	669	2 342
Zona do Tapajós	706	168	2 851	1 321	716	193	621
Itaituba	706	168	2 851	1 321	716	193	621

* Exclusive os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53

**41. AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	AVES*						COLMEIAS	
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	Galinhas	Patos e marrechos	Gansos	Perus	Estabeleci- mentos com declaração	Número
ESTADO	59 877	43 105	1 738 650	1 498 797	194 575	1 275	44 003	116	322
Zona do Salgado	5 243	3 732	205 889	191 954	10 243	26	3 666	-	-
Curuçá	808	276	10 391	9 886	338	2	165	-	-
Maracanã	1 211	1 024	40 017	37 386	2 602	-	929	-	-
Marapanim	564	350	30 268	26 867	2 353	9	1 039	-	-
Salinópolis	2 021	1 496	86 327	82 922	2 270	10	1 125	-	-
São Caetano de Odivelas	194	185	7 894	7 152	630	-	112	-	-
Vigia	445	401	30 092	27 741	2 050	5	296	-	-
Zona Bragantina	15 055	13 133	589 418	504 899	63 102	230	21 187	81	250
Ananindeua	939	829	30 589	28 558	1 475	-	556	1	2
Anhangá	633	574	15 496	13 800	1 325	3	368	2	16
Barcarena	165	134	7 671	6 859	666	-	146	-	-
BELÉM	235	213	13 356	12 379	712	13	252	-	-
Bragança	5 656	5 187	268 755	216 612	39 726	42	12 375	63	142
Capanema	2 296	2 107	80 803	72 278	6 046	76	2 403	11	55
Castanhal	1 313	1 072	38 553	35 367	2 434	2	750	1	3
Igarapé-Açu	1 377	981	60 226	50 981	6 075	54	3 116	1	3
Ínhangapi	334	297	12 388	11 051	1 247	20	70	-	-
João Coelho	646	462	14 579	13 959	489	-	131	-	-
Nova Timboteua	1 461	1 277	47 002	43 055	2 907	20	1 020	2	29
Zona do Gurupi	352	343	10 680	7 429	2 429	14	808	-	-
Viseu	352	343	10 680	7 429	2 429	14	808	-	-
Zona Guajerina	10 126	9 270	384 481	329 582	47 248	767	6 884	20	22
Abaetetuba	1 868	1 691	68 994	204	15 067	42	681	1	2
Acará	179	163	13 519	12 069	1 769	-	81	-	-
Bujaru	1 044	848	31 859	29 377	2 077	100	305	-	-
Capim	1 522	1 420	54 658	49 695	4 080	602	281	-	-
Guamá	1 456	1 381	70 588	63 153	5 739	14	1 682	1	1
Igarapé-Miri	369	329	11 030	7 626	3 049	4	351	-	-
Irituia	1 161	1 100	47 104	41 827	4 154	1	1 122	-	-
Moju	675	610	34 550	27 629	6 551	3	367	-	-
Ourém	1 852	1 728	51 779	45 002	4 762	1	2 014	18	19
Zona de Marajó	4 478	2 644	92 096	70 658	19 431	62	1 945	3	4
Afuá	565	379	11 248	8 873	2 134	16	225	-	-
Anajás	175	98	3 743	3 361	374	-	8	-	-
Arariúna	140	93	6 078	5 057	983	1	37	-	-
Breves	221	196	11 092	7 306	3 372	6	408	-	-
Chaves	218	115	9 939	8 157	1 508	-	274	-	-

* Exclusive as aves de menos de 2 meses

41. AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	AVES*					COLMEIAS	
		Estabeci- mentos com declaração	Total	Galinhas	Patos e marrecos	Gansos	Perus	Estabeci- mentos com declaração
Zona de Marajó (conclusão)								
Curralinho	530	474	13 272	9 558	3 612	22	80	-
Gurupá	1 875	1 011	21 399	16 978	4 030	11	380	-
Muaná	143	59	3 198	2 388	668	6	136	-
Ponta de Pedras	345	143	4 827	3 548	1 159	-	120	-
São Sebastião da Boa Vista	122	5	1 181	1 163	15	-	3	-
Soure	144	71	6 119	4 269	1 576	-	274	3 4
Zona Tocantina	10 293	5 214	141 792	113 970	26 152	81	1 589	1 7
Araticu	865	700	24 699	20 585	4 020	16	78	-
Baião	745	327	12 613	11 364	1 077	6	166	1 7
Cametá	6 756	3 313	74 669	58 521	14 938	59	1 151	-
Mocajuba	1 494	493	10 919	8 252	2 528	-	139	-
Portel	400	364	16 891	13 565	3 276	-	50	-
Tucuruí	33	17	2 001	1 683	313	-	5	-
Zona do Itacaiunas	105	16	1 565	1 419	143	-	3	-
Itupiranga	19	3	155	126	28	-	1	-
Marabá	86	13	1 410	1 293	115	-	2	-
Zona do Planalto	302	40	1 382	1 309	56	2	15	-
Conceição do Araguaia	302	40	1 382	1 309	56	2	15	-
Zona do Rio Xingu	1 454	516	26 126	24 279	1 613	-	234	1 3
Altamira	1 454	516	26 126	24 279	1 613	-	234	1 3
Zona do Baixo Amazonas	11 763	7 773	254 911	226 422	21 422	36	7 031	10 36
Alenquer	1 604	1 198	31 852	28 026	3 045	4	777	1 6
Almeirim	230	81	1 660	1 379	255	-	26	-
Faro	410	214	5 523	4 256	602	-	665	2 5
Juruti	1 048	412	16 471	14 257	1 416	-	798	-
Monte Alegre	1 690	1 326	59 191	55 174	3 249	-	768	2 13
Óbidos	1 349	778	20 369	18 052	1 642	2	673	-
Oriximiná	1 365	964	22 722	19 085	2 846	5	786	1 2
Pôrto de Moz	560	337	7 287	6 284	881	-	122	-
Prainha	166	149	6 270	5 253	923	7	87	1 1
Santarém	3 341	2 314	83 566	74 656	6 563	18	2 329	3 9
Zona do Tapajós	706	424	30 310	26 876	2 736	57	641	-
Itaituba	706	424	30 310	26 876	2 736	57	641	-

* Exclusive as aves de menos de 2 meses.

42. BOVINOS E SUÍNOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	BOVINOS				SUÍNOS			
		Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença
ESTADO	59 877	4 852	116 414	23 493	40 220	10 712	89 913	43 841	27 563
Zona do Selgado	5 243	77	370	66	171	678	4 838	1 453	662
Curuçá	808	4	16	4	11	40	299	50	3
Maracanã	1 211	21	41	26	7	222	1 070	687	224
Marapanim	564	10	151	9	91	10	234	64	35
Salinópolis	2 021	21	93	22	21	364	2 995	545	280
São Caetano de Odivelas	194	8	32	5	35	18	79	49	79
Vigia	445	13	27	-	6	24	161	58	41
Zona Bragantina	15 055	742	2 699	1 038	1 043	2 284	9 543	6 718	1 559
Ananindeua	939	3	4	1	5	24	119	113	48
Anhanga	633	-	-	-	-	129	385	382	57
Barcarena	165	7	17	4	20	15	238	158	13
BELÉM	235	4	25	4	22	24	143	53	44
Bragança	5 656	444	1 654	405	552	1 381	4 994	3 458	718
Capanema	2 296	221	754	424	341	440	2 367	1 555	388
Castanhal	1 313	2	3	1	-	77	277	238	95
Igarapé-Açu	1 377	3	10	39	6	51	442	348	147
Inhangapi	334	3	8	2	4	24	99	52	-
João Coelho	646	2	1	-	1	19	119	40	36
Nova Timboteua	1 461	53	223	158	92	100	360	321	13
Zona do Gurupi	352	41	159	15	43	125	1 129	486	111
Viseu	352	41	159	15	43	125	1 129	486	111
Zona Guajarina	10 126	219	358	269	224	2 638	17 639	11 546	5 127
Abaetetuba	1 868	5	16	-	6	331	2 149	1 200	830
Acará	179	4	3	5	3	78	1 172	676	208
Bujaru	1 044	4	16	4	1	159	379	572	163
Capim	1 522	1	1	-	-	247	855	631	1 001
Guamá	1 456	74	132	127	111	302	1 708	1 702	514
Igarapé-Miri	369	1	-	12	36	165	3 197	1 109	1 324
Irituia	1 161	86	118	91	9	625	3 189	2 266	173
Moju	675	11	23	8	40	83	1 382	734	2
Ourém	1 852	33	49	22	18	648	3 607	2 656	972
Zona de Marajó	4 478	707	71 256	11 235	14 587	1 067	23 945	9 572	8 597
Afuá	565	44	714	435	199	160	4 237	1 573	1 179
Anajás	175	5	5	17	1	35	744	352	226
Arariúna	140	92	16 766	1 152	3 644	34	933	276	1 504
Breves	221	8	12	14	2	93	1 181	636	358
Chaves	218	202	17 894	1 895	2 793	70	2 124	652	741

42. BOVINOS E SUÍNOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	BOVINOS				SUÍNOS			
		Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença
<i>Zona do Marajó (conclusão)</i>									
Curralinho	530	-	-	-	-	237	3 284	1 692	973
Gurupá	1 875	14	361	61	126	114	812	304	282
Muaná	143	83	6 578	478	1 098	59	1 359	524	217
Ponta de Pedras	345	155	12 840	2 801	3 914	182	4 807	1 638	1 584
São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	21	913	479	196
Souré	144	104	16 086	4 382	2 810	62	3 551	1 446	1 337
<i>Zona Tocantina</i>	10 293	37	145	56	71	1 166	11 330	4 502	3 787
Araticu	865	4	4	5	1	153	545	683	128
Baixo	745	22	79	27	18	63	264	182	88
Cametá	6 756	1	-	1	-	818	9 868	3 284	3 464
Mocajuba	1 494	3	14	5	3	51	121	84	10
Portel	400	6	16	6	12	78	508	262	97
Tucurui	33	1	38	12	37	3	24	7	-
<i>Zona do Itacaiunas</i>	105	25	413	98	30	9	115	74	-
Itupiranga	19	5	52	21	4	4	85	50	-
Marabá	86	20	361	77	26	5	30	24	-
<i>Zona do Planalto</i>	302	258	4 287	1 057	436	109	755	210	139
Conceição do Araguaia	302	258	4 287	1 057	436	109	755	210	139
<i>Zona do Rio Xingu</i>	1 454	67	231	97	94	181	1 376	775	328
Altamira	1 454	67	231	97	94	181	1 376	775	328
<i>Zona do Baixo Amazonas</i>	11 763	2 659	36 442	9 456	23 460	2 353	18 336	7 938	7 179
Alenquer	1 604	387	4 794	1 343	3 303	255	2 192	793	1 073
Almeirim	230	39	799	19	109	17	194	14	15
Faro	410	149	2 271	539	1 812	81	1 074	267	706
Juruti	1 048	293	3 807	560	3 388	153	2 415	589	626
Monte Alegre	1 690	316	4 702	1 528	3 444	632	4 117	2 439	2 181
Óbidos	1 349	325	3 349	1 519	3 528	110	730	320	303
Oriximiná	1 365	498	6 269	1 508	2 719	231	2 315	840	501
Pôrto de Moz	560	61	903	83	225	90	707	170	171
Pitainha	166	100	3 688	1 016	1 816	56	608	246	211
Santarém	3 341	491	5 860	1 341	3 116	728	3 984	2 260	1 392
<i>Zona do Tapajós</i>	706	20	54	106	61	102	907	567	174
Itaituba	706	20	54	106	61	102	907	567	174

43. EQÜINOS, ASININOS E MUARES NASCIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	EQÜINOS			ASININOS			MUARES		
		Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença
ESTADO	59 877	1 566	8 777	6 576	15	27	24	59	186	38
Zona do Salgado	5 243	9	16	10	-	-	-	1	1	-
Curuçá	808	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maracanã	1 211	2	2	-	-	-	-	-	-	-
Marapanim	564	3	3	4	-	-	-	-	-	-
Salinópolis	2 021	3	10	6	-	-	-	1	1	-
São Caetano de Odivelas	194	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigia	445	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Zona Bragantina	15 055	204	491	213	2	1	4	26	51	8
Ananindeua	939	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Anhangá	633	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Barcarena	165	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BELÉM	235	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Bragança	5 656	141	340	118	1	-	1	14	19	5
Capanema	2 296	41	125	89	1	1	3	5	21	2
Castanhais	1 313	6	9	2	-	-	-	2	2	-
Igarapé-Açu	1 377	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Inhangapi	334	4	1	3	-	-	-	-	-	-
João Coelho	646	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	1 461	9	13	1	-	-	-	4	9	-
Zona do Gurupi	352	3	1	5	1	-	1	-	-	-
Viseu	352	3	1	5	1	-	1	-	-	-
Zona Cuajarina	10 126	16	15	6	-	-	-	1	1	-
Abaetetuba	1 868	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acará	179	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bujaru	1 044	4	3	2	-	-	-	1	1	-
Capim	1 522	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guamá	1 456	8	8	2	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Miri	369	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irituia	1 161	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Moju	675	3	3	1	-	-	-	-	-	-
Ourém	1 852	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Zona de Marajó	4 478	426	5 238	2 655	6	18	12	14	58	25
Afuá	565	16	73	56	-	-	-	-	-	-
Anajás	175	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arariúna	140	65	480	227	2	7	6	2	10	8
Breves	221	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chaves	218	137	937	462	-	-	-	-	-	-

43. EQÚINOS, ASININOS E MUARES NASCIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	EQUINOS			ASININOS			MUARES		
		Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença
Zona de Marajó (conclusão)										
Curralinho	530	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	1 875	4	3	14	-	-	-	-	-	-
Muaná	143	29	173	82	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	345	92	2 041	1 052	1	4	4	1	4	3
São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soure	144	83	1 531	762	3	7	2	11	44	14
Zona Tocantina										
Araticu	865	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baião	745	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Cametá	6 756	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Mocajuba	1 494	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portel	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tucuruí	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas										
Itupiranga	105	6	25	3	1	2	-	3	4	-
Marabá	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	86	6	25	3	1	2	-	3	4	-
Zona do Planalto										
Conceição do Araguaia	302	150	439	37	-	-	-	3	5	-
Zona do Rio Xingu	302	150	439	37	-	-	-	3	5	-
Altamira	1 454	14	16	9	-	-	-	-	-	-
Altamira	1 454	14	16	9	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Amazonas										
Alenquer	11 763	735	2 535	3 636	5	6	7	10	63	5
Alenquer	1 604	101	243	338	-	-	-	1	8	1
Almeirim	230	22	96	17	-	-	-	-	-	-
Faro	410	65	235	299	1	3	1	1	16	1
Juruti	1 048	97	404	621	2	2	5	3	29	-
Monte Alegre	1 690	70	232	215	-	-	-	-	-	-
Óbidos	1 349	71	114	328	1	-	1	1	2	2
Oriximiná	1 365	113	423	275	-	-	-	1	1	-
Porto de Moz	560	6	16	20	-	-	-	2	1	1
Prainha	166	34	118	102	1	1	-	-	-	-
Santarém	3 341	156	654	1 421	-	-	-	1	6	-
Zona do Tapajós										
Itaituba	706	1	-	1	-	-	-	1	3	-
Itaituba	706	1	-	1	-	-	-	1	3	-

44 OVINOS E CAPRINOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	OVINOS			CAPRINOS				
		Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença
ESTADO	59 877	478	2 957	1 260	2 738	587	2 824	967	1 284
Zona do Selvado	5 243	9	55	5	23	8	28	1	5
Curuçá	908	1	5	-	1	-	-	-	-
Maracanã	1 211	-	-	-	-	-	-	-	-
Marapanim	564	2	12	3	7	-	-	-	-
Salinópolis	2 021	1	20	-	-	4	15	-	-
São Caetano de Odivelas	194	4	17	2	15	2	4	1	2
Vigia	445	1	1	-	-	2	9	-	3
Zona Bregantina	15 055	29	114	64	50	55	229	117	56
Ananindeua	939	-	-	-	-	-	-	-	-
Anhangá	633	-	-	-	-	-	-	-	-
Barcarena	165	4	19	6	3	3	7	-	10
BELÉM	235	1	1	-	-	3	36	8	-
Bragança	5 656	9	37	11	24	37	132	43	23
Capanema	2 296	11	39	20	18	11	50	65	23
Castanhal	1 313	-	-	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Açu	1 377	1	5	3	5	-	-	-	-
Inhangapi	334	-	-	-	-	-	-	-	-
João Coelho	646	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	1 461	3	13	24	-	1	4	1	-
Zona do Gurupi	352	2	6	2	3	1	5	-	2
Viseu	352	2	6	2	3	1	5	-	2
Zona Guajarica	10 126	48	157	89	76	41	132	34	33
Abejetuba	1 868	5	12	2	21	16	44	3	10
Acará	179	2	7	-	-	-	-	-	-
Eujaru	1 044	1	1	-	3	1	1	-	-
Capim	1 522	1	3	1	-	-	-	-	-
Guamá	1 456	12	41	21	14	4	11	4	-
Igarapé Miri	369	1	8	10	18	8	37	9	13
Irituia	1 161	18	59	49	13	4	11	2	-
Moju	675	3	17	2	-	4	21	12	4
Ourém	1 852	5	9	4	7	4	7	4	6
Zona de Marajó	4 478	153	1 138	465	567	157	1 109	359	429
Afuá	565	13	56	13	28	15	84	23	37
Anajás	175	4	21	5	17	4	6	2	3
Arariúna	140	16	106	38	77	18	116	27	64
Breves	221	2	4	1	6	2	7	-	2
Chaves	218	39	289	90	84	55	392	109	81

44. OVINOS E CAPRINOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	OVINOS				CAPRINOS			
		Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabeleci- mentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença
Zona do Marajó (conclusão)									
Currabinho	530	-	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	1 875	2	3	-	4	6	12	-	10
Muaná	143	14	70	44	40	12	84	31	55
Ponta de Pedras	345	23	164	100	92	15	63	20	48
São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	-	-	-	-
Soure	144	40	425	174	219	30	345	147	129
Zona Tocantina		10 293	14	96	60	56	35	119	28
Araticu	865	1	7	-	-	16	29	10	4
Baião	745	7	60	43	21	7	26	8	10
Carmetá	6 756	4	25	12	30	8	29	1	5
Mocajuba	1 494	-	-	-	-	2	26	6	5
Portel	400	2	4	5	5	3	9	3	-
Tucurui	33	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas		105	6	58	21	1	7	53	6
Itupiranga	19	3	30	9	-	1	8	4	-
Marabá	86	3	28	12	1	6	45	2	5
Zona do Planalto		302	2	8	-	3	28	181	31
Conceição do Araguaia	302	2	8	-	3	28	181	31	22
Zona do Rio Xingu		1 454	8	18	15	21	29	101	50
Altamira	1 454	8	18	15	21	29	101	50	33
Zona do Baixo Amazonas		11 763	203	1 271	524	1 932	217	342	308
Alenquer	1 604	25	200	81	145	17	33	33	56
Almeirim	230	4	37	-	12	4	14	-	4
Ferro	410	9	81	14	105	4	18	-	15
Juruti	1 048	16	81	32	201	13	83	32	109
Monte Alegre	1 690	30	174	107	156	95	262	91	110
Óbidos	1 349	25	58	41	263	6	11	1	49
Oriximiná	1 365	31	155	25	148	32	239	76	127
Porto de Moz	560	2	8	-	4	10	20	4	28
Prainha	166	14	89	55	42	5	20	2	14
Santarém	3 341	47	388	169	856	31	122	61	131
Zona do Tapajós		706	4	36	15	6	8	25	41
Itaituba	706	4	36	15	6	8	25	41	22

**45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

a) Leite, lâ, ovos, mel e cera de abelha e casulos

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	LEITE		LÂ		OVOS		MEL DE ABELHA (kg)	CERA DE ABELHA (kg)	CASULOS DE BICHO DA SEDA (kg)
		Vacas orderhadas	Produção (hl)	Carneiros tosquiados	Produção (kg)	De galinha (100 dúzias)	De outras aves (100 dúzias)			
ESTADO	59 877	35 461	62 873	22	22	22 536	1 965	648	84	-
Zona do Salgado	5 243	259	505	-	-	2 993	110	-	-	-
Curuçá	808	22	38	-	-	237	8	-	-	-
Maracanã	1 211	28	51	-	-	260	18	-	-	-
Marapanim	564	119	237	-	-	302	36	-	-	-
Salinópolis	2 021	54	77	-	-	1 373	6	-	-	-
São Caetano de Odivelas	194	30	92	-	-	164	2	-	-	-
Vigia	445	6	10	-	-	657	40	-	-	-
Zona Bragantina	15 055	1 462	5 266	-	-	8 789	763	521	51	-
Ananindeua	939	9	167	-	-	246	5	5	-	-
Anhanga	633	-	-	-	-	406	13	5	-	-
Barcarena	165	4	6	-	-	34	2	-	-	-
BELÉM	235	40	396	-	-	273	9	-	-	-
Bragança	5 656	860	2 349	-	-	3 628	494	304	4	-
Capanema	2 296	282	1 691	-	-	1 938	135	140	38	-
Castanhal	1 313	1	1	-	-	652	23	11	2	-
Igarapé-Açu	1 377	6	53	-	-	545	38	6	-	-
Inhangapi	334	6	36	-	-	139	4	-	-	-
João Coelho	646	-	-	-	-	382	12	-	-	-
Nova Timboteua	1 461	254	567	-	-	546	28	50	7	-
Zona do Gurupi	352	145	550	-	-	127	40	-	-	-
Viseu	352	145	550	-	-	127	40	-	-	-
Zona Guajarina	10 126	194	649	3	3	5 282	439	16	6	-
Abaetetuba	1 868	6	8	-	-	588	137	3	-	-
Acará	179	-	-	-	-	108	12	-	-	-
Bujaru	1 044	8	24	-	-	847	33	-	-	-
Capim	1 522	1	3	-	-	231	19	-	-	-
Guamá	1 456	86	345	-	-	975	60	5	2	-
Igarapé-Miri	369	4	7	-	-	139	33	-	-	-
Irituia	1 161	49	85	1	1	1 208	76	-	-	-
Moju	675	6	9	2	2	263	25	-	-	-
Ouxém	1 852	34	168	-	-	923	44	8	4	-
Zona de Marajó	4 478	11 864	17 246	12	12	846	152	32	13	-
Afuá	565	295	365	-	-	256	46	-	-	-
Anajás	175	-	-	-	-	82	4	-	-	-
Arariúna	140	1 884	3 947	-	-	36	4	-	-	-
Breves	221	8	28	-	-	135	25	-	-	-
Chaves	218	2 209	3 468	2	2	53	8	-	-	-

**45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

a) Leite, lâ, ovos, mel e cera de abelha e casulos

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	LEITE		LÂ		OVOS		MEL DE ABELHA (kg)	CERA DE ABELHA (kg)	CASULOS DE BICHO DA SEDA (kg)
		Vacas ordenhadas	Produção (hl)	Carneiros tosquiados	Produção (kg)	De galinha (100 dúzias)	De outras aves (100 dúzias)			
Zona de Marajó (conclusão)										
Curralinho	530	-	-	-	-	47	16	-	-	-
Gurupá	1 875	352	1 034	-	-	120	29	-	-	-
Muaná	143	1 780	1 887	-	-	25	7	-	-	-
Ponta de Pedras	345	2 241	2 649	-	-	18	2	-	-	-
São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	20	0	-	-	-
Soure	144	3 095	3 868	10	10	54	11	32	13	-
Zona Tocantina		10 293	114	467	7	7	851	170	10	-
Araticu	865	2	3	7	7	100	15	-	-	-
Beião	745	58	220	-	-	86	1	10	-	-
Cametá	6 756	2	3	-	-	446	106	-	-	-
Mocajuba	1 494	4	45	-	-	30	5	-	-	-
Portel	400	10	42	-	-	174	40	-	-	-
Tucuruí	33	38	154	-	-	15	3	-	-	-
Zona do Itacaiunas		105	393	702	-	-	31	1	-	-
Itupiranga	19	43	124	-	-	5	0	-	-	-
Marabá	86	350	578	-	-	26	1	-	-	-
Zona do Planalto		302	71	171	-	-	21	0	-	-
Conceição do Araguaia	302	71	171	-	-	21	0	-	-	-
Zona do Rio Xingu		1 454	210	919	-	-	461	14	-	-
Altamira	1 454	210	919	-	-	461	14	-	-	-
Zona do Baixo Amazonas		11 763	20 634	36 125	-	-	2 982	268	69	14
Alenquer	1 604	4 047	7 868	-	-	831	88	9	-	-
Almeirim	230	597	1 345	-	-	8	1	-	-	-
Faro	410	743	813	-	-	34	8	5	3	-
Juruti	1 048	1 754	5 351	-	-	198	30	-	-	-
Monte Alegre	1 690	3 397	7 533	-	-	564	38	23	7	-
Óbidos	1 349	1 119	1 975	-	-	123	13	-	-	-
Oriximiná	1 365	1 741	2 291	-	-	134	22	20	2	-
Porto de Moz	560	1 522	1 712	-	-	51	2	-	-	-
Prainha	166	2 078	2 419	-	-	68	9	1	1	-
Santarém	3 341	3 636	4 818	-	-	971	57	11	1	-
Zona do Tapajós		706	115	273	-	-	153	8	-	-
Itaituba	706	115	273	-	-	153	8	-	-	-

45 PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Carne seca ou salgada, banha e toucinho

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	CARNE SÉCA OU SALGADA		BANHA		TOUCINHO	
		Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)
ESTADO	59 877	78	61	40	8	68	16
Zona do Salgado	5 243	-	-	-	-	-	-
Curuçá	806	-	-	-	-	-	-
Maracanã	1 211	-	-	-	-	-	-
Marapanim	564	-	-	-	-	-	-
Salinópolis	2 021	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	194	-	-	-	-	-	-
Vigia	445	-	-	-	-	-	-
Zona Eragantina	15 055	-	-	6	0	2	0
Ananindeua	939	-	-	-	-	-	-
Anhangá	633	-	-	-	-	-	-
Barcarena	165	-	-	-	-	-	-
BELÉM	235	-	-	-	-	-	-
Bragança	5 656	-	-	6	0	1	0
Capanema	2 296	-	-	-	-	1	0
Castanhais	1 313	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Açu	1 377	-	-	-	-	-	-
Inhangapi	334	-	-	-	-	-	-
João Coelho	646	-	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	1 461	-	-	-	-	-	-
Zona do Gurupi	352	-	-	-	-	-	-
Viseu	352	-	-	-	-	-	-
Zona Guejarina	10 126	-	-	3	1	-	-
Abaetetuba	1 068	-	-	-	-	-	-
Acará	179	-	-	-	-	-	-
Bujaru	1 044	-	-	-	-	-	-
Capim	1 522	-	-	-	-	-	-
Guramá	1 456	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Miri	369	-	-	-	-	-	-
Irituia	1 161	-	-	-	-	-	-
Moju	675	-	-	1	0	-	-
Ourém	1 852	-	-	2	1	-	-
Zona de Marajó	4 478	6	14	1	0	1	0
Afuá	565	-	-	-	-	-	-
Anajás	175	5	13	-	-	-	-
Arariúna	140	-	-	-	-	-	-
Breves	221	-	-	-	-	-	-
Chaves	218	-	-	-	-	-	-

NOTA -- Exclusive a transformação em escala industrial

**45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

b) Carne seca ou salgada, banha e toucinho

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	CARNE SÉCA OU SALGADA		BANHA		TOUCINHO	
		Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)
Zona de Marajó (conclusão)							
Curralinho	530	-	-	-	-	-	-
Gurupá	1 875	-	-	-	-	-	-
Muaná	143	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	345	-	-	-	-	-	-
São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	-	-
Soure	144	1	1	1	0	1	0
Zona Tocantina							
Araticu	865	-	-	-	-	-	-
Baião	745	-	-	-	-	-	-
Cametá	6 756	-	-	-	-	-	-
Mocajuba	1 494	-	-	-	-	-	-
Portel	400	-	-	-	-	-	-
Tucuruí	33	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas							
Itupiranga	19	-	-	-	-	-	-
Marabá	86	-	-	-	-	-	-
Zona do Planalto							
Conceição do Araguaia	302	58	45	1	1	35	11
Zona do Rio Xingu							
Altamira	1 454	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Amazonas							
Alenquer	1 604	-	-	-	-	-	-
Almeirim	230	-	-	-	-	-	-
Faro	410	2	2	-	-	-	-
Juruti	1 048	-	-	-	-	-	-
Monte Alegre	1 690	-	-	1	0	-	-
Óbidos	1 349	-	-	3	1	1	1
Oriximiná	1 365	-	-	-	-	-	-
Pôrto de Moz	560	-	-	-	-	-	-
Prainha	166	-	-	-	-	-	-
Santarém	3 341	2	0	25	5	29	4
Zona do Tapajós							
Itaituba	706	10	0	-	-	-	-

NOTA — Exclusive a transformação em escala industrial

46. TRANSFORMAÇÃO DE LEITE NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- CIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE LEITE						
		Estabelecimen- tos com decla- ração	Quantidade transformada (hl)			Derivados produzidos (kg)		
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Creme	Manteiga	Queijo e requeijão
ESTADO	59 877	280	5 924	5 919	5	488	1 045	44 081
Zona do Salgado	5 243	-	-	-	-	-	-	-
Curuçá	808	-	-	-	-	-	-	-
Maracanã	1 211	-	-	-	-	-	-	-
Marapanim	564	-	-	-	-	-	-	-
Salinópolis	2 021	-	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	194	-	-	-	-	-	-	-
Vigia	445	-	-	-	-	-	-	-
Zona Bragantina	15 055	2	50	50	-	-	-	420
Ananindeua	939	-	-	-	-	-	-	-
Anhangá	633	-	-	-	-	-	-	-
Barcarena	165	-	-	-	-	-	-	-
BELÉM	235	-	-	-	-	-	-	-
Bragança	5 656	-	-	-	-	-	-	-
Capanema	2 296	2	50	50	-	-	-	420
Castanhal	1 313	-	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Açu	1 377	-	-	-	-	-	-	-
Inhangapi	334	-	-	-	-	-	-	-
João Coelho	646	-	-	-	-	-	-	-
Nova Timboteua	1 461	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Gurupi	352	-	-	-	-	-	-	-
Viseu	352	-	-	-	-	-	-	-
Zona Guajerina	10 126	-	-	-	-	-	-	-
Abaetetuba	1 868	-	-	-	-	-	-	-
Acará	179	-	-	-	-	-	-	-
Bujaru	1 044	-	-	-	-	-	-	-
Capim	1 522	-	-	-	-	-	-	-
Guamá	1 456	-	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Miri	369	-	-	-	-	-	-	-
Irituia	1 161	-	-	-	-	-	-	-
Moju	675	-	-	-	-	-	-	-
Ourém	1 852	-	-	-	-	-	-	-
Zona de Marajó	4 478	13	827	827	-	-	100	5 430
Afuá	565	-	-	-	-	-	-	-
Anajás	175	-	-	-	-	-	-	-
Arariúna	140	2	8	8	-	-	-	70
Breves	221	-	-	-	-	-	-	-
Chaves	218	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclusive a transformação em escala industrial

**46 TRANSFORMAÇÃO DE LEITE NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	Estabelecimen- tos com decla- ração	TRANSFORMAÇÃO DE LEITE					
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Creme	Manteiga	Queijo e requeijão
Zona de Marajó (conclusão)								
Curralinho	530	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	1 875	5	214	214	-	-	40	1 375
Muaná	143	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	345	-	-	-	-	-	-	-
São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	-	-	-
Soure	144	6	605	605	-	-	60	3 985
Zona Tocantina								
Araticu	865	-	-	-	-	-	-	-
Baião	745	-	-	-	-	-	-	-
Carmetá	6 756	-	-	-	-	-	-	-
Mocajuba	1 494	-	-	-	-	-	-	-
Portel	400	-	-	-	-	-	-	-
Tucuruí	33	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas								
Itupiranga	19	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	86	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Planalto								
Conceição do Araguaia	302	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Rio Xingu								
Altamira	1 454	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Amazonas								
Alenquer	1 604	74	1 048	1 048	-	-	443	9 024
Almeirim	230	35	555	555	-	-	-	5 436
Faro	410	22	106	106	-	8	225	568
Juruti	1 048	-	-	-	-	-	-	-
Monte Alegre	1 690	32	1 864	1 859	5	-	4	11 527
Óbidos	1 349	17	154	154	-	-	40	1 300
Oriximiná	1 365	-	-	-	-	-	-	-
Pôrto de Moz	560	-	-	-	-	-	-	-
Prainha	166	15	499	499	-	-	-	3 313
Santarém	3 341	70	821	821	-	480	233	7 063
Zona do Tapajós								
Itaituba	706	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclusive a transformação em escala industrial

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Banana

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Total (Cacho)	Pépria do estabelecimento						Particular do pessoal residente		
		Estabele- cimentos com de- clarção	Colheita no ano de 1949			Efetivo das plantações em 1950			Estabele- cimentos com de- clarção	Quantidade (Cacho)
			Quantidade (Cacho)	Área (ha)	Touceiras que produziram	Touceiras novas	Touceiras em produção			
ESTADO	3 738 237	11 735	3 684 837	3 782	1 949 337	1 354 604	2 109 277	40	53 400	
Zona do Selvado	115 718	945	115 688	127	87 278	82 402	97 679	1	30	
Curuçá	1 114	49	1 104	2	957	1 066	1 712	-	-	
Maracanã	28 596	420	28 595	20	12 857	13 141	15 071	-	-	
Mareparanim	19 399	176	19 399	21	11 817	11 638	12 967	-	-	
Salinópolis	3 870	16	3 870	5	3 440	4 910	4 727	-	-	
São Caetano de Odivelas	21 157	103	21 167	26	16 752	9 301	17 685	-	-	
Vigia	41 512	211	41 512	53	41 455	42 346	45 517	1	30	
Zona Bragantina	555 008	4 132	555 755	977	317 546	320 337	341 248	1	250	
Ananindeua	7 216	160	7 216	22	6 912	5 196	7 264	-	-	
Anhangá	66 430	40	66 430	70	22 650	13 280	28 738	-	-	
Barcarena	18 580	50	18 580	47	17 280	11 898	17 815	-	-	
BELÉM	28 050	75	28 000	18	7 807	5 006	8 201	-	-	
Bragança	107 187	1 743	107 187	225	90 177	117 311	92 816	-	-	
Caparaóma	55 715	466	55 465	39	12 137	12 684	15 919	1	250	
Castanhal	18 667	173	18 667	22	6 811	5 695	7 373	-	-	
Igarapé-Açu	89 424	581	89 424	96	29 891	37 547	35 010	-	-	
Inhangápi	135 350	205	135 350	362	97 936	70 178	97 416	-	-	
João Coelho	6 210	85	6 210	14	4 600	3 465	4 613	-	-	
Nova Timboteua	23 166	554	23 166	62	21 335	38 077	26 083	-	-	
Zona do Gurupi	8 186	10	8 186	18	7 946	4 069	8 098	-	-	
Viseu	8 186	10	8 186	18	7 946	4 069	8 098	-	-	
Zona Guajarina	919 865	2 613	907 081	784	464 131	353 336	510 097	28	12 784	
Abacatubá	37 563	532	35 943	45	29 738	28 322	31 815	7	620	
Acaitá	44 020	63	44 020	79	36 512	37 041	37 645	-	-	
Bujaru	467 152	279	463 852	222	121 792	121 080	132 506	3	3 300	
Capim	12 680	41	12 680	30	12 680	10 900	16 613	-	-	
Guamá	76 892	209	69 812	79	49 777	34 581	68 858	5	7 080	
Igarapé-Miri	20 369	127	20 369	31	18 281	18 718	21 198	-	-	
Irituia	62 907	600	61 807	108	61 433	51 363	64 992	8	1 100	
Moju	168 604	284	168 220	99	104 980	21 597	105 895	1	384	
Curém	29 678	477	29 378	91	28 938	29 734	30 574	4	300	
Zona de Marajó	482 434	446	447 098	840	385 293	196 577	389 271	10	40 336	
Afuá	210 620	138	210 620	349	179 229	83 520	180 287	-	-	
Anajás	300	1	300	1	300	1 000	750	-	-	
Arariúna	1 313	12	1 313	1	785	608	793	-	-	
Breves	37 600	75	37 600	101	36 780	4 385	37 030	-	-	
Chaves	153 496	30	113 160	233	113 140	66 780	113 440	10	40 336	

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Banana

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO								
	Total (Cacho)	Própria do estabelecimento					Particular do pessoal residente		
		Estabele- cimentos com de- claração	Colheita no ano de 1949			Efetivo das plantações em 1950	Touceiras novas	Touceiras em produção	Estabele- cimentos com de- claração
			Quantidade (Cacho)	Área (ha)	Touceiras que produziram				
Zona de Marajó (conclusão)									
Curralinho	16 472	30	16 472	30	11 472	10 028	12 084	-	-
Gurupá	13 008	87	13 008	47	12 848	11 036	13 838	-	-
Muaná	43 800	21	43 800	46	19 960	13 610	19 960	-	-
Ponta de Pedras	4 580	39	4 580	19	4 534	2 525	4 654	-	-
São Sebastião da Boa Vista	5 745	8	5 745	12	5 745	2 835	5 935	-	-
Soure	500	5	500	1	500	250	500	-	-
Zona Tocantina	29 630	148	29 630	40	26 165	35 440	28 543	-	-
Araticu	2 475	6	2 475	4	2 475	426	2 480	-	-
Baião	3 032	24	3 032	1	898	1 663	1 042	-	-
Cametá	500	1	500	1	500	500	500	-	-
Mocajuba	560	54	560	1	464	1 461	1 731	-	-
Portel	11 163	45	11 163	22	10 128	20 060	10 590	-	-
Tucuruí	11 900	18	11 900	11	11 700	11 330	12 200	-	-
Zona do Itacaiunas	24 350	13	24 350	19	9 300	9 220	12 960	-	-
Itupiranga	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	24 350	13	24 350	19	9 300	9 220	12 960	-	-
Zona do Planalto	5 915	31	5 915	16	4 890	4 680	5 980	-	-
Conceição do Araguaia	5 915	31	5 915	16	4 890	4 680	5 980	-	-
Zona do Rio Xingu	213 357	232	213 357	136	204 713	91 873	213 309	-	-
Altamira	213 357	232	213 357	136	204 713	91 873	213 309	-	-
Zona do Baixo Amazonas	1 318 040	3 015	1 318 040	693	304 118	234 150	438 127	-	-
Alenquer	62 073	246	62 073	46	18 407	45 985	25 747	-	-
Almeirim	2 003	24	2 003	1	571	553	760	-	-
Faro	5 464	79	5 464	5	2 315	4 364	3 823	-	-
Juruti	13 155	63	13 155	19	11 585	11 428	16 035	-	-
Monte Alegre	756 674	542	756 674	216	189 357	54 584	199 104	-	-
Óbidos	49 047	269	49 047	44	24 047	11 007	26 727	-	-
Oriximiná	22 240	231	22 240	30	10 929	30 081	11 855	-	-
Pôrto de Moz	20 813	121	20 813	32	9 190	5 999	9 960	-	-
Prainha	3 020	24	3 020	14	3 020	1 146	3 590	-	-
Sanharém	383 551	1 416	383 551	286	114 697	69 013	140 526	-	-
Zona do Tapajós	59 737	150	59 737	132	57 957	22 510	63 965	-	-
Itaituba	59 737	150	59 737	132	57 957	22 510	63 965	-	-

**47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

b) Cacau

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Total (t)	PRODUÇÃO						Particular do pessoal residente	Estabele- cimentos com de- clarção	Quantidade (t)			
		Própria do estabelecimento				Efetivo das plantações em 1950							
		Estabele- cimentos com de- claração	Colheita no ano de 1949	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção						
ESTADO	2 612	7 962	2 612	12 076	12 021 148	929 657	12 250 377	-	-	-			
Zona do Salgado	9	136	9	6	3 078	4 933	3 638	-	-	-			
Curuçá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Maracanã	0	43	0	2	789	1 166	1 148	-	-	-			
Marapanim	1	49	1	1	441	2 580	636	-	-	-			
Salinópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
São Caetano de Odivelas	0	7	0	0	208	467	208	-	-	-			
Vigia	8	37	8	3	1 640	720	1 646	-	-	-			
Zona Bragantina	253	263	253	591	293 165	101 654	328 165	-	-	-			
Ananindeua	0	1	0	0	40	-	40	-	-	-			
Anhangá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Barcarena	248	17	248	580	289 890	28 632	290 815	-	-	-			
BELÉM	2	3	2	4	1 115	2 000	1 115	-	-	-			
Bragança	2	177	2	6	1 706	67 370	35 628	-	-	-			
Capanema	1	38	1	1	228	453	338	-	-	-			
Castanhal	0	18	0	0	122	808	127	-	-	-			
Igarapé-Açu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Inhangápi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
João Coelho	0	4	0	0	64	68	64	-	-	-			
Nova Timboteua	-	5	-	-	-	2 323	38	-	-	-			
Zona do Gurupí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Viseu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Zona Guajarina	789	841	789	1 227	709 967	370 299	761 998	-	-	-			
Abaetetuba	88	340	88	348	189 656	54 970	194 315	-	-	-			
Acará	26	11	26	11	8 100	2 400	8 130	-	-	-			
Bujaru	5	13	5	11	3 470	2 250	3 620	-	-	-			
Capim	103	52	103	91	71 010	65 765	71 010	-	-	-			
Guamá	6	33	6	34	14 500	335	15 140	-	-	-			
Igarapé-Miri	537	256	537	705	402 125	239 573	447 946	-	-	-			
Irituia	1	58	1	4	2 945	1 700	3 355	-	-	-			
Moju	23	69	23	23	18 086	3 130	18 356	-	-	-			
Ourém	0	9	0	0	75	176	126	-	-	-			
Zona de Marajó	95	134	95	296	141 297	27 719	164 744	-	-	-			
Afuá	16	35	16	35	16 894	8 930	21 194	-	-	-			
Anajás	1	4	1	6	2 470	155	5 450	-	-	-			
Arariúna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Breves	34	44	34	106	40 785	6 766	48 610	-	-	-			
Chaves	4	5	4	7	3 950	154	4 250	-	-	-			

47 PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Cacau

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Total (t)	PRODUÇÃO						Particular do pessoal residente
		Estabele- cimentos com de- claracão	Própria do estabelecimento				Estabele- cimentos com de- claracão	
			Colheita no ano de 1949	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Quantidade (t)	
Zona de Marajó (conclusão)								
Curralinho	0	1	0	0	168	30	168	-
Gurupá	37	39	37	138	74 230	10 974	82 272	-
Muaná	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	2	5	2	4	2 620	620	2 620	-
São Sebastião da Boa Vista	1	1	1	0	180	90	180	-
Soure	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona Tocantina	1 200	5 574	1 200	9 263	10 541 240	389 875	10 635 266	-
Araticu	0	2	0	0	100	5	100	-
Baião	55	151	55	292	153 167	15 275	157 223	-
Cámetá	971	4 284	971	7 245	8 872 481	323 418	8 931 967	-
Mocajuba	165	1 120	165	1 694	1 498 813	48 222	1 523 636	-
Portel	5	13	5	29	15 489	2 425	21 080	-
Tucuruí	4	4	4	3	1 190	530	1 260	-
Zona do Itacaiunas	-	-	-	-	-	-	-	-
Itupiranga	-	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Planalto	-	1	-	-	-	20	-	-
Conceição do Araguaia	-	1	-	-	-	20	-	-
Zona do Rio Xingu	0	4	0	0	20	3 270	3 270	-
Altamira	0	4	0	0	20	3 270	3 270	-
Zona do Baixo Amazonas	252	992	252	674	320 031	28 517	341 046	-
Alenquer	72	286	72	226	108 556	9 461	108 524	-
Almeirim	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	0	11	0	0	55	247	55	-
Juruti	18	42	18	36	33 845	2 780	36 319	-
Monte Alegre	4	29	4	10	4 575	2 291	4 575	-
Óbidos	94	192	94	260	101 552	3 385	102 277	-
Oriximiná	18	105	18	59	20 748	1 773	20 883	-
Pôrto de Moz	-	-	-	-	-	-	-	-
Preinha	8	20	8	8	4 880	-	4 880	-
Santarém	38	307	38	75	45 820	8 580	63 533	-
Zona do Tapajós	14	17	14	19	12 350	3 370	12 250	-
Itaituba	14	17	14	19	12 350	3 370	12 250	-

47 PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

c) Côco

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									Particular do pessoal residente	
	Total (cento)	Estabele- cimentos com de- claração	Própria do estabelecimento				Efetivo das plantações em 1950	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (cento)		
			Colheita no ano de 1949	Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram					
ESTADO	46 053	3 361	46 052	970	55 962	110 223	63 164	1	1		
Zona do Salgado	21 022	556	21 021	384	27 919	47 883	30 701	1	1		
Curuçá	428	9	428	7	504	1 308	892	-	-		
Maracanã	307	266	306	6	623	1 767	1 125	1	1		
Marapanim	334	73	334	3	302	642	393	-	-		
Salinópolis	1 660	31	1 660	30	1 148	449	1 248	-	-		
São Caetano de Odivelas	1 666	46	1 666	7	1 597	2 642	1 739	-	-		
Vigia	16 627	131	16 627	331	23 745	41 075	25 304	-	-		
Zona Bragantina	16 466	2 208	16 466	231	14 283	32 623	16 507	-	-		
Ananindeua	111	24	111	5	194	86	193	-	-		
Anhangá	20	4	20	1	28	21	27	-	-		
Barcarena	61	8	61	5	154	113	187	-	-		
BELÉM	166	19	166	6	319	418	322	-	-		
Bragança	5 287	871	5 287	65	4 070	11 050	5 615	-	-		
Capanema	1 603	464	1 603	36	2 251	6 228	2 530	-	-		
Castanhal	1 175	111	1 175	13	780	1 449	792	-	-		
Igarapé-Açu	518	94	518	19	1 623	574	1 623	-	-		
Inhangapi	8	1	8	0	12	4	12	-	-		
João Coelho	25	24	25	1	81	116	80	-	-		
Nova Timboteua	7 492	588	7 492	80	4 771	12 564	5 126	-	-		
Zona do Gurupi	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Viseu	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Zona Guajarina	1 894	256	1 894	33	2 036	4 174	3 738	-	-		
Abaetetuba	193	79	193	8	497	1 601	568	-	-		
Acará	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Bujaru	2	3	2	1	40	16	35	-	-		
Capim	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Guamá	1 033	56	1 033	9	572	1 312	2 106	-	-		
Igarapé-Miri	409	38	409	11	672	49	709	-	-		
Irituia	17	44	17	1	57	240	96	-	-		
Moju	6	3	6	0	31	807	36	-	-		
Ourém	234	33	234	3	167	149	188	-	-		
Zona de Marajó	6 133	121	6 133	308	11 006	21 569	11 256	-	-		
Afuá	19	11	19	1	34	52	49	-	-		
Anajás	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Arariúna	8	3	8	2	73	510	105	-	-		
Ereves	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Chaves	65	8	65	8	282	244	282	-	-		

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

c) Caco

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Total (cento)	PRODUÇÃO						Estabele- cimentos com de- claração	Particular do pessoal residente		
		Própria do estabelecimento				Efectivo das plantações em 1950					
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção				
Zona de Marajó (conclusão)											
Curralinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Gurupá	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Muaná	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ponta de Pedras	2 507	44	2 507	70	1 494	1 730	1 555	-	-		
São Sebastião da Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Soure	3 534	55	3 534	227	9 123	19 033	9 265	-	-		
Zona Tocantina											
Araticu	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Baião	-	1	-	-	-	-	100	-	-		
Cametá	5	2	5	1	50	130	50	-	-		
Mocajuba	2	4	2	1	19	13	67	-	-		
Portel	-	3	-	-	-	54	3	-	-		
Tucuruí	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Zona do Itacaiunas											
Itupiranga	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Marebá	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Zona do Planalto											
Conceição do Araguaia	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Zona do Rio Xingu											
Altamira	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Zona do Baixo Amazonas											
Alenquer	531	209	531	12	649	3 655	842	-	-		
Almeirim	68	45	68	3	116	88	123	-	-		
Faro	25	17	25	1	82	19	86	-	-		
Juruti	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Monte Alegre	283	67	283	3	208	3 231	234	-	-		
Óbidos	39	7	39	1	31	3	31	-	-		
Oriximiná	22	25	22	1	41	64	41	-	-		
Pôrto de Moz	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Prainha	20	1	20	0	10	-	10	-	-		
Santarém	74	47	74	3	161	250	317	-	-		
Zona do Tapajós											
Itaituba	-	1	-	-	-	22	-	-	-		

47 PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

d) Laranja

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Total (cento)	PRODUÇÃO						Particular do pessoal residente	
		Estabele- cimentos com de- claração	Própria do estabelecimento				Efetivo das plantações em 1950	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (cento)
			Colheita no ano de 1949	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos			
ESTADO	543 990	8 759	543 635	688	178 443	249 359	212 742	9	355
Zona do Salgado	52 479	924	52 359	80	23 850	62 521	28 110	3	120
Curuçá	888	27	888	3	831	884	1 534	-	-
Maracanã	9 098	341	9 078	10	3 434	9 316	4 711	1	20
Marapanim	9 238	156	9 238	8	3 246	3 942	3 664	-	-
Salinópolis	770	14	770	1	373	87	385	-	-
São Caetano de Odivelas	6 657	108	6 657	6	2 427	5 606	2 941	-	-
Vigia	25 828	278	25 728	52	13 539	42 686	14 875	2	100
Zona Bragantina	145 129	3 422	145 129	238	62 418	92 833	66 868	-	-
Ananindeua	922	61	922	3	839	282	944	-	-
Anhangá	789	7	789	1	180	348	223	-	-
Barcarena	430	6	430	1	193	285	192	-	-
BELÉM	1 030	40	1 030	2	530	2 848	590	-	-
Bragança	70 831	1 823	70 831	142	37 471	57 199	40 174	-	-
Capanema	26 647	542	26 647	25	6 712	13 136	7 273	-	-
Castanhal	6 406	183	6 406	10	2 522	4 030	2 632	-	-
Igarapé-Açu	3 880	163	3 880	12	3 217	1 519	3 504	-	-
Inhangapi	12 853	36	12 853	18	4 702	2 886	4 978	-	-
João Coelho	760	65	760	3	635	590	639	-	-
Nova Timboteua	20 581	496	20 581	21	5 417	9 710	5 719	-	-
Zona do Gurupi	736	8	736	1	320	38	320	-	-
Viseu	736	8	736	1	320	38	320	-	-
Zona Guajarina	127 253	1 813	127 018	144	33 608	37 878	50 363	6	235
Abaetetuba	13 729	532	13 494	26	5 280	7 284	6 052	6	235
Acará	1 060	20	1 060	7	1 566	942	1 898	-	-
Bujaru	2 654	34	2 654	3	753	2 377	752	-	-
Capim	16 200	180	16 200	27	6 298	3 416	6 370	-	-
Guamá	21 599	211	21 599	25	6 400	7 731	9 373	-	-
Igarapé-Miri	12 094	202	12 094	18	4 169	1 836	14 802	-	-
Irituia	43 044	354	43 044	19	4 518	9 123	5 453	-	-
Moju	12 708	149	12 708	12	2 694	1 670	2 949	-	-
Ourém	4 165	131	4 165	7	1 930	3 499	2 714	-	-
Zona de Marajó	15 105	192	15 105	18	5 185	10 874	6 498	-	-
Afuá	1 758	47	1 758	6	1 516	5 884	1 796	-	-
Anajás	56	3	56	0	106	41	171	-	-
Arariuna	5 077	38	5 077	5	1 588	3 423	1 624	-	-
Breves	383	12	383	1	159	25	159	-	-
Chaves	560	8	560	1	158	315	168	-	-

47 PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

d) Laranja

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO							
	Total (cento)	Estabele- cimentos com de- clarção	Própria do estabelecimento				Particular do pessoal residente	
			Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram	Efetivo das plantações em 1950	Estabele- cimentos com de- clarção	Quantidade (cento)
Zona de Marajó (conclusão)								
Currabinho	170	3	170	0	108	40	118	-
Gurupá	1 974	34	1 974	2	702	189	1 321	-
Muaná	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	5 095	46	5 095	3	836	952	1 129	-
São Sebastião da Boa Vista	32	1	32	0	12	5	12	-
Soure	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona Tocantina	7 554	189	7 554	13	3 494	8 264	4 154	-
Araticu	303	7	303	1	118	170	150	-
Baião	2 652	72	2 652	7	1 804	1 476	1 835	-
Cametá	1 693	7	1 693	1	290	1 180	290	-
Mocajuba	571	63	571	2	605	4 253	1 119	-
Portel	2 098	34	2 098	2	592	969	653	-
Tucuruí	237	6	237	0	85	216	107	-
Zona do Itacaiunas	4 080	7	4 080	10	2 672	845	3 497	-
Itupiranga	-	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	4 080	7	4 080	10	2 672	845	3 497	-
Zona do Planalto	432	9	432	0	106	94	106	-
Conceição do Araguaia	432	9	432	0	106	94	106	-
Zona do Rio Xingu	1 565	40	1 565	8	1 191	1 176	2 118	-
Altamira	1 565	40	1 565	8	1 191	1 176	2 118	-
Zona do Baixo Amazonas	187 267	2 124	187 267	171	44 249	34 138	49 346	-
Alenquer	10 680	142	10 680	10	2 793	1 309	2 816	-
Almeirim	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	4 243	90	4 243	11	2 793	2 459	3 164	-
Juruti	5 143	45	5 143	4	1 035	706	1 227	-
Monte Alegre	41 737	318	41 737	47	11 625	8 461	11 847	-
Óbidos	6 217	137	6 217	6	1 580	1 137	1 653	-
Oriximiná	5 520	182	5 520	6	1 655	2 989	1 786	-
Pôrto de Moz	5 744	26	5 744	5	1 132	459	1 062	-
Prainha	5 530	17	5 530	3	629	110	629	-
Santarém	102 453	1 167	102 453	79	21 007	16 508	25 162	-
Zona do Tapajós	2 390	31	2 390	5	1 350	698	1 362	-
Itaituba	2 390	31	2 390	5	1 350	698	1 362	-

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

e) Outras culturas

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Abacate (cento)	Borracha (t)	Café (t)	Caju (cento)	Goiaba (cento)	Limão (cento)	Mamão (cento)	Manga (cento)	Pimenta- do-reino (t)	Tangerina (cento)
ESTADO	24 876	547	502	7 932	51 140	18 759	8 326	116 143	55	57 397
Zona do Salgado	4 498	-	22	702	4 998	2 521	292	5 801	0	3 851
Curuçá	5	-	0	2	80	-	-	-	-	-
Maracanã	867	-	4	674	2 953	1 633	263	2 797	-	566
Marapanim	808	-	6	3	125	877	16	616	0	1 708
Salinópolis	10	-	-	-	-	-	-	-	-	375
São Caetano de Odivelas	438	-	2	-	-	-	-	-	-	760
Vigia	2 370	-	10	23	1 840	11	13	2 388	-	442
Zona Bragantina	7 674	-	57	1 222	10 274	3 256	684	5 034	0	20 429
Ananindeua	30	-	-	-	-	-	-	-	-	23
Anhangá	50	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Barcarena	100	-	6	-	-	-	-	-	-	14
BELÉM	44	-	-	82	112	84	106	-	-	551
Bragança	3 168	-	24	46	8 577	832	169	3 235	0	8 844
Capanema	2 186	-	12	417	253	1 502	34	180	0	8 464
Castanhal	1 165	-	0	498	641	771	248	1 545	0	164
Igarapé-Açu	657	-	0	26	150	49	12	-	-	455
Inhangápi	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Coelho	54	-	0	153	148	18	20	54	-	-
Nova Timboteua	218	-	14	-	393	-	95	-	-	1 914
Zona do Gurupi	-	-	0	-	-	-	-	-	-	160
Viseu	-	-	0	-	-	-	-	-	-	160
Zona Guajarina	4 156	0	21	199	10 983	4 548	926	29 173	55	2 493
Abaetetuba	79	-	2	96	12	746	62	8 654	-	173
Acará	-	-	-	-	-	-	249	-	55	80
Bujaru	61	-	-	-	-	8	290	-	-	30
Capim	605	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Guamá	490	-	16	-	-	100	-	-	-	1 375
Igarapé-Miri	228	-	0	68	10 572	3 088	140	20 492	-	407
Irituia	2 533	0	1	35	212	296	61	27	0	242
Moju	14	-	0	-	-	298	104	-	-	90
Ourém	146	-	1	-	187	12	20	-	-	96
Zona de Marajó	41	13	4	-	4 680	559	200	570	-	1 683
Afuá	30	-	1	-	50	77	-	-	-	138
Anajás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arariúna	1	-	0	-	2 180	8	19	70	-	1 473
Breves	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Chaves	10	-	-	-	-	456	145	-	-	30

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

e) *Outras culturas*

48 PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Arroz

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Total (t)	PRODUÇÃO										Particular do pessoal residente	
		Própria do estabelecimento			Cultivo associado			A plantações temporárias					
		Cultivo simples						A plantações temporárias		A plantações permanentes			
		Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com de claração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com de claração	Quantidade (t)	Estabelecimentos com de claração	Quantidade (t)		
<i>Zona de Marajó (conclusão)</i>													
Curralinho	202	124	183	162	30	19	19	-	-	-	-	-	
Gurupá	131	34	42	28	45	88	109	2	1	-	-	-	
Muaná	32	4	21	17	7	11	17	-	-	-	-	-	
Ponta de Pedras	234	53	234	151	-	-	-	-	-	-	-	-	
São Sebastião da Boa Vista	15	3	9	6	4	6	8	-	-	-	-	-	
Soure	2	2	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Zona Tocantina</i>	3 124	256	359	293	2 030	2 765	3 727	-	-	-	-	-	
Araticu	271	50	63	57	254	208	303	-	-	-	-	-	
Baião	702	-	-	-	336	702	1 137	-	-	-	-	-	
Cametá	1 265	65	129	103	1 085	1 136	1 336	-	-	-	-	-	
Mocajuba	175	96	39	39	150	136	147	-	-	-	-	-	
Portel	676	23	93	75	194	583	802	-	-	-	-	-	
Tucuruí	35	22	35	18	1	0	2	-	-	-	-	-	
<i>Zona do Itacaiunas</i>	210	7	15	6	42	195	102	-	-	-	-	-	
Itupiranga	34	1	2	1	5	32	16	-	-	-	-	-	
Marabá	176	6	13	5	37	163	86	-	-	-	-	-	
<i>Zona do Planalto</i>	244	23	24	24	213	220	393	-	-	-	-	-	
Conceição do Araguaia	244	23	24	24	213	220	393	-	-	-	-	-	
<i>Zona do Rio Xingu</i>	351	58	85	53	253	266	249	-	-	-	-	-	
Altamira	351	58	85	53	253	266	249	-	-	-	-	-	
<i>Zona do Baixo Amazonas</i>	2 311	692	918	733	1 275	1 393	1 756	-	-	-	-	-	
Alenquer	164	6	2	2	289	162	322	-	-	-	-	-	
Almeirim	20	1	1	1	12	19	18	-	-	-	-	-	
Faro	3	1	1	1	1	2	1	-	-	-	-	-	
Juruti	4	1	3	3	1	1	1	-	-	-	-	-	
Monte Alegre	419	171	89	101	510	330	811	-	-	-	-	-	
Óbidos	50	98	50	44	-	-	-	-	-	-	-	-	
Oriximiná	7	13	5	4	11	2	2	-	-	-	-	-	
Pôrto de Moz	1	2	0	1	3	1	2	-	-	-	-	-	
Prainha	13	11	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-	
Santarém	1 630	388	754	563	448	876	599	-	-	-	-	-	
<i>Zona do Tapajós</i>	122	42	85	50	35	37	50	-	-	-	-	-	
Itaituba	122	42	85	50	35	37	50	-	-	-	-	-	

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Mandioca

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Total (t)	PRODUÇÃO												Particular do pessoal residente	
		Própria do estabelecimento			Cultivo associado			A plantações temporárias			A plantações permanentes				
		Cultivo simples		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)		
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)												
ESTADO	591 637	16 595	227 710	23 065	20 076	342 388	40 633	19	218	858	21 321				
Zona do Salgado	80 854	667	18 248	1 018	2 923	54 951	6 300	-	-	315	7 655				
Curuçá	24 300	75	1 624	121	726	22 676	1 675	-	-	-	-				
Maracanã	26 644	323	12 890	522	904	13 267	1 313	-	-	52	.97				
Marapanim	8 226	52	603	52	390	3 553	581	-	-	178	4 070				
Salinópolis	5 640	8	70	10	512	5 570	1 521	-	-	-	-				
São Caetano de Odivelas	3 954	59	622	65	115	3 325	361	-	-	1	7				
Vigia	12 090	150	2 439	248	276	6 560	849	-	-	84	3 091				
Zona Bragantina	244 864	4 886	68 834	6 338	8 587	171 249	20 230	-	-	108	4 781				
Ananindeua	6 063	818	6 063	1 098	-	-	-	-	-	-	-				
Anhanguera	16 697	3	92	7	578	16 605	1 609	-	-	-	-				
Barcarena	1 646	71	1 610	109	1	8	1	-	-	2	28				
BELÉM	2 832	91	1 153	77	89	1 475	109	-	-	22	204				
Bragança	71 637	450	3 049	395	4 813	68 588	10 580	-	-	-	-				
Capanema	16 479	1 565	15 090	1 562	142	1 107	124	-	-	24	282				
Castanhal	29 152	1	6	1	1 278	28 873	2 847	-	-	12	273				
Igarapé-Açu	45 528	-	-	-	1 356	45 528	3 539	-	-	-	-				
Inhangapi	8 872	-	-	-	329	8 872	1 406	-	-	-	-				
João Coelho	19 523	527	15 336	1 475	1	193	15	-	-	48	3 994				
Nova Timboteua	26 435	1 360	26 435	1 614	-	-	-	-	-	-	-				
Zona do Gurupi	2 299	293	2 148	327	41	151	48	-	-	-	-				
Viseu	2 299	293	2 148	327	41	151	48	-	-	-	-				
Zona Guajacina	109 238	2 345	27 657	3 357	5 157	73 485	8 564	17	207	349	7 889				
Abaetetuba	14 912	265	4 309	346	441	8 651	949	-	-	117	1 952				
Acará	6 010	20	716	61	107	5 004	453	-	-	1	290				
Bujaru	15 445	177	2 068	205	740	12 832	1 488	17	207	13	338				
Capim	16 133	14	143	14	1 504	15 990	1 385	-	-	-	-				
Guamá	24 380	569	9 856	746	584	11 759	1 384	-	-	60	2 765				
Igarapé-Miri	497	34	487	30	1	10	1	-	-	-	-				
Irituia	15 986	7	47	5	1 128	13 684	1 624	-	-	142	2 255				
Moju	1 614	11	101	20	91	1 275	289	-	-	14	238				
Ourém	14 261	1 248	9 930	1 930	561	4 280	991	-	-	2	51				
Zona de Marajó	8 616	821	7 645	1 118	75	789	80	-	-	10	182				
Afuá	143	36	134	26	1	9	2	-	-	-	-				
Anajás	458	4	21	2	43	437	42	-	-	-	-				
Arariúna	301	29	174	20	6	47	5	-	-	4	80				
Breves	609	39	515	35	1	20	2	-	-	3	74				
Chaves	4	3	4	1	-	-	-	-	-	-	-				

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Mandioca

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Total (t)	PRODUÇÃO										Particular do pessoal residente	
		Própria do estabelecimento			Cultivo associado			A plantações temporárias					
		Cultivo simples		Estabele- cimentos com de- clarção	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabele- cimentos com de- clarção	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabele- cimentos com de- clarção	Quantidade (t)		
Zona de Marajó (conclusão)													
Curralinho	2 366	185	2 198	217	18	159	16	-	-	1	9		
Gurupá	3 961	436	3 961	736	-	-	-	-	-	-	-		
Muaná	281	17	281	26	-	-	-	-	-	-	-		
Ponta de Pedras	374	71	355	55	-	-	-	-	-	-	2	19	
São Sebastião da Boa Vista . . .	70	-	-	-	4	70	7	-	-	-	-		
Soure	49	1	2	0	2	47	6	-	-	-	-		
Zona Tocantina	41 940	1 132	14 024	1 479	2 059	27 378	3 752	-	-	48	538		
Araticu	4 218	80	982	96	272	2 995	368	-	-	27	241		
Baião	4 520	-	-	-	416	4 520	560	-	-	-	-		
Cametá	22 616	634	7 639	712	1 066	14 951	2 024	-	-	5	26		
Mocajuba . . .	5 078	228	2 814	460	161	2 264	477	-	-	-	-		
Portel	5 065	163	2 146	184	144	2 648	323	-	-	16	271		
Tucuruí	443	27	443	27	-	-	-	-	-	-	-		
Zona do Itacaiunas	1 858	3	549	25	24	1 309	70	-	-	-	-		
Itupiranga	12	-	-	-	1	12	2	-	-	-	-		
Marabá	1 846	3	549	25	23	1 297	68	-	-	-	-		
Zona do Planalto	715	7	20	2	177	638	198	-	-	10	57		
Conceição do Araguaia . . .	715	7	20	2	177	638	198	-	-	10	57		
Zona do Rio Xingu	5 941	340	5 843	339	25	98	16	-	-	-	-		
Altamira	5 941	340	5 843	339	25	98	16	-	-	-	-		
Zona do Baixo Amazonas	91 236	5 984	79 317	8 816	955	11 689	1 311	2	11	18	219		
Alemquer	6 386	584	4 956	374	94	1 359	124	-	-	5	71		
Almeirim	493	17	493	53	-	-	-	-	-	-	-		
Faro	3 076	225	3 059	258	2	17	1	-	-	-	-		
Juruti	7 293	650	7 293	1 802	-	-	-	-	-	-	-		
Monte Alegre	15 499	534	7 824	504	669	7 675	910	-	-	-	-		
Óbidos	12 365	836	12 360	1 657	-	-	-	-	-	3	5		
Oriximiná	8 210	444	6 641	642	82	1 451	142	-	-	4	118		
Porto de Moz	5 615	366	5 615	663	-	-	-	-	-	-	-		
Prainha	1 615	69	1 615	156	-	-	-	-	-	-	-		
Santarém	30 684	2 259	29 461	2 707	108	1 187	134	2	11	6	25		
Zona do Tapajós	4 076	117	3 425	246	53	651	64	-	-	-	-		
Itaituba	4 076	117	3 425	246	53	651	64	-	-	-	-		

48 PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

c) Milho

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Total (t)	PRODUÇÃO										Particular do pesssoal residente		
		Própria do estabelecimento			Cultivo associado			A plantações temporárias			A plantações permanentes			
		Cultivo simples		Estabele- cimentos com de- claracão	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claracão	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claracão	Quantidade (t)			
		Estabele- cimentos com de- claracão	Quantidade (t)											
ESTADO	40 930	2 476	3 084	2 907	28 560	36 548	59 698	75	18	875	1 280			
Zona do Salgado	5 341	32	39	28	4 570	4 789	10 667	1	0	315	513			
Curuçá	1 220	-	-	-	703	1 220	1 653	-	-	-	-			
Maracanã	1 061	12	10	9	1 089	867	1 837	-	-	86	184			
Macapá	812	14	23	14	434	526	932	-	-	187	263			
Salinópolis	1 764	-	-	-	1 997	1 764	5 398	1	0	-	-			
São Caetano de Odivelas	131	2	0	0	108	130	135	-	-	1	1			
Vigia	353	4	6	5	239	232	712	-	-	41	65			
Zona Brasileira	16 697	124	87	100	12 136	16 545	26 796	-	-	74	65			
Ananindeua	257	10	7	4	320	250	356	-	-	-	-			
Anhanguera	911	-	-	-	598	911	1 706	-	-	-	-			
Bacarense	17	10	9	5	9	6	14	-	-	5	2			
ÍNSULAM	58	2	4	4	91	45	115	-	-	17	9			
Brasileira	5 856	8	5	8	4 674	5 851	10 664	-	-	-	-			
Capanema	1 923	28	14	18	1 843	1 890	3 049	-	-	26	19			
Castanhal	2 028	-	-	-	1 202	2 011	3 389	-	-	14	17			
Igarapé-Açu	2 889	-	-	-	1 350	2 889	3 627	-	-	-	-			
Inhangapi	241	-	-	-	319	241	523	-	-	-	-			
João Coelho	310	66	48	61	310	244	668	-	-	12	18			
Nova Timboteua	2 207	-	-	-	1 417	2 207	2 685	-	-	-	-			
Zona do Gurupi	22	32	5	5	50	17	24	-	-	-	-			
Viseu	22	32	5	5	50	17	24	-	-	-	-			
Zona Guajarina	9 259	116	150	161	7 363	8 610	14 958	9	5	406	494			
Abaetetuba	507	5	8	6	689	391	637	-	-	139	108			
Acará	102	4	4	6	54	98	229	-	-	-	-			
Bujaru	623	1	1	2	616	601	1 470	9	5	12	16			
Capim	1 985	-	-	-	1 491	1 985	2 522	-	-	-	-			
Guamá	2 481	22	27	25	1 234	2 353	3 807	-	-	60	101			
Igarapé-Miri	132	41	91	96	21	41	57	-	-	-	-			
Irituia	1 015	1	1	0	1 077	852	1 500	-	-	135	162			
Moju	467	-	-	-	447	447	1 023	-	-	14	20			
Ourém	1 947	42	18	26	1 734	1 842	3 713	-	-	46	87			
Zona do Marajó	726	284	300	391	376	337	748	5	2	19	87			
Afuá	316	2	1	1	125	115	357	-	-	-	-			
Anajás	26	2	1	1	45	25	31	-	-	-	-			
Arriúna	10	9	4	5	6	3	8	-	-	2	3			
Breves	189	102	120	157	43	40	94	-	-	5	29			
Chaves	106	9	11	17	21	42	49	-	-	10	53			

48 PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

c) Milho

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Total (t)	PRODUÇÃO										Particular do pessoal residente	
		Própria do estabelecimento			Cultivo associado								
		Cultivo simples			A plantações temporárias		A plantações permanentes						
		Estabele cimentos com de clarção	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabele cimentos com de clarção	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabele cimentos com de clarção	Quantidade (t)	Estabele cimentos com de clarção	Quantidade (t)		
Zona de Marajó (conclusão)													
Currnalho	52	52	27	34	56	25	34	-	-	-	-	-	
Gurupá	95	33	39	43	57	54	131	5	2	-	-	-	
Muaná	35	17	25	37	13	10	17	-	-	-	-	-	
Ponta de Pedras	68	55	66	89	-	-	-	-	-	2	2	-	
São Sebastião da Boa Vista	26	3	6	7	8	20	23	-	-	-	-	-	
Soure	3	-	-	-	2	3	4	-	-	-	-	-	
Zona Tocantina	1 285	109	67	76	1 003	1 122	2 195	-	-	39	96	-	
Araticu	115	-	-	-	161	96	178	-	-	14	19	-	
Baião	523	-	-	-	339	523	860	-	-	-	-	-	
Cametá	182	26	35	38	197	147	300	-	-	-	-	-	
Mocajuba	43	38	11	16	72	32	62	-	-	-	-	-	
Portel	409	24	8	10	234	324	795	-	-	25	77	-	
Tucurui	13	21	13	12	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zona do Itacaiunas	251	8	78	42	37	173	89	-	-	-	-	-	
Itupiranga	29	-	-	-	5	29	11	-	-	-	-	-	
Marabá	222	8	78	42	32	144	78	-	-	-	-	-	
Zona do Planalto	216	1	3	5	213	198	283	-	-	11	15	-	
Conceição do Araguaia	216	1	3	5	213	198	283	-	-	11	15	-	
Zona do Rio Xingu	661	175	244	156	333	417	433	-	-	-	-	-	
Altamira	661	175	244	156	333	417	433	-	-	-	-	-	
Zona do Baixo Amazonas	6 211	1 496	1 950	1 832	2 401	4 245	3 392	60	11	10	5	-	
Alenquer	1 217	104	145	76	527	1 069	677	-	-	3	3	-	
Almeirim	23	-	-	-	18	23	27	1	0	-	-	-	
Faro	36	18	32	24	3	4	4	-	-	-	-	-	
Juruti	153	128	151	121	3	2	2	-	-	-	-	-	
Monte Alegre	1 831	177	268	267	923	1 563	1 433	-	-	-	-	-	
Obidos	267	291	267	354	1	0	0	-	-	1	0	-	
Oriximiná	146	86	98	63	94	47	77	-	-	3	1	-	
Pôrto de Moz	45	14	30	24	5	4	4	59	11	-	-	-	
Prainha	67	36	67	65	1	0	0	-	-	-	-	-	
Santarém	2 426	642	892	838	826	1 533	1 168	-	-	3	1	-	
Zona do Tapajós	261	99	161	111	78	95	113	-	-	1	5	-	
Itaituba	261	99	161	111	78	95	113	-	-	1	5	-	

**48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

d) Outras culturas

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Abóbora (cento)	Algodão (t)	Algodão (t)	Batata- doce (t)	Cana-de- ácaro (t)	Feijão (t)	Fumo (t)	Juta (t)	Melancia (cento)	Tomate (t)
ESTADO	6 453	12 505	1 186	332	185 580	6 818	5 112	3 500	3 517	137
Zona do Salgado	316	350	2	0	229	96	18	-	289	1
Curuçá	6	-	-	0	-	4	-	-	-	-
Maracanã	64	228	2	0	119	9	4	-	180	-
Marepanim	16	5	-	-	100	61	1	-	51	1
Salinópolis	-	-	-	-	-	6	12	-	-	-
São Caetano de Odivelas	-	15	-	-	-	4	1	-	-	-
Vigia	230	102	-	-	10	12	0	-	58	-
Zona Bragantina	600	962	601	30	3 018	3 735	3 888	-	390	6
Ananindeua	76	106	-	0	96	-	-	-	33	-
Anhangá	-	-	2	-	-	39	-	-	-	-
Barcarena	-	247	-	12	169	-	-	-	-	-
BELÉM	-	29	-	2	88	4	-	-	-	4
Bragança	-	31	296	0	1 264	1 492	3 607	-	-	-
Capanema	11	222	192	16	449	773	191	-	157	2
Castanhal	503	10	-	-	-	70	-	-	200	-
Igarapé-Açu	10	69	86	-	215	480	-	-	-	-
Inhangapi	-	-	-	-	-	18	-	-	-	-
João Coelho	-	33	-	-	160	1	-	-	-	-
Nova Timboteua	-	215	25	-	577	858	90	-	-	-
Zona do Gurupi	-	84	0	-	-	11	18	-	-	-
Viseu	-	84	0	-	-	11	18	-	-	-
Zona Guajarina	2 519	6 976	565	26	166 807	1 153	706	21	289	48
Abaetetuba	60	91	-	4	67 533	23	0	0	5	-
Acará	-	20	-	3	-	1	25	-	17	48
Bujaru	470	35	18	4	-	102	3	-	0	-
Capim	800	-	-	1	-	26	42	-	120	-
Guamá	-	125	178	-	134	349	97	21	-	-
Igarapé-Miri	-	26	-	11	99 119	22	-	-	6	-
Irituia	1 183	386	11	-	1	116	371	-	141	0
Moju	6	6 233	-	0	-	191	0	-	-	-
Ourém	-	60	358	3	20	323	168	-	-	-
Zona de Marajó	1 071	332	0	24	11 627	164	1	-	1 474	-
Afuá	664	6	-	-	3 346	41	-	-	1 138	-
Anajás	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Arariúna	5	40	-	1	-	0	-	-	2	-
Breves	114	166	-	1	4 814	89	-	-	106	-
Chaves	257	3	-	19	11	4	-	-	207	-

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

d) Outras culturas

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Abóbora (cento)	Aipim (t)	Algodão (t)	Batata- doce (t)	Cen- de- água (t)	Feijão (t)	Fumo (t)	Juta (t)	Melancia (cento)	Tomate (t)
<i>Zona do Marajó (conclusão)</i>										
Curralinho	-	29	-	-	-	2	-	-	-	-
Gurupá	18	12	-	3	22	18	0	-	16	-
Muaná	-	9	-	-	3 181	5	-	-	-	-
Ponta de Pedras	-	63	0	-	153	-	1	-	-	-
São Sebastião da Boa Vista	13	4	-	0	100	4	-	-	5	-
Soure	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona Tocantina</i>	-	529	-	1	260	178	8	0	-	-
Araticu	-	43	-	1	-	3	0	0	-	-
Baião	-	-	-	-	-	144	6	-	-	-
Cametá	-	248	-	-	169	8	0	-	-	-
Mocajuba	-	56	-	-	-	3	-	-	-	-
Portel	-	182	-	0	91	15	2	-	-	-
Tucuruí	-	-	-	-	-	5	0	-	-	-
<i>Zona do Itacaiunas</i>	-	54	-	44	350	38	-	-	-	-
Itupiranga	-	25	-	-	-	1	-	-	-	-
Marabá	-	29	-	44	350	37	-	-	-	-
<i>Zona do Planalto</i>	-	15	0	-	31	18	1	-	-	-
Conceição do Araguaia	-	15	0	-	31	18	1	-	-	-
<i>Zona do Rio Xingu</i>	4	264	-	16	237	124	14	-	-	-
Altamira	4	264	-	16	237	124	14	-	-	-
<i>Zona do Baixo Amazonas</i>	1 943	2 474	18	191	2 981	1 205	458	3 479	1 075	82
Alenquer	154	127	-	1	22	214	134	767	156	1
Almeirim	-	96	-	-	200	30	-	-	-	-
Faro	-	61	-	1	27	8	4	93	-	-
Juruti	15	27	-	-	-	27	19	983	2	-
Monte Alegre	391	227	11	62	530	371	169	86	31	7
Óbidos	169	273	0	13	52	50	21	491	481	5
Oriximiná	55	170	-	47	89	9	7	365	84	0
Pôrto de Moz	-	199	-	0	-	19	1	-	-	-
Prainha	-	71	-	1	5	5	3	6	-	-
Santarém	1 150	1 223	7	66	2 056	472	100	688	321	69
<i>Zona do Tapajós</i>	-	465	0	-	40	96	0	-	-	-
Itaituba	-	465	0	-	40	96	0	-	-	-

49 PRODUÇÃO DE LENHA, CARVÃO VEGETAL E MADEIRAS EM BRUTO E BENEFICIADAS, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

49. PRODUÇÃO DE LENHA, CARVÃO VEGETAL E MADEIRAS EM BRUTO E BENEFICIADAS, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	LENHA		CARVÃO VEGETAL		MADEIRAS EM BRUTO E BENEFICIADAS								
	Estabele- cimentos com de- claração	Produção (m ³)	Estabele- cimentos com de- claração	Produção (t)	Toras		Vigas		Postes		Dormentes		
					Estabele- cimentos com de- claração	Número							
Zona do Marajó (conclusão)													
Curralinho	-	40	1 680	-	-	131	8 006	125	14 620	-	-	52	7 483
Gurupá	-	29	5 144	-	-	43	5 406	1	200	8	649	29	4 790
Muaná	-	29	2 334	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	-	18	1 791	-	-	3	160	-	-	-	-	-	-
São Sebastião da Boa Vista	-	40	29 188	-	-	-	-	4	7 750	3	5 020	8	7 680
Soure	-	-	-	-	-	-	-	1	20	1	10	-	-
Zona Tocantina													
Araticu	-	396	774 811	-	-	116	20 412	50	16 537	4	68	81	16 225
Baião	-	162	7 889	-	-	70	17 125	29	945	4	68	67	8 051
Cametá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mocajuba	-	217	764 858	-	-	14	2 094	10	9 920	-	-	1	1 500
Portel	-	17	2 064	-	-	32	1 193	11	5 672	-	-	13	6 674
Tucuruí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas													
Itupiranga	-	1	200	-	-	1	240	-	-	-	-	-	-
Marabá	-	-	1	200	-	1	240	-	-	-	-	-	-
Zona do Planalto													
Conceição do Araguaia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Rio Xingu													
Altamira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Amazonas													
Alenquer	-	1 189	121 758	7	20	76	6 109	166	27 937	100	8 010	66	7 752
Almeirim	-	806	22 390	-	-	3	900	-	-	-	-	-	-
Faro	-	-	5	181	-	-	-	2	90	1	6	-	-
Juruti	-	17	1 160	-	-	12	2 566	21	1 068	21	788	11	1 194
Monte Alegre	-	220	7 597	3	8	-	-	3	903	1	1	-	-
Óbidos	-	-	61	4 509	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oriximiná	-	-	57	3 816	-	-	-	12	456	5	180	1	48
Pôrto de Moz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prainha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santarém	-	23	82 105	4	12	61	2 643	128	25 420	72	7 035	54	6 510
Zona do Tapajós													
Itaituba	-	-	26	19 206	2	0	-	-	-	-	-	-	-

50 PRODUÇÃO EXTRATIVA DE ORIGEM VEGETAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

50. PRODUÇÃO EXTRATIVA DE ORIGEM VEGETAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

51. TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Cana-de-açúcar

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTA- BELECI- MENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR							
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)			Derivados produzidos			
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Açúcar (t)	Aguardente (hl)	Rapadura (t)	Outros produtos (t)
ESTADO	59 877	205	8 623	8 012	611	232	1 300	195	20
Zona do Salgado	5 243	2	102	102	-	-	71	0	-
Curuçá	808	-	-	-	-	-	-	-	-
Maracanã	1 211	1	2	2	-	-	-	0	-
Marapanim	564	1	100	100	-	-	71	-	-
Safinópolis	2 021	-	-	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	194	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigia	445	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona Bragantina	15 055	40	2 596	2 400	196	7	1 041	93	-
Ananindeua	939	2	96	96	-	-	-	14	-
Anhangá	633	-	-	-	-	-	-	-	-
Barcarena	165	-	-	-	-	-	-	-	-
BELÉM	235	-	-	-	-	-	-	-	-
Bragança	5 656	21	1 192	1 191	1	6	914	5	-
Capanema	2 296	4	207	207	-	1	-	16	-
Castanhal	1 313	-	-	-	-	-	-	-	-
Igarapé-Açu	1 377	1	215	215	-	-	127	-	-
Inhangapi	334	-	-	-	-	-	-	-	-
João Coelho	646	1	160	160	-	-	-	11	-
Nova Timboteua	1 461	11	726	531	195	-	-	47	-
Zona do Gurupi	352	-	-	-	-	-	-	-	-
Viseu	352	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona Guajarina	10 126	43	2 267	1 961	306	89	-	28	18
Abaetetuba	1 868	38	2 056	1 826	230	89	-	8	18
Acará	179	-	-	-	-	-	-	-	-
Bujaru	1 044	1	76	-	76	-	-	5	-
Capim	1 522	-	-	-	-	-	-	-	-
Guamá	1 456	3	134	134	-	-	-	14	-
Igarapé-Miri	369	-	-	-	-	-	-	-	-
Itaituba	1 161	1	1	1	-	-	-	1	-
Moju	675	-	-	-	-	-	-	-	-
Ourém	1 852	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona da Marajó	4 478	18	1 688	1 592	96	68	-	33	-
Afuá	565	3	223	223	-	15	-	-	-
Anajás	175	-	-	-	-	-	-	-	-
Arariúna	140	-	-	-	-	-	-	-	-
Breves	221	13	1 369	1 369	-	46	-	33	-
Chaves	218	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclusive a transformação em escala industrial

51. TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Cana-de-açúcar

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTA- BELECI- MENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR						
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)			Derivados produzidos		
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Açúcar (t)	Aguardente (hl)	Rapadura (t)
Zona de Marajó (conclusão)								
Curralinho	530	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	1 875	2	96	-	96	7	-	-
Muaná	143	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	345	-	-	-	-	-	-	-
São Sebastião da Boa Vista	122	-	-	-	-	-	-	-
Scoure	144	-	-	-	-	-	-	-
Zona Tocantina	10 293	1	90	90	-	6	-	-
Araticu	865	-	-	-	-	-	-	-
Baião	745	-	-	-	-	-	-	-
Cametá	6 756	-	-	-	-	-	-	-
Mocajuba	1 494	-	-	-	-	-	-	-
Portel	400	1	90	90	-	6	-	-
Tucuruí	33	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacajunas	105	4	315	315	-	-	32	9
Itupiranga	19	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	86	4	315	315	-	-	32	9
Zona do Planalto	302	10	43	30	13	0	9	3
Conceição do Araguaia	302	10	43	30	13	0	9	3
Zona do Rio Xingu	1 454	10	237	237	-	9	114	10
Altamira	1 454	10	237	237	-	9	114	10
Zona do Baixo Amazonas	11 763	77	1 285	1 285	-	53	33	19
Alenquer	1 604	2	22	22	-	1	-	9
Almeirim	230	-	-	-	-	-	-	-
Faro	410	-	-	-	-	-	-	-
Juruti	1 048	-	-	-	-	-	-	-
Monte Alegre	1 690	14	410	410	-	24	-	1
Óbidos	1 349	2	20	20	-	0	-	1
Oriximiná	1 365	1	1	1	-	-	-	0
Porto de Moz	560	-	-	-	-	-	-	-
Prainha	166	-	-	-	-	-	-	-
Santarém	3 341	58	832	832	-	28	33	8
Zona do Tapajós	706	-	-	-	-	-	-	-
Itaituba	706	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclusive a transformação em escala industrial.

51. TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Mandioca e Fumo

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE MANDIOWA*					TRANSFORMAÇÃO DE FUMO				
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)		Derivados produzidos		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)		Derivado produzido	
			Total	De produção do estabele- cimento	De outras proceden- cias	Farinha (t)		Total	De produção do estabele- cimento	De outras proceden- cias	Fumo (t)
ESTADO	59 877	36 234	542 497	535 960	6 537	166 235	96	2 561	3 981	3 979	2 910
Zona do Salgado	5 243	3 179	62 206	62 054	152	18 313	-	-	-	-	-
Curuçá	808	796	24 247	24 247	-	7 248	-	-	-	-	-
Maracanã	1 211	808	7 906	7 894	12	1 943	-	-	-	-	-
Marapanim	564	462	8 182	8 182	-	2 618	-	-	-	-	-
Salinópolis	2 021	525	5 574	5 574	-	1 662	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	194	170	4 205	4 065	140	1 217	-	-	-	-	-
Vigia	445	418	12 092	12 092	-	3 625	-	-	-	-	-
Zona Bragantina	15 055	13 372	218 967	217 203	1 764	67 789	65	1 722	3 775	3 773	2 730
Ananindeua	939	823	6 159	6 159	-	2 192	-	-	-	-	-
Anhangá	633	574	15 743	15 445	298	4 638	-	-	-	-	-
Barcarena	165	85	1 648	1 648	-	494	-	-	-	-	-
BELÉM	235	167	2 439	2 439	-	680	-	-	-	-	-
Bragança	5 656	5 148	55 585	55 406	179	16 479	-	1 193	3 584	3 582	2 580
Capanema	2 296	1 732	17 569	16 566	1 003	6 970	1	529	191	191	150
Cestanhá	1 313	1 269	27 588	27 588	-	8 252	-	-	-	-	-
Igarapé-Açu	1 377	1 355	44 839	44 768	71	13 944	-	-	-	-	-
Inhangápi	334	325	8 258	8 258	-	2 459	-	-	-	-	-
João Coelho	646	527	15 410	15 255	155	4 552	64	-	-	-	-
Nova Timboteua	1 461	1 367	23 729	23 671	58	7 129	-	-	-	-	-
Zona do Gurupi	352	342	2 361	2 361	-	709	-	-	-	-	-
Viseu	352	342	2 361	2 361	-	709	-	-	-	-	-
Zona Guajarina	10 126	7 851	113 585	109 841	3 744	34 801	-	751	175	175	0 154
Abaetetuba	1 868	661	12 970	12 826	144	4 121	-	3	0	-	0 0
Acará	179	102	5 146	5 020	126	1 663	-	9	5	5	- 4
Bujaru	1 044	897	14 720	14 719	1	4 343	-	-	-	-	-
Capim	1 522	1 518	16 071	16 071	-	4 641	-	-	-	-	-
Guamá	1 456	1 156	24 429	24 429	-	7 217	-	7	2	2	- 2
Igarapé-Miri	369	35	602	518	84	179	-	-	-	-	-
Irituia	1 161	1 143	15 157	15 146	11	4 298	-	-	-	-	-
Moju	675	522	9 115	7 537	1 578	3 335	-	-	-	-	-
Ourém	1 852	1 817	15 375	13 575	1 800	5 004	-	732	168	168	- 148
Zona de Marajó	4 478	820	8 367	8 258	109	2 527	-	-	-	-	-
Afuá	565	32	149	149	-	46	-	-	-	-	-
Anajás	175	47	458	458	-	139	-	-	-	-	-
Ataré	140	25	204	204	-	48	-	-	-	-	-
Breves	221	47	762	694	68	228	-	-	-	-	-
Chaves	218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA -- Exclusive a transformação em escala industrial

* Inclusive aipim

51 TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Mandioca e Fumo

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE MANDIOLA*						TRANSFORMAÇÃO DE FUMO					
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)			Derivados produzidos		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)			Derivado produzido	
			Total	De produção do estabele- cimento	De outras proceden- cias	Farinha (t)	Outros produtos (t)		Total	De produção do estabele- cimento	De outras proceden- cias	Fumo (t)	
Zona de Marajó (conclusão)													
Currabinho	530	203	2 384	2 384	-	715	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	1 875	437	3 955	3 955	-	1 215	-	-	-	-	-	-	-
Muaná	143	18	331	290	41	99	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	345	7	50	50	-	15	-	-	-	-	-	-	-
São Sebastião da Boa Vista	122	4	74	74	-	22	-	-	-	-	-	-	-
Soure	144	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona Tocantina	10 293	3 181	40 652	40 623	29	13 001	-	2	1	1	1	-	1
Araticu	865	337	4 057	4 028	29	1 123	-	-	-	-	-	-	-
Baião	745	414	4 506	4 506	-	1 483	-	2	1	1	-	-	1
Carmetá	6 756	1 711	22 415	22 415	-	7 618	-	-	-	-	-	-	-
Mocajuba	1 494	408	5 063	5 063	-	1 340	-	-	-	-	-	-	-
Portel	400	290	4 242	4 242	-	1 323	-	-	-	-	-	-	-
Tucuruí	33	21	369	369	-	114	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas	105	27	1 842	1 842	-	467	-	-	-	-	-	-	-
Itupiranga	19	3	37	37	-	11	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	86	24	1 805	1 805	-	456	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Planalto	302	196	1 001	691	310	305	-	-	-	-	-	-	-
Conceição do Araguaia	302	196	1 001	691	310	305	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Rio Xingu	1 454	378	6 308	6 107	201	1 632	31	6	0	0	-	-	0
Altamira	1 454	378	6 308	6 107	201	1 632	31	6	0	0	-	-	0
Zona do Baixo Amazonas	11 763	6 688	83 834	83 612	222	25 701	-	80	30	30	-	-	25
Alenquer	1 604	697	6 484	6 483	1	1 897	-	80	30	30	-	-	25
Almeirim	230	16	134	134	-	39	-	-	-	-	-	-	-
Faro	410	232	3 219	3 108	111	953	-	-	-	-	-	-	-
Juruti	1 048	654	7 300	7 300	-	2 697	-	-	-	-	-	-	-
Monte Alegre	1 690	1 198	15 158	15 158	-	4 766	-	-	-	-	-	-	-
Óbidos	1 349	549	7 480	7 480	-	2 330	-	-	-	-	-	-	-
Oriximiná	1 365	519	8 148	8 148	-	1 951	-	-	-	-	-	-	-
Pôrto de Moz	560	376	5 751	5 751	-	1 760	-	-	-	-	-	-	-
Prainha	166	70	1 204	1 204	-	456	-	-	-	-	-	-	-
Santarém	3 341	2 377	28 956	28 846	110	8 852	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Tapajós	706	200	3 374	3 368	6	990	-	-	-	-	-	-	-
Itaituba	706	200	3 374	3 368	6	990	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclusive a transformação em escala industrial
* Inclusive aipim

**52. BOVINOS E EQÜÍNOS ARROLADOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

**52. BOVINOS E EQÜÍNOS ARROLADOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

53. ASININOS, MUARES, OVINOS, CAPRINOS E SUÍNOS ARROLADOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

53. ASININOS, MUARES, OVINOS, CAPRINOS E SUÍNOS ARROLADOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

CENSO INDUSTRIAL

Estado do Pará

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950,
SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1940							CENSO DE 1950						
	Em 1º-IX-1940		Ano de 1939					Em 1º-I 1950		Ano de 1949				
	Estabe- leci- mentos	Operários	Valor (Cr\$ 1 000)					Estabe- leci- mentos	Operários	Valor (Cr\$ 1 000)				
			Matérias- -primas e material de embalagem	Combustí- veis e lu- brificantes	Salários pagos a operários	Produção	Matérias- -primas e material de embalagem			Combustí- veis e lu- brificantes	Salários pagos a operários	Produção		
TOTAIS	666	10 595	80 959	4 943	14 450	151 247	1 001	10 321	250 448	19 974	57 360	530 341		
<i>Indústrias extractivas</i>	19	2 009	5 739	91	947	9 261	4	74	595	19	213	1 953		
Produtos minerais	10	30	2	16	21	81	(*)	10	10	-	60	902		
Produtos vegetais	9	1 979	5 737	75	926	9 180	(*)	64	585	19	153	1 051		
<i>Indústrias de transformação</i>	590	8 142	74 001	2 197	12 271	133 436	882	9 675	245 478	10 826	51 815	509 766		
Transformação de minerais não metálicos	43	719	859	320	1 083	3 435	108	857	1 845	2 029	3 987	13 074		
Metalúrgica	20	326	5 978	74	638	9 208	9	180	5 645	256	1 270	13 799		
Mecânica	3	90	239	13	164	567	-	-	-	-	-	-		
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Material de transporte (construção e montagem)	5	59	117	3	139	452	34	251	1 662	327	1 883	6 216		
Madeira	50	976	4 144	318	1 317	8 031	76	1 325	18 104	1 141	7 402	48 755		
Mobiliário	27	277	688	7	412	1 787	19	284	2 641	99	1 807	6 234		
Papel e papelão	3	9	22	-	6	59	4	9	597	-	45	803		
Borracha	5	663	13 216	259	923	22 699	11	555	5 276	1 124	3 409	27 660		
Couros e peles e produtos similares	27	383	6 652	190	836	10 775	33	604	34 605	716	3 623	52 511		
Química e farmacêutica	89	966	10 435	349	971	18 821	74	578	30 251	926	3 153	66 074		
Têxtil	16	838	6 503	144	1 163	13 268	8	827	11 619	156	3 513	30 902		
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	53	687	2 740	14	1 199	5 654	60	677	10 310	77	3 417	20 211		
Produtos alimentares	179	1 138	16 662	395	1 414	24 851	324	2 241	94 183	2 170	10 295	161 686		
Bebidas	19	251	1 395	48	487	3 411	76	737	12 219	885	3 024	24 825		
Fumo	9	293	2 329	11	552	4 934	4	84	5 958	43	395	10 693		
Editorial e gráfica	31	373	1 884	32	895	4 938	33	340	8 646	231	3 737	19 886		
Diversas	11	94	138	20	72	546	9	126	1 917	646	855	6 437		
<i>Construção civil</i>	5	92	1 020	-	523	1 854	8	196	4 375	8	1 565	7 279		
<i>Serviços industriais de utilidade pública</i>	52	352	199	2 655	709	6 696	107	376	-	9 121	3 767	11 343		

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÉSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA										Nº de ordem
Sociedades de capital					Sociedades cooperativas		Outras sociedades			
Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada	Empréssas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empréssas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empréssas	
Empréssas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empréssas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empréssas	Empréssas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empréssas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empréssas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
-	-	16	91 576	58	28 068	-	-	-	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	15	89 576	54	26 718	-	-	-	-	5
-	-	-	-	6	3 536	-	-	-	-	6
-	-	1	3 000	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	8	3 440	-	-	-	-	11
-	-	-	-	1	50	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	3	9 090	1	140	-	-	-	-	14
-	-	3	10 015	-	-	-	-	-	-	15
-	-	3	18 910	9	3 137	-	-	-	-	16
-	-	1	30 000	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	2	1 200	-	-	-	-	18
-	-	3	16 061	13	6 270	-	-	-	-	19
-	-	-	-	6	1 595	-	-	-	-	20
-	-	-	-	2	2 700	-	-	-	-	21
-	-	-	-	4	2 950	-	-	-	-	22
-	-	1	2 500	2	1 700	-	-	-	-	23
-	-	1	2 000	4	1 350	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25

3 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÉSAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS
E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

4. FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

5. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

5. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS,
COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

6. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÉSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

6. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÉSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

7 CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DAS EMPRÉSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA							
		Totais		Indústrias extrativas de produtos minerais e vegetais		Indústrias de transformação			
		Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	670	174 826	3	509	97	7 046	29	4 628
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	439	21 368	3	509	74	2 670	21	493
3	Sociedades de pessoas	157	33 814	-	-	17	840	7	1 135
4	Em nome coletivo	153	33 184	-	-	17	840	7	1 135
5	Em comandita simples	2	500	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	2	130	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	74	119 644	-	-	6	3 536	1	3 000
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Auônimas	16	91 576	-	-	-	-	1	3 000
10	Por quotas de responsabilidade limitada . .	58	28 068	-	-	6	3 536	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Grupos de capital realizado (Cr\$)</i>								
13	Menos de 10 000	165	576	1	4	39	61	9	29
14	10 000 a menos de 50 000	225	4 608	-	-	28	648	11	199
15	50 000 a menos de 100 000	88	5 016	-	-	12	718	-	-
16	100 000 a menos de 250 000 . .	94	13 401	1	200	13	1 521	6	800
17	250 000 a menos de 500 000	37	11 838	1	305	2	801	2	600
18	500 000 a menos de 1 000 000 . .	27	17 190	-	-	2	1 500	-	-
19	1 000 000 a menos de 2 500 000 . .	21	28 697	-	-	1	1 797	-	-
20	2 500 000 a menos de 5 000 000 . .	4	11 500	-	-	-	-	1	3 000
21	5 000 000 a menos de 10 000 000 . .	7	42 000	-	-	-	-	-	-
22	10 000 000 e mais	2	40 000	-	-	-	-	-	-
23	Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Atividade suplementar</i>								
24	Comercial	172	29 332	1	200	2	72	6	3 257
25	Industrial	16	21 507	-	-	1	160	1	100
26	Agrícola	52	3 049	-	-	3	116	-	-
27	Prestação de serviços	4	154	-	-	-	-	-	-
28	Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Outras atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Atividades mistas	18	16 635	1	305	-	-	-	-
31	Sem atividade suplementar	408	104 149	1	4	91	6 758	22	1 271

7. CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DAS EMPRÉSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA													Nº de ordem	
Indústrias de transformação														
Madeira e mobiliário		Química e farmacêutica		Têxtil, vestuário, calçado e artelários de tecidos		Produtos alimentares, bebidas e fumo		Outras indústrias de transformação		Construção civil		Serviços industriais de utilidade pública		
Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
71	14 305	52	25 386	56	33 526	288	45 494	68	40 404	6	3 527	-	-	1
35	3 211	28	1 507	45	836	197	9 204	35	2 761	1	177	-	-	2
27	7 605	12	1 832	8	1 490	67	9 664	19	11 248	-	-	-	-	3
27	7 605	12	1 832	8	1 490	63	9 034	19	11 248	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	2	500	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	2	130	-	-	-	-	-	-	6
9	3 490	12	22 047	3	31 200	24	26 626	14	26 395	5	3 350	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	3	18 910	1	30 000	3	16 061	7	21 605	1	2 000	-	-	9
9	3 490	9	3 137	2	1 200	21	10 565	7	4 790	4	1 350	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
8	36	15	42	27	99	55	253	11	52	-	-	-	-	13
22	520	11	267	18	217	115	2 305	20	452	-	-	-	-	14
8	430	8	470	2	110	52	2 988	5	250	1	50	-	-	15
15	2 370	7	1 250	3	400	36	4 823	11	1 660	2	377	-	-	16
7	2 210	5	1 647	3	1 100	13	4 075	4	1 100	-	-	-	-	17
8	5 140	2	1 300	1	600	8	4 750	4	2 800	2	1 100	-	-	18
3	3 600	1	1 500	1	1 000	7	10 300	7	8 500	1	2 000	-	-	19
-	-	1	2 910	-	-	-	-	2	5 590	-	-	-	-	20
-	-	2	16 000	-	-	1	6 000	4	20 000	-	-	-	-	21
-	-	-	-	1	30 000	1	10 000	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
16	7 242	3	540	7	527	130	10 394	7	7 100	-	-	-	-	24
3	370	6	9 662	1	10	2	11 200	2	60	-	-	-	-	25
-	-	2	36	-	-	47	2 897	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	2	4	2	150	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
1	50	1	5	-	-	12	9 675	2	6 000	1	600	-	-	30
51	6 644	40	15 138	46	32 985	95	11 178	57	27 244	5	2 927	-	-	31

8. CAPITAIS APLICADOS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRÉSAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EMPRESAS	CAPITAIS APLICADOS (1)							
			Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Terrenos	
					Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	670	5	2 806	4	420	2	380	3	302
<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmes individuais	439	4	2 472	3	170	2	380	3	302
3	Sociedades de pessoas .. .	157	1	324	1	250	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	153	1	324	1	250	-	-	-	-
5	Em comandita simples	2	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	2	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	74	1	10	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	16	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	58	1	10	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Classe e gênero de indústria</i>										
13	Indústrias extractivas	3	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Produtos minerais	1	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos vegetais	2	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústrias de transformação	661	6	2 806	4	420	2	380	3	302
17	Transformação de minerais não metálicos	97	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Metalúrgica	5	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material de transporte (construção e montagem)	24	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Madeira	54	3	1 286	3	390	-	-	2	202
23	Mobiliário	17	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Papel e papelão	3	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Borracha	5	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Couros e peles e produtos similares .. .	28	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Química e farmacêutica .. .	52	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Têxtil	2	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .. .	54	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Produtos alimentares .. .	218	3	1 520	1	30	2	380	1	100
31	Bebidas .. .	68	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Fumo .. .	2	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Editorial e gráfica .. .	26	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Diversas	6	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Construção civil (2) .. .	6	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Serviços industriais de utilidade pública .. .	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Capitais aplicados em bens utilizados pelos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos, e em bens de utilização comum a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa — (2) A respeito da Construção civil, védo INTRODUÇÃO

8. CAPITAIS APLICADOS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRÉSAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CAPITAIS APLICADOS (1)									BENS ARRENDADOS (5)		Nº de ordem		
Residências para em- pregados, etc. (3)	Instalações permanentes de transporte (4)	Veículos		Animais		Móveis e utensílios		Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração			
Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
3	325	-	-	2	500	1	15	5	864	-	-	1	
2	275	-	-	2	500	1	15	3	830	-	-	2	
1	50	-	-	-	-	-	-	1	24	-	-	3	
1	50	-	-	-	-	-	-	1	24	-	-	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
-	-	-	-	-	-	-	-	1	10	-	-	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	
-	-	-	-	-	-	-	-	1	10	-	-	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	
3	325	-	-	2	500	1	15	5	864	-	-	16	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
-	3	325	-	-	1	300	1	15	3	54	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	
-	-	-	-	-	1	200	-	-	2	810	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	

(3) Residências para empregados e operários, colônias de férias, escolas, etc. — (4) Compreendendo elevadores, guindastes, funiculares, pontes rolantes, etc. — (5) Bens arrendados utilizados pelos escritórios de administração e bens arrendados de utilização comum a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRÉSAS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E SALÁRIOS PAGOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EMPRÉSAS	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950 (1)							
			Empresas com declaração	Totais			Administração			
				Total	Homens	Mulheres	Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	670	6	23	21	2	6	12	10	2
	<i>Constituição jurídica</i>									
2	Firmas individuais	439	3	9	9	-	3	3	3	-
3	Sociedades de pessoas	157	2	11	9	2	2	6	4	2
4	Em nome coletivo	153	2	11	9	2	2	6	4	2
5	Em comandita simples	2	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	2	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	74	1	3	3	-	1	3	3	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	16	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	58	1	3	3	-	1	3	3	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>									
13	Indústrias extractivas	3	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Produtos minerais	1	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos vegetais	2	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústrias de transformação	661	6	23	21	2	6	12	10	2
17	Transformação de minerais não metálicos	97	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Metalúrgica	5	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material de transporte (construção e montagem)	21	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Madeira	54	3	14	12	2	3	4	2	2
23	Mobiliário	17	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Papel e papelão	3	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Borracha	5	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Couros e peles e produtos similares	28	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Química e farmacéutica	52	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Têxtil	2	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	54	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Produtos alimentares	218	3	9	9	-	3	8	8	-
31	Bebidas	68	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Fumo	2	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Editorial e gráfica	16	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Diversas	6	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Construção civil (2)	6	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Pessoal ocupado nos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos — (2) A respeito da Construção civil, véde INTRODUÇÃO

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRÉSAS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E SALÁRIOS PAGOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PESSOAL OCUPADO EM 1º I 1950 (1)												SALÁRIOS PAGOS NO ANO DE 1949 (3)	N.º de ordem			
Empregados																
Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres	Chefe de serviço e empregados de categoria superior			Outros empregados			Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)					
				Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres	Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres					
4	11	11	-	4	5	5	-	3	6	6	-	4	142	1		
3	6	6	-	3	4	4	-	2	2	2	-	3	92	2		
1	5	5	-	1	1	1	-	1	4	4	-	1	50	3		
1	5	5	-	1	1	1	-	1	4	4	-	1	50	4		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15		
4	11	11	-	4	5	5	-	3	6	6	-	4	142	16		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21		
3	10	10	-	3	4	4	-	3	6	6	-	3	126	22		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29		
1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	1	16	30		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36		

(3) Salários pagos a empregados ocupados nos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos

10. DIVERSAS DESPESAS EFETUADAS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	DIVERSAS DESPESAS (1)							
		Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (2)		Aluguel		Arrendamentos	
				Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS . . .	3	105	2	53	-	-	-	-
	Constituição jurídica								
2	Firmas individuais . . .	1	7	-	-	-	-	-	-
3	Sociedades de pessoas . . .	1	56	1	40	-	-	-	-
4	Em nome coletivo . . .	1	56	1	40	-	-	-	-
5	Em comandita simples . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital . . .	1	42	1	12	-	-	-	-
8	Em comandita por ações . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	1	42	1	12	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe e gênero de indústria								
13	Indústrias extractivas . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Produtos minerais . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústrias de transformação . . .	3	105	2	52	-	-	-	-
17	Transformação de minerais não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Material elétrico e material de comunicações . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material de transporte (construção e montagem) . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Madeira	2	63	1	40	-	-	-	-
23	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Produtos alimentares	1	42	1	12	-	-	-	-
31	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Construção civil (3) . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Serviços industriais de utilidade pública . . .	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Diversas despesas referentes aos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos e despesas comuns a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa. — (2) Exclusive o imposto de consumo, o de vendas e consignações e a taxa sobre a produção efetiva das minas. — (3) A respeito da Construção civil, véde INTRODUÇÃO.

**10. DIVERSAS DESPESAS EFETUADAS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA**

DIVERSAS DESPESAS (1)													Nº de ordem	
Juros e despesas bancárias		Fretes e carretos		Indenizações pagas a empregados (4)		Prêmios de seguros de acidentes do trabalho		Prêmios de outros seguros		Previdência e assistência social (5)		Serviço social próprio (6)		
Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
1	28	1	4	-	-	2	11	1	2	2	8	-	-	1
-	-	-	-	-	-	1	5	-	-	1	2	-	-	2
-	-	1	4	-	-	1	6	-	-	1	6	-	-	3
-	-	1	4	*	-	1	6	-	-	1	6	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1	28	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
1	28	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
1	28	1	4	-	-	2	11	1	2	2	8	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	1	4	-	-	2	11	-	-	2	8	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
1	28	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36

(4) Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença. — (5) Quota do empregador nas contribuições ao IAPI, SENAI, SESI, LBA, etc. — (6) Ambulatórios, assistência médica, creches, escolas, etc.

11 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EM 1º-I-1950							ANO DE 1949
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Fôrça motriz (c.v.)	Operários ocupados (média mensal)	
		Total	Administração	Empregados	Operários	(1)	(2)		
1	TOTAIS	1 001	238 385	12 232	938	973	10 321	24 780	10 702
	Constituição jurídica								
2	Firmas individuais	540	44 688	3 253	466	231	2 556	4 675	2 562
3	Sociedades de pessoas	226	51 121	3 404	301	216	2 887	6 078	3 030
4	Em nome coletivo	221	50 126	3 209	296	213	2 700	5 934	2 857
5	Em comandita simples	(x)	753	185	2	3	180	136	167
6	De capital e industria	(x)	242	10	3	-	7	8	6
7	Sociedades de capital	111	93 805	5 003	170	451	4 382	13 471	4 608
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	34	51 533	2 620	61	198	2 361	10 091	2 420
10	Por quotas de responsabilidade limitada	77	42 272	2 383	109	253	2 021	3 380	2 188
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	2	588	12	1	1	10	25	10
13	Entidades públicas	122	48 183	560	-	74	486	531	492
	Classe e gênero de indústria								
14	Indústrias extractivas	4	842	82	3	5	74	60	58
15	Produtos minerais	(x)	241	15	1	4	10	-	10
16	Produtos vegetais	(x)	601	67	2	1	64	60	48
17	Indústrias de transformação	882	194 144	11 490	922	893	9 675	24 587	10 095
18	Transformação de minerais não metálicos	108	14 094	1 020	112	51	857	732	845
19	Metalúrgica	9	4 407	200	11	9	180	215	165
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	34	2 038	291	26	14	251	236	239
23	Madeira	76	26 808	1 537	82	130	1 325	3 767	1 260
24	Mobiliário	19	3 808	333	26	23	284	332	278
25	Papel e papelão	4	167	14	3	2	9	-	9
26	E borracha	11	19 283	611	6	50	555	4 669	526
27	Couros e peles e produtos similares	33	11 864	705	39	62	604	2 325	619
28	Química e farmacêutica	74	18 938	754	105	71	578	2 368	695
29	Têxtil	8	12 121	858	8	23	827	2 780	857
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	60	3 722	795	61	57	677	233	673
31	Produtos alimentares	324	37 580	2 718	303	174	2 241	3 229	2 574
32	Bebidas	76	13 020	907	86	84	737	2 226	764
33	Fumo	4	3 261	96	4	8	84	109	82
34	Editorial e gráfica	33	12 700	499	40	119	340	540	363
35	Diversas	9	10 333	152	10	16	126	826	146
36	Construção civil	8	684	223	13	14	196	108	173
37	Serviços industriais de utilidade pública	107	42 715	437	-	61	376	25	376

(1) Exclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços Industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento Vede INTRODUÇÃO

11 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ANO DE 1949										Nº de ordem	
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)		
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida					
69 615	57 360	272 568	237 165	13 283	19 974	2 146	507	530 341	257 266	1	
12 503	10 666	43 680	39 078	1 796	2 690	116	282	82 338	38 376	2	
19 103	16 099	81 174	73 628	3 597	3 522	427	206	142 633	61 253	3	
18 587	15 620	79 930	72 470	3 595	3 473	392	206	139 751	59 615	4	
484	447	1 094	1 013	-	49	32	-	2 651	1 557	5	
32	32	150	145	2	-	3	-	231	81	6	
32 729	26 003	134 560	120 766	7 830	4 373	1 591	19	284 916	150 337	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
16 059	12 329	76 792	68 673	4 210	2 497	1 412	14	169 579	92 773	9	
16 670	13 674	57 768	52 093	3 620	1 876	179	5	115 337	57 564	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
100	75	203	181	-	10	12	-	827	624	12	
5 180	4 517	12 951	3 512	60	9 379	0	-	19 627	6 676	13	
278	213	614	584	11	19	-	-	1 953	1 339	14	
120	60	10	-	10	0	-	-	902	892	15	
158	153	604	584	1	19	-	-	1 051	447	16	
63 276	51 815	258 442	232 206	13 272	10 826	2 138	493	509 766	250 831	17	
4 372	3 987	3 889	1 840	5	2 029	15	-	13 074	9 185	18	
1 505	1 270	5 914	5 563	82	256	13	13	13 799	7 872	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	
2 003	1 883	1 999	1 662	-	327	10	8	6 216	4 209	22	
8 553	7 402	19 305	17 848	256	1 141	60	166	48 755	29 284	23	
2 045	1 807	2 773	2 641	-	99	33	27	6 234	3 434	24	
45	45	597	597	-	-	-	-	803	206	25	
4 377	3 409	6 850	3 626	1 650	1 124	450	-	27 660	20 810	26	
4 734	3 623	35 342	34 434	171	716	21	-	52 511	17 169	27	
4 340	3 153	31 200	27 980	2 271	926	23	-	66 074	34 874	28	
4 228	3 513	12 681	11 586	33	156	906	-	30 902	18 221	29	
3 978	3 417	10 421	10 086	224	77	34	62	20 211	9 728	30	
12 381	10 295	96 847	88 437	5 746	2 170	494	13	161 686	64 826	31	
3 643	3 024	13 122	10 409	1 810	885	18	-	24 825	11 703	32	
512	395	6 004	4 950	1 008	43	3	-	10 693	4 589	33	
5 354	3 737	8 917	8 640	6	231	40	204	19 886	10 765	34	
1 206	855	2 581	1 907	10	646	18	-	6 437	3 856	35	
1 784	1 565	4 391	4 375	-	8	8	14	7 279	2 874	36	
4 277	3 767	9 121	-	-	9 121	-	-	11 343	2 222	37	

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio

**12. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA**

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTA- BELECI- MENTOS	CAPITAIS APLICADOS									
			Estabe- lecimen- tos com declara- ção	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Terrenos		Reside- ncias para empregados, etc (1)	
					Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)		
1	TOTAIS	1 001	960	238 285	570	43 194	98	5 659	196	4 740	76	1 770
<i>Constituição jurídica</i>												
2	Firmas individuais	540	515	44 688	329	8 816	57	1 221	123	1 411	41	638
3	Sociedades de pessoas	226	218	51 121	117	13 623	20	179	32	586	21	439
4	Em nome coletivo	221	213	50 126	115	13 493	19	178	31	566	20	414
5	Em comandita simples	(*)	(*)	753	1	10	-	-	1	20	1	25
6	De capital e indústria	(*)	(*)	242	1	120	1	1	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	111	103	93 805	56	16 735	16	4 033	23	1 854	13	543
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	34	32	51 533	23	9 006	4	3 023	8	534	2	145
10	Por quotas de responsabilidade limitada	77	71	42 272	33	7 729	12	1 010	15	1 320	11	308
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	2	2	588	1	50	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	122	122	48 183	67	3 970	5	226	18	889	1	150
<i>Classe e gênero de indústria</i>												
14	Indústrias extractivas	4	4	842	4	161	1	20	3	31	2	170
15	Produtos minerais	(*)	(*)	241	(*)	11	-	-	(*)	11	1	150
16	Produtos vegetais	(*)	(*)	601	(*)	150	1	20	(*)	20	1	20
17	Indústrias de transformação	882	843	194 144	514	40 156	95	5 631	179	4 526	74	1 600
18	Transformação de minerais não metálicos	108	108	14 094	71	3 557	7	34	56	1 145	16	234
19	Metalúrgica	9	9	4 407	5	1 088	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	34	34	2 038	27	323	6	1	9	31	3	6
23	Madeira	76	73	26 808	62	5 116	10	334	25	1 205	24	787
24	Mobiliário	19	18	3 808	6	1 377	1	90	-	-	-	-
25	Papel e papelão	4	3	167	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	11	11	19 283	8	3 821	2	967	5	850	1	125
27	Couros e peles e produtos similares	33	33	11 864	18	3 734	2	268	3	541	4	173
28	Química e farmacêutica	74	73	18 938	42	3 917	4	56	9	257	3	23
29	Têxtil	8	3	12 121	1	483	2	2 740	1	20	1	30
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	60	60	3 722	22	448	-	-	1	0	-	-
31	Produtos alimentares	324	298	37 580	184	10 875	40	999	42	158	10	93
32	Bebidas	76	75	13 020	51	1 744	21	142	26	271	12	129
33	Fumo	4	4	3 261	2	549	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	33	32	12 700	9	1 030	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	9	9	10 333	6	2 094	-	-	2	48	-	-
36	Construção civil	8	6	684	-	-	-	-	1	42	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	107	107	42 715	52	2 877	2	8	13	141	-	-

(1) Residências para empregados e operários, colônias de férias, escolas, etc

**12. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA**

CAPITAIS APLICADOS														BENS ARRENDADOS		N.º de ordem	
Instalações de força motriz		Máquinas, aparelhos e instalações peculiares		Acessórios e ferramentas		Móveis e utensílios		Instalações permanentes de transporte (2)		Veículos		Animais de trabalho					
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
400	30 910	844	117 553	643	6 761	609	7 771	19	867	284	18 619	123	541	17	2 102	1	
153	5 466	436	16 739	366	1 991	341	2 478	8	430	159	5 165	86	333	7	460	2	
127	5 348	200	22 634	160	2 433	153	2 394	1	10	72	3 384	25	91	5	330	3	
123	5 233	195	22 016	(*)	2 416	150	2 350	1	10	71	3 359	25	91	5	330	4	
(*)	100	(*)	526	(*)	17	(*)	30	-	-	1	25	-	-	-	-	5	
(*)	15	(*)	92	-	-	(*)	14	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
69	7 423	95	48 692	71	1 943	79	2 402	9	421	49	9 643	9	116	5	1 312	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
20	4 240	30	29 308	23	915	23	735	2	72	15	3 548	2	7	-	-	9	
49	3 183	65	19 384	48	1 028	56	1 667	7	349	34	6 095	7	109	5	1 312	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
1	40	2	420	1	25	2	53	-	-	-	-	-	-	-	-	12	
50	12 633	111	29 068	45	369	34	444	1	6	4	427	3	1	-	-	13	
(*)	150	(*)	220	3	25	4	63	-	-	1	0	1	2	-	-	14	
-	-	-	(*)	15	(*)	52	-	-	1	0	1	2	-	-	-	15	
(*)	150	(*)	220	(*)	10	(*)	11	-	-	-	-	-	-	-	-	16	
351	18 623	735	90 547	596	6 402	575	7 353	19	867	276	17 908	120	531	16	2 052	17	
31	1 068	88	4 311	52	422	79	664	5	301	68	2 138	30	220	2	60	18	
8	681	9	2 011	8	228	6	222	-	-	3	177	-	-	-	-	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	
15	301	16	982	34	178	28	46	-	-	18	168	1	2	1	18	22	
48	2 684	66	9 593	56	608	59	569	11	404	36	5 364	14	144	2	1 100	23	
11	227	15	1 546	12	135	16	165	-	-	3	268	-	-	1	12	24	
-	-	3	146	3	7	2	14	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
6	2 027	10	9 310	6	826	10	340	1	105	4	912	-	-	-	-	26	
11	1 683	24	4 526	27	263	26	339	-	-	7	330	1	7	-	-	27	
12	1 305	58	9 707	45	301	69	1 373	2	57	19	1 940	1	2	2	170	28	
1	1	3	8 165	2	295	3	107	-	-	2	280	-	-	-	-	29	
10	624	54	1 995	52	236	54	359	-	-	1	60	-	-	1	2	30	
112	4 184	280	16 567	211	1 077	112	1 123	-	-	47	2 351	71	153	4	360	31	
55	1 597	66	4 406	50	610	70	1 371	-	-	61	2 747	2	3	3	330	32	
3	165	4	2 286	2	41	3	44	-	-	1	176	-	-	-	-	33	
20	903	30	9 003	29	1 134	31	526	-	-	1	104	-	-	-	-	34	
8	1 173	9	5 993	7	41	7	91	-	-	5	893	-	-	-	-	35	
(*)	50	(*)	188	5	36	6	77	-	-	3	284	1	7	1	50	36	
43	12 087	102	26 598	39	298	24	278	-	-	4	427	1	1	-	-	37	

(2) Compreendendo desvios, guindastes, funiculares, pontes rolantes, etc.

**13. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA**

13. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA												
		Sociedades de capital				Sociedades cooperativas		Outras sociedades		Entidades públicas		Nº de ordem
Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada								
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	
-	-	34	51 533	77	42 272	-	-	2	588	122	48 183	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(*)	235	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(*)	235	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	31	51 523	73	41 775	-	-	2	588	(*)	5 233	5
-	-	-	-	7	7 352	-	-	-	-	3	507	6
-	-	2	1 820	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	1	1 335	14	10 460	-	-	1	243	2	528	11
-	-	-	-	2	7	-	-	-	-	1	40	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	7	10 723	1	273	-	-	-	-	1	3 598	14
-	-	3	5 090	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	6	9 966	11	3 109	-	-	-	-	-	-	16
-	-	1	11 430	1	0	-	-	-	-	-	-	17
-	-	1	330	3	574	-	-	-	-	-	-	18
-	-	8	5 617	19	6 334	-	-	-	-	(*)	502	19
-	-	-	-	5	2 491	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	3	3 209	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	4	6 018	-	-	1	345	1	58	22
-	-	2	5 212	3	1 948	-	-	-	-	-	-	23
-	-	3	10	4	497	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	307	42 715	25

14 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO									
		Totais*		Antes de 1940		1940		1941		1942	
		Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)								
1	TOTais	1 001	238 385	434	161 379	38	3 151	18	2 131	30	6 167
2	<i>Indústrias extractivas</i>	4	842	(x)	601	-	-	-	-	-	-
3	Produtos minerais	(x)	241	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Produtos vegetais	(x)	601	(x)	601	-	-	-	-	-	-
5	<i>Indústrias de transformação</i>	882	194 144	401	134 038	38	3 151	18	2 131	30	6 167
6	Transformação de minerais não metálicos	108	14 094	37	8 641	4	32	3	283	2	133
7	Metalúrgica	9	4 407	7	3 311	-	-	-	-	-	-
8	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Material de transporte (construção e montagem)	34	2 038	5	351	2	5	3	1 083	3	50
11	Madeira	76	26 808	35	16 247	3	281	1	508	3	2 386
12	Mobiliário	19	3 808	8	2 177	1	33	1	-	1	1
13	Papel e papelão	4	167	3	47	-	-	-	-	-	-
14	Borracha	11	19 283	8	17 722	-	-	-	-	-	-
15	Couros e peles e produtos similares	33	11 864	15	7 622	2	67	1	12	1	5
16	Química e farmacêutica	74	18 938	45	14 410	4	175	1	17	-	-
17	Têxtil	8	12 121	8	12 121	-	-	-	-	-	-
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	60	3 722	26	2 669	2	25	2	20	4	42
19	Produtos alimentares	324	37 580	141	23 283	14	1 445	5	105	11	1 759
20	Bebidas	76	13 020	34	7 787	5	859	1	103	4	736
21	Fumo	4	3 261	4	3 261	-	-	-	-	-	-
22	Editorial e gráfica	33	12 700	19	8 763	1	229	-	-	-	-
23	Diversas	9	10 333	6	5 626	-	-	-	-	1	1 055
24	<i>Construção civil</i>	8	684	-	-	-	-	-	-	-	-
25	<i>Serviços industriais de utilidade pública</i>	107	42 715	(x)	26 740	-	-	-	-	-	-

* Inclusive 51 estabelecimentos de distribuição de energia elétrica, compreendidos na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, com capitais aplicados no valor de Cr\$ 12 034 000,00, e 8 estabelecimentos de *Construção civil*, com capitais aplicados no valor de Cr\$ 684 000,00, não distribuídos pela época de instalação.

14. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO														Nº de ordem	
1943		1944		1945		1946		1947		1948		1949			
Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)														
30	7 611	28	2 039	46	5 099	62	5 056	72	12 879	96	9 175	88	10 980	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	241	-	-	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	241	-	-	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
29	7 556	27	2 021	44	5 001	59	4 544	69	11 851	88	7 696	79	9 988	5	
4	471	2	41	7	331	10	1 402	13	1 163	16	1 186	10	411	6	
-	-	-	-	-	-	1	62	1	1 034	-	-	-	-	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	
1	5	3	162	2	27	3	38	2	50	6	256	4	11	10	
3	825	4	1 031	4	740	7	1 487	5	1 155	4	625	7	1 523	11	
2	52	2	121	-	-	1	4	2	1 388	1	32	-	-	12	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	120	-	-	13	
-	-	-	-	-	-	-	-	2	1 541	1	20	-	-	14	
3	3 798	3	41	2	241	2	53	1	4	-	-	3	-	21	15
1	126	2	304	4	2 169	6	386	2	1 027	5	304	4	20	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	
3	264	2	11	2	53	3	18	6	453	6	135	4	-	22	18
7	1 134	7	121	18	844	21	840	26	1 288	38	3 794	36	2 967	19	
4	511	2	189	3	404	4	217	7	601	7	696	5	917	20	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	
1	370	-	-	1	100	1	37	2	2 137	3	528	5	536	22	
-	-	-	-	1	92	-	-	-	-	-	-	1	3 560	23	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	
1	55	1	18	2	98	3	512	3	1 028	(x)	1 238	9	992	25	

15. CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA							
		Total		Indústrias extractivas de produtos minerais e vegetais		Indústria de transformação			
		Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	1 001	238 385	8	842	108	14 094	43	6 445
Constituição jurídica									
2	Firmas individuais	540	44 698	3	607	75	4 281	30	826
3	Sociedades de pessoas	226	51 121	-	-	23	1 954	11	3 799
4	Em nome coletivo	221	50 126	-	-	23	1 954	11	3 799
5	Em comandita simples	(*)	753	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	(*)	242	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	111	93 805	-	-	7	7 352	2	1 820
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Auônimas	34	51 533	-	-	-	-	2	1 820
10	Por quotas de responsabilidade limitada	77	42 272	-	-	7	7 352	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	2	586	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	122	48 183	1	335	3	507	-	-
Grupos de capitais aplicados (%)									
14	Menos de 50 000	471	6 963	5	6	60	878	26	242
15	50 000 a menos de 100 000	148	10 272	-	-	17	1 209	4	254
16	100 000 a menos de 500 000	248	55 377	3	836	27	5 149	9	2 660
17	500 000 a menos de 1 000 000	47	22 299	-	-	2	1 381	3	2 255
18	1 000 000 a menos de 2 500 000	37	40 316	-	-	-	-	2	1 034
19	2 500 000 a menos de 5 000 000	17	51 768	-	-	2	5 477	-	-
20	5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-
21	10 000 000 a menos de 50 000 000	3	41 450	-	-	-	-	-	-
22	50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-
23	100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Sem declaração de capitais aplicados	41	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de valor da produção (Cr\$)									
25	Menos de 50 000	319	8 042	(*)	6	60	1 416	12	43
26	50 000 a menos de 100 000	167	11 154	-	-	21	1 748	10	172
27	100 000 a menos de 250 000	183	19 876	-	-	14	1 764	6	276
28	250 000 a menos de 500 000	109	18 069	(*)	296	7	2 087	5	1 127
29	500 000 a menos de 1 000 000	69	23 054	(*)	540	(*)	1 602	5	1 098
30	1 000 000 a menos de 5 000 000	78	72 015	-	-	(*)	5 477	(*)	2 797
31	5 000 000 a menos de 10 000 000	14	29 293	-	-	-	(*)	(*)	932
32	10 000 000 a menos de 50 000 000	7	26 026	-	-	-	-	-	-
33	50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-
34	100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Sem valor da produção *	55	30 855	-	-	-	-	-	-

* O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtivos (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

15. CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS
E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA														Nº de ordem	
Indústrias de transformação															
Madeira e mobiliário		Química e farmácia		Têxtil, vestuário, confecção e artefatos de tecidos		Produtos alimentares, bebidas e fumo		Outras indústrias de transformação		Construção civil		Serviços industriais de utilidade pública			
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)		
95	30 616	74	18 933	68	15 843	404	53 861	90	54 347	8	684	107	42 715	1	
44	8 168	38	3 821	48	1 036	261	16 679	40	9 093	1	177	-	-	2	
30	9 835	19	2 042	14	2 473	102	19 029	27	11 989	-	-	-	-	3	
30	9 835	19	2 042	14	2 473	97	18 034	27	11 989	-	-	-	-	4	
-	-	-	-	-	(*)	753	-	-	-	-	-	-	-	5	
-	-	-	-	-	(*)	242	-	-	-	-	-	-	-	6	
17	11 802	17	13 075	6	12 334	35	17 651	20	29 264	7	507	-	-	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
1	1 335	6	9 966	2	11 760	8	5 617	12	21 025	3	10	-	-	9	
16	10 467	11	3 109	4	574	27	12 034	8	8 239	4	497	-	-	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
1	293	-	-	-	-	-	-	1	345	-	-	-	-	12	
3	568	-	-	-	-	6	502	2	3 656	-	-	107	42 715	13	
22	364	42	715	49	627	205	3 050	28	406	2	20	36	594	14	
11	752	7	526	4	279	61	4 171	13	886	1	84	30	2 111	15	
38	9 395	14	2 954	7	2 306	90	18 669	21	4 986	3	580	36	7 841	16	
13	8 843	4	2 666	2	1 201	11	7 770	9	6 534	-	-	3	2 149	17	
6	9 085	4	6 260	-	-	7	10 795	9	13 142	-	-	-	-	18	
1	2 676	2	5 816	-	-	3	9 406	8	28 393	-	-	-	-	19	
-	-	-	-	1	11 430	-	-	-	-	-	-	2	30 020	20	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	
4	-	1	-	5	-	27	-	2	-	2	-	-	-	24	
13	548	25	463	(*)	229	119	3 270	(*)	851	(*)	-	37	1 216	25	
10	860	15	721	(*)	596	76	5 432	(*)	1 007	(*)	0	8	618	26	
28	6 320	11	892	(*)	570	93	7 790	(*)	1 546	(*)	10	6	708	27	
24	5 972	4	1 109	(*)	939	50	4 039	(*)	2 336	(*)	164	-	-	28	
8	4 266	7	2 331	(*)	74	30	5 763	9	7 595	(*)	84	-	-	29	
(*)	11 130	8	5 986	(*)	1 586	30	14 253	16	30 360	(*)	426	-	-	30	
(*)	1 520	(*)	1 620	(*)	419	(*)	6 537	4	8 648	-	-	1	9 620	31	
-	-	(*)	5 816	(*)	11 430	(*)	6 779	2	2 001	-	-	-	-	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58	39 653	35	

16. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.^º-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1. ^º -I-1950						ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1.000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1.000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1.000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1.000)	
			Total	Operários			Total	Operários			
TOTAIS	1 001	238 385	12 232	10 321	24 780	10 702	69 615	57 360	273 075	530 341	
<i>Grupos de capitais aplicados (Cr\$)</i>											
Menos de 50 000	471	6 903	1 740	1 240	652	1 316	5 294	4 803	25 003	43 403	
50 000 a menos de 100 000	148	10 272	941	752	823	781	4 655	4 111	17 224	31 619	
100 000 a menos de 500 000	248	55 377	3 258	2 745	6 682	2 710	17 671	14 807	65 727	116 523	
500 000 a menos de 1 000 000	47	32 299	1 402	1 222	4 066	1 359	10 109	8 517	46 743	80 149	
1 000 000 a menos de 2 500 000	27	40 316	1 933	1 735	5 019	1 773	12 630	10 263	40 906	90 338	
2 500 000 a menos de 5 000 000	16	51 768	1 607	1 375	4 462	1 471	10 963	7 666	51 240	114 198	
5 000 000 a menos de 10 000 000	3	41 450	1 057	999	2 740	1 027	7 060	6 137	18 867	37 945	
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem declaração de capitais aplicados	41	-	294	253	336	265	1 233	1 056	365	16 166	
<i>Grupos de pessoal ocupado</i>											
Sém pessoal ocupado	47	2 282	-	-	-	15	36	36	592	2 180	
1 pessoa	114	4 115	114	27	264	211	641	539	4 849	7 165	
2 a 5 pessoas	410	21 891	1 318	905	1 214	1 103	5 450	4 769	32 733	51 712	
6 a 10 pessoas	200	30 858	1 505	1 161	2 812	1 128	6 649	5 774	32 528	56 295	
11 a 20 pessoas	133	39 734	1 896	1 594	4 152	1 556	9 294	7 920	40 102	76 701	
21 a 50 pessoas	50	30 424	1 529	1 333	3 461	1 413	9 959	8 397	44 356	89 724	
51 a 100 pessoas	25	38 611	1 635	1 451	3 483	1 445	12 686	10 530	25 055	68 675	
101 a 250 pessoas	19	54 066	2 645	2 352	6 463	2 280	16 932	12 965	71 377	110 723	
251 a 500 pessoas	3	16 404	1 590	1 498	2 931	1 551	7 968	6 430	21 483	67 166	
501 e 1 000 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 001 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Grupos de valor da produção (Cr\$)</i>											
Menos de 50 000	319	8 042	901	592	587	655	1 580	1 470	2 876	7 321	
50 000 a menos de 100 000	167	11 154	869	664	841	699	2 748	2 464	5 196	12 008	
100 000 a menos de 250 000	183	19 876	1 303	1 051	2 197	1 067	5 508	4 977	14 794	29 972	
250 000 a menos de 500 000	109	18 069	1 304	1 104	2 474	1 066	6 989	6 229	20 171	38 706	
500 000 a menos de 1 000 000	69	23 354	898	742	1 779	778	6 771	5 517	26 285	47 427	
1 000 000 a menos de 5 000 000	78	72 015	3 570	3 155	9 734	3 112	22 293	18 347	87 502	173 282	
5 000 000 a menos de 10 000 000	14	29 296	1 086	917	1 802	1 184	9 803	7 762	52 034	101 349	
10 000 000 a menos de 50 000 000	7	26 026	1 960	1 797	5 366	1 842	10 968	7 985	55 103	120 276	
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem valor da produção	55	30 553	341	299	-	299	2 955	2 609	9 114	-	

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 13 877 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vê-se Introdução) — (3) As despesas de consumo compreenderam matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

17 POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO
A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS							
	Estabeleci- mentos com declaração	Totais*		Destinados à produção de energia elétrica*		Não destinados à produção de energia elétrica		
		Potência total (c v)	De reserva	Estabeleci- mentos com declaração	Potência (c v)	Estabeleci- mentos com declaração	Potência (c v)	
TOTAIS	422	34 259	15	3 931	102	17 350	344	16 909
<i>Constituição jurídica</i>								
Firmas individuais	159	4 404	1	10	10	146	153	4 258
Sociedades de pessoas	124	5 131	3	30	14	500	116	4 631
Em nome coletivo	(x)	5 023	3	30	13	492	(x)	4 531
Em comandita simples	(x)	108	-	-	1	8	(x)	100
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	73	10 296	5	1 168	21	2 582	65	7 714
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	24	7 323	3	1 155	7	1 748	21	5 575
Por quotas de responsabilidade limitada	49	2 973	2	13	14	834	44	2 139
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	1	20	-	-	-	-	1	20
Entidades públicas	65	14 408	6	2 723	57	14 122	9	286
<i>Classe e gênero de indústria</i>								
Indústrias extractivas	(x)	60	-	-	-	-	(x)	60
Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos vegetais	(x)	60	-	-	-	-	(x)	60
Indústrias de transformação	362	20 279	9	1 208	47	3 473	339	16 806
Transformação de minerais não metálicos	33	666	1	10	2	15	33	651
Metalúrgica	7	188	-	-	2	90	5	98
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e mon- tagem)	6	221	-	-	1	30	5	191
Madeira	62	3 656	2	15	14	495	61	3 161
Mobiliário	10	262	-	-	1	13	9	249
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	10	3 422	1	470	4	392	7	3 030
Couro e peles e produtos similares	11	2 299	1	15	1	35	11	2 264
Química e farmacêutica	20	2 326	1	7	2	100	20	2 226
Têxtil	2	1 290	1	625	1	1 250	1	40
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	9	167	-	-	-	-	9	167
Produtos alimentares	99	2 186	-	-	4	138	97	2 048
Bebidas	66	2 216	-	-	5	212	61	2 004
Fumo	2	101	-	-	2	76	1	25
Editorial e gráfica	17	478	1	6	4	197	13	281
Diversas	8	801	1	60	4	430	6	371
Construção civil	(x)	18	-	-	-	-	(x)	18
Serviços industriais de utilidade pública	56	13 902	6	2 723	55	13 877	1	25

* Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c.v.

18. MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO E DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	MOTORES PRIMÁRIOS									
		Destinados à produção de energia elétrica*									
		Estabelecimentos com declaração	Potência total (c v)	Máquinas a vapor		Turbinas a vapor		Rodas e turbinas hidráulicas		Estabelecimentos com declaração	Número
				Número	Potência (c v)	Número	Potência (c v)	Número	Potência (c v)		
1	TOTAIS	102	17 350	34	40	3 677	2	5	6 100	-	-
	<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmas individuais	10	146	2	2	12	-	-	-	-	-
3	Sociedades de pessoas	14	500	5	5	63	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	13	492	4	4	55	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	1	8	1	1	8	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	21	2 582	9	11	506	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	7	1 748	2	3	38	-	-	-	-	-
10	Per quotas de responsabilidade limitada	14	834	7	8	468	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	57	14 122	18	22	3 096	2	5	6 100	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>										
14	Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	47	3 473	16	18	561	-	-	-	-	-
18	Transformação de materiais não metálicos	2	15	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Metaúrgica	2	90	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Medeira	14	495	11	12	428	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	1	13	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	4	392	1	2	30	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	1	35	1	1	35	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	2	100	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	1	1 250	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	4	138	1	1	68	-	-	-	-	-
32	Bebidas	5	212	2	2	20	-	-	-	-	-
33	Fumo	2	76	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	4	197	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	4	430	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	55	13 877	18	22	3 096	2	5	6 100	-	-

* Inclusive os motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, com a potência de 13 877 c v.

18 MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO E DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

19. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA												
		Estabele- cimen- tos com declara- ção	Número	Potência (kW)	Totais						De corrente contínua			
					Estabele- cimen- tos com declara- ção	Número	Potência (kW)	De reserva		Número	Potência (kW)	De corrente alternada		
1	TOTAIS	142	202	12 949	40	56	4 215	35	3 184	21	1 288	85	102	4 712
	<i>Constituição jurídica</i>													
2	Firmas individuais	24	24	197	10	10	38	8	28	2	12	17	17	147
3	Sociedades de pessoas	30	39	328	12	14	70	11	46	3	30	25	31	288
4	Em nome coletivo	(x)	33	320	11	13	65	10	41	3	30	(x)	26	283
5	Em comandita simples	(x)	6	8	1	1	5	1	5	-	-	(x)	5	5
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	31	51	2 222	11	22	833	11	70	11	954	22	28	434
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	11	25	1 672	5	14	779	5	27	9	940	8	12	116
10	Por quotas de responsabilidade limitada	20	26	550	6	8	54	6	43	2	14	14	16	318
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	57	88	10 202	7	10	3 274	5	3 040	5	292	21	26	3 843
	<i>Classe e gênero de indústria</i>													
14	Indústrias extractivas	(x)	2	13	(x)	2	13	1	5	1	10	1	1	5
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	(x)	2	13	(x)	2	13	1	5	1	10	1	1	5
17	Indústrias de transformação	(x)	117	2 937	(x)	44	928	29	139	15	986	65	78	947
18	Transformação de minerais não metálicos	2	2	11	1	1	8	1	8	-	-	2	2	11
19	Metalúrgica	4	4	65	2	2	8	1	2	1	8	2	2	52
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	1	1	20	-	-	-	-	-	-	-	1	1	20
23	Madeira	23	26	356	12	12	77	11	75	1	2	22	23	330
24	Mobiliário	2	2	8	-	-	-	-	-	-	-	1	1	5
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	5	17	312	1	8	84	2	12	6	90	3	8	112
27	Couros e peles e produtos similares	3	3	38	2	2	13	2	13	-	-	3	3	38
28	Química e farmacêutica	4	4	71	2	2	2	2	2	-	-	4	4	71
29	Têxtil	1	5	1 384	1	3	580	-	-	3	850	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	1	2	4	1	2	4	2	4	-	-	1	2	4
31	Produtos alimentares	18	21	154	4	6	26	4	8	2	22	11	12	54
32	Bebidas	7	13	94	3	3	14	3	14	-	-	6	11	90
33	Fumo	2	2	54	-	-	-	-	-	-	-	1	1	30
34	Editorial e gráfica	7	8	144	1	1	1	1	1	-	-	5	5	19
35	Diversas	5	7	222	1	2	11	-	-	2	14	3	3	111
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	55	83	9 999	7	10	3 274	5	3 040	5	292	19	23	3 760

NOTA — Para obtenção da potência total em kW o kVA foi convertido considerando-se, na indústria de energia elétrica, o fator de potência de cada alternador e, nas demais indústrias, o fator médio 0,8.

19. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS,
COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA,
A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA			MOTORES ELÉTRICOS												N.º de ordem		
De corrente alternada			Estabele- cimentos com de- claração	Totais						Alimentados com energia de produção própria			Alimentados com energia adquirida			N.º de ordem	
Estabele- cimentos com de- claração	Número	Potência (kVA)		Número	Potência (c.v)	De reserva				Estabele- cimentos com de- claração	Número	Potência (c.v)	Estabele- cimentos com de- claração	Número	Potência (c.v)	N.º de ordem	
						Estabele- cimentos com de- claração	Número	Potência (c.v)	Estabele- cimentos com de- claração							N.º de ordem	
64	100	10 294	160	751	6 823	14	53	864	43	443	2 425	132	308	4 398	1		
7	7	63	34	74	489	5	9	46	2	26	218	32	48	271	2		
7	8	50	76	202	1 193	5	16	166	23	68	246	64	134	947	3		
6	7	46	71	189	1 149	5	16	166	(x)	66	238	60	123	911	4		
1	1	4	(x)	11	36	-	-	-	(x)	2	8	(x)	9	28	5		
-	-	-	(x)	2	8	-	-	-	-	-	-	(x)	2	8	6		
11	23	2 235	47	466	4 600	3	25	384	16	341	1 425	35	125	3 175	7		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8		
3	13	1 945	12	325	3 814	3	25	384	5	242	1 046	10	83	2 768	9		
8	10	290	35	141	786	-	-	-	11	99	379	25	42	407	10		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11		
-	-	-	1	1	5	-	-	-	-	-	-	1	1	5	12		
39	62	7 946	2	8	536	1	3	268	2	8	536	-	-	-	13		
1	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15		
1	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16		
25	39	2 488	157	747	6 730	14	53	864	42	441	2 422	130	306	4 308	17		
-	-	-	3	6	66	-	-	-	-	-	-	3	6	66	18		
2	2	16	5	45	92	1	8	12	3	36	65	4	9	27	19		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21		
-	-	-	2	2	40	-	-	-	1	1	25	1	1	15	22		
3	3	32	12	47	431	3	4	45	4	36	320	8	11	111	23		
1	1	4	7	9	73	-	-	-	1	1	3	6	8	70	24		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25		
3	9	250	6	42	1 893	2	6	448	4	18	646	3	24	1 247	26		
-	-	-	7	18	51	-	-	-	2	3	25	6	15	26	27		
-	-	-	7	23	81	1	2	4	2	16	39	5	7	42	28		
1	5	1 730	1	275	2 356	1	20	200	1	226	866	1	49	1 490	29		
-	-	-	7	17	66	-	-	-	-	-	-	7	17	66	30		
8	9	126	64	148	1 106	5	12	150	9	17	63	64	131	1 043	31		
1	2	5	10	21	94	-	-	-	5	13	84	5	8	10	32		
1	1	30	3	20	61	-	-	-	2	19	53	1	1	8	33		
3	3	156	16	57	153	1	1	5	5	42	91	12	15	62	34		
2	4	139	7	17	167	-	-	-	3	13	142	4	4	25	35		
-	-	-	2	2	90	-	-	-	-	-	-	2	2	90	36		
38	60	7 796	1	2	3	-	-	-	1	2	3	-	-	-	37		

20. MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO E OUTROS VEÍCULOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO, E ANIMAIS DE TRABALHO, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

20. MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO E OUTROS VEÍCULOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO, E ANIMAIS DE TRABALHO, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO					OUTROS VEÍCULOS										ANIMAIS DE TRABALHO		Nº de ordem
Pranchas					A motor				A tração animal								
Total	Bitola de 1 metro		Outras bitolas		Caminhões		Camionetas		Carroças		Carroções		Carros de boi				
	Estabelecimentos com declaração	Número															
3	1	3	-	-	82	143	24	30	14	21	2	3	9	16	61	181	1
-	-	-	-	-	22	30	5	6	3	4	2	3	8	14	45	117	2
-	-	-	-	-	24	34	13	13	8	13	-	-	-	-	10	41	3
-	-	-	-	-	24	34	12	12	8	13	-	-	-	-	10	41	4
-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
3	1	3	-	-	33	71	6	11	3	4	-	-	1	2	6	23	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	11	23	1	1	1	1	-	-	-	-	2	8	9
3	1	3	-	-	22	48	5	10	2	3	-	-	1	2	4	15	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	3	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	16
3	1	3	-	-	77	132	23	29	13	19	2	3	9	16	60	179	17
-	-	-	-	-	8	20	1	1	1	1	-	-	4	6	14	28	18
-	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	22
3	1	3	-	-	15	22	-	-	3	4	1	2	4	9	13	61	23
-	-	-	-	-	2	4	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	3	7	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	26
-	-	-	-	-	11	19	2	2	-	-	-	-	-	-	1	2	27
-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	18	26	13	14	9	14	1	1	1	1	30	79	30
-	-	-	-	-	10	20	-	-	-	-	-	-	-	1	2	32	31
-	-	-	-	-	-	-	2	6	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	4	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	3	4	-	-	1	2	-	-	-	1	2	-	36
-	-	-	-	-	2	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

21. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	Estabele- cimentos com declaração	PESSOAL OCUPADO					
			Totais			Administração		
			Total	Homens	Mulheres	Estabeleci- mentos com declaração	Total	Homens
1	TOTAIS	954	12 232	10 137	2 095	728	938	883
<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	538	3 253	3 039	214	466	466	454
3	Sociedades de pessoas	226	3 404	2 884	520	183	301	280
4	Em nome coletivo	221	3 209	2 693	516	179	296	276
5	Em comandita simples	(x)	185	185	-	(x)	2	2
6	De capital e indústria	(x)	10	6	4	(x)	3	2
7	Sociedades de capital	110	5 003	3 652	1 351	78	170	149
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	33	2 620	1 876	744	19	61	56
10	Por quotas de responsabilidade limitada	77	2 383	1 776	607	59	109	93
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	2	12	7	5	1	1	1
13	Entidades públicas	78	560	555	5	-	-	-
<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extractivas	4	82	63	19	3	3	3
15	Produtos minerais ..	(x)	15	14	1	(x)	1	1
16	Produtos vegetais ..	(x)	67	49	18	(x)	2	2
17	Indústrias de transformação ..	880	11 490	9 422	2 068	719	922	872
18	Transformação de minerais não metálicos	108	1 020	980	40	97	112	110
19	Metalúrgica	9	200	172	28	6	11	11
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	34	291	290	1	23	26	25
23	Madeira	76	1 537	1 521	16	60	82	76
24	Mobiliário	19	333	304	29	18	26	25
25	Papel e papelão	4	14	10	4	3	3	-
26	Borracha	11	611	481	130	4	6	6
27	Couros e peles e produtos similares	33	705	609	96	29	39	35
28	Química e farmacêutica	74	754	602	152	64	105	96
29	Têxtil	7	858	333	525	3	8	8
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	60	795	552	243	52	61	57
31	Produtos alimentares	323	2 718	2 211	507	260	303	290
32	Bebidas	76	907	749	158	66	86	83
33	Fumo	4	96	37	59	2	4	4
34	Editorial e gráfica	33	499	439	60	27	40	33
35	Diversas	9	152	132	20	5	10	10
36	Construção civil .. .	7	223	215	8	6	13	8
37	Serviços industriais de utilidade pública	63	437	437	-	-	-	-

**21. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA**

Estabele- cimentos com declaração	PESSOAL OCUPADO															Nº de ordem		
	Empregados e operários																	
	Totais			Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios			Chefe de serviço e empregados de categoria superior			Outros empregados			Operários					
	Total	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- claração	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- claração	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- claração	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- claração	Homens	Mulheres			
881	11 294	9 254	2 040	117	155	45	232	442	30	129	443	58	857	8 369	1 952	1		
481	2 787	2 585	202	100	127	36	92	112	6	48	98	15	469	2 375	181	2		
212	3 103	2 604	499	14	22	9	51	107	11	30	87	11	209	2 410	477	3		
207	2 913	2 417	496	14	22	9	(x)	104	11	30	87	11	204	2 226	474	4		
(x)	183	183	-	-	-	-	(x)	3	-	-	-	-	(x)	180	-	5		
(x)	7	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	4	3	6		
108	4 833	3 503	1 330	3	6	-	63	195	13	39	211	32	105	3 097	1 285	7		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8		
33	2 559	1 820	739	-	-	-	25	107	5	12	76	10	32	1 637	724	9		
75	2 274	1 683	591	3	6	-	38	88	8	27	135	22	73	1 460	561	10		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11		
2	11	7	4	-	-	-	1	1	-	-	-	-	2	6	4	12		
78	560	555	5	-	-	-	25	27	-	12	47	-	72	481	5	13		
4	79	60	19	1	-	1	1	3	-	2	1	1	3	56	18	14		
(x)	14	13	1	1	-	1	1	3	-	1	-	1	(x)	10	-	15		
(x)	65	47	18	-	-	-	-	-	-	1	1	-	(x)	46	18	16		
807	10 568	8 550	2 018	114	154	44	209	413	30	114	396	54	779	7 741	1 934	17		
101	908	870	38	25	27	11	23	26	1	10	19	5	97	825	32	18		
9	189	161	28	-	-	-	4	6	-	1	3	-	9	152	29	19		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20		
-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	21		
34	265	265	-	2	4	-	7	8	-	3	6	-	34	251	-	22		
76	1 455	1 445	10	9	11	1	34	58	-	22	65	7	74	1 322	3	23		
19	307	279	28	2	4	-	4	4	2	3	15	2	19	260	24	24		
4	11	7	4	2	1	2	2	1	1	-	-	-	4	6	3	25		
11	605	475	130	-	-	-	8	18	1	4	25	6	11	432	123	26		
30	666	574	92	4	10	-	8	35	3	7	21	3	30	518	86	27		
48	649	506	143	12	18	6	16	34	6	13	26	5	45	446	132	28		
7	850	325	525	-	-	-	2	10	2	1	9	2	7	306	521	29		
54	734	495	239	17	21	13	8	17	1	7	33	6	54	445	232	30		
298	2 415	1 921	494	33	48	8	54	111	5	19	53	5	286	1 757	484	31		
70	821	666	155	7	8	3	26	43	6	11	34	1	70	589	148	32		
4	92	33	59	-	-	-	2	7	-	1	1	-	4	25	59	33		
33	453	406	53	1	2	-	5	22	2	11	83	12	26	301	39	34		
9	142	122	20	-	-	-	6	13	-	1	3	-	9	106	20	35		
7	210	207	3	2	1	-	5	9	-	2	2	3	6	196	-	36		
63	437	437	-	-	-	-	17	17	-	11	44	-	69	376	-	37		

22. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	Estabelecimentos com declaração	OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1º I 1950						
			Totais						
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	857	10 321	8 369	1 952	2	4	3	1
<i>Constituição jurídica</i>									
2	Firmas individuais	469	2 556	2 375	181	1	2	2	-
3	Sociedades de pessoas	209	2 887	2 410	477	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	204	2 700	2 226	474	-	-	-	-
5	Em comandita simples	(*)	180	180	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	(*)	7	4	3	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	105	4 382	3 097	1 285	1	2	1	1
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	32	2 361	1 637	724	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	73	2 021	1 460	561	1	2	1	1
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	2	10	6	4	-	-	-	-
13	Entidades públicas	72	486	481	5	-	-	-	-
<i>Classe e gênero de indústria</i>									
14	Indústrias extractivas	3	74	56	18	-	-	-	-
15	Produtos minerais	(*)	10	10	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	(*)	64	46	18	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	779	9 675	7 741	1 934	2	4	3	1
18	Transformação de minerais não metálicos	97	857	825	32	1	2	2	-
19	Metalúrgica	9	180	152	28	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	34	251	251	-	-	-	-	-
23	Madeira	74	1 325	1 322	3	-	-	-	-
24	Mobiliário	19	284	260	24	-	-	-	-
25	Papel e papelão	4	9	6	3	-	-	-	-
26	Borracha	11	555	432	123	1	2	1	1
27	Couros e peles e produtos similares	30	604	518	86	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	45	578	446	132	-	-	-	-
29	Têxtil	7	827	306	521	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	54	677	445	232	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	286	2 241	1 757	484	-	-	-	-
32	Bebidas	70	737	589	148	-	-	-	-
33	Fumo	4	84	25	59	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	26	340	301	39	-	-	-	-
35	Diversas	9	126	106	20	-	-	-	-
36	Construção civil	6	196	196	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	69	370	376	-	-	-	-	-

22 OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA,
E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA,
A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1º-I-1950												OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1949	Nº de ordem			
Mestres e contramestres				Outras categorias												
				De 18 anos e mais				Menores de 18 anos								
Estabele- cimentos com de- claração	Total	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- claração	Média mensal*			
241	510	495	15	792	9 161	7 340	1 821	143	650	534	116	903	10 702	1		
95	130	130	-	438	2 249	2 077	172	89	177	168	9	500	2 562	2		
54	160	149	11	202	2 562	2 108	454	35	165	153	12	221	3 030	3		
(*)	156	145	11	197	2 381	1 930	451	34	163	151	12	216	2 857	4		
(*)	4	4	-	(*)	174	174	-	1	2	2	-	(*)	167	5		
-	-	-	-	(*)	7	4	3	-	-	-	-	(*)	6	6		
47	154	150	4	101	3 932	2 746	1 186	18	296	201	95	107	4 608	7		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8		
15	70	68	2	31	2 061	1 430	631	6	230	139	91	32	2 420	9		
32	84	82	2	70	1 871	1 316	555	12	66	62	4	75	2 188	10		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11		
-	-	-	-	2	10	6	4	-	-	-	-	2	10	12		
45	66	66	-	49	408	403	5	1	12	12	-	73	492	13		
1	1	1	-	3	65	50	15	1	8	5	3	3	58	14		
-	-	-	-	(*)	10	10	-	-	-	-	-	(*)	10	15		
1	1	1	-	(*)	55	40	15	1	8	5	3	(*)	48	16		
197	438	423	15	746	8 613	6 807	1 806	134	624	511	113	834	10 095	17		
23	30	30	-	92	780	748	32	16	47	47	-	101	845	18		
3	5	5	-	8	94	68	26	3	81	79	2	9	165	19		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21		
10	28	28	-	27	190	190	-	9	33	33	-	34	239	22		
27	58	58	-	73	1 193	1 190	3	17	74	74	-	74	1 260	23		
5	24	24	-	17	199	175	24	6	61	61	-	19	278	24		
-	-	-	-	4	9	6	3	-	-	-	-	4	9	25		
9	22	22	-	11	528	405	123	1	5	5	-	11	526	26		
7	34	25	9	26	566	490	76	3	4	3	1	30	619	27		
15	29	28	1	42	531	400	131	6	18	18	-	67	695	28		
2	34	33	1	6	647	218	429	1	146	55	91	8	857	29		
8	28	27	1	54	600	381	219	14	49	37	12	55	673	30		
58	70	70	-	282	2 119	1 635	484	42	52	52	-	308	2 574	31		
14	47	47	-	66	666	521	145	8	24	21	3	74	764	32		
2	2	1	1	4	75	20	55	1	7	4	3	4	82	33		
10	12	12	-	25	308	270	38	6	20	19	1	27	363	34		
4	15	13	2	9	108	90	18	1	3	3	-	9	146	35		
4	15	15	-	6	171	171	-	4	10	10	-	6	173	36		
39	56	56	-	37	312	312	-	4	8	8	-	60	376	37		

* Calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Váde INTRODUÇÃO

23. OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	PERÍODO DE ATIVIDADE, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELE- CIMENTOS	OPERÁRIOS							
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
1	TOTAIS	1 001	9 026	9 557	10 055	10 333	10 191	10 186	9 987	10 338
<i>Período de atividade (meses)</i>										
2	Menos de 3 . . .	56	9	18	25	20	15	23	26	29
3	3 a menos de 4 . . .	26	32	41	32	30	29	25	35	33
4	4 a menos de 5 . . .	37	26	23	27	35	39	51	73	130
5	5 a menos de 6 . . .	35	124	107	182	278	229	282	336	381
6	6 a menos de 7 . . .	38	75	64	68	64	74	83	113	120
7	7 a menos de 8 . . .	38	152	148	165	170	164	172	182	175
8	8 a menos de 9 . . .	36	136	140	596	608	598	602	618	624
9	9 a menos de 10 . . .	130	1 164	1 515	1 531	1 667	1 671	1 466	1 237	1 440
10	10 a menos de 11 . . .	96	1 370	1 432	1 391	1 403	1 368	1 390	1 405	1 382
11	11 a 12 . . .	509	5 938	6 069	6 038	6 058	6 004	6 092	5 962	6 024
<i>Classe e gênero de indústria</i>										
12	Indústrias extractivas . . .	4	50	50	50	50	35	35	70	70
13	Produtos minerais . . .	(x)	10	10	10	10	10	10	10	10
14	Produtos vegetais . . .	(x)	40	40	40	40	25	25	60	60
15	Indústrias de transformação . . .	882	8 480	9 011	9 494	9 772	9 634	9 628	9 401	9 737
16	Transformação de minerais não metálicos . . .	108	804	790	782	790	790	807	805	821
17	Metalúrgica . . .	9	164	162	166	170	165	162	163	158
18	Mecânica . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Material elétrico e material de comunicações . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Material de transporte (construção e montagem) . . .	34	214	214	226	227	231	229	226	233
21	Madeira . . .	76	1 217	1 253	1 219	1 265	1 213	1 254	1 249	1 255
22	Mobiliário . . .	19	276	280	282	273	283	282	281	281
23	Papel e papelão . . .	4	9	9	9	9	9	9	9	9
24	Borracha . . .	11	511	516	512	511	518	507	520	515
25	Couros e peles e produtos similares . . .	33	605	602	604	604	589	605	605	602
26	Química e farmacêutica . . .	74	613	636	633	609	611	589	632	603
27	Têxtil . . .	8	911	925	851	845	832	809	847	813
28	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos . . .	60	647	661	666	666	673	679	672	679
29	Produtos alimentares . . .	324	1 279	1 730	2 302	2 549	2 442	2 417	2 111	2 486
30	Bebidas . . .	76	678	671	679	694	719	711	700	691
31	Fumo . . .	4	83	83	81	81	79	82	81	82
32	Editorial e gráfica . . .	33	323	333	337	334	334	342	356	363
33	Diversas . . .	9	146	146	145	145	146	144	144	146
34	Construção civil . . .	8	159	159	164	162	156	156	148	163
35	Serviços industriais de utilidade pública	107	337	337	347	349	366	367	368	368

NOTA — Inclusive os estabelecimentos instalados durante o ano de 1949

23. OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Ocupação média	SALÁRIOS PAGOS A OPERÁRIOS (Cr\$ 1 000)	DESPESAS DE CONSUMO (Cr\$ 1 000)				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS (Cr\$ 1 000)	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)	Nº de ordem
						Total	Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida			
10 288	10 364	10 233	10 271	10 069	57 360	272 568	250 448	19 974	2 146	507	530 341	1
20	60	92	103	37	193	2 133	2 093	40	-	1	3 167	2
73	83	91	83	49	274	761	730	30	1	-	1 243	3
124	132	144	122	77	377	1 190	1 078	112	-	-	2 300	4
365	366	318	148	260	1 404	8 713	8 564	148	1	1	14 483	5
135	129	115	128	97	306	1 674	1 538	120	16	3	2 764	6
162	161	171	180	167	723	2 055	1 720	335	-	-	3 441	7
616	615	618	633	534	2 166	2 598	2 344	193	61	-	8 130	8
1 458	1 466	1 430	1 531	1 464	7 962	52 951	50 315	2 208	428	10	112 479	9
1 402	1 440	1 382	1 458	1 402	7 060	43 085	40 772	1 906	407	15	75 908	10
5 933	5 912	5 872	5 885	5 982	36 895	157 408	141 294	14 882	1 232	477	306 426	11
70	70	74	74	58	213	614	595	19	-	-	1 953	12
10	10	10	10	10	60	10	10	-	-	-	902	13
60	60	64	64	48	153	604	585	19	-	-	1 051	14
9 673	9 756	9 596	9 625	9 483	51 815	258 442	245 478	10 826	2 138	493	509 766	15
843	846	851	863	816	3 987	3 889	1 845	2 029	15	-	13 074	16
166	171	165	177	166	1 270	5 914	5 645	256	13	13	13 799	17
*	*	*	*	*	*	*	*	*	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
226	236	239	252	229	1 883	1 999	1 662	327	10	8	6 216	20
1 258	1 314	1 281	1 327	1 259	7 402	19 305	18 104	1 141	60	166	48 755	21
280	271	263	273	277	1 807	2 773	2 641	99	33	27	6 234	22
9	9	9	9	9	45	597	597	-	-	-	803	23
525	527	528	557	521	3 409	6 850	5 276	1 124	450	-	27 660	24
602	601	602	600	602	3 623	35 342	34 605	716	21	-	52 511	25
610	612	580	584	609	3 153	31 200	30 251	926	23	-	66 074	26
824	809	809	791	839	3 513	12 681	11 619	156	906	-	30 902	27
677	665	657	668	667	3 417	10 421	10 310	77	34	62	20 211	28
2 360	2 385	2 322	2 241	2 218	10 295	96 847	94 183	2 170	494	13	161 686	29
709	727	710	734	702	3 024	13 122	12 219	885	18	-	24 825	30
82	82	83	82	82	395	6 004	5 958	43	3	-	10 693	31
367	366	371	341	347	3 737	8 917	8 646	231	40	204	19 886	32
135	135	126	126	140	855	2 581	1 917	646	18	-	6 437	33
174	162	187	196	166	1 565	4 391	4 375	8	8	14	7 279	34
371	376	376	376	362	3 767	9 121	-	9 121	-	-	11 343	35

24. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DO PESSOAL, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS							
	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Chefe de serviço e empregados de categoria superior		Outros empregados		Operários	
			Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)
TOTAIS	868	69 615	217	8 574	109	3 681	859	57 360
Constituição jurídica								
Firmas individuais	460	12 503	81	1 361	32	476	458	10 666
Sociedades de pessoas	219	19 103	47	2 251	27	753	219	16 099
Em nome coletivo	214	18 587	(*)	2 214	27	753	214	15 620
Em comandita simples	(*)	484	(*)	37	-	-	(*)	447
De capital e indústria	(*)	32	-	-	-	-	(*)	32
Sociedades de capital	110	32 729	63	4 522	38	2 204	107	26 003
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	33	16 059	25	2 916	12	814	32	12 329
Por quotas de responsabilidade limitada	77	16 670	38	1 606	26	1 390	75	13 674
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	2	100	1	25	-	-	2	75
Entidades públicas	77	5 180	25	415	12	248	73	4 517
Classe e gênero de indústria								
Indústrias extractivas	3	278	1	60	1	5	3	213
Produtos minerais	(*)	120	1	60	-	-	(*)	60
Produtos vegetais	(*)	158	-	-	1	5	(*)	153
Indústrias de transformação	795	63 276	193	8 051	95	3 410	791	51 815
Transformação de minerais não metálicos	87	4 372	21	335	7	50	87	3 987
Metalúrgica	9	1 505	4	235	-	-	9	1 270
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	34	2 003	6	115	2	5	34	1 883
Madeira	71	8 553	31	682	19	469	71	7 402
Mobiliário	19	2 045	4	117	3	121	19	1 807
Papel e papelão	4	45	-	-	-	-	4	45
Borracha	11	4 377	8	829	4	139	11	3 409
Couro e peles e produtos similares	30	4 734	8	847	7	264	29	3 623
Química e farmacêutica	63	4 340	16	958	9	229	61	3 153
Têxtil	8	4 228	2	650	1	65	8	3 513
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	51	3 978	8	378	6	183	51	3 417
Produtos alimentares	295	12 381	50	1 658	14	428	294	10 295
Bebidas	74	3 643	22	467	11	152	74	3 024
Fumo	4	512	2	111	1	6	4	395
Editorial e gráfica	26	5 354	5	366	10	1 251	26	3 737
Diversas	9	1 206	6	303	1	48	9	855
Construção civil	7	1 784	6	196	2	23	6	1 565
Serviços industriais de utilidade pública	63	4 277	17	267	11	243	59	3 767

25. PERÍODO DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, COM INDICAÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PERÍODO DE ATIVIDADE (meses)									
	Totais		Menos de 3		3 a menos de 6		6 a menos de 9		9 a 12	
	Estabele- cimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	1 001	530 341	56	3 167	98	18 026	112	14 335	735	494 813
<i>Constituição jurídica</i>										
Firmas individuais	540	82 338	33	761	76	6 661	78	5 333	353	69 583
Sociedades de pessoas	226	142 633	13	1 633	11	2 520	19	4 288	183	134 192
Em nome coletivo	221	139 751	13	1 633	11	2 520	18	3 162	179	132 436
Em comandita simples	(*)	2 651	-	-	-	-	1	1 126	(*)	1 525
De capital e indústria	(*)	231	-	-	-	-	-	-	(*)	231
Sociedades de capital	111	284 916	1	742	4	8 812	3	4 277	103	271 085
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	34	169 579	-	-	1	208	-	-	33	169 371
Por quotas de responsabilidade limitada	77	115 337	1	742	3	8 604	3	4 277	70	101 714
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	2	827	-	-	-	-	-	-	2	827
Entidades públicas	122	19 627	9	31	7	33	12	437	94	19 126
<i>Classe e gênero de indústria</i>										
Indústrias extractivas	4	1 953	-	-	(*)	451	(*)	2	(*)	1 500
Produtos minerais	(*)	902	-	-	-	-	(*)	2	(*)	900
Produtos vegetais	(*)	1 051	-	-	(*)	451	-	-	(*)	600
Indústrias de transformação	882	509 766	48	3 158	(*)	17 344	(*)	14 277	(*)	474 987
Transformação de minerais não metálicos	108	13 074	6	58	9	182	25	531	68	12 303
Metalúrgica	9	13 799	-	-	-	-	-	-	9	13 799
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATERIAL elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	34	6 216	1	55	1	17	1	435	31	5 709
Madeira	76	48 755	-	-	6	694	7	1 412	63	46 649
Mobiliário	19	6 234	-	-	-	-	-	-	19	6 234
Papel e papelão	4	803	-	-	-	-	-	-	4	803
Borracha	11	27 660	-	-	-	-	-	-	11	27 660
Courro e peles e produtos similares	33	52 511	1	14	1	12	1	25	30	52 460
Química e farmacêutica	74	66 074	14	383	13	2 438	7	499	40	62 754
Têxtil	8	30 902	3	1 350	2	350	-	-	3	29 202
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	60	20 211	-	-	3	48	1	68	56	20 095
Produtos alimentares	324	161 686	18	1 131	49	13 274	45	10 073	212	137 208
Bebidas	76	24 825	2	152	(*)	237	(*)	1 125	(*)	23 311
Fumo	4	10 693	-	-	-	-	-	-	4	10 693
Editorial e gráfica	33	19 886	3	15	1	92	4	109	25	19 670
Diversas	9	6 437	-	-	-	-	-	-	9	6 437
Construção civil	8	7 279	-	-	1	208	-	-	7	7 071
Serviços industriais de utilidade pública	107	11 343	8	9	6	23	9	56	84	11 255

26 PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO
E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO
A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRCA MOTRIZ

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRCA MOTRIZ	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Operários ocupados (média mensal)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias-prí- mas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	1 001	12 232	10 321	38 657	10 702	57 360	250 448	19 974	2 146	530 341
<i>Grupos de fôrça motriz (c.v.)</i>										
Sem fôrça motriz	519	2 165	1 601	-	1 675	7 247	26 197	1 215	25	63 449
1 a menos de 5	55	403	302	150	323	1 435	8 743	227	50	14 347
5 a menos de 10	81	710	584	524	614	3 314	18 767	657	82	31 793
10 a menos de 25	141	1 808	1 552	2 037	1 591	8 782	40 844	1 756	211	78 783
25 a menos de 50	90	1 548	1 355	3 264	1 327	7 384	27 894	1 509	147	54 098
50 a menos de 100	51	975	805	3 372	999	5 310	26 587	1 171	67	56 831
100 a menos de 200	36	1 769	1 454	4 965	1 477	9 191	36 608	2 342	24	99 750
200 a menos de 500	17	1 144	1 067	4 926	1 069	5 938	38 646	1 877	174	66 303
500 a menos de 1 000	7	588	528	5 042	534	2 812	15 150	1 106	157	29 114
1 000 a menos de 2 000										
2 000 e mais	4	1 122	1 073	14 377	1 093	5 947	11 012	8 114	1 209	35 873
<i>Indústrias extractivas</i>										
Sem fôrça motriz	4	82	74	60	58	213	595	19	-	1 953
(x)										
1 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 a menos de 50	2	67	64	60	48	153	585	19	-	1 051
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Indústrias de transformação</i>										
Sem fôrça motriz	882	11 490	9 675	24 587	10 095	51 815	245 478	10 826	2 138	509 766
1 a menos de 5	461	1 967	1 441	-	1 517	5 456	25 628	1 214	25	49 560
5 a menos de 10	54	402	301	146	322	1 428	8 743	225	50	14 347
10 a menos de 25	80	709	583	517	613	3 309	18 767	645	82	31 793
25 a menos de 50	127	1 610	1 367	1 829	1 444	7 677	36 850	1 647	209	73 123
50 a menos de 100	72	1 511	1 325	2 639	1 297	7 218	27 894	1 320	147	54 091
100 a menos de 200	37	919	760	2 381	953	5 008	26 180	848	61	55 812
200 a menos de 500	28	1 735	1 425	3 880	1 448	9 005	36 608	1 842	24	99 750
500 a menos de 1 000	15	1 136	1 060	4 276	1 062	5 861	38 646	1 678	174	66 303
1 000 a menos de 2 000	5	571	512	3 542	518	2 647	15 150	1 019	157	29 114
2 000 e mais	3	930	901	5 377	921	4 206	11 012	388	1 209	35 873

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais e utilidade pública, no total de 13 877 c.v. --- (2)

Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Véde Introdução.

26. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ	EM 1.º I-1950				ANO DE 1949						
	Estab- leci- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
		Total	Operários				(1)	(2)	Matérias-prí- mas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>											
Transformação de minerais não metálicos	108	1 020	857	732	845	3 987	1 845	2 029	15	13 074	
Sem fôrça motriz	73	360	261	-	263	845	549	796	1	3 393	
1 a menos de 5	5	43	34	16	34	118	127	17	1	435	
5 a menos de 10	10	100	88	67	81	329	589	196	-	1 757	
10 a menos de 25	12	274	245	152	253	1 280	74	527	7	3 833	
25 a menos de 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 a menos de 100	8	243	229	497	214	1 415	506	493	6	3 656	
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte	43	491	431	451	404	3 153	7 307	583	23	20 015	
Sem fôrça motriz	29	140	111	-	89	447	816	2	1	2 645	
1 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5 a menos de 10	7	83	69	100	68	554	1 840	84	10	6 170	
10 a menos de 25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 a menos de 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 a menos de 100	7	268	251	351	247	2 152	4 651	497	12	11 200	
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Madeira e mobiliário	95	1 870	1 609	4 099	1 538	9 209	20 745	1 240	93	54 989	
Sem fôrça motriz	17	84	64	-	62	279	708	18	4	2 215	
1 a menos de 5	4	34	26	10	23	103	69	2	-	304	
5 a menos de 10	5	52	44	33	45	240	652	17	15	1 373	
10 a menos de 25	25	298	257	412	241	1 609	2 545	196	41	6 927	
25 a menos de 50	14	197	163	535	166	935	2 100	148	9	5 526	
50 a menos de 100	17	472	396	1 028	381	2 122	3 928	216	24	11 514	
100 a menos de 200	10	518	450	1 353	433	2 708	7 112	343	-	18 423	
200 a menos de 500	3	215	209	728	187	1 213	3 631	300	-	8 707	
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Inclusive a potência dos motores primários de indústria de energia elétrica, compreendida na cláve Serviços industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c.v. — (2)

Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vede INTRODUÇÃO.

26. PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRCA MOTRIZ

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRCA MOTRIZ	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida		
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>											
Química e farmacêutica	74	754	578	2 368	695	3 153	30 251	926	23	66 074	
Sem fôrça motriz	51	191	115	-	170	625	5 325	53	5	9 885	
1 a menos de 5	3	23	17	5	17	61	203	11	2	323	
5 a menos de 10	4	17	13	27	34	126	259	18	-	526	
10 a menos de 25	5	67	60	74	74	551	2 184	105	8	8 824	
25 a menos de 50											
50 a menos de 100	6	182	153	341	166	744	4 663	123	5	12 775	
100 a menos de 200											
200 a menos de 500	5	274	220	1 921	234	1 046	17 617	616	3	33 741	
500 a menos de 1 000											
1 000 a menos de 2 000											
2 000 e mais											
Têxtil	8	858	827	2 780	857	3 513	11 619	156	906	30 902	
Sem fôrça motriz	(*)	58	55	-	57	127	1 273	1	-	1 700	
1 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 a menos de 25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 a menos de 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 a menos de 100											
100 a menos de 200											
200 a menos de 500	2	800	772	2 780	800	3 386	10 346	155	906	29 202	
500 a menos de 1 000											
1 000 a menos de 2 000											
2 000 e mais											
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	60	795	677	233	673	3 417	10 310	77	34	20 211	
Sem fôrça motriz	49	238	187	-	187	749	1 327	-	4	3 351	
1 a menos de 5											
5 a menos de 10	6	120	105	36	103	711	2 419	12	18	4 500	
10 a menos de 25											
25 a menos de 50											
50 a menos de 100	5	437	385	197	383	1 957	6 564	65	12	12 360	
100 a menos de 200											
200 a menos de 500											
500 a menos de 1 000											
1 000 a menos de 2 000											
2 000 e mais											
Produtos alimentares, bebidas e fumo	404	3 721	3 062	5 564	3 420	13 714	112 360	3 098	515	197 204	
Sem fôrça motriz	199	738	534	-	573	1 660	13 643	342	8	21 568	
1 a menos de 5	34	223	164	95	191	808	7 204	186	36	11 193	
5 a menos de 10	45	283	213	285	229	951	13 840	367	47	20 292	
10 a menos de 25	67	687	555	924	631	2 594	27 036	671	130	41 634	
25 a menos de 50	37	712	641	1 336	639	2 700	15 988	472	95	28 035	
50 a menos de 100	12	147	106	809	286	1 355	14 203	382	26	22 315	
100 a menos de 200	7	563	490	955	513	2 234	11 890	335	4	39 728	
200 a menos de 500											
500 a menos de 1 000	3	368	359	1 160	358	1 412	8 556	343	169	12 439	
1 000 a menos de 2 000											
2 000 e mais											

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 13 877 c v — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Véde INTRODUÇÃO

**26. PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO
E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO
A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRCA MOTRIZ**

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRCA MOTRIZ	EM 1.º-I-1950			ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (cv) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (conclusão)</i>										
Outras indústrias de transformação	90	1 981	1 634	8 360	1 653	11 669	51 041	2 717	529	107 297
Sem fôrça motriz	(x)	158	114	-	116	724	1 987	2	2	4 803
1 a menos de 5	6	60	43	14	40	209	673	8	5	1 238
5 a menos de 10	11	139	122	71	123	959	1 408	35	8	3 787
10 a menos de 25	9	94	80	122	80	617	958	42	8	2 605
25 a menos de 50	6	106	81	205	81	792	3 401	54	25	7 478
50 a menos de 100	2	41	32	118	35	178	2 647	40	6	5 137
100 a menos de 200	6	334	196	830	219	2 358	5 590	750	13	16 871
200 a menos de 500	9	673	615	2 724	639	3 902	26 280	1 135	3	45 507
500 a menos de 1 000	4	376	351	4 276	330	1 930	8 097	651	459	19 871
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Construção civil</i>	8	223	196	108	173	1 565	4 375	8	8	7 279
Sem fôrça motriz	(x)	88	74	-	72	579	559	-	-	1 651
1 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 a menos de 50	3	135	122	108	101	986	3 816	8	8	5 628
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Serviços industriais de utilidade pública</i>	107	437	376	13 902	376	3 767	-	9 121	-	11 343
Sem fôrça motriz	51	95	76	-	76	1 152	-	1	-	11 336
1 a menos de 5	1	1	1	4	1	7	-	2	-	-
5 a menos de 10	1	1	1	7	1	5	-	12	-	-
10 a menos de 25	11	18	15	170	15	78	-	95	-	-
25 a menos de 50	18	37	30	625	30	166	-	189	-	7
50 a menos de 100	12	34	29	861	29	190	-	310	-	-
100 a menos de 200	8	34	29	1 085	29	186	-	500	-	-
200 a menos de 500	2	8	7	650	7	77	-	199	-	-
500 a menos de 1 000	2	17	16	1 500	16	165	-	87	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	1	192	172	9 000	172	1 741	-	7 726	-	-

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento Vêde INTRODUÇÃO

27. PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1.000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1.000)			Valor da produção (Cr\$ 1.000)	
		Total	Operários				Materias primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida		
TOTAIS	1 001	12 232	10 321	24 780	10 702	57 360	250 448	19 974	2 146	530 341	
<i>Grupos de operários</i>											
Sem operário	98	77	-	3	-	-	946	72	2	3 522	
1 operário	139	277	140	323	138	532	5 516	252	17	8 940	
2 a 5 operários	414	1 735	1 254	2 179	1 309	5 692	36 594	2 436	145	62 519	
6 a 10 operários	173	1 520	1 214	3 042	1 301	6 429	34 573	2 356	154	66 675	
11 a 20 operários	92	1 590	1 379	3 485	1 313	6 855	27 692	1 824	76	55 899	
21 a 50 operários	46	1 674	1 472	4 680	1 506	10 186	38 834	1 436	269	92 117	
51 a 100 operários	23	2 010	1 769	4 734	1 769	11 652	40 067	2 154	304	95 942	
101 a 250 operários	13	1 759	1 595	3 403	1 815	9 584	46 063	9 056	247	77 552	
251 a 500 operários	3	1 590	1 498	2 931	1 551	6 430	20 163	388	932	57 166	
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Indústrias extractivas</i>	4	82	74	60	58	213	595	19	-	1 953	
Sem operário	1	2	-	-	-	-	-	-	-	2	
1 operário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 a 5 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6 a 10 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 a 20 operários	3	86	74	60	58	213	595	19	-	1 951	
21 a 50 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Indústrias de transformação</i>	882	11 490	9 675	24 587	10 095	51 815	245 478	10 826	2 138	509 766	
Sem operário	48	66	-	3	-	-	946	28	2	1 745	
1 operário	121	253	123	298	121	430	5 516	135	17	8 839	
2 a 5 operários	376	1 617	1 151	2 179	1 206	4 967	36 594	1 455	145	62 034	
6 a 10 operários	169	1 476	1 161	2 912	1 267	6 216	34 156	2 160	148	64 756	
11 a 20 operários	88	1 490	1 290	3 472	1 262	6 439	24 921	1 753	74	52 514	
21 a 50 operários	65	3 429	3 009	9 389	3 045	19 490	77 119	3 577	573	175 160	
51 a 100 operários	12	1 567	1 423	3 403	1 643	7 843	46 063	1 330	247	77 552	
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
501 a 1 000 operários	3	1 590	1 498	2 931	1 551	6 430	20 163	388	932	67 166	
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NOTA — Os grupos de operários foram constituidos com base na média mensal referente ao ano de 1949.

(1) Exclusivo a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c.v. — (2)

Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Véio INTRODUÇÃO

27. PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO
E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO
A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1.000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1.000)			Valor da produção (Cr\$ 1.000)
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>										
Transformação de minerais não metálicos	108	1 020	857	732	845	3 987	1 845	2 029	15	13 074
Sem operário	7	13	-	-	-	-	3	9	-	85
1 operário	14	28	15	-	14	12	1	8	-	68
2 a 5 operários	43	187	134	57	133	412	246	139	1	1 458
6 a 10 operários	24	213	176	241	182	856	1 038	826	1	3 657
11 a 20 operários	12	213	191	102	173	645	12	328	3	2 009
21 a 50 operários	8	366	341	332	343	2 062	545	719	10	5 787
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalmecânica, material elétrico e material de transporte	43	491	431	451	404	3 153	7 307	583	23	20 015
Sem operário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 operário	3	6	4	-	3	20	39	-	-	124
2 a 5 operários	24	107	85	42	69	379	852	20	3	2 696
6 a 10 operários	6	58	46	38	41	235	196	30	4	831
11 a 20 operários	5	79	70	75	69	593	1 728	271	4	5 939
21 a 50 operários	5	241	226	296	222	1 926	4 502	262	12	10 425
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e mobiliário	95	1 870	1 609	4 099	1 539	9 209	20 745	1 240	93	54 989
Sem operário	2	6	-	-	-	-	35	-	-	55
1 operário	7	16	9	15	7	24	49	1	-	179
2 a 5 operários	17	95	71	312	70	368	961	36	8	2 887
6 a 10 operários	28	295	229	858	222	1 256	2 659	313	14	7 156
11 a 20 operários	24	403	352	1 178	342	1 736	4 853	261	26	11 412
21 a 50 operários	10	320	278	722	279	1 870	2 422	149	21	8 563
51 a 100 operários	7	735	670	1 014	618	3 955	9 766	480	24	24 737
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949.

(1) Exclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c.v. — (2)

Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento Véde INTRODUÇÃO.

27 PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1º I-1950			ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrca motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias pri- mas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústries de transformação (continuação)</i>										
Química e farmacêutica	74	754	578	2 368	695	3 153	30 251	926	23	66 074
Sem operário	7	11	-	-	-	-	128	4	1	212
1 operário	11	19	9	-	11	24	265	6	1	541
2 a 5 operários	28	74	39	90	89	228	2 624	38	2	4 065
6 a 10 operários	14	96	66	129	99	439	3 270	112	8	6 820
11 a 20 operários	8	124	105	471	110	617	7 630	120	2	10 422
21 a 50 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 operários	6	430	359	1 678	386	1 845	16 334	646	9	44 014
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	8	858	827	2 780	857	3 513	11 619	156	906	30 902
Sem operário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 operário	4	6	6	-	12	21	1 038	-	-	1 376
2 a 5 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 operários	4	852	821	2 780	845	3 492	10 581	156	906	29 526
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	60	795	677	233	673	3 417	10 310	77	34	20 211
Sem operário	5	5	-	-	-	-	20	-	-	40
1 operário	5	11	5	-	5	8	51	-	-	128
2 a 5 operários	31	132	100	2	100	427	1 144	-	7	2 584
6 a 10 operários	6	48	41	7	41	171	339	-	2	686
11 a 20 operários	7	107	95	31	93	371	858	9	6	1 831
21 a 50 operários	3	105	97	29	97	766	2 234	10	11	4 075
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	3	387	339	164	337	1 674	5 664	58	8	10 867
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares, bebidas e fumo	404	3 721	3 062	5 564	3 420	13 714	112 360	3 098	515	197 204
Sem operário	18	20	-	3	-	-	719	15	1	991
1 operário	72	153	72	262	72	297	5 041	120	16	7 546
2 a 5 operários	703	906	645	1 505	660	2 711	28 344	1 033	122	43 421
6 a 10 operários	75	613	497	1 351	560	2 449	22 718	771	88	37 338
11 a 20 operários	20	354	305	815	300	876	7 969	191	11	11 997
21 a 50 operários	8	282	242	394	254	1 100	17 844	239	40	26 887
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	8	1 393	1 301	1 234	1 574	6 281	29 725	729	237	69 024
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949

(1) Exclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c.v. — (2)

Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento Vede INTRODUÇÃO

27. PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (cv) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1.000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1.000)			Valor da produção (Cr\$ 1.000)
		Total	Operários				Materias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (conclusão)</i>										
Outras indústrias de transformação	90	1 981	1 634	8 360	1 663	11 669	51 041	2 717	529	107 297
Sem operário	9	11	-	-	-	-	41	-	-	362
1 operário	35	130	80	192	82	466	1 455	189	2	3 790
2 a 5 operários	26	349	283	1 048	282	2 390	5 549	675	53	16 822
6 a 10 operários	9	347	293	2 307	283	2 640	5 632	397	172	19 777
11 a 20 operários	9	860	722	3 629	747	4 712	24 013	1 086	292	45 398
21 a 50 operários	2	284	256	1 184	269	1 461	14 351	370	10	21 148
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	8	223	196	108	173	1 565	4 375	8	8	7 279
Sem operário	2	1	-	-	-	-	-	-	-	96
1 operário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 operários	6	222	196	108	173	1 565	4 375	8	8	7 183
21 a 50 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	107	437	376	25	376	3 767	-	9 121	-	11 343
Sem operário	47	8	-	-	-	-	-	44	-	1 679
1 operário	18	24	17	25	17	102	-	117	-	110
2 a 5 operários	38	118	103	-	103	725	-	981	-	485
6 a 10 operários	1	7	7	-	7	41	-	183	-	-
11 a 20 operários	1	13	13	-	13	135	-	70	-	-
21 a 50 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 operários	1	75	64	-	64	1 023	-	-	-	9 069
101 a 250 operários	1	192	172	-	172	1 741	-	7 726	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949

(1) Exclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c.v. — (2)

Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento Véde INTRODUÇÃO

28. PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1º I 1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	1 001	12 232	10 321	24 780	10 702	57 360	250 448	19 974	2 146	530 341
<i>Grupos de valor da produção (Cr\$)</i>										
Menos de 50 000	319	901	592	587	655	1 470	2 549	298	10	7 321
50 000 a menos de 100 000	167	869	664	841	699	2 464	4 624	554	6	12 008
100 000 a menos de 250 000	183	1 303	1 051	2 197	1 067	4 977	13 586	1 086	68	29 972
250 000 a menos de 500 000	109	1 304	1 104	2 474	1 066	6 229	18 520	1 336	113	38 706
500 000 a menos de 1 000 000	69	898	742	1 779	778	5 517	24 170	1 924	155	47 427
1 000 000 a menos de 5 000 000	78	3 570	3 155	9 734	3 112	18 347	83 243	3 416	672	173 282
5 000 000 a menos de 10 000 000	14	1 086	917	1 802	1 194	7 762	51 225	759	37	101 349
10 000 000 a menos de 50 000 000	7	1 960	1 797	5 366	1 842	7 985	52 531	1 487	1 085	120 276
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem valor da produção	55	341	299	-	299	2 609	-	9 114	-	-
<i>Indústrias extractivas</i>	4	82	74	60	58	213	595	19	-	1 953
Menos de 50 000										
50 000 a menos de 100 000										
100 000 a menos de 250 000	4	82	74	60	58	213	595	19	-	1 953
250 000 a menos de 500 000										
500 000 a menos de 1 000 000										
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 a menos de 10 000 000										
10 000 000 a menos de 50 000 000										
50 000 000 a menos de 100 000 000										
100 000 000 e mais										
<i>Indústrias de transformação</i>	882	11 490	9 675	24 587	10 095	51 815	245 478	10 826	2 138	509 766
Menos de 50 000	280	896	591	562	654	1 464	2 549	291	10	6 676
50 000 a menos de 100 000	158	866	662	841	697	2 438	4 624	554	6	11 401
100 000 a menos de 250 000	176	1 271	1 029	2 197	1 045	4 831	13 506	1 086	68	28 644
250 000 a menos de 500 000	106	1 221	1 031	2 384	1 010	5 990	17 956	1 330	107	37 494
500 000 a menos de 1 000 000	142	4 265	3 712	11 435	3 727	22 438	103 087	5 319	825	213 005
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 a menos de 10 000 000	13	1 011	853	1 802	1 120	6 739	51 225	759	37	92 280
10 000 000 a menos de 50 000 000	7	1 960	1 797	5 366	1 842	7 985	52 531	1 487	1 085	120 276
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclusivo a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendido na classe Serviços Industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c v — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Véde INTRODUÇÃO

28. PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO
E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE
E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1º-I-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias-prí- mas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústria de transformação (continuação)</i>										
Transformação de minerais não metálicos	108	1 020	857	732	845	3 987	1 845	2 029	15	13 074
Menos de 50 000	60	225	152	52	152	330	10	132	-	967
50 000 a menos de 100 000	21	206	169	67	166	612	6	255	-	1 530
100 000 a menos de 250 000	14	158	138	254	124	710	275	278	1	2 079
250 000 a menos de 500 000	7	189	169	133	171	810	445	382	4	2 733
500 000 a menos de 1 000 000	6	242	229	226	232	1 525	1 109	982	10	5 765
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte										
Menos de 50 000	43	491	431	451	404	3 153	7 307	583	23	20 015
50 000 a menos de 100 000	12	38	31	-	27	119	172	-	-	382
100 000 a menos de 250 000	10	55	43	-	32	153	193	-	-	647
250 000 a menos de 500 000	6	41	34	13	34	190	256	10	5	859
500 000 a menos de 1 000 000	5	49	39	71	33	280	429	41	2	1 670
1 000 000 a menos de 5 000 000	5	99	90	181	98	766	895	287	10	3 156
5 000 000 a menos de 10 000 000	5	209	194	186	180	1 645	5 362	245	6	13 301
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e mobiliário										
Menos de 50 000	95	1 870	1 609	4 099	1 538	9 209	20 745	1 240	93	54 989
50 000 a menos de 100 000	13	45	26	187	24	87	113	11	-	372
100 000 a menos de 250 000	10	80	66	93	60	246	268	15	1	823
250 000 a menos de 500 000	28	320	273	1 020	265	1 225	1 553	241	18	4 668
500 000 a menos de 1 000 000	24	381	330	877	323	2 117	2 975	236	26	8 631
1 000 000 a menos de 5 000 000	8	145	114	323	127	994	2 474	120	23	5 864
5 000 000 a menos de 10 000 000	12	899	800	1 599	739	4 540	13 362	617	25	34 631
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclusiva a potência das motes primárias da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços Industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c v — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Véde INTRODUÇÃO

28. PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-1-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-1-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias-prí- mas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>										
Química e farmacêutica	74	754	578	2 368	695	3 153	30 251	926	23	66 074
Menos de 50 000	25	35	8	18	47	58	294	7	1	529
50 000 a menos de 100 000	15	59	39	20	66	108	596	16	1	1 076
100 000 a menos de 250 000	11	38	28	14	51	216	1 099	24	2	1 808
250 000 a menos de 500 000	4	28	17	57	17	117	1 093	61	2	1 695
500 000 a menos de 1 000 000	7	85	69	84	70	469	2 894	87	5	5 189
1 000 000 a menos de 5 000 000	8	142	109	1 167	156	736	10 231	205	4	16 724
5 000 000 a menos de 10 000 000	4	367	308	1 008	288	1 449	14 044	526	8	39 053
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	8	858	827	2 780	857	3 513	11 619	156	906	30 902
Menos de 50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 a menos de 100 000	5	65	61	40	57	128	582	7	-	785
100 000 a menos de 250 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	3	793	766	2 740	800	3 385	11 037	149	906	30 117
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos ..	60	795	677	233	673	3 417	10 310	77	34	20 211
Menos de 50 000	24	82	56	-	55	168	192	-	2	579
50 000 a menos de 100 000	16	90	75	15	79	301	375	3	-	1 064
100 000 a menos de 250 000	9	72	63	7	60	277	659	-	3	1 345
250 000 a menos de 500 000	4	33	27	9	27	156	718	3	7	1 315
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	7	518	456	202	452	2 515	8 366	71	22	15 908
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares, bebidas e fumo ..	404	3 721	3 062	5 564	3 420	13 714	112 360	3 098	515	197 204
Menos de 50 000	119	391	269	283	298	577	1 603	141	7	3 311
50 000 a menos de 100 000	76	325	235	609	262	826	2 893	265	2	5 549
100 000 a menos de 250 000	93	542	412	822	430	1 719	8 823	488	25	15 637
250 000 a menos de 500 000	50	380	306	985	301	1 572	10 837	512	43	17 661
500 000 a menos de 1 000 000	30	229	186	718	193	945	12 431	494	88	19 521
1 000 000 a menos de 5 000 000	30	1 074	967	1 474	962	4 141	38 929	521	162	60 246
5 000 000 a menos de 10 000 000	6	780	687	673	974	3 934	36 344	677	188	75 279
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclusivo a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços Industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c.v. — (2).

Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vede INTRODUÇÃO

28. PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950			ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1.000) (3)	Despesas de consumo (Cr\$ 1.000)			Valor da produção (Cr\$ 1.000)
		Total	Operários				Materias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (conclusão)</i>										
Outras indústrias de transformação	90	1 981	1 634	8 360	1 663	11 669	51 041	2 717	529	107 297
Menos de 50 000	35	124	77	59	76	302	450	-	2	1 198
50 000 a menos de 100 000										
100 000 a menos de 250 000	24	203	170	279	169	1 249	1 726	133	37	5 292
250 000 a menos de 500 000										
500 000 a menos de 1 000 000	9	149	113	348	116	1 097	2 324	315	20	5 947
1 000 000 a menos de 5 000 000	16	839	730	5 338	723	5 108	10 700	1 501	457	41 878
5 000 000 a menos de 10 000 000	4	382	288	1 152	310	2 452	21 490	398	3	31 834
10 000 000 a menos de 50 000 000	2	284	256	1 184	269	1 461	14 351	370	10	21 148
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Construção civil</i>	8	223	196	108	173	1 565	4 375	8	8	7 279
Menos de 50 000										
50 000 a menos de 100 000	5	45	31	80	30	237	349	-	6	1 075
100 000 a menos de 250 000										
250 000 a menos de 500 000										
500 000 a menos de 1 000 000	3	178	165	28	143	1 328	4 026	8	2	6 204
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Serviços industriais de utilidade pública</i>	107	437	376	25	376	3 767	-	9 121	-	11 343
Menos de 50 000	37	3	1	25	1	6	-	7	-	624
50 000 a menos de 100 000	8	2	2	-	2	26	-	-	-	530
100 000 a menos de 250 000	6	16	10	-	10	103	-	-	-	1 120
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 a menos de 10 000 000	1	75	64	-	64	1 023	-	-	-	9 059
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem valor da produção	55	341	299	-	299	2 609	-	9 114	-	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor da produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços Industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c.v. — (3)

Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Véde Introdução.

**29 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA**

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS										
		Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000) (t)	Carvão de pedra			Óleos pesados			Gasolina e Álcool-motor		
				Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	697	17 928	1	5	10	200	12 074	7 794	69	303	591
<i>Constituição jurídica</i>												
2	Firmas individuais	363	2 426	1	5	10	57	347	391	22	71	150
3	Sociedades de pessoas	185	2 733	-	-	-	69	706	669	21	99	194
4	Em nome coletivo	(x)	2 687	-	-	-	68	704	668	21	99	194
5	Em comandita simples	(x)	46	-	-	-	1	2	1	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	82	3 817	-	-	-	30	842	779	15	107	197
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	27	2 086	-	-	-	9	374	318	6	47	89
10	Por quotas de responsabilidade limitada	55	1 731	-	-	-	21	468	461	9	60	108
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	1	10	-	-	-	1	2	2	1	4	8
13	Entidades públicas	66	8 942	-	-	-	43	10 177	5 953	10	22	42
<i>Classe e gênero de indústria</i>												
14	Indústrias extractivas	3	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	(x)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	(x)	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	636	9 152	1	5	10	162	2 049	1 990	62	286	557
18	Transformação de minerais não metálicos	102	1 497	-	-	-	13	31	30	6	39	65
19	Metalúrgica	9	187	-	-	-	4	71	63	2	8	15
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	10	308	-	-	-	2	22	23	2	43	95
23	Madeira	53	929	1	5	10	22	175	200	7	48	95
24	Mobiliário	10	91	-	-	-	5	31	28	2	3	5
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borrachas	9	929	-	-	-	3	245	238	2	18	34
27	Couros e peles e produtos similares	15	663	-	-	-	7	88	85	5	4	7
28	Química e farmacêutica	51	811	-	-	-	7	141	123	3	17	32
29	Têxtil	3	57	-	-	-	2	59	49	1	4	7
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	10	66	-	-	-	4	20	17	4	12	24
31	Produtos alimentares	271	2 073	-	-	-	66	323	359	18	50	101
32	Bebidas	64	725	-	-	-	8	55	59	3	16	33
33	Fumo	3	38	-	-	-	1	11	13	1	1	2
34	Editorial e gráfica	18	211	-	-	-	11	188	176	5	15	27
35	Diversas	8	567	-	-	-	7	589	525	1	8	15
36	Construção civil	2	7	-	-	-	-	-	-	1	3	7
37	Serviços industriais de utilidade pública	56	8 754	-	-	-	38	10 025	5 804	6	14	27

(1) Inclusive o valor de combustíveis não discriminados, declarado por 38 estabelecimentos, no total de Cr\$ 397 000,00

29. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS														VALOR DOS LUBRIFICANTES CONSUMIDOS (Cr\$ 1 000) (2)	Nº de ordem		
Querosene			Coque			Carvão vegetal			Lenha			Gás de hulha					
Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)			
73	113	179	3	29	65	27	304	167	497	485	8 725	-	-	-	2 046	1	
35	20	33	-	-	-	8	84	30	309	129	1 631	-	-	-	264	2	
25	58	86	2	9	19	10	91	57	114	85	1 562	-	-	-	789	3	
25	58	86	2	9	19	10	91	57	111	83	1 517	-	-	-	786	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	2	45	-	-	-	3	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	0	0	-	-	-	-	6	
12	33	54	1	20	46	5	95	57	51	148	2 625	-	-	-	556	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
2	3	4	1	20	46	1	44	20	19	82	1 557	-	-	-	411	9	
10	30	50	-	-	-	4	51	37	32	66	1 068	-	-	-	145	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	
1	2	6	-	-	-	4	34	23	23	123	2 907	-	-	-	437	13	
1	0	0	-	-	-	-	-	-	2	1	5	-	-	-	-	4	14
1	0	0	-	-	-	-	-	-	1	0	0	-	-	-	-	15	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	5	-	-	-	4	16	
70	111	173	3	29	65	25	279	147	477	363	5 832	-	-	-	1 674	17	
24	23	42	-	-	-	2	11	5	96	101	1 341	-	-	-	532	18	
3	4	6	1	2	4	7	118	65	1	1	34	-	-	-	69	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	
1	0	0	1	7	15	2	11	9	7	3	55	-	-	-	-	19	22
8	10	17	-	-	-	3	42	28	29	42	536	-	-	-	212	23	
5	43	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	24	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
-	-	-	1	20	46	3	88	35	7	28	576	-	-	-	195	26	
2	4	6	-	-	-	2	2	2	5	26	471	-	-	-	53	27	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	47	33	604	-	-	-	115	28	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	1	-	-	-	99	29	
2	16	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	30
7	4	7	-	-	-	-	-	-	223	67	1 581	-	-	-	97	31	
9	3	4	-	-	-	5	5	2	58	61	610	-	-	-	160	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	23	-	-	-	5	33	
7	3	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	34	
2	1	4	-	-	-	1	2	1	-	-	-	-	-	-	79	35	
1	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	36	
1	2	6	-	-	-	2	25	20	18	121	2 888	-	-	-	357	37	

(2) O valor total dos lubrificantes consumidos corresponde a 228,7 t, declaradas por 389 estabelecimentos

30. ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

31. ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

32. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO								
			Valor (Cr\$ 1 000)	Materias-primas		Material de embalagem e acondicionamento		Combustíveis		Lubrificantes	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	1 001	272 568	784	237 165	261	13 283	697	17 928	389	2 046
<i>Constituição jurídica</i>											
2	Firmas individuais	540	43 680	472	39 078	120	1 796	363	2 426	170	264
3	Sociedades de pessoas	226	81 174	203	73 628	85	3 597	185	2 733	95	789
4	Em nome coletivo	221	79 930	199	72 470	84	3 595	(*)	2 687	(*)	786
5	Em comandita simples	(*)	1 094	(*)	1 013	-	-	(*)	46	(*)	3
6	De capital e indústria	(*)	150	(*)	145	1	2	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	111	134 560	97	120 766	54	7 830	82	3 817	64	556
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	34	76 792	27	68 673	18	4 210	27	2 086	23	411
10	Por quotas de responsabilidade limitada	77	57 768	70	52 093	36	3 620	55	1 731	41	145
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	2	203	2	181	-	-	1	10	-	-
13	Entidades públicas	122	12 951	10	3 512	2	60	66	8 942	60	437
<i>Classe e gênero de indústria</i>											
14	Indústrias extractivas	4	614	(*)	584	2	11	3	15	(*)	4
15	Produtos minerais	(*)	10	-	-	1	10	(*)	0	-	-
16	Produtos vegetais	(*)	604	(*)	584	1	1	(*)	15	(*)	4
17	Indústrias de transformação	882	258 442	776	232 206	259	13 272	636	9 152	(*)	1 674
18	Transformação de minerais não metálicos	108	3 889	27	1 840	5	5	102	1 497	31	532
19	Metalúrgica	9	5 914	9	5 563	3	82	9	187	7	69
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	34	1 999	34	1 662	-	-	10	308	9	19
23	Madeira	76	19 305	73	17 848	14	256	53	929	56	212
24	Mobiliário	19	2 773	19	2 641	-	-	10	91	5	8
25	Papel e papelão	4	597	4	597	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	11	6 850	5	3 626	9	1 650	9	929	8	195
27	Couros e peles e produtos similares .	33	35 342	32	34 434	5	171	15	663	12	53
28	Química e farmacêutica	74	31 200	74	27 980	58	2 271	51	811	20	115
29	Têxtil	8	12 681	6	11 586	4	33	3	57	2	99
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	60	10 421	60	10 086	14	224	10	66	11	11
31	Produtos alimentares	324	96 847	313	88 437	82	5 746	271	2 073	91	97
32	Bebidas	76	13 122	76	10 409	57	1 810	64	725	59	160
33	Fumo	4	6 004	4	4 950	4	1 008	3	38	1	5
34	Editorial e gráfica	33	8 917	31	8 640	3	6	18	211	17	20
35	Diversas	9	2 581	9	1 907	1	10	8	567	(*)	79
36	Construção civil	8	4 391	(*)	4 375	-	-	2	7	1	1
37	Serviços industriais de utilidade pública	107	9 121	-	-	-	-	56	8 754	52	367

**32. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO
E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA**

DESPESAS DE CONSUMO		CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS				VALOR DA PRODUÇÃO				TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL		N.º de ordem		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Total (Cr\$ 1 000)	Serviços prestados no estabelecimento		Importância paga a trabalhadores em domicílio	Total (Cr\$ 1 000)	Produtos		Serviços prestados a terceiros					
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor (Cr\$ 1 000)	% sobre o valor da produção		
222	2 146	507	13	330	6	177	530 341	922	506 052	45	24 289	237 266	48,51 1	
78	116	282	7	222	3	60	82 338	534	78 428	17	3 910	38 376	46,51 2	
92	427	206	5	94	2	112	142 633	220	139 992	10	2 641	61 253	42,94 3	
88	392	206	5	94	2	112	139 751	216	138 236	9	1 515	59 615	43,66 4	
(*)	32	-	-	-	-	-	2 651	(*)	1 525	1	1 126	1 557	58,73 5	
(*)	3	-	-	-	-	-	281	(*)	231	-	-	81	35,06 6	
49	1 591	19	1	14	1	5	284 916	102	267 411	14	17 505	150 337	52,77 7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
17	1 412	14	1	14	-	-	169 579	29	155 291	7	14 288	92 773	54,71 9	
32	179	5	-	-	-	1	5	115 337	73	112 120	7	5 217	57 564	49,91 10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
2	12	-	-	-	-	-	827	2	777	1	50	624	75,45 12	
1	0	-	-	-	-	-	19 627	64	19 444	3	183	6 676	34,01 13	
-	-	-	-	-	-	-	1 953	4	1 872	1	81	1 339	68,56 14	
-	-	-	-	-	-	-	902	(*)	902	-	-	892	98,89 15	
-	-	-	-	-	-	-	1 051	(*)	970	1	81	447	42,53 16	
219	2 138	493	12	316	6	177	509 766	858	485 917	43	23 849	250 831	49,21 17	
8	15	-	-	-	-	-	13 074	108	13 074	-	-	9 185	70,25 18	
7	13	13	1	13	-	-	13 799	9	13 799	-	-	7 872	57,05 19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	
1	10	8	1	8	-	-	6 216	34	6 100	1	116	4 209	67,71 22	
16	60	166	1	51	2	115	48 755	73	47 544	8	1 211	29 284	60,06 23	
9	33	27	1	27	-	-	6 234	19	6 234	-	-	3 434	55,09 24	
-	-	-	-	-	-	-	803	4	803	-	-	206	26,65 25	
4	450	-	-	-	-	-	27 660	5	10 487	6	17 173	20 810	75,23 26	
10	21	-	-	-	-	-	52 511	32	52 497	-	14	17 169	32,70 27	
17	23	-	-	-	-	-	66 074	74	65 891	2	183	34 874	52,78 28	
1	906	-	1	-	-	-	30 902	6	30 838	3	64	18 221	58,96 29	
16	34	62	-	-	4	62	20 211	60	20 091	4	120	9 728	48,13 30	
98	494	13	4	13	-	-	161 686	313	157 258	16	4 428	64 826	40,09 31	
8	18	-	-	-	-	-	24 825	76	24 825	-	-	11 703	47,14 32	
2	3	-	-	-	-	-	10 693	4	10 693	-	-	4 689	43,85 33	
19	40	204	3	204	-	-	19 886	32	19 346	13	540	10 765	54,13 34	
3	18	-	-	-	-	-	6 437	9	6 437	-	-	3 856	59,90 35	
3	8	14	1	14	-	-	7 279	8	6 920	1	359	2 874	39,46 36	
-	-	-	-	-	-	-	11 343	52	11 343	-	-	2 222	19,59 37	

**33. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO
A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA**

N. de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	DIVERSAS DESPESAS									
		Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos		Publicidade e propaganda	
				Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)						
1	TOTAIS	819	35 810	702	9 666	218	1 539	17	214	73	560
<i>Constituição jurídica</i>											
2	Firmas individuais	469	5 442	410	1 473	102	602	8	30	20	38
3	Sociedades de pessoas	207	8 947	189	2 397	77	568	3	43	28	117
4	Em nome coletivo	202	8 835	185	2 363	74	550	3	43	28	117
5	Em comandita simples	(*)	93	(*)	29	(*)	16	-	-	-	-
6	De capital e indústria	(*)	19	(*)	5	(*)	2	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	101	20 789	96	5 787	37	363	6	141	25	405
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	29	12 794	27	3 954	4	26	-	-	7	60
10	Por quotas de responsabilidade limitada	72	7 995	69	1 833	33	337	6	141	18	345
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	2	19	1	2	1	4	-	-	-	-
13	Entidades públicas	40	613	6	7	1	2	-	-	-	-
<i>Classe e gênero de indústria</i>											
14	Indústrias extractivas	3	73	(*)	20	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	(*)	1	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	(*)	72	(*)	20	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	773	34 590	688	9 598	211	1 478	16	210	71	550
18	Transformação de minerais não metálicos	92	1 443	83	284	5	19	2	6	5	8
19	Metalúrgica	9	833	8	276	3	41	-	-	1	4
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	33	462	32	72	1	3	1	2	2	8
23	Madeira	72	3 761	64	632	14	94	2	110	10	41
24	Mobiliário	18	335	17	95	12	53	1	1	2	7
25	Papel e papelão	3	24	3	6	3	9	-	-	-	-
26	Borracha	9	2 363	7	725	1	3	-	-	3	5
27	Couros e peles e produtos similares	29	2 395	26	209	9	49	-	-	3	9
28	Química e farmacêutica	63	4 992	59	1 697	16	147	2	20	8	199
29	Têxtil	4	4 646	4	1 225	1	2	-	-	2	10
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	59	1 853	58	640	32	215	1	1	4	29
31	Produtos alimentares	270	7 735	221	2 699	80	522	4	35	15	60
32	Bebidas	72	1 784	72	682	14	195	3	35	10	90
33	Fumo	3	326	3	108	-	-	-	-	1	67
34	Editorial e gráfica	28	1 037	22	146	17	95	-	-	3	11
35	Diversas	9	601	9	102	3	31	-	-	2	2
36	Construção civil	6	550	(*)	41	6	59	1	4	2	10
37	Serviços industriais de utilidade pública	37	597	6	7	1	2	-	-	-	-

(1) Exclusive o imposto de consumo, o da vendas e consignações e a taxa sobre a produção efetiva das mines.

33. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

DIVERSAS DESPESAS															N.º de ordem	
Juros e despesas bancárias		Fretes e carretos		Reparação e conservação de maquinaria		Indenizações pagas a empregados (2)		Prêmios de seguros de acidentes do trabalho		Prêmios de outros seguros		Previdência e assistência social (3)		Serviço social próprio (4)		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
60	3 597	417	6 416	202	3 699	91	561	286	1 806	154	2 271	450	5 009	34	472	1
12	199	236	1 139	91	509	29	84	100	300	40	233	209	739	11	96	2
22	1 109	113	1 535	53	494	35	111	105	493	63	452	152	1 546	9	82	3
22	1 109	113	1 535	53	494	35	111	101	490	61	450	147	1 497	8	76	4
-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	2	1	1	(x)	39	1	6	5
-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	1	1	1	(x)	10	-	-	6
26	2 279	47	3 482	38	2 591	27	366	76	977	50	1 583	84	2 521	14	294	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
9	1 258	12	2 013	13	2 288	12	162	25	454	22	962	27	1 374	6	243	9
17	1 021	35	1 469	25	303	15	204	51	523	28	621	57	1 147	8	51	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	1	1	3	2	7	-	12
-	10	21	260	19	103	-	-	5	35	-	-	3	196	-	-	13
-	-	3	43	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	(x)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	(x)	42	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
59	3 585	389	6 021	180	3 560	87	508	276	1 656	153	2 267	443	4 685	34	472	17
2	46	25	406	24	211	8	125	16	71	5	14	42	226	3	27	18
2	78	3	59	6	58	6	16	9	95	8	68	9	138	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
1	1	6	77	3	19	2	6	6	56	2	4	15	203	2	9	22
9	188	38	1 271	26	206	13	44	43	357	19	233	50	499	10	86	23
1	5	8	21	1	1	4	7	13	53	7	15	16	77	-	-	24
3	217	3	93	4	709	2	14	8	107	7	226	8	257	2	7	25
2	707	14	380	4	236	6	75	9	103	8	189	18	408	2	30	26
10	522	40	1 348	17	197	6	41	29	134	15	229	36	412	4	46	27
1	454	4	441	1	1 401	3	30	2	101	3	429	3	398	1	155	28
4	245	30	161	4	14	6	61	17	42	13	60	31	327	2	58	29
13	868	167	1 437	53	242	10	56	79	328	51	454	131	987	7	47	31
1	8	34	231	26	181	7	24	24	99	6	32	49	200	1	7	32
1	61	1	5	1	5	1	1	3	7	1	26	3	46	-	-	33
5	37	11	21	8	33	11	1	10	59	2	248	20	386	-	-	34
4	148	5	70	2	47	2	7	7	41	5	39	9	114	-	-	35
1	2	5	92	3	28	4	53	6	116	1	4	5	141	-	-	36
-	10	20	260	18	101	-	-	4	34	-	-	2	183	-	-	37

(2) Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença. — (3) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.I., S.E.N.A.I., S.E.S.I., L.B.A., etc. — (4) Ambulatórios, assistência médica, creches, escolas, etc.

34. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS
EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA,
A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949 (1)					
		Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Vendas a revendedores		Vendas a consumidores (2)	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	937	536 751	321	171 202	456	125 776
<i>Constituição jurídica</i>							
2	Firmas individuais	538	79 347	203	31 942	260	26 605
3	Sociedades de pessoas	226	141 830	81	49 725	98	34 869
4	Em nome coletivo	221	138 899	80	49 710	97	34 605
5	Em comandita simples	(*)	2 717	-	-	1	264
6	De capital e indústria	(*)	214	1	15	-	-
7	Sociedades de capital	104	296 100	37	89 535	35	48 408
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	31	169 642	11	55 180	7	24 206
10	Por quotas de responsabilidade limitada	73	126 458	26	34 355	28	24 202
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	2	718	-	-	2	668
13	Entidades públicas	67	18 756	-	-	61	15 226
<i>Classe e gênero de indústria</i>							
14	Indústrias extractivas	3	1 053	(*)	970	1	2
15	Produtos minerais	(*)	2	-	-	1	2
16	Produtos vegetais	(*)	1 051	(*)	970	-	-
17	Indústrias de transformação	882	524 355	(*)	170 232	403	114 431
18	Transformação de minerais não metálicos	108	13 122	27	1 321	90	10 444
19	Metalúrgica	9	13 752	4	4 887	4	5 632
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicação	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	34	6 228	9	588	26	5 524
23	Madeira	76	46 811	27	10 098	53	21 677
24	Mobiliário	19	6 347	4	312	14	3 557
25	Papel e papelão	4	802	2	112	1	76
26	Borracha	11	27 754	1	3 618	3	3 873
27	Couros e peles e produtos similares	33	49 422	10	14 981	25	15 858
28	Química e farmacêutica	74	67 021	39	30 143	35	15 040
29	Têxtil	8	32 304	5	31 274	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	60	20 665	24	9 376	39	4 564
31	Produtos alimentares	324	161 088	98	34 007	53	11 305
32	Bebidas	76	28 159	59	19 324	29	6 194
33	Fumo	4	24 652	-	-	1	372
34	Editorial e gráfica	33	19 795	8	9 871	24	7 065
35	Diversas	9	6 433	(*)	320	6	3 250
36	Serviços industriais de utilidade pública	52	11 343	-	-	52	11 343

NOTA — A exclusão, no presente quadro, da Construção civil, decorre das condições peculiares a esta classe de indústria. Vede INTRODUÇÃO.

(1) Inclusive o imposto de consumo — (2) Inclusive, na Indústria editorial e gráfica, a receita de anúncios, no total de Cr\$ 2 562 000,00.

34. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS
EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA,
A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949 (1)				VALOR DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1949		ESTOQUES DE PRODUTOS				Nº de ordem	
Serviços prestados		Transferências para outros estabelecimentos da própria empresa		Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Em 31-XII-1948		Em 31-XII-1949			
Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
44	23 930	263	215 843	938	523 062	259	26 229	316	35 355	1	
17	3 910	140	16 890	539	79 513	124	4 062	160	6 186	2	
10	2 641	83	54 595	226	142 633	89	10 713	103	14 901	3	
9	1 515	81	53 069	221	139 751	87	10 655	101	14 824	4	
1	1 126	1	1 327	(*)	2 651	1	7	1	10	5	
-	-	1	199	(*)	231	1	49	1	67	6	
13	17 146	36	141 011	104	280 462	43	11 276	49	13 114	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
7	14 288	11	75 968	31	169 275	13	5 586	13	6 206	9	
6	2 858	25	65 043	73	111 187	30	5 690	36	6 908	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
1	50	-	-	2	827	-	-	1	109	12	
3	183	4	3 347	67	19 627	3	180	3	1 045	13	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	
1	81	-	-	4	1 953	(*)	100	(*)	1 000	15	
-	-	-	-	(*)	902	(*)	100	(*)	1 000	16	
1	81	-	-	(*)	1 051	-	-	-	-	17	
43	23 849	263	215 843	882	509 766	(*)	26 129	(*)	34 355	18	
-	-	7	1 357	108	13 074	38	606	42	862	19	
-	-	3	3 233	9	13 799	4	507	4	772	20	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	
1	116	-	-	34	6 216	1	1	2	3	22	
8	1 211	8	13 825	76	48 755	35	3 380	47	5 560	23	
-	-	4	2 478	19	6 234	9	577	13	644	24	
-	-	1	614	4	803	1	30	1	33	25	
6	17 173	1	3 090	11	27 660	-	-	-	-	26	
-	-	14	5	33	52 511	12	4 450	17	7 579	27	
2	183	13	21 655	74	66 074	33	4 306	36	4 493	28	
3	64	2	966	8	30 902	3	3 627	3	3 252	29	
4	120	10	6 605	60	20 211	26	2 688	31	3 281	30	
16	4 428	192	111 348	324	161 686	41	3 232	57	4 287	31	
-	-	6	2 641	76	24 825	43	1 279	52	1 863	32	
-	-	3	24 280	4	10 693	2	1 014	2	1 139	33	
3	540	6	2 319	33	19 886	7	283	5	383	34	
-	-	2	2 863	9	6 437	(*)	149	(*)	204	35	
-	-	-	-	52	11 343	-	-	-	-	36	

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrca motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)		Total	Servicos prestados
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Operários		
TOTAIS	1 001	238 385	12 232	10 321	24 780	10 702	69 615	57 360	273 075	530 341	24 289		
<i>Indústrias extractivas</i>	4	842	82	74	60	58	278	213	614	1 953	81		
Produtos minerais	(x)	241	15	10	-	10	120	60	10	902	-		
Produtos vegetais	(x)	601	67	64	60	48	158	153	604	1 051	81		
<i>Indústrias de transformação</i>	882	194 144	11 490	9 675	24 587	10 095	63 276	51 815	258 935	509 766	23 849		
Transformação de minerais não metálicos	108	14 094	1 020	857	732	845	4 372	3 987	3 889	13 074	-		
Fabricação de cal	5	101	21	11	-	17	52	42	34	176	-		
Fabricação de material e vasilhame de barro	94	11 593	861	730	643	710	3 418	3 130	1 432	8 565	-		
Fabricação de tijolos e telhas, associada à extração de argilas	71	10 695	718	618	567	600	3 014	2 774	1 152	7 242	-		
Fabricação de tijolos e telhas, não associada à extração de argilas	4	703	74	67	64	65	264	243	169	730	-		
Fabricação de vasilhame e outros artefatos de barro cozido (moringas, vasos, panelas e artefatos congêneres)	19	195	69	45	12	45	140	113	111	593	-		
Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto	5	1 132	56	47	45	49	368	358	1 123	1 890	-		
Fabricação de ladrilhos hidráulicos e material decorativo para construção (inclusive pedras artificiais, marmorite e congêneres)	5	1 132	56	47	45	49	368	358	1 123	1 890	-		
<i>Metalúrgica</i>	9	4 407	200	180	215	165	1 505	1 270	5 927	13 799	-		
Estamparia, lataria e funilaria	3	2 028	71	66	87	68	652	478	2 511	7 813	-		
Fabricação de artefatos de fôlha-de-flandres	3	2 028	71	66	87	68	652	478	2 511	7 813	-		
<i>Mecânica</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Material de transporte (construção e montagem)	34	2 038	291	251	236	239	2 003	1 883	2 007	6 216	116		
Construção e reparação de embarcações	34	2 038	291	251	236	239	2 003	1 883	2 007	6 216	116		
<i>Madeira</i>	76	26 808	1 537	1 325	3 767	1 260	8 553	7 402	19 471	48 755	1 211		
Falquejamento, desdobramento e compensação de madeira	55	24 716	1 313	1 138	3 343	1 075	7 271	6 199	18 212	42 913	913		
Preparação de lenha e de peças de madeira lavrada e serrada (dormentes, postes, pranchões, peças de madeira serrada para a fabricação de caixotes, engradados e congêneres)	3	60	59	49	289	49	499	430	1 280	1 995	4		
Desdobramento de madeira para a construção civil (tábuas, barrotes, cairos, ripas, tacos para assalto e congêneres)	52	24 656	1 254	1 089	3 054	1 026	6 772	5 769	16 932	40 918	909		
Fabricação de peças e estruturas de madeira aparelhada	21	2 092	224	187	424	185	1 282	1 203	1 259	5 842	298		
Fabricação de esquadrias, portas, janelas, tesouras e outras estruturas de madeira para a construção civil	9	973	99	82	176	80	621	607	699	2 384	298		

NOTA — Estão incluídos nos *Total*s e nos resultados correspondentes às classes, gêneros e grupos, os dados referentes aos estabelecimentos de subgrupos não discriminados a fim de evitar-se individualização de informações.

(1) Exclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 13 877 c.v. —

(2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vê-se INTRODUÇÃO) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Madeira (conclusão)											
Fabricação de caixas, caixotes e engradados . . .	3	626	95	88	248	88	578	538	313	2 524	-
Fabricação de caixões mortuários . . .	9	493	30	17	-	17	83	58	247	934	-
Mobiliário	19	3 808	333	284	332	278	2 045	1 807	2 800	6 234	-
Fabricação de móveis de madeira, vime, junco e similares para uso doméstico . . .	15	3 719	315	270	327	264	1 947	1 727	2 482	5 567	-
Fabricação de móveis de madeira (inclusive poltronas e outros móveis estofados) . . .	15	3 719	315	270	327	264	1 947	1 727	2 482	5 567	-
Papel e papelão	4	167	14	9	-	9	45	45	597	803	-
Borracha	11	19 283	611	555	4 669	526	4 377	3 409	6 850	27 660	17 173
Couros e peles e produtos similares	33	11 864	705	604	2 325	619	4 734	3 623	35 342	52 511	14
Preparação de couros e peles . . .	19	11 521	634	558	2 314	573	4 492	3 426	34 555	51 070	14
Curtimento de couros e preparação de peles de animais silvestres	19	11 521	634	558	2 314	573	4 492	3 426	34 555	51 070	14
Fabricação de malas, valises, alforjes e outros artigos de viagem, de couros e peles ou de outros materiais	11	201	46	30	8	30	131	131	222	653	-
Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	3	142	25	16	3	16	111	66	565	788	-
Química e farmacêutica . . .	74	18 938	754	578	2 368	695	4 340	3 153	31 200	66 074	183
Extração de óleos e essências vegetais e de matérias graxas animais (exclusive refinação de produtos destinados à alimentação)	30	7 859	325	254	1 334	335	1 871	1 255	13 922	21 298	9
Extração de óleo e leite de coco, óleo de amendoim, linhaça, oiticica, mamona, tungue, babacu, dendê e congêneres (inclusive subprodutos)	6	4 094	210	172	990	173	1 276	784	11 456	17 077	-
Fabricação de especialidades farmacêuticas e produtos veterinários	3	72	51	47	21	47	485	425	1 477	7 632	-
Fabricação de especialidades farmacêuticas . . .	3	72	51	47	21	47	485	425	1 477	7 632	-
Fabricação de artigos de perfumaria, sabões e velas . . .	32	9 447	350	260	943	294	1 873	1 392	15 626	36 399	174
Fabricação de artigos de perfumaria (pastas dentífricas, sabonetes, loções, perfumes, pó de arroz e cosméticos)	5	1 770	140	114	59	113	635	437	2 947	8 770	-
Fabricação de sabão . . .	23	6 878	179	125	884	160	1 080	833	11 408	24 488	174
Fabricação de velas de estearina, na, espermáceo, sebo, parafina, cera e materiais similares	4	799	31	21	-	21	158	122	1 271	3 141	-
Têxtil	8	12 121	858	827	2 780	857	4 228	3 513	12 681	30 902	64
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	60	3 722	795	677	233	673	3 978	3 417	10 483	20 211	120
Fabricação de calçados (exclusive calçados de borracha)	55	3 593	737	628	222	626	3 740	3 245	9 453	18 478	38
Fabricação de calçados para homens . . .	5	109	24	19	-	19	116	116	213	476	-
Fabricação de calçados em geral	28	3 231	648	567	222	560	3 534	3 040	8 916	17 366	37

NOTA — Estão incluídos nos *Totais* e nos resultados correspondentes às classes, gêneros e grupos, os dados referentes aos estabelecimentos de subgrupos não discriminados a fim de evitar-se individualização de informações.

(1) Exclusivo a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 13 877 c.v.

(2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêd. INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Produtos alimentares	324	37 580	2 718	2 241	3 229	2 578	12 381	10 295	96 860	161 686	4 428
Beneficiamento e moagem de café, mate, cereais e produtos afins e fabricação de farinhas	107	18 874	1 535	1 319	1 962	1 559	7 346	6 031	42 520	85 912	4 374
Beneficiamento de arroz	41	9 486	264	186	1 363	213	1 348	962	20 418	27 791	601
Beneficiamento de castanha-do-pará	4	6 237	949	879	281	1 066	5 176	4 260	15 703	47 929	3 609
Torrefação e moagem de café	14	2 175	41	29	229	28	222	209	3 722	5 474	164
Fabricação de fubá e farinha de milho	3	333	15	10	50	7	46	44	236	426	-
Fabricação de farinha de mandioca e polvilho	45	643	266	213	29	244	556	556	2 441	4 292	-
Abate de animais, preparação e fabricação de conservas de carne e banha de porco	10	187	29	20	3	22	80	66	2 761	3 474	4
Abate de suínos e preparação de carne, toucinhos, banha, linguiças e demais produtos de origem suína	5	145	19	13	-	13	37	30	1 773	2 112	-
Fabricação de pão, doces, pastéis e outros produtos de padaria e confeitoria	170	12 024	920	731	833	721	3 849	3 292	40 207	56 122	-
Fabricação de pão e produtos de padaria	166	10 596	884	699	717	696	3 682	3 125	39 171	53 673	-
Fabricação de doces, pastéis, sorvetes, salgados e outros produtos de confeitoria	4	1 428	36	32	116	25	167	167	1 036	2 449	-
Preparação e fabricação de produtos alimentares diversos	12	1 479	65	47	77	47	423	323	6 312	8 469	50
Refinaria e moagem de sal da cozinha	5	289	41	28	64	28	242	156	6 075	7 988	50
Fabricação de vinagre	7	1 190	24	19	13	19	181	167	237	481	-
Bebidas	76	13 020	907	737	2 226	764	3 643	3 024	13 122	24 825	-
Fabricação de aguardente, licores e outras bebidas espirituosas	65	8 976	561	450	1 612	465	1 870	1 649	6 757	14 210	-
Fabricação de aguardente por processamento de cana-de-açúcar	57	8 708	530	429	1 602	445	1 766	1 530	6 505	13 547	-
Fabricação de outras bebidas espirituosas (licores, conhaques, genebras e congêneres)	8	268	31	21	10	20	104	99	252	653	-
Fumo	4	3 261	96	84	109	82	512	395	6 004	10 693	-
Fabricação de cigarros e charutos	4	3 261	96	84	109	82	512	395	6 004	10 593	-
Fabricação de cigarros e fumos desfiados	4	3 261	96	84	109	82	512	395	6 004	10 693	-
Editorial e gráfica	33	12 700	499	340	540	363	5 354	3 737	9 121	19 826	540
Edição e impressão de jornais	10	6 412	236	113	341	138	3 350	1 897	6 181	12 708	200
Impressão de material comercial e escolar	18	4 568	190	162	120	158	1 495	1 367	2 758	5 000	-
Diversas	9	10 333	152	126	826	146	1 206	855	2 581	6 437	-
Fabricação de gelo	5	8 418	58	43	602	43	509	407	648	3 152	-
Construção civil	8	584	223	196	108	173	1 784	1 555	4 405	7 279	359
Construção, reparação e demolição de edifícios	5	530	212	190	28	166	1 610	1 491	4 268	6 764	-
Serviços industriais de utilidade pública	107	42 715	437	376	25	376	4 277	3 767	9 121	11 343	-
Produção e distribuição de energia elétrica	106	42 587	436	375	-	375	4 271	3 761	9 115	11 336	-
Produção de energia elétrica	55	30 553	341	299	-	299	2 955	2 609	9 114	-	-
Distribuição de energia elétrica	51	12 034	95	76	-	76	1 316	1 182	1	11 336	-
Abastecimento d'água e serviço de esgoto	1	128	1	1	25	1	6	6	6	7	-
Abastecimento d'água	1	128	1	1	25	1	6	6	6	7	-

NOTA — Estão incluídos nos Totais e nos resultados correspondentes as classes, gênero e grupos, os dados referentes aos estabelecimentos de subgrupos não discriminados a fim de evitar-se individualização de informações.

(1) Exclusivo à potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 13 877 c.v. —

(2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vê-se INSTRUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-prima, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

CENSO INDUSTRIAL

*Zonas Fisiográficas
Municípios*

36. CAPITAIS APlicados, PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
			Total	Operários			Total	Operários		
ESTADO (4)	1 001	238 385	12 232	10 321	24 780	10 702	69 615	57 360	273 075	530 341
Zona do Salgado	30	2 322	99	72	83	69	257	218	552	1 454
Curuçá	6	389	14	9	-	9	35	34	86	203
Maracanã	6	74	16	11	-	11	16	16	97	211
Marapanim	(x)	159	12	5	-	5	20	11	46	74
Salinópolis	4	104	6	5	-	5	13	13	62	124
São Caetano de Odivelas	(x)	5	2	1	-	1	3	3	17	27
Vigia	7	1 591	49	41	83	38	170	141	244	815
Zona Bragantina	481	183 083	8 861	7 600	19 255	7 928	54 823	44 814	229 838	438 813
Ananindeua	34	7 575	350	290	754	286	1 882	1 616	8 169	13 000
Anhanga	(x)	111	34	24	-	24	78	74	316	682
Barcarena	9	5 628	239	197	517	194	1 466	1 120	1 277	6 604
BELÉM	321	159 718	7 673	6 662	17 254	6 985	49 581	40 468	207 742	399 938
Bragança	27	2 740	118	89	112	96	440	428	4 451	6 512
Capanema	22	2 032	118	90	114	91	351	294	1 477	2 246
Castanhal	26	2 513	157	124	195	121	529	444	2 692	4 224
Igarapé-Açu	10	1 018	22	12	97	15	77	48	1 166	1 897
Inhangapi	(x)	28	30	22	160	22	78	41	965	1 161
João Coelho	14	554	72	49	12	44	183	126	716	1 122
Nova Timboteua	9	1 166	48	41	40	50	158	155	867	1 427
Zona do Gurupi	3	226	5	3	-	3	14	10	36	38
Viseu	3	226	5	3	-	3	14	10	36	38
Zona Gurjárina	187	16 312	1 133	890	2 177	964	3 917	3 361	14 210	29 392
Abaetetuba	88	6 687	437	336	439	389	1 076	974	3 608	7 239
Acará	21	1 080	148	124	209	123	479	407	1 012	1 824
Bujaru	16	659	60	44	56	70	313	307	506	1 019
Capim	4	89	16	12	105	12	93	57	244	449
Guamá	8	1 235	80	65	121	60	448	363	2 052	5 584
Igarapé-Miri	36	4 435	302	236	1 088	242	1 152	963	4 986	10 545
Irituia	4	722	32	22	20	22	103	73	92	369
Moju	5	1 039	49	44	87	37	201	189	531	965
Ourém	5	366	9	7	52	9	52	28	1 177	1 398
Zona de Marajó	101	18 211	1 073	931	1 989	862	4 856	4 137	13 010	29 825
Afuá	10	1 571	129	111	96	81	267	246	625	1 065
Anajás	(x)	78	1	1	-	1	7	7	3	20
Arariúna	5	220	10	7	-	7	55	55	162	288
Breves	34	10 934	580	524	1 101	489	3 141	2 634	8 171	19 397
Chaves	3	155	4	3	-	3	27	23	13	43

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 13 877 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vde INTRUÇÃO) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida — (4) Inclusive os dados relativos a 8 estabelecimentos da indústria da Construção civil, os quais não figuram na discriminação por Municípios.

36. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Estabelecimentos	EM 1.º-I-1950				Operários ocupados (média mensal) (1)	ANO DE 1949				
		Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (2)		Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000) (4)	
			Total	Operários			Total	Operários			
Zona de Marajó (conclusão)											
Curralinho	(x)	852	92	73	140	73	514	420	883	2 669	
Gurupá	7	435	29	24	50	24	115	110	439	1 003	
Muaná	5	2 473	53	47	475	47	195	174	1 031	2 135	
Ponta de Pedras	10	621	88	78	57	75	264	264	437	1 022	
São Sebastião da Boa Vista .	13	509	47	33	55	32	191	131	935	1 539	
Soure	11	363	40	30	15	30	80	73	317	644	
Zona Tocantina											
Araticu	(x)	35	14	12	-	12	30	20	23	51	
Baixo	5	1 242	24	16	86	24	157	121	341	662	
Cumetá	26	1 872	75	49	224	39	230	214	971	1 671	
Mocajuba	5	196	17	12	-	6	48	34	146	484	
Portel	9	93	48	40	-	42	92	92	462	827	
Tucuruí	(x)	249	17	15	25	15	99	81	43	143	
Zona do Itacaiunas											
Itupiranga	(x)	1 152	33	22	36	25	187	167	504	837	
Marabá	9	1 146	32	22	36	25	187	167	503	831	
Zona do Planalto											
Conceição do Araguaia .	(x)	58	1	-	4	3	3	3	2	6	
Zona do Rio Xingu											
Altamira	7	254	16	10	16	10	48	48	322	469	
Zona do Baixo Amazonas											
Alenquer	15	883	72	57	8	60	217	174	777	1 107	
Almeirim	4	331	17	13	-	13	123	63	47	962	
Faro	5	195	18	15	5	19	127	104	180	310	
Juruti	6	1 173	36	24	126	27	202	131	470	887	
Monte Alegre	13	212	53	41	-	40	111	97	145	424	
Óbidos	6	294	13	8	5	13	71	47	195	365	
Oriximiná	6	541	29	24	19	24	166	152	354	779	
Pôrto de Moz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Prainha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Santarém	60	4 792	315	238	374	247	1 672	1 314	5 239	10 140	
Zona do Tapajós											
Itaituba	8	3 975	40	33	240	39	401	393	797	3 416	

(1) Exclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 13 877 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (váde INTRODUÇÃO) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida. — (4) Inclusive os dados relativos a 8 estabelecimentos da indústria da Construção civil, os quais não figuram na discriminação por Municípios.

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Quadro Retrospectivo

Estado do Pará

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO
DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, ATACADISTAS E MISTOS

GÊNERO DE COMÉRCIO	CENSO DE 1940						CENSO DE 1950 (3)				
	Em 1º IX 1940			Ano de 1939			Em 1º I-1950			Ano de 1949	
	Estabele cimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabele cimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Vendas (Cr\$ 1 000)	
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados			
Comércio varejista											
Ferragens e material de construção	3 861	4 597	3 105	5 409	101 734	5 314	5 440	4 864	21 698	605 179	
Máquinas e aparelhos, material elétrico	13	27	39	74	1 621	27	36	118	1 042	21 587	
Veículos e acessórios	12	16	132	1 269	6 378	14	25	45	580	8 061	
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	5	9	24	113	3 278	4	4	21	233	9 121	
Papel, impressos e artigos de escritório	16	21	38	92	1 159	19	29	50	430	10 640	
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	16	19	64	173	2 525	19	27	62	579	11 461	
Combustíveis e lubrificantes	118	161	137	242	3 424	117	155	180	1 121	19 050	
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armário	14	18	58	102	575	23	20	63	438	8 696	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	224	280	364	897	17 186	243	305	560	3 993	86 866	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	3 081	3 592	1 698	1 628	53 156	4 097	4 022	2 584	7 655	297 735	
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	319	406	428	536	8 692	683	735	884	3 369	97 647	
Artigos diversos	2	2	63	108	1 726	16	19	187	1 403	22 070	
Artigos usados	34	39	58	174	1 965	51	62	109	855	12 221	
Artigos mal definidos ou não declarados	7	7	2	1	49	1	1	1	-	24	
Comércio atacadista											
Produtos agropecuários e produtos extractivos	171	318	942	4 690	245 089	217	370	1 727	35 333	725 834	
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	76	144	401	2 484	170 002	49	81	607	18 403	302 025	
Máquinas e aparelhos, material elétrico	7	11	48	142	4 336	10	17	40	294	14 212	
Veículos e acessórios	1	2	6	51	308	(*)	10	39	909	8 170	
Papel, impressos e artigos de escritório	2	5	18	78	703	(*)	5	8	292	3 421	
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	11	15	62	296	3 554	22	30	137	2 155	36 426	
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	8	8	406	7 481	105 048	
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armário	8	16	41	116	5 324	6	14	20	268	13 717	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	54	105	329	1 459	59 333	86	155	344	3 952	192 774	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	15	32	103	1 163	41 910	
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	-	-	-	-	-	3	4	6	110	3 437	
Artigos diversos	11	19	35	63	1 511	6	12	11	277	4 502	
Artigos usados	1	1	2	1	18	3	3	6	29	172	
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio misto											
Produtos agropecuários e produtos extractivos	1 517	2 025	3 188	5 970	160 696	977	1 132	2 086	16 249	566 052	
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	1 148	1 473	1 834	1 787	62 553	674	715	645	2 386	127 950	
Máquinas e aparelhos, material elétrico	25	48	315	1 314	30 641	9	19	227	3 046	55 674	
Veículos e acessórios	1	4	3	18	356	(*)	2	35	296	4 394	
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	1	-	5	12	375	-	-	-	-	-	
Papel, impressos e artigos de escritório	2	4	7	18	389	-	-	-	-	-	
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	8	22	174	677	11 889	10	23	135	1 278	42 081	
Combustíveis e lubrificantes	3	3	112	564	12 697	-	-	-	-	-	
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armário	14	25	138	524	11 230	16	34	162	2 352	66 900	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	267	380	385	623	24 670	174	211	342	2 077	118 324	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	41	53	204	422	5 251	78	100	279	2 184	72 815	
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	2	3	-	319	5	10	211	2 032	57 467	
Artigos diversos	5	9	4	4	129	7	12	27	298	8 362	
Artigos usados	1	2	4	7	197	-	-	-	-	-	
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Comprendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes — (2) Comprendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos — (3) O Censo de 1950 inclui os dados correspondentes às seções de varejo da indústria de panificação consideradas, em 1940, no Censo Industrial.

NOTA - No presente quadro, para efeito de comparação, os estabelecimentos foram classificados em varejistas, atacadistas e mistos, segundo o critério do Censo de 1940. Nos demais quadros, de acordo com o critério de 1950, os estabelecimentos que operavam simultaneamente a varejo e por atacado foram classificados em varejistas ou atacadistas, conforme a predominância de uma ou outra daquelas formas de venda.

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Emprêses Varejistas

Estado do Pará.

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

3. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÉSAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÉSAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

4 FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO VAREJISTA, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

5. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO VAREJISTA, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

6 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÉSAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

5 NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO VAREJISTA, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

6 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÉSAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

7 GÊNERO DE COMÉRCIO DAS EMPRÉSAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS
E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE COMÉRCIO									
	Totais		Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		Tecidos, artigos do vestuário e de armário		Mercadorias em geral, com produtos alimentícios		Outros gêneros	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	5 040	151 038	3 853	58 545	222	21 086	695	26 007	270	45 400
Grupos de capital realizado (Cr\$)										
Menos de 5 000	1 028	2 212	1 030	2 050	10	34	28	85	30	43
5 000 a menos de 25 000	2 891	29 199	2 336	22 471	89	1 041	385	4 685	81	1 002
25 000 a menos de 50 000	388	12 790	217	7 023	26	897	116	3 845	29	1 025
50 000 a menos de 100 000	343	19 241	144	7 992	41	2 324	114	6 495	44	2 430
100 000 a menos de 250 000	169	23 515	52	7 037	30	4 340	44	6 098	43	6 040
250 000 a menos de 500 000	47	15 367	12	3 750	15	4 850	5	1 967	15	4 800
500 000 a menos de 1 000 000	33	19 960	9	5 700	8	4 600	2	1 600	14	8 060
1 000 000 a menos de 5 000 000	16	23 754	2	2 522	3	3 000	1	1 232	10	17 000
5 000 000 e mais	1	5 000	-	-	-	-	-	-	1	5 000
Sem declaração de capital realizado	54	-	51	-	-	-	-	-	3	-
Grupos de estabelecimentos filiados										
1 estabelecimento	4 643	129 136	3 748	53 495	211	19 307	622	20 039	264	36 295
2 e 3 estabelecimentos	185	19 800	100	4 460	11	1 779	66	4 230	8	9 105
4 a 6 estabelecimentos	12	2 302	5	590	-	-	7	1 712	-	-
7 a 10 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 25 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 estabelecimentos e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade suplementar										
Industrial	80	13 496	44	2 576	2	1 050	23	1 165	11	8 705
Prestação de serviços	124	5 747	80	965	8	1 549	8	1 342	28	1 890
Outras atividades	44	5 469	28	1 914	-	-	9	1 145	7	2 410
Atividades mistas	11	3 212	3	1 437	-	-	4	305	4	1 470
Sem atividade suplementar	4 781	123 114	3 698	51 652	212	18 487	651	22 050	220	30 925

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Varejistas

Estado do Pará

8 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO
JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

9. CAPITAIS APPLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAIS APPLICADOS										BENS ARRENDADOS			
	Estabele- cimentos com de- claração	Valor* (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Móveis e utensílios		Veículos					
			Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)										
TOTAIS		5 316	137 202	3 165	56 675	503	3 378	5 233	41 354	1 594	31 186	38 584		
<i>Constituição jurídica</i>														
Firmas individuais		4 410	84 808	2 737	37 605	419	1 952	4 341	21 667	1 329	20 128	33 363		
Sociedades de pessoas		762	35 801	380	12 477	69	642	750	13 841	237	7 951	3 11		
Em nome coletivo		746	35 291	371	12 391	68	637	736	13 571	232	7 814	3 11		
Em comandita simples		12	481	7	78	1	5	10	249	5	137	-		
De capital e indústria		4	29	2	8	-	-	4	21	-	-	-		
Sociedades de capital		135	16 090	47	6 477	13	724	133	5 656	26	2 970	2 210		
Em comandita por ações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Anônimas		26	5 016	8	2 366	1	121	26	1 758	4	691	1 120		
Por quotas de responsabilidade limitada		109	11 074	39	4 111	12	603	107	3 898	22	2 279	1 90		
Sociedades cooperativas		3	199	-	-	1	4	3	58	2	137	-		
Outras sociedades		2	100	-	-	-	-	2	100	-	-	-		
Entidades públicas		4	204	1	116	1	56	4	32	-	-	-		
<i>Tipo de estabelecimento</i>														
Únicos		4 658	105 324	2 782	44 607	437	2 466	4 612	31 951	1 376	22 731	30 411		
Matrizes e filiais		452	22 233	270	7 446	58	771	439	5 871	165	7 237	6 171		
Filiados a empresas industriais		190	8 852	109	4 445	6	81	167	3 116	50	1 078	2 2		
Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria		81	2 234	51	1 428	-	-	60	612	15	194	2 2		
Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria		50	4 321	20	1 878	-	-	48	1 853	20	590	-		
Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas		5	169	2	11	1	20	5	129	2	9	-		
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas		54	2 128	36	1 128	5	61	54	522	13	285	-		
Entrepostos de entidades públicas		4	204	1	116	1	56	4	32	-	-	-		
Cooperativas		3	199	-	-	1	4	3	58	2	137	-		
Outros tipos		9	390	3	61	-	-	8	326	1	3	-		
<i>Gênero de comércio</i>														
Ferragens e material de construção		31	2 364	5	750	3	90	31	963	12	519	1 90		
Máquinas e aparelhos, material elétrico		15	1 408	2	800	-	-	15	510	1	98	-		
Veículos e acessórios		6	446	-	-	-	-	6	355	2	91	-		
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico		19	558	-	-	-	-	19	407	1	151	-		
Papel, impressos e artigos de escritório		19	1 026	4	575	-	-	19	451	-	-	-		
Produtos químicos, farmacêuticos e afins		123	5 633	39	2 145	2	52	121	3 431	-	-	1 36		
Combustíveis e lubrificantes		16	1 292	5	590	-	-	13	292	4	210	-		
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armário		239	10 204	70	5 388	13	126	238	4 488	10	192	-		
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		4 047	72 680	2 452	32 679	338	1 337	3 977	21 923	1 159	14 577	31 268		
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios		741	37 289	572	12 048	147	1 773	734	5 932	405	15 348	5 190		
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios		17	2 751	3	1 376	-	-	17	1 375	-	-	-		
Artigos diversos		42	1 550	3	324	-	-	42	1 226	-	-	-		
Artigos usados		1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-		
Artigos mal definidos ou não declarados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

* Inclusive o valor dos terrenos utilizados pelos estabelecimentos

10. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APlicados, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

11 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO
DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

10. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

11. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

12. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS EM 1.º-1-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

12 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS EM 1º-1-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO
E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO
JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

13 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS EM 1º-I-1950, NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABE- LECI- MENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950								ANO DE 1949		
		Totais		Adminis- tração	Empregados				Número médio de emprega- dos	Vendas (Cr\$ 1 000)		
		Total	Pessoas parcialmente ocupadas		Totais		Chefe de serviço	Caixeiros e vendedores				
					Total	Membros da família (1)	(2)	Outros empregados				
TOTAIS		5 527	11 305	112	5 713	5 592	1 292	578	3 187	1 827	5 481	766 283
Sem pessoal ocupado		109	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 964
1 pessoa		2 592	2 592	12	2 448	144	38	77	56	11	162	120 238
2 pessoas		1 800	3 600	35	1 878	1 722	842	185	1 117	420	1 688	127 802
3 pessoas		542	1 626	26	643	983	268	96	595	292	961	84 122
4 e 5 pessoas		269	1 171	15	380	791	103	72	443	276	766	89 959
6 a 10 pessoas		150	1 112	24	237	875	39	49	435	391	850	130 778
11 a 20 pessoas		51	732	-	98	634	2	53	344	237	630	114 674
21 a 50 pessoas		13	391	-	29	362	-	44	137	181	346	73 331
51 a 100 pessoas		1	81	-	-	81	-	2	60	19	78	6 415
101 pessoas e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes</i>		4 226	6 951	62	4 171	2 780	987	286	1 647	847	2 715	334 696
Sem pessoal ocupado		109	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 964
1 pessoa		2 241	2 241	8	2 123	118	36	59	49	10	125	92 932
2 pessoas		1 380	2 760	22	1 421	1 339	693	139	896	304	1 306	79 670
3 pessoas		323	969	13	377	592	186	47	366	179	580	40 595
4 e 5 pessoas		117	497	8	162	335	58	22	176	137	322	30 771
6 a 10 pessoas		49	360	11	76	284	14	14	112	158	271	46 222
11 a 20 pessoas		7	124	-	12	112	-	5	48	59	111	25 542
21 a 50 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tecidos, artigos do vestuário e de armário</i>		249	935	8	314	621	73	54	468	99	615	103 092
Sem pessoal ocupado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa		63	63	-	58	5	1	2	3	-	5	3 986
2 pessoas		71	142	1	84	58	33	11	40	7	57	7 028
3 pessoas		39	117	2	53	64	18	7	50	7	62	8 058
4 e 5 pessoas		32	145	-	48	97	13	4	84	9	94	13 542
6 a 10 pessoas		26	190	5	42	148	6	8	115	25	145	25 159
11 a 20 pessoas		18	278	-	29	249	2	22	176	51	252	45 319
21 a 50 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Mercadorias em geral, com produtos alimentícios</i>		743	1 917	39	811	1 106	193	126	507	473	1 095	132 551
Sem pessoal ocupado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa		216	216	4	201	15	-	13	2	-	26	19 907
2 pessoas		277	554	10	296	258	91	26	136	96	257	32 623
3 pessoas		140	420	11	155	265	59	29	145	91	258	24 839
4 e 5 pessoas		68	300	7	92	208	26	21	101	86	200	22 324
6 a 10 pessoas		31	227	7	40	187	17	11	84	92	181	23 496
11 a 20 pessoas		8	111	-	14	97	-	14	28	55	96	5 271
21 a 50 pessoas		3	89	-	13	76	-	12	11	53	77	4 091
51 a 100 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Outros gêneros</i>		309	1 502	3	417	1 085	39	112	565	408	1 056	195 944
Sem pessoal ocupado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa		72	72	-	66	6	1	3	2	1	6	3 413
2 pessoas		72	144	2	77	67	25	9	45	13	68	8 481
3 pessoas		40	120	-	58	62	5	13	34	15	61	10 630
4 e 5 pessoas		52	229	-	78	151	6	25	82	44	150	23 322
6 a 10 pessoas		44	335	1	79	256	2	16	124	116	253	35 901
11 a 20 pessoas		21	306	-	47	259	-	18	129	112	255	53 016
21 a 50 pessoas		7	215	-	12	203	-	26	89	88	185	54 766
51 a 100 pessoas		1	81	-	-	81	-	2	60	19	78	6 415
101 pessoas e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios — (2) Chefe de serviço e empregados de categoria superior

14. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS
PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA,
O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

15 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS	ESTABELE- CIMENTOS	SALÁRIOS (Cr\$ 1 000)					VENDAS (Cr\$ 1 000)	
		Totais		Chefe de ser- vigo e empren- gados de cate- goria superior	Caixeiros e vendedores	Outros empregados		
		Total	Empregados parcial- mente ocupados					
TOTAIS	5 527	27 110	203	5 136	14 655	7 318	766 283	
Sem empregado	3 678	-	-	-	-	-	191 745	
1 empregado	1 092	4 560	79	985	2 695	880	115 609	
2 empregados	377	3 632	43	819	1 958	845	75 872	
3 empregados	126	2 049	32	344	1 345	360	46 113	
4 e 5 empregados	121	3 197	34	489	1 742	966	69 569	
6 a 10 empregados	90	5 324	15	697	2 932	1 695	97 721	
11 a 20 empregados	32	4 572	-	842	2 563	1 167	120 982	
21 a 50 empregados	10	3 252	-	855	1 191	1 206	42 257	
51 a 100 empregados	1	524	-	105	220	199	6 415	
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes</i>	4 226	8 341	106	1 314	4 873	2 154	334 696	
Sem empregado	3 117	-	-	-	-	-	141 568	
1 empregado	766	2 927	44	603	1 803	321	67 940	
2 empregados	222	1 773	20	319	1 043	411	40 406	
3 empregados	53	703	19	125	437	141	12 366	
4 e 5 empregados	40	935	23	107	496	332	23 468	
6 a 10 empregados	24	1 069	-	114	541	414	24 978	
11 a 20 empregados	-	934	-	46	553	335	23 970	
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Pescados, artigos do vestuário e de marinheiros</i>	249	4 896	11	846	3 507	543	103 092	
Sem empregado	122	-	-	-	-	-	10 097	
1 empregado	38	213	5	39	159	5	7 449	
2 empregados	27	319	-	67	229	23	6 193	
3 empregados	17	337	-	-	322	15	10 793	
4 e 5 empregados	13	421	-	103	302	16	8 073	
6 a 10 empregados	20	1 230	5	152	902	226	21 994	
11 a 20 empregados	-	2 326	-	485	1 583	258	38 493	
21 a 50 empregados	12	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Mercadorias em geral, com produtos alimentícios</i>	743	4 835	86	1 181	2 059	1 595	132 551	
Sem empregado	332	-	-	-	-	-	33 553	
1 empregado	229	1 048	29	267	506	275	29 377	
2 empregados	93	887	23	232	456	199	18 577	
3 empregados	33	454	13	126	238	90	15 474	
4 e 5 empregados	32	589	11	87	247	255	12 165	
6 a 10 empregados	17	784	10	62	461	261	17 030	
11 a 20 empregados	5	347	-	107	78	162	2 425	
21 a 50 empregados	2	726	-	300	73	353	3 950	
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Outros gêneros</i>	309	9 038	-	1 795	4 217	3 026	195 944	
Sem empregado	107	-	-	-	-	-	6 527	
1 empregado	59	372	-	75	217	79	10 843	
2 empregados	35	653	-	201	240	212	10 696	
3 empregados	23	555	-	93	348	114	7 480	
4 e 5 empregados	36	1 252	-	192	697	363	25 863	
6 a 10 empregados	29	2 191	-	369	1 028	794	33 719	
11 a 20 empregados	14	2 048	-	389	926	733	70 568	
21 a 50 empregados	5	1 443	-	370	541	532	23 833	
51 a 100 empregados	1	524	-	105	220	199	6 415	
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-	

16. CAPITAIS APlicados e PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO
O GÊNERO DE COMÉRCIO E O TIPO DE ESTABELECIMENTO

GÊNERO DE COMÉRCIO E TIPO DE ESTABELECIMENTO	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1000)		Receita (Cr\$ 1000)		Estoques em 31-XII (Cr\$ 1000)
			Total	Admisi- ção	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TOTAIS	5 527	137 202	11 305	5 713	5 592	115 887	27 110	771 190	766 283	330 171
Únicos	4 840	105 324	9 336	5 257	4 079	86 701	16 485	526 241	522 033	238 588
Matrizes e filiais	466	22 233	1 522	363	1 159	21 821	8 007	149 613	148 949	75 981
Filiados a empresas industriais	204	8 852	370	70	300	6 648	2 295	89 499	89 466	13 852
Com vendas de mercadorias de pro- dução própria	150	6 724	231	21	210	5 028	1 731	75 447	75 447	9 639
Com vendas exclusivas de mer- cadorias adquiridas	54	2 128	139	49	90	1 620	564	14 052	14 019	4 213
Entrepastos de entidades públicas	4	204	27	-	27	308	164	4 274	4 274	774
Cooperativas	3	199	35	16	19	342	119	866	866	377
Outros tipos	10	390	15	7	8	67	20	697	695	599
<i>Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes</i>	4 226	72 680	6 951	4 171	2 780	44 124	8 341	335 855	334 696	84 914
Únicos	3 746	57 055	6 123	3 913	2 210	35 378	5 236	226 057	224 953	66 260
Matrizes e filiais	297	7 819	560	209	351	4 807	1 503	36 452	36 424	10 971
Filiados a empresas industriais	171	7 306	221	43	178	3 473	1 377	68 126	68 101	6 689
Com vendas de mercadorias de pro- dução própria	133	5 987	155	7	148	3 078	1 200	64 753	64 753	5 914
Com vendas exclusivas de mer- cadorias adquiridas	38	1 319	66	36	30	395	177	3 373	3 348	775
Entrepastos de entidades públicas	4	204	27	-	27	308	184	4 274	4 274	774
Cooperativas	2	86	13	4	9	130	30	725	725	196
Outros tipos	6	210	7	2	5	28	11	221	219	24
<i>Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho</i>	249	10 204	935	314	621	16 946	4 896	103 390	103 092	74 807
Únicos	211	8 948	723	287	436	13 192	3 079	71 374	71 076	50 894
Matrizes e filiais	29	838	173	20	153	3 336	1 595	28 652	28 652	21 829
Filiados a empresas industriais	8	368	37	7	30	396	218	3 293	3 293	2 059
Com vendas de mercadorias de pro- dução própria	(*)	358	34	6	28	361	211	3 229	3 229	1 994
Com vendas exclusivas de mer- cadorias adquiridas	(*)	10	3	1	2	35	7	64	64	65
Entrepastos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros tipos	1	50	2	-	2	27	4	71	71	25
<i>Mercadorias em geral, com produtos elimen-</i>	743	37 239	1 917	811	1 106	19 518	4 835	133 126	132 581	66 099
Únicos	621	26 623	1 432	686	746	14 116	2 650	98 091	97 596	49 086
Matrizes e filiais	108	9 803	402	104	298	4 278	1 782	26 041	25 969	14 384
Filiados a empresas industriais	13	750	61	9	52	912	314	8 853	8 845	2 448
Com vendas de mercadorias de pro- dução própria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com vendas exclusivas de mer- cadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entrepastos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	1	113	22	12	10	212	89	141
Outros tipos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Outros gêneros</i>	309	17 029	1 502	117	1 085	35 250	9 038	198 619	195 944	104 351
Únicos	262	12 698	1 058	371	687	24 015	5 520	130 729	128 408	72 348
Matrizes e filiais	32	3 773	387	30	357	9 400	3 127	58 468	57 904	28 797
Filiados a empresas industriais	12	428	51	11	40	1 867	386	9 227	9 227	2 656
Com vendas de mercadorias de pro- dução própria	(*)	379	42	8	34	1 589	320	7 465	7 465	1 731
Com vendas exclusivas de mer- cadorias adquiridas	(*)	49	9	3	6	276	66	1 762	1 762	925
Entrepastos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros tipos	3	130	6	5	1	17	5	405	405	550

17. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	DIVERSAS DESPESAS							
		Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos	
				Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	5 440	88 777	5 220	19 094	1 975	6 770	46	109
<i>Constituição jurídica</i>									
2	Firmas individuais	4 536	40 328	4 384	9 644	1 550	3 606	32	43
3	Sociedades de pessoas	764	30 548	712	5 958	343	2 252	12	29
4	Em nome coletivo	748	29 648	698	5 695	337	2 207	12	29
5	Em comandita simples	12	854	11	254	5	40	-	-
6	De capital e indústria	4	46	3	9	1	5	-	-
7	Sociedades de capital	132	17 549	121	3 462	80	898	2	37
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	24	5 611	20	1 362	14	229	1	22
10	Por quotas de responsabilidade limitada	108	11 938	101	2 100	66	669	1	15
11	Sociedades cooperativas	3	223	2	28	2	14	-	-
12	Outras sociedades	2	5	1	2	-	-	-	-
13	Entidades públicas	3	124	-	-	-	-	-	-
<i>Tipo de estabelecimento</i>									
14	Únicos	4 818	70 216	4 711	15 246	1 781	5 600	36	72
15	Matrizes e filiais	445	13 814	425	3 463	162	1 009	8	32
16	Filiados a empresas industriais	163	4 353	75	338	28	145	2	5
17	Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	57	923	7	92	5	49	1	1
18	Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	48	2 251	12	101	5	38	1	4
19	Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	5	123	5	23	3	16	-	-
20	Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	53	1 056	51	122	15	42	-	-
21	Entrepostos de entidades públicas	3	124	-	-	-	-	-	-
22	Cooperativas	3	223	2	28	2	14	-	-
23	Outros tipos	8	47	7	19	2	2	-	-
<i>Gênero de comércio</i>									
24	Ferragens e material de construção	31	4 778	31	1 194	25	273	1	15
25	Máquinas e aparelhos, material elétrico	15	3 110	15	541	12	171	-	-
26	Veículos e acessórios	6	2 988	6	503	6	99	-	-
27	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	19	2 195	19	232	17	209	1	4
28	Papel, impressos e artigos de escritório	19	1 502	18	165	14	110	-	-
29	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	125	6 071	123	1 162	86	509	1	4
30	Combustíveis e lubrificantes	22	537	21	62	13	168	-	-
31	Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armário	247	12 050	242	2 597	172	1 142	1	4
32	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	4 144	35 783	3 953	7 477	1 430	3 137	34	36
33	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	741	14 683	733	3 818	137	495	7	38
34	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	17	2 330	16	712	14	168	-	-
35	Artigos diversos	53	2 731	42	629	48	285	1	8
36	Artigos usados	1	19	1	2	1	4	-	-
37	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclusive o imposto de vendas e consignações

17 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

DIVERSAS DESPESAS												N.º de ordem	
Publicidade e propaganda		Juros e despesas bancárias		Fretes e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)		Outras despesas			
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
303	1 062	153	2 601	2 971	7 585	512	1 743	2 691	3 869	4 165	45 944	1	
135	175	64	431	2 525	4 084	248	391	2 118	1 896	3 375	20 058	2	
116	483	61	1 305	383	1 312	200	853	463	1 329	663	17 027	3	
114	482	59	1 164	375	1 297	196	809	456	1 289	648	16 676	4	
1	1	2	141	5	11	4	44	5	35	11	328	5	
1	0	-	-	3	4	-	-	2	5	4	23	6	
51	403	27	830	60	2 086	63	496	104	634	120	8 703	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
11	164	4	14	13	815	11	130	19	266	23	2 609	9	
40	239	23	816	47	1 271	52	366	85	368	97	6 094	10	
1	1	1	35	1	5	1	3	2	1	3	136	11	
-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	2	12	
-	-	-	-	2	98	-	-	2	8	3	18	13	
246	750	127	2 215	2 712	5 782	435	1 373	2 417	3 053	3 688	36 125	14	
43	279	21	230	220	1 523	59	283	220	660	326	6 335	15	
13	32	4	121	36	177	15	83	45	143	140	3 309	16	
3	11	-	-	2	14	6	11	6	16	56	729	17	
7	18	2	77	7	22	5	53	9	53	45	1 885	18	
-	-	-	-	-	-	1	3	3	5	4	76	19	
3	3	2	44	27	141	3	16	27	69	35	619	20	
-	-	-	-	2	98	-	-	2	8	3	18	21	
1	1	1	35	1	5	1	3	2	1	3	136	22	
-	-	-	-	-	-	2	1	5	4	5	21	23	
8	30	9	487	13	131	22	309	30	201	30	2 138	24	
9	99	6	152	8	548	10	42	15	115	14	1 442	25	
4	79	4	359	2	11	4	46	6	37	6	1 854	26	
9	41	5	142	7	80	15	94	19	79	16	1 314	27	
8	15	3	34	3	5	8	44	18	63	15	1 066	28	
33	130	19	844	74	358	45	228	97	305	110	2 531	29	
3	5	2	4	6	15	7	21	11	35	13	227	30	
63	416	17	114	96	614	92	355	191	530	211	6 278	31	
93	83	41	156	2 232	3 308	248	346	1 908	1 836	3 089	19 404	32	
50	33	34	239	513	2 257	26	86	344	432	598	7 285	33	
7	32	7	48	8	237	11	105	14	132	17	896	34	
16	99	6	22	9	21	24	67	37	103	45	1 497	35	
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	12	36	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	

(2) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.C., S.E.S.C., L.B.A., etc.

18 CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

**18. CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO
JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO**

FORMA DAS VENDAS		DESTINO DAS VENDAS						RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES		ESTOQUES EM 31 XII-1949		Nº de ordem	
Por atacado		A consumidores*		A revendedores		Para o Exterior							
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
235	62 450	5 527	708 886	229	57 397	-	-	130	4 907	4 963	330 171	1	
156	9 768	4 606	321 399	154	9 629	-	-	103	1 955	4 088	133 558	2	
61	28 475	775	225 153	57	25 587	-	-	23	1 363	737	120 749	3	
58	28 128	759	216 347	54	25 240	-	-	23	1 363	721	116 443	4	
3	347	12	8 315	3	347	-	-	-	-	12	4 157	5	
-	-	4	491	-	-	-	-	-	-	4	149	6	
17	24 034	137	157 095	17	22 008	-	-	14	1 589	130	74 163	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
5	9 987	26	66 070	5	8 238	-	-	2	385	24	33 461	9	
12	14 047	111	91 025	12	13 770	-	-	12	1 204	106	40 702	10	
1	173	3	693	1	173	-	-	-	-	3	377	11	
-	-	2	272	-	-	-	-	-	-	2	550	12	
-	-	4	4 274	-	-	-	-	-	-	3	774	13	
177	32 670	4 840	491 512	171	30 521	-	-	120	4 208	4 387	238 588	14	
35	18 352	466	133 501	35	15 448	-	-	14	664	420	75 981	15	
22	11 255	204	78 211	22	11 255	-	-	5	33	144	13 852	16	
12	599	95	27 829	12	599	-	-	-	-	35	3 000	17	
8	9 708	50	36 130	8	9 708	-	-	-	-	50	6 015	18	
-	-	5	1 181	-	-	-	-	-	-	5	624	19	
2	948	54	13 071	2	948	-	-	5	33	54	4 213	20	
-	-	4	4 274	-	-	-	-	-	-	3	774	21	
1	173	3	693	1	173	-	-	-	-	3	377	22	
-	-	10	695	-	-	-	-	1	2	6	599	23	
4	4 266	31	30 715	4	4 266	-	-	-	-	31	21 653	24	
1	1 228	15	10 996	1	1 228	-	-	10	1 067	15	7 541	25	
2	3 932	6	19 023	2	2 183	-	-	1	78	6	13 611	26	
-	-	19	10 640	-	-	-	-	4	95	19	5 155	27	
-	-	19	11 461	-	-	-	-	1	17	19	4 732	28	
8	12 590	125	49 935	7	10 665	-	-	-	-	125	27 204	29	
-	-	23	8 696	-	-	-	-	7	354	15	1 132	30	
6	5 291	249	97 856	5	5 236	-	-	4	298	247	74 807	31	
150	22 804	4 226	312 615	148	22 081	-	-	79	1 159	3 697	84 914	32	
61	11 865	743	121 287	59	11 264	-	-	16	575	736	66 099	33	
1	317	17	22 486	1	317	-	-	6	705	17	11 108	34	
2	157	53	13 152	2	157	-	-	11	553	36	12 215	35	
-	-	1	24	-	-	-	-	1	6	-	-	36	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	

* Inclusive consumidores industriais.

19 CAPITAIS APlicados e PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS,
SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE VENDAS

20. PERÍODO DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, NO ANO DE 1949, COM INDICAÇÃO DO VALOR DAS VENDAS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

21 RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

22 CAPITAIS APlicados e PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS,
SEGUNDO O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE COMÉRCIO

22. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS,
SEGUNDO O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE COMÉRCIO

GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE COMÉRCIO	EM 1º-I-1950						ANO DE 1949				
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)	
			Total	Adminis- tração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas		
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armário	249	10 204	935	314	621	16 946	4 896	103 390	103 092	74 807	
Tecidos	50	2 396	201	60	141	3 933	1 466	27 334	27 334	25 815	
Roupas feitas	7	334	45	13	32	1 074	284	5 271	5 271	3 075	
Para homens e meninos	3	188	30	6	24	733	267	2 758	2 758	1 982	
Para senhoras e meninas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Para crianças	(x)	20	2	1	1	15	4	27	27	18	
Roupas feitas em geral	(x)	126	13	6	7	326	13	2 486	2 486	1 075	
Artigos de armário	22	843	57	27	30	857	115	3 139	3 139	2 809	
Calçados	42	1 407	163	48	115	2 562	700	14 631	14 566	7 383	
Chapéus, meias e acessórios do vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Roupas de cama e mesa e outros artigos de uso pessoal ou doméstico	5	72	8	8	-	62	-	586	586	537	
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armário em geral	123	5 152	461	158	303	8 458	2 331	52 429	52 196	35 188	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	4 226	72 680	6 951	4 171	2 780	44 124	8 341	335 855	334 696	84 914	
Artigos de mercearia	3 534	65 177	6 110	3 643	2 467	37 994	6 787	231 740	230 589	76 924	
Frios e conservas	(x)	10	3	3	-	9	-	55	55	1	
Balas, doces e confeitos	(x)	7	2	2	-	9	-	38	38	20	
Pão e massas alimentícias	167	6 144	165	6	159	3 156	1 238	69 651	69 651	6 505	
Pão (padarias)	164	5 809	153	4	149	3 024	1 127	67 756	67 756	6 407	
Pão (depósitos revendedores)	(x)	5	5	2	3	38	36	626	626	50	
Massas alimentícias, biscoitos e bolachas	(x)	330	7	-	7	94	75	1 269	1 269	48	
Frutas, hortaliças, aves e ovos	270	591	353	262	91	1 094	43	5 896	5 888	199	
Laticínios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Carnes verdes	188	534	239	190	49	1 312	189	24 002	24 002	48	
Pescado	47	14	50	48	2	206	7	2 774	2 774	-	
Bebidas, refrigerantes e águas minerais	12	172	20	13	7	159	36	540	540	134	
Cigarros e artigos de tabacaria	3	31	9	4	5	185	41	1 159	1 159	1 083	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	743	37 289	1 917	811	1 106	19 518	4 835	133 126	132 551	66 099	
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	17	2 751	212	20	192	3 792	1 462	23 508	22 803	11 108	
Artigos diversos	53	1 550	183	66	117	3 665	934	13 862	13 309	12 215	
Artefatos de couro e similares	8	199	42	13	29	511	128	2 273	2 273	1 764	
Artigos de joalheria e relojoaria	18	934	70	25	45	2 143	490	7 997	7 617	7 922	
Artigos de ótica e material fotográfico	5	116	21	6	15	275	105	1 015	842	311	
Instrumentos de música, discos e músicas impressas	(x)	20	2	1	1	14	4	46	46	26	
Brinquedos, artigos desportivos e de recreação	3	144	21	2	19	474	136	1 191	1 191	1 385	
Artigos religiosos e funerários	3	110	10	4	6	189	63	1 002	1 002	807	
Plantas, flores e animais vivos para recreação	(x)	-	11	11	-	45	-	147	147	-	
Artigos diversos não compreendidos nos grupos anteriores	4	27	6	4	2	14	8	191	191	-	
Artigos usados	1	1	2	1	1	19	-	30	24	-	
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Varejistas

Zonas Fisiográficas

Municípios

23 CAPITAIS APPLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Admis- tração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
ESTADO	5 527	137 202	11 305	5 713	5 592	115 887	27 110	771 190	766 283	330 171
Zona do Salgado	476	5 092	814	484	330	4 175	541	19 519	19 226	8 009
Curuçá	114	1 108	206	115	91	952	141	5 292	5 042	2 481
Maracanã	49	226	78	50	28	197	7	1 100	1 100	833
Marapanim	35	235	48	36	12	139	6	553	537	371
Salinópolis	79	1 468	168	76	92	1 263	262	6 064	6 064	1 504
São Caetano de Odivelas	67	759	121	73	48	338	30	1 152	1 152	791
Vigia	132	1 296	193	134	59	1 286	95	5 358	5 331	2 029
Zona Bragantina	2 475	64 981	5 766	2 688	3 078	77 817	18 653	528 515	524 101	222 589
Ananindeua	68	740	98	63	35	540	126	3 972	3 394	636
Anhangá	41	718	53	41	12	640	22	2 781	2 781	812
Barcarena	68	1 094	109	68	41	421	93	1 811	1 811	679
BELÉM	1 672	52 311	4 456	1 888	2 568	69 470	17 370	467 735	463 943	203 497
Bragança	182	3 121	278	181	97	2 289	306	13 816	13 813	6 908
Capanema	120	1 538	211	116	95	1 262	118	9 067	9 050	2 142
Castanhal	89	2 393	182	94	88	1 140	374	12 992	12 992	3 190
Igarapé-Açu	72	965	96	72	24	877	77	4 429	4 424	2 583
Inhangapi	20	302	40	20	20	177	61	837	837	424
João Coelho	77	579	145	76	69	793	88	5 195	5 180	614
Nova Timboteua	66	1 220	98	69	29	208	18	5 880	5 876	1 104
Zona do Gurupi	48	589	61	47	14	270	11	1 364	1 364	1 073
Viseu	48	589	61	47	14	270	11	1 364	1 364	1 073
Zona Guaporé	589	12 435	1 162	598	564	6 502	1 503	40 177	40 173	13 811
Abaetetubá	176	3 548	292	174	118	876	297	9 578	9 578	5 394
Acará	56	2 410	162	60	102	1 728	348	6 141	6 141	1 610
Bujaru	60	1 519	132	58	74	468	141	3 286	3 284	1 004
Capim	73	560	121	62	59	443	110	2 541	2 540	960
Guamá	62	1 754	127	68	59	837	172	7 819	7 818	2 391
Igarapé-Miri	107	1 737	220	122	98	1 224	229	6 957	6 957	1 400
Irituia	44	722	91	44	47	778	173	2 743	2 743	883
Moju	6	138	11	6	5	97	27	702	702	129
Ourém	5	47	6	4	2	51	6	410	410	40
Zona de Marajó	643	17 371	1 130	627	503	8 652	1 938	52 626	52 610	15 769
Afuá	20	589	33	19	14	344	41	2 079	2 079	456
Anajás	49	1 293	89	44	45	514	143	4 825	4 825	1 594
Arariúna	39	485	65	36	29	350	79	2 134	2 134	856
Breves	145	3 913	275	135	140	3 269	546	17 727	17 727	4 183
Chaves	50	627	79	48	31	520	141	2 788	2 787	769

**23. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS**

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Admíns- tração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
Zona de Marajó (conclusão)										
Curralinho	34	2 017	69	31	38	592	204	2 953	2 953	1 716
Gurupá	65	2 261	126	67	59	710	209	6 440	6 440	1 176
Muaná	62	1 361	92	67	25	383	76	2 398	2 398	987
Ponta de Pedras	41	1 919	73	41	32	655	237	5 721	5 706	551
São Sebastião da Boa Vista	17	334	45	17	28	290	69	1 872	1 872	596
Soure	121	2 572	106	122	62	1 025	193	3 689	3 689	2 885
Zona Tocantina										
Atacu	28	854	77	28	49	270	96	1 530	1 530	501
Baião	32	339	49	33	16	311	18	1 161	1 159	765
Cametá	84	1 371	121	78	43	512	117	5 895	5 895	2 883
Mocajuba	46	553	67	44	23	200	43	1 307	1 307	917
Portel	73	2 427	135	70	65	540	103	4 269	4 269	1 515
Tucuruí	19	297	25	18	7	373	22	1 678	1 678	1 145
Zona do Itacaiunas										
Kupiranga	29	336	29	29	-	52	-	480	480	369
Marabá	52	1 460	109	56	53	652	188	6 003	6 003	3 926
Zona do Planalto										
Conceição do Araguaia	22	185	38	23	15	214	4	1 207	1 207	572
Zona do Rio Xingu										
Altamira	63	3 398	152	70	82	2 655	518	10 405	10 405	1 963
Zona do Baixo Amazonas										
Alenquer	67	2 428	119	66	53	1 311	194	8 141	8 123	5 937
Almeirim	19	1 602	72	16	56	587	373	2 519	2 519	1 675
Faro	35	1 106	43	34	9	101	13	2 573	2 503	1 430
Juruti	54	3 018	103	52	51	944	218	4 949	4 949	3 363
Monte Alegre	81	1 434	112	82	30	1 059	126	7 063	7 063	5 582
Óbidos	102	2 605	170	97	73	1 660	233	10 093	10 086	8 026
Orlândia	62	2 118	90	59	31	871	134	5 219	5 219	4 029
Porto de Moz	25	1 959	62	27	35	334	148	2 113	2 113	502
Prainha	20	826	30	21	9	268	34	2 134	2 134	609
Santarém	356	7 283	660	342	318	4 240	124	44 506	44 458	20 972
Zona do Tapajós										
Itaituba	27	1 135	109	24	85	1 317	758	5 744	5 709	2 234

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Emprêses Atacadistas

Estado do Pará

24 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÉSAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

25 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

24 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÉSAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

26. FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

27. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO ATACADISTA, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

28. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÉSAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

27. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO ATACADISTA, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

28 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÉSAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

29 GÊNERO DE COMÉRCIO DAS EMPRÉSAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS
E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE COMÉRCIO											
	Totais		Produtos agropecuários e produtos extractivos		Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		Tecidos, artigos do vestuário e de armário		Mercadorias em geral, com produtos alimentícios		Outros gêneros	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	883	194 119	667	40 994	118	44 712	16	29 020	31	11 162	51	68 231
<i>Grupos de capital realizado (Cr\$)</i>												
Menos de 25 000	540	5 551	490	5 021	34	360	1	10	4	45	11	115
25 000 a menos de 50 000	65	2 054	52	1 637	5	150	1	40	3	95	4	132
50 000 a menos de 100 000	88	5 121	59	3 407	16	944	-	-	6	382	7	388
100 000 a menos de 250 000	70	9 936	34	4 660	16	2 320	3	420	7	990	10	1 546
250 000 a menos de 500 000	42	13 208	8	2 670	19	5 988	3	950	4	1 250	8	2 350
500 000 a menos de 1 000 000	45	27 649	16	9 799	18	10 650	3	1 600	3	2 400	5	3 200
1 000 000 a menos de 5 000 000	26	38 600	8	13 800	8	10 300	3	5 000	4	6 000	3	3 500
5 000 000 e mais	7	92 000	-	-	2	14 000	2	21 000	-	-	3	57 000
Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de estabelecimentos filiados</i>												
1 estabelecimento	809	83 839	628	28 184	97	22 262	13	7 520	26	10 702	45	15 171
2 e 3 estabelecimentos	67	44 580	37	9 710	18	11 850	3	21 500	5	460	4	1 060
4 a 6 estabelecimentos	5	23 700	2	3 100	2	8 600	-	-	-	-	1	12 000
7 a 10 estabelecimentos	2	42 000	-	-	1	2 000	-	-	-	-	1	40 000
11 a 25 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 estabelecimentos e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Atividade suplementar</i>												
Industrial	33	16 658	19	11 768	11	4 120	1	100	1	70	1	600
Prestação de serviços	8	42 665	5	1 155	-	-	-	-	-	-	3	41 510
Outras atividades	66	29 835	23	5 786	23	9 149	2	7 000	7	4 080	11	3 820
Atividades mistas	9	21 370	-	-	5	15 000	-	-	2	1 120	2	5 250
Sem atividade suplementar	767	83 591	620	22 285	79	16 443	13	21 920	21	5 892	34	17 051

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Atacadistas

Estado do Pará

30. CAPITAIS APlicados e PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO
JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

**31. CAPITAIS APICADOS NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO**

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAIS APICADOS										BENS ARRENDADOS			
	Estabele- cimentos com de- claração	Valor* (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Móveis e utensílios		Veículos					
			Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)										
TOTAIS	967	85 553	667	35 647	146	3 692	959	14 422	528	30 603	5	492		
<i>Constituição jurídica</i>														
Firmas individuais	657	17 924	543	6 289	101	697	651	2 382	399	7 704	2	353		
Sociedades de pessoas	230	20 715	103	7 116	38	1 164	228	4 238	108	7 980	3	139		
Em nome coletivo	223	20 060	100	7 070	38	1 164	221	3 997	104	7 613	3	139		
Em comandita simples	7	655	3	46	-	-	7	241	4	367	-	-		
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Sociedades de capital	78	43 816	20	21 898	7	1 831	78	7 701	30	12 266	-	-		
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Anônimas	30	34 801	12	19 990	4	1 462	30	6 508	18	6 741	-	-		
Por quotas de responsabilidade limitada	48	9 015	8	1 908	3	369	48	1 093	12	5 525	-	-		
Sociedades cooperativas	2	3 098	1	344	-	-	2	101	1	2 653	-	-		
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<i>Tipo de estabelecimento</i>														
Atacadistas em geral	215	35 920	62	9 415	30	2 837	209	6 738	96	16 682	2	265		
Intermediários de produtos rurais	699	34 795	534	18 034	112	834	697	6 203	412	8 784	3	127		
Distribuidores de produção da própria empresa	37	5 294	15	2 387	4	21	37	861	14	2 022	-	-		
Exportadores	14	6 446	5	5 467	-	-	14	517	5	462	-	-		
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Cooperativas	2	3 098	1	344	-	-	2	101	1	2 653	-	-		
<i>Gênero de comércio</i>														
Produtos agropecuários e produtos extractivos	714	42 365	589	23 814	110	812	712	6 870	417	9 935	3	127		
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	15	5 177	7	2 848	3	483	15	1 224	9	622	-	-		
Máquinas e aparelhos, material elétrico	8	398	-	-	-	-	8	330	1	68	-	-		
Veículos e acessórios	(*)	1 286	1	1 125	-	-	(*)	124	1	37	-	-		
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	24	1 693	1	710	-	-	24	815	2	168	-	-		
Combustíveis e lubrificantes	8	6 249	6	1 258	1	382	7	660	5	3 949	-	-		
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinhos	16	1 098	2	386	1	55	16	558	1	99	-	-		
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	128	16 566	43	4 159	23	950	124	2 217	67	9 211	1	350		
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	32	7 145	14	407	7	407	32	452	19	5 801	1	15		
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	7	2 339	1	400	1	603	7	951	3	265	-	-		
Artigos diversos	(*)	1 215	2	530	-	-	(*)	220	1	437	-	-		
Artigos usados	2	22	1	10	-	-	1	1	2	11	-	-		
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

* Inclusive o valor dos terrenos utilizados pelos estabelecimentos

32 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APlicados, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

33. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

32. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA														Nº de ordem	
Sociedades de pessoas		Sociedades de capital						Sociedades cooperativas		Outras sociedades		Entidades públicas			
De capital e indústria	Em comandita por ações	Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)		
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)		
-	-	-	-	32	34 801	49	9 015	2	3 098	-	-	-	-	1	
-	-	-	-	5	18 017	10	2 088	-	-	-	-	-	-	2	
-	-	-	-	6	4 629	2	54	-	-	-	-	-	-	3	
-	-	-	-	2	170	3	88	-	-	-	-	-	-	4	
-	-	-	-	(*)	1 242	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
-	-	-	-	6	1 187	7	158	-	-	-	-	-	-	7	
-	-	-	-	3	6 076	1	20	-	-	-	-	-	-	8	
-	-	-	-	1	192	1	120	-	-	-	-	-	-	9	
-	-	-	-	4	367	17	3 405	2	3 098	-	-	-	-	10	
-	-	-	-	-	-	5	2 895	-	-	-	-	-	-	11	
-	-	-	-	2	2 118	3	187	-	-	-	-	-	-	12	
-	-	-	-	(*)	803	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	

33. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO														Nº de ordem	
1943		1944		1945		1946		1947		1948		1949			
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)		
24	1 397	50	3 479	72	4 038	72	3 237	76	6 203	112	2 167	132	6 407	1	
14	890	36	1 046	58	2 705	50	1 164	56	880	96	1 445	115	1 293	2	
-	-	1	14	-	-	1	40	2	2 026	1	63	1	4	3	
-	-	-	-	2	82	2	68	-	-	-	-	1	13	4	
-	-	(*)	1 242	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
2	61	1	85	-	-	4	300	2	38	1	9	2	15	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6	1	2 544	8	
-	-	2	371	1	83	1	25	1	120	-	-	1	1	9	
4	239	6	603	5	533	10	833	10	2 497	11	597	7	84	10	
-	-	(*)	118	5	319	3	802	5	642	1	42	4	2 453	11	
2	166	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	-	-	12	
2	41	-	-	1	316	-	-	-	-	1	5	-	-	13	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	

34 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS EM 1º-1-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

34. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS EM 1º-1-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950																	NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	Nº de ordem		
Empregados																				
Totais			Chefe de serviço e empregados de categoria superior			Caixeiros e vendedores							Outros empregados							
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios						De 18 anos e mais				Menores de 18 anos										
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres			
149	98	83	163	371	9	305	546	74	52	69	6	429	1 786	224	3 076	1				
127	75	76	75	85	5	162	162	36	31	31	1	214	307	56	678	2				
19	17	7	49	63	2	96	183	17	13	17	1	142	427	53	762	3				
19	17	7	45	58	1	91	175	17	13	17	1	137	405	52	725	4				
-	-	-	4	5	1	5	8	-	-	-	-	5	22	1	37	5				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6				
3	6	-	39	223	2	46	200	21	8	21	4	72	1 035	113	1 616	7				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8				
-	-	-	27	202	2	26	149	13	6	18	4	30	903	90	1 383	9				
3	6	-	12	21	-	20	51	8	2	3	-	42	132	23	233	10				
-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	17	2	20	11				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13				
24	20	10	56	139	3	109	308	33	14	30	4	158	974	140	1 641	14				
121	76	71	82	192	4	157	175	34	38	39	2	234	650	48	1 126	15				
2	1	1	19	26	1	25	58	5	-	-	-	25	84	23	195	16				
2	1	1	6	14	1	3	4	2	-	-	-	11	61	11	94	17				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18				
-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	17	2	20	19				
122	76	72	89	207	5	174	185	38	38	39	2	247	715	61	1 235	20				
-	-	-	6	9	1	7	57	6	3	9	-	12	108	23	205	21				
1	3	-	4	6	1	5	14	-	1	1	-	6	12	9	41	22				
-	-	-	1	1	-	1	2	-	-	-	-	(x)	5	-	8	23				
1	2	-	10	12	-	19	39	3	1	3	-	20	49	38	144	25				
-	-	-	3	39	1	7	27	-	-	-	-	5	326	13	430	26				
2	-	2	3	5	-	15	38	5	3	3	-	10	54	16	123	27				
17	12	7	33	46	1	48	98	10	3	5	-	92	297	33	487	28				
3	2	1	9	21	-	18	32	3	-	-	-	25	95	9	160	29				
-	-	-	2	22	-	3	37	8	2	8	4	6	114	19	207	30				
2	2	-	3	3	-	7	15	1	1	1	-	(x)	8	2	30	31				
1	1	1	-	-	-	1	2	-	-	-	-	1	3	1	6	32				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33				

35 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS EM 1.º-I-1950, NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABE- LECI- MENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 1º I 1950								ANO DE 1949		
		Totais		Adminis- tração	Empregados				Número médio de emprega- dos	Vendas (Cr\$ 1 000)		
		Total	Pessoas parcialmente ocupadas		Totais		Membros da família (1)	Chefe de serviço				
		(2)			Total	Membros da família (1)						
TOTAIS		981	4 314	58	1 229	3 085	181	380	695	2 010	3 076 1 130 782	
Sem pessoal ocupado		4	-	-	-	-	-	-	-	-	48 092	
1 pessoa		318	318	1	297	21	-	13	7	1	22	33 586
2 a 5 pessoas		506	1 410	42	619	791	160	91	283	417	780	221 432
6 a 10 pessoas		102	765	9	195	570	20	54	183	333	567	254 424
11 a 20 pessoas		37	518	-	80	438	1	40	85	313	435	272 690
21 a 50 pessoas		6	148	6	18	130	-	5	38	87	133	58 145
51 a 100 pessoas		4	316	-	12	304	-	32	50	222	311	76 197
101 pessoas e mais		4	839	-	8	831	-	145	49	637	828	166 216
<i>Produtos agropecuários e produtos extractivos</i>		723	2 048	40	796	1 252	148	212	264	776	1 235	429 975
Sem pessoal ocupado		4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48 092
1 pessoa		298	298	1	277	21	-	13	7	1	22	30 594
2 a 5 pessoas		379	970	38	429	541	134	62	199	280	534	119 752
6 a 10 pessoas		31	229	1	59	170	14	20	46	104	169	80 281
11 a 20 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes</i>		131	707	11	217	490	19	47	113	330	487	274 137
Sem pessoal ocupado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa		14	14	-	14	-	-	-	-	-	-	1 296
2 a 5 pessoas		67	236	3	97	139	16	21	32	86	136	59 180
6 a 10 pessoas		38	289	8	80	209	3	17	56	136	208	117 543
11 a 20 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tecidos, artigos do vestuário e de armário</i>		16	160	6	39	121	2	5	46	70	123	64 391
Sem pessoal ocupado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas		8	29	-	15	14	1	-	11	3	13	8 010
6 a 10 pessoas		4	26	-	9	17	1	1	12	4	18	11 533
11 a 20 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Mercadorias em geral, com produtos alimentícios</i>		33	216	-	56	160	3	21	35	104	160	79 821
Sem pessoal ocupado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa		2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	184
2 a 5 pessoas		20	68	-	31	37	2	4	16	17	38	13 924
6 a 10 pessoas		4	30	-	8	22	-	1	10	11	22	13 170
11 a 20 pessoas		5	73	-	9	64	1	14	9	41	63	40 910
21 a 50 pessoas		2	43	-	6	37	-	2	-	35	37	11 633
51 a 100 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Outros gêneros</i>		78	1 183	1	121	1 062	9	95	237	730	1 071	282 458
Sem pessoal ocupado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa		4	4	-	4	-	-	-	-	-	-	1 512
2 a 5 pessoas		32	107	1	47	60	7	4	25	31	59	20 566
6 a 10 pessoas		25	191	-	39	152	2	15	59	78	150	31 897
11 a 20 pessoas		9	140	-	14	126	-	7	32	87	123	37 610
21 a 50 pessoas		2	54	-	4	50	-	3	29	18	52	15 641
51 a 100 pessoas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. — (2) Chefes de serviço e empregados de categoria superior

36 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS
PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA,
O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

37 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS	ESTABELE- CIMENTOS	SALÁRIOS (Cr\$ 1 000)					VENDAS (Cr\$ 1 000)	
		Totais		Chefe de ser- viço e empre- gados de cate- goria superior	Caixeiros e vendedores	Outros empregados		
		Total	Empregados parcial- mente ocupados					
TOTAIS	981	46 170	143	11 983	7 154	27 033	1 130 782	
Sem empregado	429	-	-	-	-	-	111 247	
1 empregado	229	1 098	45	275	376	447	77 507	
2 a 5 empregados	226	5 253	75	855	1 563	2 835	221 271	
6 a 10 empregados	61	6 134	-	1 396	1 931	2 807	268 221	
11 a 20 empregados	26	5 554	-	1 495	1 204	2 855	184 907	
21 a 50 empregados	3	1 505	23	140	505	860	45 210	
51 a 100 empregados	4	4 794	-	664	1 001	3 129	97 200	
101 empregados e mais	3	21 832	-	7 158	574	14 100	125 219	
<i>Produtos agropecuários e produtos extractivos</i>	723	20 789	91	7 379	1 050	12 360	429 975	
Sem empregado	390	-	-	-	-	-	105 269	
1 empregado	198	894	35	245	321	328	59 635	
2 a 5 empregados	110	1 471	56	283	457	731	67 699	
6 a 10 empregados	19	1 708	-	449	246	1 013	111 315	
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 empregados	6	16 716	-	6 402	26	10 288	86 057	
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes</i>	131	5 343	24	965	1 191	3 187	274 137	
Sem empregado	26	-	-	-	-	-	3 385	
1 empregado	16	115	10	12	14	89	7 989	
2 a 5 empregados	61	2 061	14	353	410	1 298	96 397	
6 a 10 empregados	22	1 740	-	213	635	892	110 657	
11 a 20 empregados	6	1 427	-	387	132	908	55 709	
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Tecidos, artigos do vestuário e de armário</i>	16	1 717	23	164	618	935	64 391	
Sem empregado	1	-	-	-	-	-	60	
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-	
2 a 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
6 a 10 empregados	15	1 717	23	164	618	935	64 331	
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Mercadorias em geral, com produtos alimentícios</i>	33	1 881	-	440	617	824	79 821	
Sem empregado	3	-	-	-	-	-	240	
1 empregado	6	31	-	-	21	10	5 336	
2 a 5 empregados	15	230	-	15	85	130	9 677	
6 a 10 empregados	3	383	-	-	210	173	15 449	
11 a 20 empregados	6	1 237	-	425	301	511	49 119	
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Outros gêneros</i>	78	16 440	5	3 035	3 678	9 727	282 458	
Sem empregado	9	-	-	-	-	-	2 293	
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-	
2 a 5 empregados	53	3 352	5	904	1 215	1 233	55 382	
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
11 a 20 empregados	9	2 222	-	521	745	956	41 209	
21 a 50 empregados	1	288	-	28	143	117	8 342	
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-	
101 empregados e mais	6	10 578	-	1 582	1 575	7 421	175 232	

38. CAPITAIS APlicados e PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO
O GÊNERO DE COMÉRCIO E O TIPO DE ESTABELECIMENTO

39. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	DIVERSAS DESPESAS							
		Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos	
				Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	977	118 397	948	19 965	272	3 088	6	70
<i>Constituição jurídica</i>									
2	Firmas individuais	663	10 490	540	2 371	90	337	3	57
3	Sociedades de pessoas	234	35 562	231	7 700	118	1 022	3	13
4	Em nome coletivo	227	34 740	224	7 491	114	975	3	13
5	Em comandita simples	7	822	7	209	4	47	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	78	70 794	77	9 894	64	1 729	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	30	53 193	30	7 053	26	1 409	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	48	17 601	47	2 631	38	320	-	-
11	Sociedades cooperativas	2	1 551	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tipo de estabelecimento</i>									
14	Atacadistas em geral	220	63 789	918	12 837	147	1 792	2	57
15	Intermediários de produtos rurais	704	34 990	681	4 332	92	878	4	13
16	Distribuidores de produção da própria em- presa	37	10 840	35	1 779	23	265	-	-
17	Exportadoras	14	7 227	14	1 017	10	153	-	-
18	Caminharias de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Cooperativas	2	1 551	-	-	-	-	-	-
<i>Gênero de comércio</i>									
20	Produtos agropecuários e produtos extra- tivos	719	44 562	696	6 109	105	1 104	4	13
21	Ferragens e produtos metalúrgicos, mate- rial de construção	15	13 856	15	3 715	11	150	-	-
22	Máquinas e aparelhos, material elétrico	8	2 045	8	255	8	105	-	-
23	Veículos e acessórios	(*)	830	(*)	74	(*)	18	-	-
24	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	24	4 772	23	590	20	182	-	-
26	Combustíveis e lubrificantes	8	11 936	8	230	4	310	-	-
27	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armário	16	7 963	16	2 092	14	265	-	-
28	Produtos alimentícios, bebidas e estimu- lantes	131	19 682	127	4 045	76	606	1	56
29	Mercadorias em geral, com produtos ali- mentícios	33	5 633	33	1 589	14	194	1	1
30	Mercadorias em geral, sem produtos ali- mentícios	7	4 386	7	975	7	179	-	-
31	Artigos diversos	(*)	2 671	(*)	288	(*)	59	-	-
32	Artigos usados	3	11	3	2	2	6	-	-
33	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclui-se o imposto de vendas e consignações.

39. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

DIVERSAS DESPESAS												Nº de ordem
Publicidade e propaganda		Juros e despesas bancárias		Fretes e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)		Outras despesas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
98	1 882	144	12 130	643	20 323	190	3 866	510	3 817	854	53 256	1
15	50	18	580	452	1 582	33	87	278	433	564	4 993	2
45	256	77	3 904	150	6 413	104	1 576	158	745	211	13 933	3
43	252	74	3 771	148	6 381	100	1 534	153	711	204	13 612	4
2	4	3	133	2	32	4	42	5	34	7	321	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
37	1 567	48	7 246	40	12 326	52	2 099	72	2 610	77	33 323	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
20	1 449	21	5 369	18	9 608	19	1 665	29	2 231	30	24 399	9
17	118	27	1 877	22	2 718	33	434	43	379	47	8 924	10
1	9	1	400	1	2	1	104	2	29	2	1 007	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
54	585	84	5 812	114	11 422	130	2 074	177	2 079	207	27 131	14
21	570	33	2 538	500	6 245	30	1 202	289	1 214	598	17 898	15
17	590	14	962	19	1 651	17	315	29	327	33	4 951	16
5	28	12	2 418	9	1 003	12	171	13	168	14	2 269	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
1	9	1	400	1	2	1	104	2	29	2	1 007	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
29	720	47	5 044	510	8 155	45	1 521	304	1 506	612	20 390	20
6	68	5	1 675	5	985	9	673	11	325	14	6 265	21
6	28	7	56	5	108	5	35	7	55	8	1 402	22
(x)	23	(x)	104	1	21	(x)	26	(x)	30	(x)	534	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
8	391	10	265	13	211	17	55	23	163	24	2 905	25
2	144	2	14	4	7 575	5	41	7	642	8	3 030	26
8	38	11	1 363	12	672	15	331	15	170	15	3 031	27
26	334	42	1 683	67	1 681	68	555	102	547	122	10 175	28
5	29	10	623	15	182	10	250	23	143	29	2 712	29
2	91	3	563	5	730	5	288	7	200	7	1 391	30
(x)	16	(x)	740	6	33	(x)	81	(x)	35	(x)	1 419	31
-	-	-	-	-	-	1	0	2	1	3	2	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33

(2) Quota do empregador nas contribuições ao IAPC, SESEC, LBA, etc.

40. CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

**40. CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO
JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO**

FORMA DAS VENDAS		DESTINO DAS VENDAS						RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES		ESTOQUES EM 31 XII-1949		Nº de ordem	
Por atacado		A consumidores*		A revendedores		Para o Exterior							
Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)												
981	1 007 363	816	288 072	935	688 984	30	153 726	57	6 424	951	457 033	1	
663	83 187	621	42 833	650	73 215	6	6 890	11	495	651	26 039	2	
235	397 309	155	76 955	217	279 018	13	75 188	29	3 775	223	82 247	3	
228	384 137	150	75 757	210	266 347	13	75 188	29	3 775	216	79 437	4	
7	13 172	5	1 198	7	12 671	-	-	-	-	7	2 810	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
81	513 908	39	166 970	66	323 792	11	71 648	17	2 154	75	348 458	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
32	347 451	21	142 923	24	195 008	4	49 426	3	821	29	318 812	9	
49	166 457	18	24 047	42	128 784	7	22 222	14	1 333	46	29 646	10	
2	12 959	1	1 314	2	12 959	-	-	-	-	2	289	11	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
220	512 948	113	133 210	195	443 960	3	1 524	43	5 943	207	182 723	14	
704	206 150	680	132 767	698	118 115	6	8 602	11	310	694	248 661	15	
37	114 659	19	19 347	33	96 569	3	1 468	1	22	35	12 916	16	
18	160 647	3	1 434	7	17 381	18	142 132	2	149	13	12 444	17	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	
2	12 959	1	1 314	2	12 959	-	-	-	-	2	289	19	
723	374 454	688	145 788	704	132 200	26	151 987	13	459	708	262 716	20	
15	40 658	11	26 788	10	29 704	-	-	-	-	13	42 625	21	
8	8 332	8	7 996	2	405	-	-	2	58	8	2 885	22	
(*)	3 421	(*)	3 421	-	-	-	-	(*)	1 059	(*)	543	23	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	
24	36 777	4	1 057	23	35 900	-	-	7	1 046	21	8 568	25	
8	105 048	5	33 297	7	71 751	-	-	1	265	7	21 462	26	
16	52 236	10	12 220	15	52 171	-	-	1	204	16	32 642	27	
131	263 247	52	20 443	129	253 110	2	584	21	1 568	124	42 408	28	
33	71 494	18	8 367	33	71 454	-	-	8	1 701	32	16 031	29	
7	41 846	5	22 290	6	36 961	1	940	(*)	64	7	21 716	30	
(*)	9 678	(*)	6 306	5	5 255	1	215	-	-	(*)	5 412	31	
3	172	2	99	1	73	-	-	-	-	2	25	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	

* Inclusive consumidores industriais

41. CAPITAIS APlicados e PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS,
SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE VENDAS

42. PERÍODO DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, NO ANO DE 1949,
COM INDICAÇÃO DO VALOR DAS VENDAS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

43. RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS,
NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

44. CAPITAIS APlicados e PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS,
SEGUNDO O GÊNERO E O GRUPO DE COMÉRCIO

44 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS,
SEGUNDO O GÊNERO E O GRUPO DE COMÉRCIO

CENSO COMERCIAL
COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Atacadistas

*Zonas Fisiográficas
Municípios*

45. CAPITAIS APPLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

45. CAPITAIS APPLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EM 1º-I 1950					ANO DE 1949				
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Adminis- tração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
Zona de Marajó (conclusão)										
Curralinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	(*)	605	15	1	14	205	126	1 600	1 600	80
Muaná	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	5	340	9	5	4	101	11	1 028	1 022	148
São Sebastião da Boa Vista	10	1 346	70	10	60	1 029	307	13 219	13 219	1 336
Soure	5	770	23	6	17	284	94	1 414	1 414	236
Zona Tocantina	223	5 534	361	235	126	1 959	546	35 622	34 956	9 662
Araticu	(*)	24	1	1	-	4	-	30	30	13
Baião	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cametá	220	5 333	354	232	122	1 938	539	35 319	34 653	9 529
Mocajuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portel	(*)	177	6	2	4	17	7	273	273	120
Tucuruí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas	6	1 194	23	6	17	559	117	3 741	3 741	1 683
Itupiranga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	6	1 194	23	6	17	559	117	3 741	3 741	1 683
Zona do Planalto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conceição do Araguaia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Rio Xingu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Altamira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Amazonas	75	5 214	212	67	145	4 351	880	42 513	42 057	9 218
Alenquer	57	2 024	133	42	91	1 368	311	11 037	11 037	2 658
Almeirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juruti	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Monte Alegre	(*)	79	5	2	3	25	11	145	145	10
Óbidos	(*)	25	4	2	2	160	15	638	628	852
Oriximiná	4	714	9	7	2	237	26	1 993	1 993	287
Pôrto de Moz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prainha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santarém	11	2 372	61	14	47	2 561	517	28 700	28 254	5 411
Zona do Tapajós	(*)	551	18	9	9	194	47	2 253	2 223	260
Itaituba	(*)	551	18	9	9	194	47	2 253	2 223	260

CENSO COMERCIAL

MERCADO DE CRÉDITO

Estado do Pará

Zonas Fisiográficas

MERCADO DE CRÉDITO

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CENSO DE 1940						CENSO DE 1950				
	Em 1º-IX-1940			Ano de 1939		Em 1º-I-1950			Ano de 1949		
	Estabele-cimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabele-cimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	
		Adminis-tração (1)	Empre-gados				Adminis-tração (2)	Empre-gados			
TOTAIS	8	14	186	2 425	8 402	15	17	534	21 739	63 124	
Bancos	6	9	138	2 047	5 397	11	14	489	20 978	59 190	
Casas bancárias	2	5	48	378	3 005	(x)	3	3	36	198	
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	(x)	-	42	725	3 736	
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Empresas	Estabele-cimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabele-cimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabele-cimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	5	15	167 250	-	-	-	5	15	167 250	113 474
Bancos	4	13	167 000	-	-	-	4	13	167 000	112 982
Casas bancárias	1	2	250	-	-	-	1	2	250	492
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E SALDOS EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE ATIVIDADE

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE ATIVIDADE	EM 1º-I 1950						ANO DE 1949				
	Estabele-cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)	Total*	Salários	Receita (Cr\$ 1 000)	Saldo em 31-XII (Cr\$ 1 000)	
			Total	Adminis-tração	Empre-gados					De depósitos	De empréstimos
TOTAIS	15	34 560	551	17	534	63 036	21 739	63 124	666 491	311 113	
<i>Constituição jurídica</i>											
Firmas individuais e sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades anônimas	11	32 887	503	14	489	59 922	20 978	59 190	591 242	243 154	
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	(x)	880	6	3	3	233	36	198	458	900	
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	(x)	793	42	-	42	2 881	725	3 736	74 791	67 059	
<i>Gênero de atividade</i>											
Bancos	11	32 887	503	14	489	59 922	20 978	59 190	591 242	243 154	
Casas bancárias	(x)	880	6	3	3	233	36	198	458	900	
Caixas econômicas	(x)	793	42	-	42	2 881	725	3 736	74 791	67 059	
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive despesas de operação

MERCADO DE CRÉDITO

4 CAPITAIS APICLADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

5 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

* Inclusive outras sociedades

6 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

7 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-1-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

MERCADO DE CRÉDITO

4 CAPITAIS APlicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados,
segundo o gênero de atividade

8 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

9 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

(1) Inclusive outras despesas — (2) Quota do empregador nas contribuições ao I A P B , L B A , etc

7 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1-1-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA
E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

MERCADO DE CRÉDITO

10. VALORES EM CAIXA DOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949,
SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	VALORES EM CAIXA							
	Depósitos				Saldo em moeda corrente			
	No Banco do Brasil	À ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	Em outras instituições de crédito	Estabelecimentos com declaração	No Banco do Brasil	À ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	Em outras instituições de crédito	Estabelecimentos com declaração
TOTAIS	11	49 075	5	10 286	1	6 237	15	41 137
Bancos	7	40 354	4	10 278	-	-	11	37 938
Casas bancárias	(x)	5	1	8	-	-	(x)	88
Caixas econômicas	(x)	8 716	-	-	1	6 237	(x)	3 111
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

11 DEPÓSITOS EFETUADOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	DEPÓSITOS					
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Em conta sem limite		Em conta limitada	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	13	4 312 175	10	1 229 288	6	142 303
2	Bancos	(x)	4 162 037	9	1 221 112	6	142 303
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	(x)
4	Caixas econômicas	(x)	150 138	1	8 176	-	(x)
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	56 926

12 RETIRADAS EFETUADAS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	RETIRADAS					
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Em conta sem limite		Em conta limitada	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	13	4 276 151	10	1 209 268	6	144 777
2	Bancos	(x)	4 145 260	9	1 201 921	6	144 777
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	(x)
4	Caixas econômicas	(x)	130 891	1	7 347	-	(x)
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	49 105

13 SALDOS DE DEPÓSITOS NOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	SALDOS DE DEPÓSITOS					
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Em conta sem limite		Em conta limitada	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	15	666 491	11	179 146	8	52 836
2	Bancos	11	591 242	10	175 692	7	52 678
3	Casas bancárias	(x)	458	-	-	1	158
4	Caixas econômicas	(x)	74 791	1	3 454	-	(x)
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	49 353

MERCADO DE CRÉDITO

**14. DESPESAS DE OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE**

11. DEPÓSITOS EFETUADOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

12 RETIRADAS EFETUADAS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

13. SALDOS DE DEPÓSITOS NOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

MERCADO DE CRÉDITO

15 CRÉDITOS CONCEDIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

* Valor dos contratos de abertura ou de renovação do crédito celebrados no exercício de 1949.

16 SALDOS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

17 SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO OS BENEFICIÁRIOS

18 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949 SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

MERCADO DE CRÉDITO

15 CRÉDITOS CONCEDIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

CRÉDITOS CONCEDIDOS*												N.º de ordem	
Penhor rural		"Warrants"		Conta corrente garantida		Com outras garantias		Letras a receber de conta própria		Títulos descontados			
Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)												
4	5 797	-	-	11	208 100	3	5 740	3	9 463	11	377 915	1	
4	5 797	-	-	11	208 100	3	5 740	3	9 463	11	377 915	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	

16 SALDOS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

SALDOS DE EMPRÉSTIMOS												N.º de ordem	
Penhor rural		"Warrants"		Conta corrente garantida		Com outras garantias		Letras a receber de conta própria		Títulos descontados			
Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)												
5	4 388	-	-	11	127 579	5	28 433	4	2 026	12	82 573	1	
5	4 388	-	-	11	127 579	3	2 100	3	1 976	11	82 016	2	
-	-	-	-	-	-	1	195	1	50	1	557	3	
-	-	-	-	-	-	1	26 138	-	-	-	-	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	

17 SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO OS BENEFICIÁRIOS

SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS												N.º de ordem	
Títulos descontados e letras de conta própria					Empréstimos hipotecários e com garantias diversas								
Em 30-VI-1949		Em 30-IX-1949		Em 31-XII-1949	Em 31-III-1949		Em 30-VI-1949		Em 30-IX-1949		Em 31-XII-1949		
Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
12	91 265	12	100 942	12	84 599	13	207 364	13	223 761	13	233 412	13	
-	-	-	-	-	-	3	14 046	3	12 798	3	11 568	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
12	80 629	12	90 996	12	74 455	11	104 407	11	119 548	11	123 715	11	
3	6 946	3	6 786	3	7 323	4	9 781	4	9 292	5	13 472	4	
-	-	-	-	-	-	4	3 264	4	3 036	4	2 259	5	
1	1 425	1	997	1	1 084	7	10 277	7	9 787	7	9 574	7	
4	2 265	4	2 163	4	1 737	5	65 589	5	69 300	5	72 824	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	

18 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

RECEITA												N.º de ordem		
Descontos		Comissões		Renda						Outras receitas				
				Valor (Cr\$ 1 000)	De imóveis			De títulos e valores mobiliários						
Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
12	9 946	13	7 325	1 886	5	385	5	1 501	8	16 191	1			
11	9 859	11	7 274	1 869	3	369	4	1 500	7	16 120	2			
1	87	1	34	8	1	7	1	1	-	-	3			
-	-	1	17	9	1	9	-	-	1	71	4			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5			

MERCADO DE CRÉDITO

19 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E SALDOS EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS

ZONAS FISIOGRÁFICAS	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Saldos em 31-XII (Cr\$ 1 000)	
			Total	Adminis- tração	Empre- gados	Total*	Salários		De depósitos	De empréstimos
ESTADO	15	34 550	551	17	534	63 036	21 739	63 124	666 491	311 113
Zona do Salgado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona Bragantina	10	34 258	526	17	509	61 250	20 604	61 293	653 740	294 151
Zona do Gurupi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona Guajarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona de Marajó	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona Tocantina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Planalto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Rio Xingu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Amazonas	5	302	25	-	25	1 785	1 135	1 831	12 751	16 962
Zona do Tapajós	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive despesas de operação

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

Estado do Pará

Zonas Fisiográficas

COMÉRCIO DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	CENSO DE 1940						CENSO DE 1950					
	Em 1º-IX-1940			Ano de 1939			Em 1º-I 1950			Ano de 1949		
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Vendas (Cr\$ 1 000)		
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados				
TOTAIS	12	12	18	70	3 380	7	7	23	365	21 198		
Comércio e corretagem de imóveis	1	1	1	2	-	(x)	1	1	10	-		
Comércio e corretagem de valores mobiliários	11	11	17	68	3 380	(x)	6	22	355	21 198		

(1) Comprendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes diretores e gerentes — (2) Comprendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÉSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA										
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades anônimas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
		Empresas		Capital realizado (Cr\$ 1 000)		Empresas		Capital realizado (Cr\$ 1 000)			
TOTAIS	5	625	4	25	1	600	-	-	-	-	-
Comércio e corretagem de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e corretagem de valores mobiliários	5	625	4	25	1	600	-	-	-	-	-

3 FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
	Totais		Proprietários e sócios brasileiros		Proprietários e sócios brasileiros e estrangeiros				Proprietários e sócios estrangeiros	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)			Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
		Empresas		Capital realizado (Cr\$ 1 000)		Total	Por brasileiros	Por estrangeiros		Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	5	625	5	625	-	-	-	-	-	-
Comércio e corretagem de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e corretagem de valores mobiliários	5	625	5	625	-	-	-	-	-	-

4 NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	EMPRÉSAS	NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
		Totais		Brasileiros		Estrangeiros					
		Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Residentes no Brasil		Residentes no Exterior	
								Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	5	6	625	6	625	-	-	-	-	-	-
Comércio e corretagem de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e corretagem de valores mobiliários	5	6	625	6	625	-	-	-	-	-	-

COMÉRCIO DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

5 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÉSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO											
	Totais *		Antes de 1920		1920 a 1929		1930 a 1939		1940 a 1945		1946 a 1949	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS .	5	625	-	-	-	-	3	625	2	-	-	-
Comércio e corretagem de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e corretagem de valores mobiliários	5	625	-	-	-	-	3	625	2	-	-	-

* Inclusive as empresas sem declaração da época de fundação

6 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE COMÉRCIO	EM 1º-I-1950						ANO DE 1949		
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários		
TOTAIS	7	209	30	7	23	3 019	365	5 280	
Constituição jurídica									
Firmas individuais	(x)	27	11	4	7	154	100	322	
Sociedades de pessoas	(x)	8	4	2	2	218	12	313	
Sociedades anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	(x)	124	2	1	1	84	10	-	
Outras sociedades	1	50	13	-	13	2 563	243	4 645	
Gênero de comércio									
Comércio e corretagem de imóveis	(x)	124	2	1	1	84	10	-	
Comércio e corretagem de valores mobiliários	(x)	85	28	6	22	2 935	355	5 280	

7 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAIS APLICADOS							BENS ARRENDADOS	
	Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Imóveis		Móveis e utensílios		Veículos		
			Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
TOTAIS	7	209	-	-	7	154	1	55	-
Comércio e corretagem de imóveis	(x)	124	-	-	(x)	69	1	55	-
Comércio e corretagem de valores mobiliários	(x)	85	-	-	(x)	85	-	-	-

8 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA											
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades anônimas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)						
TOTAIS	7	209	(x)	27	(x)	8	-	-	(x)	124	1	50
Comércio e corretagem de imóveis	(x)	124	-	-	-	-	-	-	(x)	124	-	-
Comércio e corretagem de valores mobiliários	(x)	85	(x)	27	(x)	8	-	-	-	-	1	50

COMÉRCIO DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

9 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO										
	Totais		Antes de 1940		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos
TOTAIS	7	209	(x)	64	1	1	(x)	144	-	-	-
Comércio e corretagem de imóveis	(x)	124	-	-	-	-	(x)	124	-	-	-
Comércio e corretagem de valores mobiliários	(x)	85	(x)	64	1	1	(x)	20	-	-	-

10 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA,
E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	GÊNERO DE COMÉRCIO	PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950									
		Estabelecimentos com declaração	Totais					Administração			
			Total	Homens	Mulheres	Pessoas parcialmente ocupadas	Estabelecimentos com declaração	Total	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens
1	TOTAIS	7	30	25	5	-	-	6	7	7	-
2	Comércio e corretagem de imóveis	(x)	2	2	-	-	-	(x)	1	1	-
3	Comércio e corretagem de valores mobiliários	(x)	28	23	5	-	-	(x)	6	6	-

11 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA
CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	SALÁRIOS									
	Estabelecimentos com declaração	Totais			Chefe de serviço e empregados de categoria superior		Agenciadores e vendedores		Outros empregados	
		Valor (Cr\$ 1 000)	Empregados parcialmente ocupados		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)						
TOTAIS	6	365	-	-	1	30	1	12	5	323
Comércio e corretagem de imóveis	(x)	10	-	-	-	-	-	(x)	10	
Comércio e corretagem de valores mobiliários	(x)	355	-	-	1	30	1	12	(x)	313

12 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	DIVERSAS DESPESAS									
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas		Aluguéis e arrendamentos		Publicidade e propaganda		Juros e despesas bancárias	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	7	2 654	6	16	7	76	3	114	1	2
Comércio e corretagem de imóveis	(x)	74	(x)	2	(x)	17	1	0	1	2
Comércio e corretagem de valores mobiliários	(x)	2 580	(x)	14	(x)	59	2	114	-	4

(1) Inclusive outras despesas -- (2) Quota do empregador nas contribuições ao IAPC, SESC, LBA, etc

COMÉRCIO DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

13. RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	RECEITA										
	Estabele- cimentos com de- clarção	Valor* (Cr\$ 1 000)	Compra e venda de imóveis		Administração de imóveis		Compra e venda de títulos, moedas e outros valores mobiliários		Excursões e venda de passagens		Venda de bilhetes lotéricos
			Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	
TOTAIS	(x)	5 280	-	-	-	-	(x)	322	-	-	2 4 833
Comércio e corretagem de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e corretagem de valores mobiliários	(x)	5 280	-	-	-	-	(x)	322	-	-	2 4 833

* Inclusive outras receitas

10 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA,
E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950												NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	Nº de ordem			
Empregados																
Estabele- cimentos com de- clarção	Totais					Chefe de serviço e empregados de categoria superior			Agenciadores e vendedores			Outros empregados				
	Total	Homens	Mulheres	Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios			Estabele- cimentos com de- clarção	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- clarção	Homens	Mulheres	Estabele- cimentos com de- clarção	Homens	Mulheres	
	6	23	18	5	-	-	1	1	-	1	2	-	5	15	5	23 1
(x)	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1 2
(x)	22	17	5	-	-	-	1	1	-	1	2	-	4	14	5	22 3

14 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS

ZONAS FISIOGRÁFICAS	EM 1º-I-1950						ANO DE 1949				
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)			
			Total	Administração	Empregados	Total	Salárica				
ESTADO	7	209	30	7	23	3 019	365	5 280			
Zona do Salgado	-	-	-	-	-	-	-	-			
Zona Bragantina	7	209	30	7	23	3 019	365	5 280			
Zona do Gurupi	-	-	-	-	-	-	-	-			
Zona Guajarána	-	-	-	-	-	-	-	-			
Zona de Marajó	-	-	-	-	-	-	-	-			
Zona Tocantina	-	-	-	-	-	-	-	-			
Zona do Itacaiunas	-	-	-	-	-	-	-	-			
Zona do Planalto	-	-	-	-	-	-	-	-			
Zona do Rio Xingu	-	-	-	-	-	-	-	-			
Zona do Baixo Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-			
Zona do Tapajós	-	-	-	-	-	-	-	-			

CENSO COMERCIAL

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

Estado do Pará

Zonas Fisiográficas

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CENSO DE 1940						CENSO DE 1950					
	Em 1º-IX-1940			Ano de 1939			Em 1º-I-1950			Ano de 1949		
	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)		
		Adminis- tração (1)	Empre- gados				Adminis- tração (2)	Empre- gados				
TOTAIS . . .	66	111	185	695	3 527	106	141	486	9 364		16 697	
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias . . .	60	101	174	676	3 262	90	129	473	9 273		16 214	
Atividades auxiliares do comércio de valores	3	7	5	12	239	4	4	5	63		290	
Atividades auxiliares do comércio em geral	3	3	6	7	26	12	8	8	28		193	

(1) Comprendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes — (2) Comprendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA											
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades anônimas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	
TOTAIS . . .	85	10 973	46	1 598	24	4 105	2	2 000	13	3 270	-	-
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias . . .	77	10 700	39	1 475	23	3 955	2	2 000	13	3 270	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	3	181	2	31	1	150	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	5	92	5	92	-	-	-	-	-	-	-	-

3 FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS										
	Totais		Proprietários e sócios brasileiros		Proprietários e sócios brasileiros e estrangeiros				Proprietários e sócios estrangeiros		
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Total	Por brasileiros	Por estrangeiros	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS . . .	70	5 703	56	3 049	5	690	335	335	9	1 964	
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias . . .	62	5 430	48	2 776	5	690	335	335	9	1 964	
Atividades auxiliares do comércio de valores	3	181	3	181	-	-	-	-	-	-	
Atividades auxiliares do comércio em geral	5	92	5	92	-	-	-	-	-	-	

4 NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	EMPRESAS	NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
		Totais		Brasileiros		Estrangeiros					
		Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Total		Residentes no Brasil		Residentes no Exterior	
						Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS . . .	70	104	5 703	82	3 384	22	2 319	22	2 319	-	-
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias . . .	62	95	5 430	73	3 111	22	2 319	22	2 319	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	3	4	181	4	181	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	5	5	92	5	92	-	-	-	-	-	-

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

5 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO									
	Totais *		Antes de 1920		1920 a 1929		1930 a 1939		1940 a 1945	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	85	10 973	5	1 224	12	1 791	17	1 680	27	3 046
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	77	10 700	5	1 224	11	1 641	15	1 599	27	3 046
Atividades auxiliares do comércio de valores	3	181	-	-	1	150	1	31	-	1
Atividades auxiliares do comércio em geral	5	92	-	-	-	-	1	50	-	4
										42

* Inclusive as empresas sem declaração da época de fundação

6 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O GÊNERO E O GRUPO DE ATIVIDADE

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GÊNERO E GRUPO DE ATIVIDADE	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949		
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000) *
			Total	Adminis- tração	Empregados	Total	Salários	
TOTAIS	106	16 748	627	141	486	19 656	9 364	16 697
Constituição jurídica								
Firmas individuais	51	882	150	49	101	3 155	1 211	5 873
Sociedades de pessoas	32	2 311	161	60	101	4 485	1 308	6 313
Sociedades anônimas	5	11 204	191	6	185	9 532	5 945	1 513
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	16	2 332	123	26	97	2 473	889	2 994
Outras sociedades	2	19	2	-	2	11	11	4
Gênero e grupo de atividade								
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	90	16 448	602	129	473	19 372	9 273	16 214
Representações, comissões e corretagem	64	2 370	319	110	209	8 730	2 777	14 277
Secções de vendas, sem faturamento								
De empresas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
De empresas comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Secções de compras	6	9 619	148	2	146	8 045	5 707	-
Armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-
Despachos de cargas e encomendas	9	89	24	9	15	208	151	691
Prensagem, embalagem e acondicionamento	5	4 238	101	2	99	1 881	536	-
Outras atividades auxiliares do comércio de mercadorias	6	132	10	6	4	508	102	1 246
Atividades auxiliares do comércio de valores	4	36	9	4	5	178	63	290
Corretagem de seguros e de capitalização; cobranças	4	36	9	4	5	178	63	290
Outras atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	12	264	16	8	8	106	28	193
Publicidade e propaganda	8	262	11	4	7	59	26	110
Distribuição de jornais, revistas e outras publicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de contabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Cópias fotostáticas, datilográficas e mimeográficas	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de despachante e procuradoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação de películas cinematográficas	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação de bicicletas	4	2	5	4	1	47	2	83
Locação de outros artigos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras atividades auxiliares do comércio em geral	-	-	-	-	-	-	-	-

7 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS		
	Estabele- cimentos com declara- ção	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Instalações permanentes de transporte (2)		Móveis e utensílios		Veículos		
			Estabele- cimentos com cे- clarão	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- clarão	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- clarão	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- clarão	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- clarão	Valor (Cr\$ 1 000)	
TOTAIS	99	16 748	9	9 861	2	517	-	-	99	5 613	6	667	-
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	86	16 448	8	9 741	2	517	-	-	86	5 433	6	667	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	2	36	-	-	-	-	-	-	2	36	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	11	264	1	120	-	-	-	-	11	144	-	-	-

(1) Inclusive o valor de terrenos — (2) Compreendendo desvios, guindastes e outras instalações permanentes de transporte

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

8 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA											
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades anônimas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	106	16 748	51	882	32	2 311	5	11 204	16	2 332	2	19
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	90	16 448	40	741	29	2 171	5	11 204	16	2 332	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	4	36	2	25	2	11	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	12	264	9	116	1	129	-	-	-	-	2	19

9 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO											
	Totais		Antes de 1940		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	106	16 748	40	3 950	15	287	14	317	28	11 437	9	757
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	90	16 448	36	3 848	15	287	14	317	18	11 268	7	728
Atividades auxiliares do comércio de valores	4	36	2	36	-	-	-	-	2	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	12	264	2	66	-	-	-	-	8	169	2	29

10 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA
E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950										
		Estabelecimentos com declaração	Totais				Pessoas parcialmente ocupadas				Administração	
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	
1	TOTAIS	106	627	548	79	3	4	93	141	122	19	
2	Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	90	602	525	77	1	2	82	129	111	18	
3	Atividades auxiliares do comércio de valores	4	9	7	2	1	1	3	4	3	1	
4	Atividades auxiliares do comércio em geral	12	16	16	-	1	1	8	8	8	-	

11 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	RECEITA							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Comissões sobre compra e venda de mercadorias		Armazenagem		Despacho de cargas e encomendas e venda de passagens	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	94	16 697	69	14 833	1	16	9	691
2	Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	78	16 214	69	14 833	1	16	9	691
3	Atividades auxiliares do comércio de valores	4	290	-	-	-	-	-	-
4	Atividades auxiliares do comércio em geral	12	193	-	-	-	-	-	-

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

12 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	Estabeleci- mentos com de- claração	SALÁRIOS									
		Totais			Chefe de serviço e empregados de categoria superior			Agenciadores		Outros empregados	
		Valor (Cr\$ 1 000)	Empregados parcial- mente ocupados		Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração
			Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)							
TOTAIS		79	9 364	1	19	32	2 113	24	867	60	6 384
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias		71	9 273	1	19	27	2 057	23	861	57	6 356
Atividades auxiliares do comércio de valores		2	63	-	-	1	36	-	-	2	27
Atividades auxiliares do comércio em geral		6	28	-	-	4	20	1	6	1	2

13 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	Estabeleci- mentos com de- claração	DIVERSAS DESPESAS													
		Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas		Aluguéis e arrendamentos		Publicidade e propaganda		Fretes e carretos		Prêmios de seguros				
			Estabeleci- mentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Previdência e assistência social (2)										
TOTAIS		100	10 292	95	1 786	84	615	26	91	23	1 112	47	247	82	521
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias		86	10 099	84	1 744	74	595	24	90	22	1 112	46	247	75	509
Atividades auxiliares do comércio de valores		3	115	2	29	2	9	1	1	-	-	1	0	2	9
Atividades auxiliares do comércio em geral		11	78	9	13	8	11	1	0	1	0	-	-	5	3

(1) Inclusive outras despesas — (2) Quota do empregador nas contribuições ao IAPC, SESC, LBA, etc

10 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950												NÚMERO MÉDIO DE EMPREGA- DOS NO ANO DE 1949	Nº de ordem		
Empregados															
Estabeleci- mentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Chefe de serviço e empregados de categoria superior		Agenciadores		Outros empregados		Estabeleci- mentos com declaração	Homens	Mulheres			
				Estabeleci- mentos com declaração	Homens	Estabeleci- mentos com declaração	Homens	Estabeleci- mentos com declaração	Homens						
82	486	426	60	35	59	7	24	49	1	61	318	52	485	1	
72	473	414	59	29	53	6	23	48	1	57	313	52	472	2	
3	5	4	1	2	1	1	-	-	-	2	3	-	5	3	
7	8	8	-	4	5	-	1	1	-	2	2	-	8	4	

11 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

RECEITA												Nº de ordem	
Locação de películas cinematográficas, etc (1)		Assinaturas e distribuição de jornais, revistas e outras publicações		Corretagem de seguros e capitalização		Publicidade e propaganda		Serviços de contabilidade, etc (2)		Outras receitas			
Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
4	83	-	-	7	431	8	110	-	-	13	533	1	
-	-	-	-	3	141	-	-	-	-	13	533	2	
-	-	-	-	4	290	-	-	-	-	-	-	3	
4	83	-	-	-	-	8	110	-	-	-	-	4	

(1) Locação de películas cinematográficas, máquinas, bicicletas e outros artigos — (2) Serviços de contabilidade, informações comerciais, traduções, cópias datigráficas ou fotostáticas, e outras atividades auxiliares

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

14 CAPITAIS APPLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-1-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS

CENSO DOS SERVIÇOS

ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Estado do Pará

Zonas Fisiográficas
Municípios

SERVICOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CENSO DE 1940				CENSO DE 1950				
	Em 1º-IX-1940		Ano de 1939		Em 1º-I-1950		Ano de 1949		
	Estabeleci- mentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados	
TOTAIS	341	424	781	936	7 959	402	421	933	5 646
Hoteis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	5	6	24	216
Hoteis e pensões com serviço de alimentação	64	75	269	333	2 489	64	71	405	3 260
Restaurantes	58	75	160	189	1 595	55	58	86	267
Cafés, bares e botequins	194	244	281	331	3 277	261	270	387	1 751
Leiterias e sorveterias	6	5	18	18	96	17	16	31	152
Outros serviços de alimentação	19	25	53	65	502	-	-	-	1 582

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos

**2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS**

**3 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÉSAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS
E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS**

4 FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

5 NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	EMPRESAS	NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
			Totais		Brasileiros		Estrangeiros					
			Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Total	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	361	426	6 947	309	3 562	117	3 385	117	3 385	-	-
2	Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	5	6	130	4	60	2	70	2	70	-	-
3	Hotéis e pensões com serviço de alimentação	61	71	1 732	53	736	18	996	18	996	-	-
4	Restaurantes	51	56	363	39	195	17	168	17	168	-	-
5	Cafés, bares e botequins	234	281	4 488	205	2 452	76	2 036	76	2 036	-	-
6	Leiterias e sorveterias	10	12	234	8	119	4	115	4	115	-	-
7	Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO											
	Totais*		1900 a 1919		1920 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948	1949
	Empré-sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empré-sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empré-sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empré-sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empré-sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empré-sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	370	12 747	3	402	61	1 147	31	558	56	2 261	139	2 147
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	5	130	-	-	-	-	1	10	2	110	2	10
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	63	6 432	-	-	18	427	4	30	11	894	21	489
Restaurantes	52	413	-	-	10	77	6	35	7	74	17	119
Cafés, bares e botequins	240	5 538	3	402	33	643	19	468	34	1 033	93	1 470
Leiterias e sorveterias	10	234	-	-	-	-	1	15	2	150	6	59
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive as empresas fundadas antes de 1900 e as empresas sem declaração da época de fundação

7 CAPITAIS APlicados e PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, EMPREGADOS, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Número médio de empregados	Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários		
TOTAIS	402	24 715	1 354	421	933	933	14 196	5 646	45 495	7 551
Constituição jurídica										
Firmas individuais	328	9 437	805	306	499	499	5 744	1 724	23 210	3 263
Sociedades de pessoas	62	4 042	318	99	219	216	3 229	1 291	10 577	2 434
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	9	1 161	72	16	56	56	1 022	325	3 245	822
Outras sociedades	3	10 075	159	-	159	162	4 201	2 306	8 463	1 032
Gênero de serviços										
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	5	533	30	6	24	22	541	216	1 308	206
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	64	12 040	476	71	405	407	6 935	3 260	15 631	1 080
Restaurantes	55	1 139	144	58	86	86	723	267	3 081	376
Cafés, bares e botequins	261	10 358	657	270	387	387	5 679	1 751	23 893	5 717
Leiterias e sorveterias	17	645	47	16	31	31	318	152	1 582	172
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8 CAPITAIS APlicados nos ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CAPITAIS APlicados							BENS ARRENDADOS						
	Estabelecimentos com declaracão (1)	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Móveis, louças e utensílios		Roupas de cama e de mesa	Fogões, geladeiras, etc (2)						
			Estabelecimentos com declaracão	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaracão	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabelecimentos com declaracão (Cr\$ 1 000)	Valor (Cr\$ 1 000)					
TOTAIS	398	24 715	114	11 265	397	8 424	106	287	218	4 684	41	11	613	
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	4	533	1	100	4	403	1	5	1	25	-	-	-	
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	64	12 040	26	7 762	64	2 505	56	263	41	1 493	1	5	2	505
Restaurantes	55	1 139	9	553	54	312	29	9	30	265	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	258	10 358	76	2 730	258	5 049	20	10	132	2 531	3	36	9	108
Leiterias e sorveterias	17	645	2	120	17	155	-	-	14	370	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Inclusive o valor de terrenos — (2) Fogões, geladeiras e instalações de aquecimento e de refrigeração.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

5. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS															Nº de ordem		
Estrangeiros																	
Alemães		Espanhóis		Italianos		Japoneses		Portugueses		Sírios		De outra nacionalidade		Sem declaração de nacionalidade			
Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)		
-	-	20	731	1	30	-	-	88	2 056	-	-	8	568	-	-	1	
-	-	1	70	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	
-	-	7	400	-	-	-	-	7	88	-	-	4	508	-	-	3	
-	-	6	47	-	-	-	-	11	121	-	-	-	-	-	-	4	
-	-	6	214	1	30	-	-	66	1 747	-	-	3	45	-	-	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	3	100	-	-	1	15	-	-	6	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	

9 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA										Nº de ordem	
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades			
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)		
TOTAIS	402	24 715	328	9 437	62	4 042	9	1 161	3	10 075		
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	5	533	4	122	1	411	-	-	-	-		
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	64	12 040	55	1 803	7	575	1	217	1	9 445		
Restaurantes	55	1 139	48	664	5	50	1	25	1	400		
Cafés, bares e botecinhos	261	10 358	209	6 450	44	2 759	7	919	1	230		
Leiterias e sorveterias	17	645	12	398	5	247	-	-	-	-		
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

10 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO										Nº de ordem				
	Totais*		1940 a 1942		1943 a 1945		1946		1947		1948				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	
TOTAIS	402	24 715	34	1 096	56	3 607	44	1 132	40	1 212	74	2 232	74	1 983	
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	5	533	1	10	2	413	1	-	1	110	-	-	-	-	
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	64	12 040	4	69	11	1 071	8	123	6	137	9	399	5	156	
Restaurantes	55	1 139	6	188	7	26	7	67	5	69	7	107	10	163	
Cafés, bares e botecinhos	261	10 358	21	674	33	1 977	27	940	25	824	54	1 509	58	1 654	
Leiterias e sorveterias	17	645	2	155	3	120	1	2	3	72	4	217	1	10	
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

* Inclusive os estabelecimentos instalados antes de 1940

11 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO PELA CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS E RECEITA, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950								NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	RECEITA NO ANO DE 1949 (Cr\$ 1 000)		
	Estabelecimentos com declaração	Totais			Administração	Empregados						
		Total	Membros não remunerados, etc (1)	Pessoas parcialmente ocupadas		Total	Chefe de serviço, etc (2)	De quarto, copa e cozinha	Outros			
TOTAIS	402	1 354	117	10	421	933	84	678	171	933	45 495	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	100	100	5	-	87	13	7	5	1	15	3 847	
2 pessoas	149	298	56	3	146	152	26	97	29	151	7 078	
3 pessoas	59	177	32	1	61	116	11	89	16	116	4 906	
4 e 5 pessoas	59	256	18	5	69	187	12	137	38	187	7 478	
6 a 10 pessoas	27	200	6	1	47	153	7	126	20	152	8 160	
11 a 20 pessoas	4	58	-	-	6	52	5	39	8	51	2 044	
21 pessoas e mais	4	265	-	-	5	260	16	185	59	261	11 982	

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios — (2) Chefe de serviço e empregados de categoria superior

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

12 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950											
		Estabelecimentos com declaração	Totais						Administração			Empregados	
			Total	Homens	Mulheres	Pessoas parcialmente ocupadas		Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres
						Estabelecimentos com declaração	Total						
1	TOTAIS . . .	402	1 354	1 033	321	7	10	381	332	89	311	701	232
2	Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	5	30	27	3	-	-	5	6	-	3	21	3
3	Hotéis e pensões com serviço de alimentação	64	476	292	184	2	2	62	36	35	60	256	149
4	Restaurantes	55	144	93	51	1	1	54	37	21	45	56	30
5	Cafés, bares e botequins . . .	261	657	578	79	4	7	246	239	31	188	339	48
6	Leiterias e sorveterias . . .	17	47	43	4	-	-	14	14	2	15	29	2
7	Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

13 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	SALÁRIOS											
	Estabelecimentos com declaração	Totais			Chefe de serviço e empregados de categoria superior			Empregados de quarto, copa e cozinha			Outros empregados	
		Valor (Cr\$ 1 000)	Empregados parcialmente ocupados		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)								
TOTAIS	243	5 646	6	41	43	735	183	3 726	62	1 185		
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	3	216	-	-	1	23	2	167	2	26		
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	51	3 260	1	1	4	366	48	2 161	10	733		
Restaurantes	30	267	1	3	4	43	28	216	2	8		
Cafés, bares e botequins	144	1 751	4	37	31	290	96	1 095	44	366		
Leiterias e sorveterias	15	152	-	-	3	13	9	87	4	52		
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

14 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	DIVERSAS DESPESAS (1)													
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (3)		Aluguéis e arrendamentos		Substituição de roupas, louças e utensílios		Energia elétrica, combustíveis e lubrificantes		Prêmios de seguros			
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
			(2)											
TOTAIS . . .	396	8 550	375	1 414	257	1 717	109	180	269	783	99	171	241	676
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	5	325	5	36	4	125	1	13	4	25	1	4	2	47
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	62	3 675	55	348	29	664	32	107	48	340	8	90	30	303
Restaurantes	55	456	50	86	44	87	28	14	29	47	14	8	29	42
Cafés, bares e botequins	257	3 928	248	912	167	784	47	46	176	338	73	68	170	273
Leiterias e sorveterias	17	166	17	32	13	57	1	0	12	33	3	1	10	11
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Exclusive as despesas com aquisição de produtos alimentícios e bebidas — (2) Inclusive publicidade e propaganda e outras despesas — (3) Exclusive o imposto de vendas e consignações — (4) Quota do empregador nas contribuições ao IAPC, SESC, LBA, etc.

15 ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS HOTÉIS E PENSÕES											
		Estabelecimentos com declaração	Acomodações para hóspedes				Aposentos com instalações			Salas		Restaurantes e bares anexos	
			Aposentos		Camas		Illuminação elétrica	Aqua corrente	Banheiro e aparelho sanitário	De estar e de leitura	De refeições para hóspedes	Salas	Capacidade (1)
			Quartos	Apartamentos	De solteiro	De casal							
1	TOTAIS . . .	69	798	48	554	233	837	417	48	56	74	15	983
2	Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	5	110	14	78	46	124	44	14	2	-	2	100
3	Hotéis e pensões com serviço de alimentação	64	688	34	476	187	713	373	34	54	74	13	883
4	Restaurantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Cafés, bares e botequins . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Leiterias e sorveterias . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Número de pessoas que podem ser servidas simultaneamente

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

12 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950														NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	Nº de ordem			
Empregados																		
Totais			Chefe de serviço e empregados de categoria superior		De quarto, copa e cozinha						Outros empregados							
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios					De 18 anos e mais													
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	933	1		
98	37	80	66	66	18	220	475	157	40	30	16	74	130	41	933	1		
-	-	-	1	1	-	2	16	3	-	-	-	2	4	-	22	2		
27	5	30	10	19	7	53	186	98	16	11	8	13	40	36	407	3		
18	3	16	5	3	2	42	47	24	5	4	2	3	2	2	86	4		
52	29	33	47	40	9	114	207	31	19	15	6	52	77	2	387	5		
1	-	1	3	3	-	9	19	1	-	-	-	4	7	1	31	6		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7		

16 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA											Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
	Diárias completas		Refeições avulsas e bebidas		Aluguéis de quartos		Venda de mercadorias		Outras receitas					
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	402	45 495	64	10 167	372	27 458	17	4 733	97	2 445	77	692		
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	5	1 308	-	-	1	527	5	781	-	-	-	-		
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	64	15 631	64	10 167	38	1 490	12	3 952	-	-	6	342	4	22
Restaurantes	55	3 081	-	-	55	2 726	-	-	6	-	6	342	4	13
Cafés, bares e botecinhos	261	23 893	-	-	261	21 279	-	-	88	1 981	64	633		
Leiterias e sorveterias	17	1 582	-	-	17	1 436	-	-	3	122	3	24		
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

17 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAIS APlicados

GRUPOS DE CAPITAIS APlicados	RECEITA											Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
	Diárias completas		Refeições avulsas e bebidas		Aluguéis de quartos		Venda de mercadorias		Outras receitas					
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	402	45 495	64	10 167	372	27 458	17	4 733	97	2 445	77	692		
Grupos de capitais aplicados (Cr\$)														
Menos de 10 000	154	4 886	20	574	144	3 988	4	52	34	217	16	55		
10 000 a menos de 50 000	160	12 343	33	1 702	145	9 592	7	180	39	550	39	319		
50 000 a menos de 100 000	41	6 427	4	441	41	5 171	1	5	12	674	12	136		
100 000 a menos de 250 000	31	7 733	3	211	29	6 275	2	442	9	696	7	109		
250 000 a menos de 500 000	8	4 724	3	3 227	6	1 141	-	2	2	303	2	53		
500 000 e mais	4	9 345	1	4 012	4	1 264	2	4 049	-	-	1	20		
Sem declaração de capitais aplicados	4	37	-	-	3	27	1	5	1	5	-	-		

15 ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS HÓTEIS E PENSÕES		ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS DEMAIS GÊNEROS DE SERVIÇOS											N.º de ordem				
Aparelhos telefônicos		Instalações sanitárias (2)		Estabelecimentos com declaração	Salas						Mesas de bilhar (3)						
Ligados à rede urbana		Ligados à rede interna			Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)	Estabelecimentos com declaração	Tipo francês	Tipo snooker	Outros tipos	
26	9	224	240	305	341	7 722	45	1 071	276	5 934	20	717	45	41	36	6	1
3	-	31	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
23	9	193	209	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
-	-	-	-	52	59	1 324	43	1 041	4	86	12	197	1	1	2	-	4
-	-	-	-	240	267	6 038	2	30	257	5 488	8	520	43	39	34	6	5
-	-	-	-	13	15	360	-	-	15	360	-	-	1	1	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	

(2) Inclusive as instalações dos aposentos — (3) Vede também o quadro 17 dos Serviços de diversões e de radiodifusão.

SERVICOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

18. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

SERVICOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

18 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EM 1º-1-1950					ANO DE 1949				
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Número médio de emprega- dos	Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Adminis- tração	Empre- gados		Total	Salários		
Zona de Marajó (conclusão)										
Curralinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	1	13	1	1	-	-	-	-	10	-
Muaná	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	(x)	38	3	3	-	-	13	-	56	7
São Sebastião da Boa Vista	(x)	34	2	1	1	1	19	6	567	26
Soure	9	169	22	8	14	14	49	20	98	16
Zona Tocantina	9	106	17	9	8	8	103	22	472	140
Araticu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baião	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cametá	4	74	8	4	4	4	17	3	328	23
Mocajuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portel	(x)	20	4	2	2	2	15	5	46	28
Tucuruí	(x)	12	5	3	2	2	71	14	98	89
Zona do Itacaiunas	32	670	58	31	27	27	92	35	1 398	243
Itupiranga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	32	670	58	31	27	27	92	35	1 398	243
Zona do Planalto										
Conceição do Araguaia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Rio Xingu	5	32	8	6	2	2	53	6	246	19
Altamira	5	32	8	6	2	2	53	6	246	19
Zona do Baixo Amazonas	42	1 871	110	37	73	73	685	187	3 631	895
Alenquer	7	222	14	7	7	7	59	16	354	59
Almeirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	(x)	37	1	-	1	1	3	2	37	22
Juruti	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Monte Alegre	(x)	158	13	6	7	7	64	13	185	72
Óbidos	6	601	17	5	12	12	158	47	461	122
Oriximiná	(x)	7	2	1	1	1	10	2	31	5
Pôrto de Moz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prainha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santarém	20	846	63	18	45	45	391	107	2 563	615
Zona do Tapajós	3	8	4	3	1	1	12	4	85	19
Itaituba	3	8	4	3	1	1	12	4	85	19

CENSO DOS SERVIÇOS
CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Estado do Pará

Zonas Fisiográficas
Municípios

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CENSO DE 1940						CENSO DE 1950						
	Em 1º-IX-1940		Ano de 1939				Em 1º-I-1950		Ano de 1949				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Despesa de consumo (Cr\$ 1 000)		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Despesa de consumo (Cr\$ 1 000)		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	
			Matérias-primas	Combustíveis, etc.*					Matérias-primas	Combustíveis, etc.*			
TOTAIS	..	668	2 029	1 713	766	1 375	6 383	729	2 067	8 376	664	6 739	30 811
Artefatos de metal	.	64	153	47	14	53	303	137	324	606	135	656	3 026
Máquinas e aparelhos	..	18	77	18	5	74	131	52	229	930	262	1 513	5 666
Veículos e acessórios	.	66	383	405	696	387	1 653	36	170	566	110	1 051	2 970
Artefatos de madeira	.	44	105	59	3	17	153	23	77	251	23	217	828
Artigos do mobiliário	.	46	150	66	1	44	250	48	105	321	7	249	1 144
Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	.	6	8	9	-	1	22	3	11	34	-	18	111
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	315	892	969	24	636	3 082	363	995	4 695	90	2 616	14 068	
Serviços diversos	82	169	132	16	123	701	67	156	973	37	419	2 998	
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	27	92	13	7	40	88	-	-	-	-	-	-	

* Combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

**3 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS
E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS**

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

4 FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

**NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS,
COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS**

6. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

7 GÊNERO DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO OS GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE SERVIÇOS													
	Totais (1)		Artefatos de metal		Máquinas e aparelhos		Veículos e acessórios		Artefatos de ma- deira e artigos do mobiliário		Artefatos de couros e peles (2)			
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)		
TOTAIS	713	9 371	132	950	50	3 026	32	612	71	290	3	62	359	3 476
Grupos de capital realizado (Cr\$)														
Menos de 5 000	374	613	66	100	11	24	11	28	46	93	-	-	217	330
5 000 a menos de 10 000	140	799	33	191	8	46	7	36	16	81	1	7	65	382
10 000 a menos de 50 000	167	2 846	30	479	22	426	10	178	9	116	2	55	65	3 009
50 000 a menos de 100 000	16	943	3	180	2	110	2	120	-	-	-	-	6	355
100 000 a menos de 250 000	11	1 700	-	-	4	800	2	250	-	-	-	-	4	550
250 000 a menos de 500 000	3	970	-	-	2	620	-	-	-	-	-	-	1	350
500 000 e mais	2	1 500	-	-	1	1 000	-	-	-	-	-	-	1	500
Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade suplementar														
Comercial	2	35	1	15	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20
Industrial	1	350	-	-	1	350	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras atividades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem atividade suplementar	710	8 986	131	935	49	2 676	32	612	71	290	3	62	358	3 456

(1) Inclusive Serviços diversos e Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos. — (2) Exclusive calçados e artigos do vestuário.

5 NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS													N.º de ordem			
Estrangeiros																
Alemães		Espanhóis		Italianos		Japoneses		Portuguêses		Sírios		De outra nacionalidade				
Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)			
-	-	10	211	15	188	8	80	57	2 595	1	1	3	36	3	260	1
-	-	1	5	2	7	-	-	7	105	-	-	1	25	-	-	2
-	-	-	-	-	-	1	10	8	1 195	-	-	-	-	2	250	3
-	-	-	-	1	30	1	18	5	68	-	-	-	-	-	-	4
-	-	1	5	-	-	-	-	3	35	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	1	1	-	-	4	20	-	-	-	-	-	-	6
-	-	8	201	11	150	6	52	26	1 055	1	1	1	1	1	10	7
-	-	-	-	-	-	-	-	4	117	-	-	1	10	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

6 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

ÉPOCA DE FUNDAÇÃO													N.º de ordem	
1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949		Sem declaração da época de fundação						
Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)					
77	548	105	1 058	219	1 551	109	752	21	179	1	-	-	-	
11	29	21	139	39	304	16	95	5	93	2	-	-	-	
3	49	8	95	11	231	10	115	2	23	3	-	-	-	
5	60	4	95	11	265	2	21	-	-	4	-	-	-	
4	20	3	13	3	25	2	6	2	3	5	-	-	-	
5	17	10	42	17	76	7	14	2	3	6	-	-	-	
1	40	1	7	1	15	-	-	-	-	7	-	-	-	
42	264	46	392	119	506	60	243	10	57	8	-	-	-	
6	69	12	275	18	129	12	258	-	-	9	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

8 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÓRCA MOTRIZ, EM 1º-1-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

9 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

*** Inclua-se o valor de tempo:**

10 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

8 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÓRCA MOTRIZ, EM 1.º-1-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas.

**11 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS**

* Inclusive os estabelecimentos instalados antes de 1940.

12 MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO E DA POTÊNCIA, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

13 GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	ESTABELE- CIMENTOS	GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA					
			Estabeleci- mentos com declaração	Totais		De corrente contínua		
				Número	Potência (kW)	Estabeleci- mentos com declaração	Número	Potência (kW)
1	TOTAIS	729	14	14	54	8	8	23
2	Artefatos de metal	137	1	1	6	1	1	6
3	Máquinas e aparelhos	52	5	5	10	3	3	6
4	Veículos e acessórios	36	3	3	27	2	2	6
5	Artefatos de madeira	23	1	1	2	1	1	2
6	Artigos de mobiliário	48	-	-	-	-	-	-
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calça- dos e artigos do vestuário)	3	-	-	-	-	-	-
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	363	-	-	-	-	-	-
9	Serviços diversos	67	4	4	9	1	1	3
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-

14. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

5. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 1.º-1-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS E OPERÁRIOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

13 GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

14 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

15 OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS E OPERÁRIOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

16 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DO PESSOAL, E IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	SALÁRIOS								IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO			
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Chefe de serviço e empregados da categoria superior		Outros empregados		Operários					
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)				
TOTAIS	386	6 739	32	498	22	337	378	5 904	4	27		
Artefatos de metal	59	656	5	48	-	-	56	608	-	-		
Máquinas e aparelhos	39	1 513	5	97	8	364	36	1 252	-	-		
Veículos e acessórios	29	1 051	3	82	4	112	29	857	-	-		
Artefatos de madeira	11	217	-	-	-	-	11	217	-	-		
Artigos do mobiliário	21	249	3	5	-	-	20	244	-	-		
Artefatos de couro e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	1	18	-	-	-	-	1	18	-	-		
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	198	2 616	12	237	8	42	197	2 337	3	15		
Serviços diversos	31	419	6	29	2	19	28	371	1	12		
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

17 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	EM 1º-I 1950				ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Número médio de empregados e operários	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários		Total	Operários		Total (2)	Confeção	Reparação
TOTAIS	729	13 787	2 057	1 219	1 301	6 739	5 904	9 040	30 811	14 408	15 175
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	257	1 729	257	5	11	49	21	1 038	3 577	1 321	2 177
2 pessoas	178	1 559	356	167	182	562	548	988	3 839	1 589	2 108
3 pessoas	130	2 255	390	237	248	933	853	1 390	4 881	2 781	2 032
4 e 5 pessoas	95	1 607	413	294	308	1 491	1 352	1 476	5 256	2 608	2 335
6 a 10 pessoas	56	2 536	406	315	334	1 908	1 675	3 101	8 114	5 729	2 127
11 a 20 pessoas	9	1 366	126	103	106	831	732	578	2 337	380	1 622
21 pessoas e mais	4	2 655	117	96	112	965	713	469	2 967	-	2 774

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas

18 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS										
		Estabelecimentos com declaração	Valor* (Cr\$ 1 000)	Carvão de pedra			Óleos pesados			Gasolina e álcool-motor		
				Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração		
1	TOTAIS	239	481	2	17	33	13	48	47	33	33	60
2	Artefatos de metal	115	120	-	-	-	2	3	2	7	2	3
3	Máquinas e aparelhos	30	195	2	17	33	6	20	23	13	16	30
4	Veículos e acessórios	12	77	-	-	-	2	15	14	5	8	14
5	Artefatos de madeira	7	17	-	-	-	2	8	6	2	3	5
6	Artigos do mobiliário	1	3	-	-	-	-	-	-	1	1	2
7	Artefatos de couro e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	59	56	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Serviços diversos	15	13	-	-	-	1	2	2	5	3	6
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o valor de combustíveis não discriminados, declarado por 15 estabelecimentos, no total de Cr\$ 7 000,00.

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

19 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

20 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, COM INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

18 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVICOS DE CONFECCÃO E REPARAÇÃO

21. DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO, RECEITA E VALOR DOS PRODUTOS CONFECIONADOS, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

22 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÉNERO DE SERVIÇOS

(1) Exclusive o imposto de consumo e o de vendas e consignações

23 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÉNERO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

31 DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO, RECEITA E VALOR DOS PRODUTOS CONFECIONADOS, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

DESPESAS DE CONSUMO				IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO		RECEITA		VALOR DOS PRODUTOS CONFECIONADOS (Cr\$ 1 000)	ESTOQUES EM 31-XII-1949 (Cr\$ 1 000)				Nº de ordem
Lubrificantes	Energia elétrica adquirida	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Produtos de confecção própria	Materias-primas	Combustíveis e lubrificantes	Mercadorias adquiridas para revenda	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)						
77	26	130	157	4	27	729	30 811	14 542	176	2 897	54	1 813	1
25	4	14	11	-	-	137	3 026	611	21	53	2	0	2
13	8	52	59	-	-	52	5 666	224	-	1 445	14	123	3
4	4	22	29	-	-	36	2 970	24	-	55	17	172	4
3	1	6	5	-	-	23	828	601	10	7	-	-	5
3	2	3	2	-	-	48	1 144	733	10	25	1	-	6
-	-	-	-	-	-	3	111	75	4	2	1	-	7
27	4	20	30	3	15	363	14 068	10 664	105	1 149	16	1 029	8
2	3	13	21	1	12	67	2 998	1 610	26	154	3	489	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

22. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

DIVERSAS DESPESAS													Nº de ordem	
Juros e despesas bancárias	Frete e carretos		Reparação e conservação de maquinaria		Indenizações pagas a empregados (2)		Prêmios de seguros de acidentes do trabalho		Prêmios de outros seguros		Previdência e assistência social (3)			
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
9	126	95	126	48	210	9	33	87	333	56	148	180	445	1
-	-	24	6	11	9	2	1	8	12	2	1	18	41	2
3	115	8	19	6	25	3	12	11	29	7	62	26	123	3
-	-	7	48	2	31	3	16	9	57	3	27	14	82	4
-	-	4	3	1	0	-	-	2	2	-	-	7	14	5
-	-	18	4	2	1	-	-	2	1	3	2	6	12	6
-	-	1	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	7
4	5	14	25	23	130	-	-	49	10	32	41	82	133	8
2	6	19	21	3	14	1	4	6	3	8	12	26	39	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

(2) Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença. — (3) Quota do empregador nas contribuições ao IAPI, SENAI, SESI, LBA, etc.

24 CAPITAIS APlicados e PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAIS APlicados E GRUPOS DE RECEITA

GRUPOS DE CAPITAIS APlicados E GRUPOS DE RECEITA	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Número médio de empregados e operários	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários		Total	Operários		Total (2)	Confecção	Reparação
TOTAIS	729	13 787	2 067	1 219	1 301	6 739	5 904	9 040	30 811	14 408	15 175
Grupos de capitais aplicados (Cr\$)											
Menos de 5 000	331	648	641	299	312	869	856	762	5 721	2 444	3 150
5 000 a menos de 10 000	168	1 117	468	278	289	1 050	950	2 045	5 413	3 866	1 471
10 000 a menos de 50 000	182	3 574	574	357	382	2 234	2 003	1 652	10 610	6 095	4 182
50 000 a menos de 100 000	23	1 518	109	74	78	454	422	1 401	2 322	1 302	856
100 000 a menos de 250 000	16	2 246	102	72	79	589	494	1 657	2 150	701	1 299
250 000 a menos de 500 000	6	2 045	128	107	120	1 111	870	634	3 272	-	3 139
500 000 e mais	3	2 639	45	32	41	432	309	889	1 323	-	1 078
Sem declaração de capitais aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de receita (Cr\$)											
Menos de 10 000	195	729	307	104	117	52	52	270	1 010	397	607
10 000 a menos de 50 000	399	3 968	934	518	527	1 724	1 641	2 517	9 436	4 286	4 954
50 000 a menos de 100 000	76	2 599	335	231	241	1 347	1 238	1 630	5 250	2 717	2 385
100 000 a menos de 250 000	41	2 488	248	180	204	1 690	1 413	1 599	5 930	2 694	2 960
250 000 a menos de 500 000	11	535	84	56	65	527	421	1 522	3 868	3 157	469
500 000 a menos de 1 000 000	7	3 468	159	130	147	1 399	1 089	1 502	5 317	1 157	3 800
Sem declaração de receita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

25 CAPITAIS APlicados, PESSOAL OCUPADO E FÓRCA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO E O GRUPO DE SERVIÇOS

GÊNERO E GRUPO DE SERVIÇOS	EM 1º-I-1950						ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fórmula motriz (e v)	Número médio de empregados e operários	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários			Total	Operários		Total (2)	Confecção	Reparação
TOTAIS	729	13 787	2 067	1 219	400	1 301	6 739	5 904	9 040	30 811	14 408	15 175
Artefatos de metal	137	1 799	324	180	58	192	656	608	741	3 026	601	2 326
Confecção e reparação de artigos de cutelaria (inclusive reparação de armas)	32	266	71	40	-	41	114	101	120	578	141	398
Confecção e reparação de artigos de funilaria	23	301	53	25	-	26	143	122	138	605	197	395
Confecção e reparação de artefatos de serralheria, caldeiraria e artigos de ferraria	73	993	175	101	46	110	310	303	432	1 613	247	1 319
Confecção de ferraduras e serviços de ferração de animais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de soldagem	4	34	5	1	-	1	5	5	3	40	-	40
Serviços de galvanoplastia e operações similares	3	178	14	9	12	9	62	62	32	138	-	138
Serviços de confecção e reparação de artefatos de metal não compreendidos nos grupos anteriores	2	27	6	4	-	5	22	15	16	52	16	36
Máquinas e aparelhos	52	3 202	229	150	191	172	1 513	1 252	1 192	5 666	224	5 112
Confecção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos	13	197	32	14	16	19	119	72	169	709	-	656
Reparação de máquinas e aparelhos não elétricos	39	3 005	197	136	175	153	1 394	1 180	1 023	4 957	224	4 456
De uso industrial e agrícola	7	47	19	7	-	12	117	96	40	383	-	383
De uso comercial e doméstico	7	616	25	18	10	20	154	130	112	945	167	728
Em geral	25	2 342	153	111	165	121	1 123	954	871	3 629	57	3 345
Veículos e acessórios	36	3 884	170	119	61	131	1 051	857	676	2 970	24	2 786
Reparação de motores e peças de veículos	16	2 793	110	81	48	92	827	644	399	2 047	-	1 905
Reparação de veículos a motor (exclusive reparação de motores e peças)	(x)	113	5	3	3	3	23	23	11	110	-	110
Reparação de bicicletas e triciclos	4	117	8	4	1	4	30	30	58	130	-	130
Confecção e reparação de veículos a tração animal	13	281	44	30	1	30	164	153	155	593	24	569
Serviços de confecção, reparação e conservação de veículos e acessórios não compreendidos nos grupos anteriores	(x)	580	3	1	8	2	7	7	53	90	-	72
Artefatos de madeira	23	358	77	52	37	50	217	217	274	828	594	234
Confecção e reparação de artigos de carpintaria	(x)	285	65	42	27	40	133	133	240	662	428	234
Confecção e reparação de artigos de tanoaria	(x)	3	3	2	-	2	13	13	9	37	37	-
Serviços de confecção e reparação de artefatos de madeira não compreendidos nos grupos anteriores	1	70	9	8	10	8	71	71	25	129	129	-
Artigos do mobiliário	48	250	105	51	14	53	249	244	328	1 144	731	386
Confecção e reparação de móveis de madeira, vime, juncos e similares	(x)	248	103	51	14	52	249	244	315	1 125	712	386
Confecção e reparação de móveis de metal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confecção e reparação de artigos de colchoaria	(x)	2	2	-	-	1	-	-	13	19	19	-
Serviços de guarda e conservação de móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

25 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÓRCA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO E O GRUPO DE SERVIÇOS

GÊNERO E GRUPO DE SERVIÇOS	EM 1º-I-1950					Número médio de empregados e operários	ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fórmula motriz (c/v)		Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)			
			Total	Operários			Total	Operários		Total (2)	Confecção	Reparação	
Artefatos de couros e peles (exclusivo calçados e artigos do vestuário)	3	21	11	8	-	8	18	18	34	111	75	36	
Confecção e reparação de artigos de selaria e correaria	(x)	16	10	8	-	8	18	18	19	66	53	13	
Confecção e reparação de malas e artigos de viagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços de confecção e reparação de artefatos de couros e peles não compreendidos nos grupos anteriores	(x)	5	1	-	-	-	-	-	15	45	22	23	
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	363	3 152	995	586	9	609	2 616	2 337	4 785	14 068	10 573	3 203	
Confecção e reparação de roupas para homens e meninos	180	1 802	505	287	-	304	1 517	1 315	3 559	9 684	9 384	76	
Confecção e reparação de costumes e vestidos para senhoras e meninas	(x)	47	2	-	1	-	-	-	2	20	20	-	
Confecção e reparação de roupas brancas para homens e meninos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Confecção e reparação de chapéus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Confecção e reparação de agasalhos e acessórios do vestuário	(x)	9	3	1	-	1	-	-	15	49	1	34	
Confecção de roupas de cama e de mesa, rendas, bordados e artigos similares	(x)	5	2	1	-	1	1	1	2	11	-	11	
Confecção de redes e artigos de tapeçaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços de lavanderia e tinturaria	7	572	84	68	8	74	371	294	195	1 022	-	1 022	
Reparação e confecção de calçados	156	692	370	215	-	215	688	688	992	3 065	1 168	1 878	
Serviços de engraxate	15	25	29	14	-	14	39	39	20	217	-	182	
Serviços de confecção, reparação e conservação de artigos do vestuário e artefatos de tecidos não compreendidos nos grupos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços diversos	67	1 121	156	73	30	86	419	371	1 010	2 998	1 586	1 092	
Confecção de clichês, serviços gráficos e de encadernação	(x)	31	5	3	-	3	9	9	14	55	30	25	
Reparação de relógios	7	55	10	3	-	3	45	45	59	394	-	296	
Confecção e reparação de artigos de ourivesaria	20	198	36	12	2	15	37	34	271	681	205	410	
Serviços de prótese dentária (exclusivos executados em gabinetes dentários)	(x)	17	2	1	1	1	1	1	27	85	5	80	
Serviços fotográficos	14	429	37	14	13	22	138	96	207	807	680	-	
Confecção e reparação de artigos de ótica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Confecção e reparação de brinquedos e artigos desportivos	(x)	0	5	4	-	4	24	24	6	40	-	40	
Confecção e reparação de instrumentos de música	3	13	8	5	-	5	23	23	66	159	15	144	
Confecção e reparação de carimbos, placas e material de propaganda	(x)	17	2	-	-	-	-	-	1	8	8	-	
Reparação de objetos de arte	3	14	5	2	-	2	10	10	9	66	8	58	
Confecção de artefatos de mármore	3	188	12	9	14	9	93	93	277	488	485	3	
Reparação e instalação de encanamentos	(x)	105	2	1	-	1	14	14	5	35	-	35	
Serviços de vidraçaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços de limpeza de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços diversos não compreendidos nos grupos anteriores	11	54	32	19	-	21	25	22	68	180	150	1	
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

26 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Número médio de empregados e operários	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários			Total	Operários		Total (2)	Confecção	Reparação
ESTADO	729	13 787	2 067	1 219	400	1 301	6 739	5 904	9 040	30 811	14 408	15 175
Zona do Salgado	84	279	182	96	-	96	66	66	223	726	521	202
Curuçá	39	64	77	37	-	37	22	22	75	247	193	54
Maracanã	8	41	24	16	-	16	5	5	39	92	74	17
Marapanim	13	77	35	21	-	21	16	16	41	121	85	34
Salinópolis	(x)	10	3	2	-	2	2	2	6	30	10	20
São Caetano de Odivelas	(x)	16	10	1	-	1	-	-	6	24	17	7
Vigia	14	71	33	19	-	19	21	21	56	212	142	70
Zona Bragantina	439	10 889	1 346	795	372	867	5 550	4 801	7 282	24 272	11 137	12 085
Ananindeua	(x)	12	4	1	-	1	-	-	11	45	37	8
Anhanga	4	19	5	1	-	1	5	5	14	51	34	17
Barcarena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BELÉM	369	10 438	1 212	732	372	804	5 387	4 638	6 854	22 892	10 199	11 643
Bragança	12	134	22	10	-	10	36	36	152	303	179	124
Capanema	18	93	34	15	-	15	20	20	72	249	169	80
Castanhal	10	72	20	10	-	10	39	39	31	261	169	92
Igarapé-Açu	7	21	15	8	-	8	3	3	60	143	117	26
Inhangapi	(x)	2	2	1	-	1	-	-	1	4	-	4
João Coelho	8	21	13	5	-	5	13	13	40	123	62	61
Nova Timboteua	7	77	19	12	-	12	47	47	47	201	171	30
Zona do Gurupi	(x)	5	2	-	-	-	-	-	1	7	-	7
Viseu	(x)	5	2	-	-	-	-	-	1	7	-	7
Zona Guajará	47	356	118	69	10	72	180	178	234	871	313	502
Abaetetuba	11	164	41	30	10	30	117	117	94	357	63	272
Acará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bujaru	8	23	16	8	-	8	21	21	21	108	23	84
Capim	5	28	7	3	-	4	4	4	8	62	17	45
Guamá	(x)	8	2	-	-	-	-	-	9	34	9	25
Igarapé-Miri	14	78	34	17	-	19	15	13	38	141	91	22
Irituia	(x)	12	4	2	-	2	1	1	19	38	13	25
Moju	(x)	18	7	5	-	5	12	12	11	28	10	13
Ourém	3	25	7	4	-	4	10	10	34	103	87	16
Zona de Marajó	37	238	78	42	-	42	114	98	264	765	404	312
Afuá	(x)	5	2	-	-	-	-	-	11	39	33	6
Anajás	(x)	1	1	-	-	-	-	-	1	1	1	-
Arariúna	3	16	3	-	-	-	-	-	2	19	10	9
Breves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chaves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo matérias primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

26. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÓRCA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EM 1º-I-1950				Número médio de emprega- dos e operários	ANO DE 1949				
	Estabe- lecimen- tos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Salários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários				Total	Confeção	
Zona de Marajó (conclusão)										
Curralinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Gurupá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Muaná	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ponta de Pedras	(*)	11	3	1	-	1	-	6	20	
São Sebastião da Boa Vista	3	14	6	4	-	4	20	15	42	
Soure	26	191	63	37	-	37	94	83	202	
Zona Tocantina	32	222	64	33	-	33	87	81	229	
Araticu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Baião	(*)	6	5	-	-	-	-	2	15	
Cametá	22	116	42	20	-	20	53	47	197	
Mocajuba	4	58	10	6	-	6	7	7	25	
Portel	(*)	42	7	7	-	7	27	27	5	
Tucuruí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zona do Itacaiunas	(*)	585	69	50	8	53	336	293	242	
Itupiranga	(*)	6	2	-	-	-	-	4	11	
Marabá	13	579	67	50	8	53	336	293	238	
Zona do Planalto	3	15	4	1	-	1	4	4	21	
Conceição do Araguaia	3	15	4	1	-	1	4	4	21	
Zona do Rio Xingu	9	93	10	1	-	1	-	-	30	
Altamira	9	93	10	1	-	1	-	-	30	
Zona do Baixo Amazonas	57	1 023	182	123	10	127	348	329	443	
Alenquer	10	229	30	17	-	19	23	16	92	
Almeirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Faro	(*)	3	1	-	-	-	-	0	1	
Juruti	(*)	21	5	3	-	3	4	4	10	
Monte Alegre	8	101	11	3	-	3	11	11	25	
Óbidos	12	130	24	14	-	14	68	68	62	
Oriximiná	4	50	11	8	7	8	41	41	19	
Pôrto de Moz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Prainha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Santarém	20	489	100	78	3	80	201	189	235	
Zona do Tapajós	4	82	12	9	-	9	54	54	71	
Itaituba	4	82	12	9	-	9	54	54	71	
								204	78	
									126	

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida. — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas

CENSO DOS SERVIÇOS

HIGIENE PESSOAL

Estado do Pará

Zonas Fisiográficas

Municípios

SERVICIOS DE HIGIENE PESSOAL

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

3 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

- Inclusive as empresas fundadas antes de 1900, e as empresas sem declaração da época de fundação

4 CAPITAIS APlicados e PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVICIOS DE HIGIENE PESSOAL

5 CAPITAIS APlicados nos estabeleCimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços

**6 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS**

**7 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS**

* Inclusive os estabelecimentos instalados antes de 1940

8. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

**9 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS**

10 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

(1) Inclusive despesas de publicidade e propaganda, e outras despesas — (2) Exclusive o imposto de vendas e consignações — (3) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.C., S.E.S.C., L.B.A., etc.

11. RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

8 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

12 APARELHOS E INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	APARELHOS E INSTALAÇÕES							
	Estabeleci- mentos com declaração	Cadeiras de barbeiro	Aquecedores	Onduladores	Esterilizadores e estufas	Aparelhos para banhos de luz	Aparelhos para massagens	Instalações para banhos
TOTAIS	306	595	40	30	60	-	3	-
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	286	561	25	-	49	-	1	-
Salões de cabeleireiro para senhoras	20	34	15	30	11	-	2	-
Salões com serviços mistos para homens e se- nhoras	-	-	-	-	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de hi- giene pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-

13 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS,
NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EM 1º I 1950					ANO DE 1949		
	Estabele- cimentos	Capitaís aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	
ESTADO	306	1 874	522	294	228	2 703	1 162	5 073
Zona do Sertão	24	31	36	23	13	95	31	150
Curuçá	5	3	6	5	1	5	0	19
Maracanã	(x)	2	6	3	3	2	2	12
Marapanim	3	4	3	3	-	8	-	16
Salinópolis	-	-	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas	(x)	3	3	3	-	0	-	5
Vigia	11	19	18	9	9	80	29	98
Zona Bragantina	208	1 476	389	196	193	2 279	1 044	3 957
Ananindeua	6	8	13	6	7	35	-	58
Anhangá	6	9	6	6	-	22	-	29
Barcarena	-	-	-	-	-	-	-	-
BELÉM	147	1 336	301	136	165	1 881	916	3 314
Bragança	9	26	12	9	3	49	10	70
Capanema	11	26	16	10	6	98	25	133
Castanhal	5	13	11	5	6	87	82	140
Igarapé-Açu	13	21	13	13	-	59	-	89
Inhangapi	(x)	0	1	1	-	-	-	2
João Coelho	5	18	9	5	4	44	11	61
Nova Timboteua	(x)	19	7	5	2	4	-	61
Zona do Gurupi	(x)	1	1	1	-	0	-	4
Viseu	(x)	1	1	1	-	0	-	4
Zona Guaporé	(x)	33	23	16	7	20	-	168
Abaetetuba	10	16	17	10	7	5	-	116
Acará	-	-	-	-	-	-	-	-
Bujaru	(x)	1	1	1	-	6	-	19
Capim	-	-	-	-	-	-	-	-
Guamá	(x)	4	2	2	-	1	-	25
Igarapé-Miri	(x)	3	1	1	-	2	-	4

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

13 CAPITAIS APlicados e PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950 DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949 SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	Nº de estabelecimentos	EM 1º I 1950				ANO DE 1949		
		Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Despesa (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Administração		Total	Saláries	
Zona Guajarina (conclusão)								
Irituia	(x)	1	1	1	-	-	1	-
Moju	-	-	-	-	-	-	-	-
Ourém	(x)	8	1	1	-	-	5	-
Zona de Marajó	16	42	21	16	5	102	15	174
Afuá	(x)	2	1	1	-	-	13	-
Anajás	-	-	-	-	-	-	-	-
Acariúna	3	8	3	3	-	-	2	-
Breves	(x)	1	1	1	-	-	1	-
Chaves	-	-	-	-	-	-	-	-
Curralinho	-	-	-	-	-	-	-	-
Gurupá	-	-	-	-	-	-	-	-
Muaná	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta de Pedras	(x)	3	2	1	1	8	3	17
São Sebastião da Bon Vista	(x)	1	2	1	1	2	1	3
Soure	9	27	12	9	3	76	11	111
Zona Tocantina	4	9	4	4	-	-	-	30
Araticu	-	-	-	-	-	-	-	-
Baião	-	-	-	-	-	-	-	-
Cametá	4	9	4	4	-	-	1	-
Mocajuba	-	-	-	-	-	-	-	-
Portel	-	-	-	-	-	-	-	-
Tucuruí	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itacaiunas	3	20	6	3	3	32	25	115
Itupiranga	-	-	-	-	-	-	-	-
Marabá	3	20	6	3	3	32	25	115
Zona do Planalto	(x)	4	1	1	-	-	-	8
Conceição do Araguaia	(x)	4	1	1	-	-	-	8
Zona do Rio Xingu	4	53	6	4	2	45	12	70
Altamira	4	53	6	4	2	45	12	70
Zona do Baixo Amazonas	28	205	33	29	4	108	23	385
Alenquer	5	57	5	5	-	38	-	50
Almeirim	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	-	-	-	-	-	-	-	-
Juruti	(x)	4	1	1	-	-	9	-
Monte Alegre	(x)	13	4	1	3	26	23	40

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

13 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS,
NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949			
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários		
<i>Zona do Baixo Amazonas (conclusão)</i>									
Óbidos	.	(x)	14	2	2	-	1	-	15
Oriximiná	.	1	1	1	1	-	1	-	8
Pôrto de Moz	.	-	-	-	-	-	-	-	-
Prainha	.	-	-	-	-	-	-	-	-
Santarém	.	17	116	20	19	1	33	-	261
<i>Zona do Tapajós</i>									
Itaituba	.	(x)	-	2	1	1	13	12	12
	.	(x)	-	2	1	1	13	12	12

CENSO DOS SERVIÇOS
DIVERSÕES E RADIODIFUSÃO

Estado do Pará

Zonas Fisiográficas

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CENSO DE 1940						CENSO DE 1950				
	Em 1º IX-1940		Ano de 1939			Em 1º I-1950		Ano de 1949			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	
		Administração (I)	Empregados				Administração (II)	Empregados			
TOTAIS	35	45	165	376	3 038	35	34	156	1 302	7 805	
Cinemas e cine-teatros	17	23	91	248	2 703	22	17	102	719	5 587	
Teatros	1	2	3	7	-	-	-	-	-	-	
Bilhares	14	15	9	5	69	10	11	5	14	181	
Outros serviços de diversões	2	2	23	-	-	1	1	-	-	35	
Radiodifusão	1	3	39	116	266	2	5	49	569	2 002	

(1) Comprendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes — (2) Comprendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	23	1 245	13	257	8	618	1	100	1	270
Cinemas e cine-teatros	13	662	7	174	6	488	-	-	-	-
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	7	211	5	81	2	130	-	-	-	-
Outros serviços de diversões	1	2	1	2	-	-	-	-	-	-
Radiodifusão	2	370	-	-	-	-	1	100	1	270

3 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO													
	Totais*		1900 a 1919		1920 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	23	1 245	-	-	7	639	2	150	2	120	7	180	4	150
Cinemas e cine-teatros	13	662	-	-	5	329	1	100	1	100	4	68	2	65
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	7	211	-	-	1	40	1	50	1	20	1	10	2	85
Outros serviços de diversões	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-
Radiodifusão	2	370	-	-	1	270	-	-	-	-	1	100	-	-

* Inclusive as empresas fundadas antes de 1900, e as empresas sem declaração da época de fundação

4 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRCA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1º-I-1950						ANO DE 1949			
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Fôrça motriz (cv)	Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários		
TOTAIS	35	8 508	190	34	156	295	5 792	1 302	54	7 805
Constituição jurídica										
Firmas individuais	15	515	31	13	18	14	334	58	9	502
Sociedades de pessoas	11	3 548	42	16	26	57	1 523	275	17	1 413
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	7	2 742	66	2	64	212	2 198	431	9	3 913
Outras sociedades	2	1 703	51	3	48	12	1 737	538	19	1 977
Gênero de serviços										
Cinemas e cine-teatros	22	5 109	119	17	102	283	3 961	719	33	5 587
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	2	181
Bilhares	10	1 617	16	11	5	-	67	14	0	35
Outros serviços de diversões	1	22	1	1	-	-	2	-	-	-
Radiodifusão	2	1 760	54	5	49	12	1 762	569	19	2 002

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

5. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	CAPITAIS APLICADOS							
		Estabeleci- mentos com declaração	Valor* (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Terrenos		Móveis, utensílios e vestuário	
				Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	33	8 508	20	4 263	1	1	28	855
2	Cinemas e cine-teatros . . .	20	5 109	11	2 616	1	1	16	271
3	Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Bilhares	10	1 617	7	1 223	-	-	10	394
5	Outros serviços de diversões . . .	1	22	1	8	-	-	1	14
6	Radiodifusão	2	1 760	1	416	-	-	1	176

* Inclusive o valor de animais de exibição e de trabalho

6 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabeleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	35	8 508	15	515	11	3 548	7	2 742	2	1 703
Cinemas e cine-teatros . . .	22	5 109	7	381	8	2 043	6	2 663	1	22
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	10	1 617	7	112	3	1 505	-	-	-	-
Outros serviços de diversões . . .	1	22	1	22	-	-	-	-	-	-
Radiodifusão	2	1 760	-	-	-	-	1	79	1	1 681

7 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO									
	Totais*		1940 a 1942		1943 a 1945		1946		1947	
	Estabeleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)								
TOTAIS	35	8 508	2	1 760	3	1 341	1	17	3	1 446
Cinemas e cine-teatros	22	5 109	1	79	1	110	-	-	3	1 446
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	10	1 617	-	-	2	1 231	1	17	-	-
Outros serviços de diversões . . .	1	22	-	-	-	-	-	-	1	22
Radiodifusão	2	1 760	1	1 681	-	-	-	-	1	79

* Inclusive os estabelecimentos instalados antes de 1940.

8 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 1°-I-1950											
		Totais					Administração				Empregados		
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Pessoas parcialmente ocupadas		Estabeleci- mentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabeleci- mentos com declaração	Homens	Mulheres
						Estabeleci- mentos com declaração	Total						
1	TOTAIS	35	190	168	22	-	-	24	30	4	26	138	18
2	Cinemas e cine-teatros . . .	22	119	108	11	-	-	12	15	2	19	93	9
3	Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Bilhares	10	16	15	1	-	-	9	10	1	5	5	-
5	Outros serviços de diversões . . .	1	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-
6	Radiodifusão	2	54	44	10	-	-	2	4	1	2	40	9

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

5 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

CAPITAIS APLICADOS								BENS ARRENDADOS		N.º de ordem
Instalações móveis, máquinas e aparelhos		Instalações fixas		Instalações de força motriz		Veículos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
21	2 274	11	653	9	460	1	2	2	120	1
19	1 185	9	624	8	410	1	2	-	120	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
2	1 089	2	29	1	50	-	-	-	-	6

9 MOTORES PRIMÁRIOS E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	MOTORES PRIMÁRIOS				GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA								
	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (cv)	Estabelecimentos com declaração	Totais		De corrente contínua		De corrente alternada		Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kVA)
					Número	Potência (kW)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)	Estabelecimentos com declaração			
TOTAIS	16	20	287	16	20	181	10	10	55	10	10	157	
Cinemas e cine-teatros	15	19	275	15	19	173	10	10	55	9	9	147	
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bilhares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros serviços de diversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Radiodifusão	1	1	12	1	1	8	-	-	-	1	1	10	

10 MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ESTABELECIMENTOS	MOTORES ELÉTRICOS									
		Estabelecimentos com declaração	Totais			Alimentados com corrente de produção própria			Alimentados com corrente adquirida		
			Número	Potência (cv)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (cv)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (cv)	Estabelecimentos com declaração
TOTAIS	35	9	48	116	7	46	108	2	2	8	
Cinemas e cine-teatros	22	9	48	116	7	46	108	2	2	8	
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bilhares	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros serviços de diversões	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Radiodifusão	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

8 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO EM 1°-I-1950												NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	N.º de ordem			
Empregados																
Totais			Chefe de serviço e empregados de categoria superior			Músicos, atores, compradores e outros participantes dos espetáculos			De copa e cozinha			Outros empregados				
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
4	3	1	15	39	3	3	22	6	-	-	-	23	77	9	156	1
2	1	1	12	31	-	1	1	-	-	-	-	18	61	9	102	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
2	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-	5	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
-	-	-	1	6	3	2	21	6	-	-	-	2	13	-	49	6

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

11 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	Estabeleci- mentos com declaração	SALÁRIOS									
		Totais			Chefe de serviço e empregados de categoria superior	Músicos, atores, etc.		Empregados de copa e cozinha e outros empregados			
			Empregados parcialmente ocupados	Valor (Cr\$ 1.000)		Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1.000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1.000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1.000)
TOTAIS	22	1 302	-	-	13	342	3	140	18	820	
Cinemas e cine-teatros	17	719	-	-	10	210	1	6	15	503	
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bilhares	3	14	-	-	2	11	-	-	1	3	
Outros serviços de diversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Radiodifusão	2	569	-	-	1	121	2	134	2	314	

* Músicos, atores, cantores e outros participantes dos espetáculos

12 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	DIVERSAS DESPESAS						
				Impostos e taxas*		Arrendamento de filmes cinematográficos		Aluguel e outros arrendamentos		
				Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
1	TOTAIS		34	4 436	25	134	21	2 382	13	93
2	Cinemas e cines teatros		21	3 209	14	121	21	2 382	9	71
3	Teatros		-	-	-	-	-	-	-	-
4	Bilhares		10	51	9	9	-	-	2	6
5	Outros serviços de diversões		1	2	1	1	-	-	-	-
6	Radiodifusão		2	1 174	1	3	-	-	2	16

* Exclusive o imposto de vendas e consignações e o de diretorias

13 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÉNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA									
	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Entradas		Anúncios		Aluguel de bilhares		Outras receitas	
			Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)						
TOTAIS	35	7 805	25	5 667	2	1 782	10	174	7	182
Cinemas e cine-teatros	22	5 587	22	5 511	-	-	-	-	2	76
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	10	181	-	-	-	-	10	174	2	7
Outros serviços de diversões	1	35	1	18	-	-	-	-	1	17
Radiodifusão	2	2 002	2	138	2	1 782	-	-	2	82

14 ACOMODAÇÕES E SISTEMAS DE AERAÇÃO DOS CINEMAS E TEATROS. SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVICOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

15 PERÍODOS DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, COM INDICAÇÃO DA RECEITA,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

12 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

DIVERSAS DESPESAS										Nº de ordem
Direitos autorais e colaboração literária ou artística	Publicidade e propaganda		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social		Outras despesas			
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
10	17	16	203	12	21	17	85	23	1 501	1
9	16	15	192	10	15	13	64	16	348	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	1	2	3	2	5	32	4
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	5
1	1	1	11	1	4	1	19	1	1 120	6

**16 MOVIMENTO, RECEITA E PÉRIODOS DE ATIVIDADE DOS CINEMAS E TEATROS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO A NATUREZA DOS ESPETÁCULOS**

NATUREZA DOS ESPETÁCULOS	Peças ou filmes apresentados	MOVIMENTO						RECEITA DE ENTRADAS (Cr\$ 1 000)	
		Espectáculos ou sessões					Espectadores		
		Total	Janeiro a março	Abri- l a junho	Julho a setembro	Outubro a dezembro			
TOTAIS	3 906	7 107	1 744	1 732	1 782	1 849	1 564 530	5 511	
Representações teatrais	3	3	-	-	3	-	370	2	
Óperas e operetas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dramas e comédias	3	370	2	
Outras representações	-	-	-	-	-	-	-	-	
Projeções cinematográficas	3 886	7 087	1 740	1 732	1 774	1 841	1 561 450	5 495	
Concertos e recitais	1	1	-	-	-	1	110	1	
Outros espetáculos	16	16	4	-	5	7	2 600	13	

14 ACOMODAÇÕES E SISTEMAS DE AERAÇÃO DOS CINEMAS E TEATROS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

17. MESAS DE BILHAR EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO, SEGUNDO GRUPOS DE RECEITA

* Exclusive as mesas de bilhar recenseadas em bares e estabelecimentos congêneres, indicadas no quadro 15 dos Serviços de alojamento e de alimentação.

18. PROGRAMAS IRRADIADOS PELAS ESTAÇÕES RADIODIFUSORAS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO A ESPÉCIE E A DURAÇÃO DOS PROGRAMAS

ESPÉCIE	DURAÇÃO (h)	ESPÉCIE	DURAÇÃO (h)
TOTAL	4 220	<i>Transmissões (conclusão)</i>	
<i>Transmissões</i>	4 040	Transmissões e comentários desportivos	60
Música de classe	330	Notícias e comentários jornalísticos	160
Música ligeira	1 820	Cursos	-
Música popular e folclórica	230	Conferências e palestras	-
Representações teatrais	50	Solenidades cívicas e religiosas	20
Programas infantu-juvenis	50	Propaganda política	-
Programas humorísticos	-	Textos de propaganda comercial	1 110
Programas "de auditório"	50	Outros assuntos	160
Programas de ginástica	-	<i>Retransmissões</i>	180
Programas femininos	-	De estações brasileiras (inclusive Agência Nacional) ..	180
Programas instrutivos ou de divulgação	-	De estações estrangeiras	-

19. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÓRCA MOTRIZ, EM 1º-1-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS

*Questionário Geral do Censo Agrícola
Questionário Geral do Censo Industrial
Questionário Geral do Censo Comercial
Questionário Especial: Serviços de Alojamento
e de Alimentação*

D - PESSOAL OCUPADO

Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios, ocupados de forma permanente no estabelecimento, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal. Os guarda-livros, despachantes, advogados, etc. só serão incluídos se considerados empregados do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a em resposta ao quesito que corresponde à sua principal atividade.

	EM 1-1-1950		EM 30-VI-1949		PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 22
	HOMENS	MULHE- RES	HOMENS	MULHE- RES	
33 Proprietário, sócios ou diretores com atividade no estabeleci- mento					4
34 Empregados:					
35 Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)					5
36 Caixeiros e vendedores, inclusive praças e vijantões, de 18 anos ou mais					6
37 Caixeiros e vendedores, inclusive praças e vijantões, menores de 18 anos					6
38 Outros empregados (todos os demais empregados do estabeleci- mento para serviços de correspondência, propaga- ganda, faturamento, caixa, expedição, contabilidade, trans- porte, vigilância, etc.)					6
39 Total dos empregados... (quesitos 34 a 37)					6
40 TOTAL (quesitos 33+38)					6
41 Havendo pessoas, em 1.º de janeiro de 1950, ocupadas apenas parcialmente, por espaço de tempo inferior ao horário normal do estabeleci- mento (já incluídas nas discriminações anteriores), declarar:					
42 N.º de homens..... N.º de mulheres..... Total.....					4
43 Havendo pessoas da família do proprietário ou de sócios ocupadas no estabeleci- mento, sem remuneração, em 1.º de janeiro de 1950 (já incluídas nas discriminações anteriores), declarar:					
44 N.º de homens..... N.º de mulheres..... Total.....					4
45 E - SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)					
46 Declara os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949 sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (IAPC, etc.). Além das despesas com alimentação, roupas, cama e banho, etc., declarar as bonificações e ajudas de custo pagas aos empregados. Excluir as diárias destinadas a atender despesas de viagens e as gratificações ou participações nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou de determinado período. A remuneração de guarda-livros, despachantes, advogados, etc. só será incluída se paga a pessoas consideradas empregadas do estabeleci-mento, em regime de trabalho total ou parcial.					
47 F - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)					
48 G - ESTOQUES DE MERCADORIAS					
49 Indicar o valor de inventário. Incluir o valor das mercadorias pró- priamente depositadas em armazéns gerais, "depósitos fechados" e "em consignação" com terceiros. Excluir as mercadorias de terceiros existentes no estabeleci-mento.					
50 Mercadorias em "conta-própria" ou re- cebidas por transferência de estoque de outros estabeleci- mentos da mesma em- presa:					
51 57 Em 31-XII-1948..... Cr\$					6
52 58 Em 31-XII-1949..... Cr\$					6
53 H - COMPRA E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS (Ano de 1949)					
54 59 Valor das compras de mercadorias em "conta-própria" (inclusive importadas) Cr\$					6
55 60 Valor das mercadorias de produção pró- pria recebidas pelo estabeleci- mento Cr\$					6
56 61 Valor das mercadorias recebidas por transferência de estoque de outros estabeleci-mentos não industriais da mesma empresa Cr\$					6
57 62 Valor das mercadorias recebidas "em consignação" Cr\$					6
58 63 TOTAL..... Cr\$				X	
59 I - VENDA E SAÍDA DE MERCADORIAS (Ano de 1949)					
60 Declarar, com relação à venda de mer- cadarias em "conta-própria" e "em con- signação":					
61 64 Principais mercadorias vendidas a con- sumidores (inclusive fornecimentos a indústrias, repartições públicas, hospi- tais, hotéis, estradas de ferro, etc.):					1
62 65 Demais artigos não especificados:..... Cr\$					
63 66 Total das vendas a consumidores..... Cr\$					6
64 67 Principais mercadorias vendidas a re- vendedores:					
65 68 Demais artigos não especificados..... Cr\$					
66 69 Total das vendas a revendedores..... Cr\$					6
67 70 Principais mercadorias diretamente exportadas para outros países:					
68 71 Demais artigos não especificados..... Cr\$					
69 72 Total da exportação..... Cr\$					
70 73 TOTAL DAS VENDAS (quesitos 66+69+72)..... Cr\$					6
71 74 Valor do imposto de vendas e con- signações pago Cr\$					
72 75 Do total das vendas (quesito 73), declarar quanto corresponde a:					
73 76 Vendas a varejo..... Cr\$					
74 77 Vendas a vista, ou até 30 dias de prazo Cr\$					6
75 78 Vendas a prazo, ou de mais de 30 dias Cr\$					6
76 79 Vendas a prestação, ou com amortiza- ções em prazos preestabelecidos Cr\$					6
77 80 Transferência de estoque e merca- dorias consignadas a terceiros					
78 81 Se o estabeleci-mento transferiu merca- dorias de estoque para outros estabeleci- mentos da mesma empresa, ou consignou-as a ter- ceiros, declarar:					
79 82 Valor total das mercadorias transferidas ou consignadas..... Cr\$					6
80 J - ATIVIDADES SUPLEMENTARES (Ano de 1949)					
81 Venda de mercadorias por conta de terceiros					
82 Se o estabeleci-mento efetuou vendas "a co- mum", com faturamento por conta de terceiros, indicar:					
83 81 Total das vendas..... Cr\$					6
84 82 Comissões brutas recebidas..... Cr\$					6
85 Outras atividades					
86 Se o estabeleci-mento manufatura, em anexo, oficina, depósito, "ateliê", de con- fecção, garagem, posto de lubrificação, bar, restaurante, etc., declarar:					
87 83 Total da receita das outras atividades..... Cr\$					6
88 84 TOTAL (quesitos 82+83)..... Cr\$					6
89 85 Natureza dos serviços prestados ou da atividade suplementar exercida:					
90 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
91 AUTENTICAÇÃO					
92 Entregue ao Sr. de de 1950.					
93 O recenteador.....					
94 92 Restituindo em de de 1950, declara o signatário, na condição de da firma, ser verdade o que consignou no presente questionário.					
95 O responsável pelas declarações..... Assinatura					
96 Verificado — O recenteador.....					
97 DISPOSIÇÕES PENALIS					
98 DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de dezembro de 1938:					
99 Art. 2.º — Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática e consular, fica obrigado, sob a pena cominada na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.					
100 Art. 3.º — As empresas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colab- oração que, na forma do regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena de multa de um a cinco contos de réis.					
101 Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:					
102 § 1.º — Se o infrator for pessoa física:					
103 a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;					
104 b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apre- sentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Engatado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.					
105 § 2.º — Se o infrator for pessoa física:					
106 a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;					
107 b) detenção penal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração soli- citada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.					

E - SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949, sem incluir as contribuições de previdência e de assistência social, etc., que devem ser declaradas no item 13. Excluir os valores das comissões, bonificações e ajudas de custo pagas aos empregados. Excluir as diárias destinadas a atender despesas de viagens e as gratificações ou participações nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos semestres. A remuneração de guarda-roupas, desenhistas, advogados, etc. só será incluída se paga a pessoas consideradas empregadas do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial.

	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-23
39 Chefe de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)..... Cr\$.....,00	
40 Empregados para serviços de quarto, copa e cozinha..... Cr\$.....,00	
41 Outros empregados..... Cr\$.....,00	
42 TOTAL..... Cr\$.....,00	
43 Havendo pessoas parcialmente ocupadas no estabelecimento, indicar a importância despendida com as mesmas (já incluída nas discriminações anteriores) Cr\$.....,00	

F - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-24
44 Impostos e taxas, excluído o de vendas e consignações..... Cr\$.....,00	
45 Aluguel de bens imóveis..... Cr\$.....,00	
46 Arrendamentos (declarar a taxa anual de arrendamento de instalações. Caso o arrendamento compreenda prédio e instalações, informar a importância paga anualmente pelo conjunto arrendado)..... Cr\$.....,00	
47 Publicidade e propaganda, excluídos os salários do pessoal nela empregado..... Cr\$.....,00	
48 Despesas com reparo ou substituição de roupas de quarto e de mesa, louças e utensílios..... Cr\$.....,00	
49 Energia elétrica, combustíveis e lubrificantes..... Cr\$.....,00	
50 Prêmios de seguro..... Cr\$.....,00	
51 Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições ao IAPC, SESC, LBA, etc.)..... Cr\$.....,00	
52 Outras despesas (todas as demais despesas do estabelecimento não registradas nos quesitos anteriores, tais como honorários de diretoria, retiradas "pro-labore", material de expediente, telefone, água, assistência jurídica, contábil, médico-hospitalar, contribuições para associações de classe, donativos, etc.)..... Cr\$.....,00	
53 TOTAL..... Cr\$.....,00	

G - ESTOQUES DE MERCADORIAS

Indicar o valor de inventário. Incluir o valor das mercadorias próprias em poder de terceiros. Excluir o valor do material de quarto, copa e cozinha e das mercadorias de terceiros existentes no estabelecimento.

	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-25
54 Em 31-XII-1948..... Cr\$.....,00	
55 Em 31-XII-1949..... Cr\$.....,00	

H - COMPRA E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS (Ano de 1949)

Incluir o valor das mercadorias recebidas por transferência de estoque de outros estabelecimentos pertencentes à mesma empresa.

	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-26
56 Gêneros alimentícios, bebidas e artigos de tabacaria..... Cr\$.....,00	
57 Outras mercadorias (excluindo as referidas no quesito 46)..... Cr\$.....,00	
58 TOTAL..... Cr\$.....,00	

PARTES ESPECIAIS

I - HÓTEIS, PENSÕES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES

Dados técnicos do estabelecimento (Em 1º de janeiro de 1950)

Acomodações para hóspedes:

	QUANTIDADE	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-26
59 Quartos.....		
60 Apartamentos.....		
61 Camas de solteiro.....		
62 Camas de casal.....		
	Declarar, com relação aos quartos e apartamentos para hóspedes, quantos dispõem das seguintes instalações:	
63 Água corrente.....		
64 Banheiros e instalações sanitárias.....		
65 Iluminação elétrica.....		
	Salões e salas:	
66 Salões de recepção.....		
67 Salas de estar e de leitura.....		
68 Salões de refeição para hóspedes.....		
	Banheiros e instalações sanitárias:	
69 Banheiros, inclusive os dos quartos e apartamentos.....		
70 Latrinas, inclusive as das instalações anexas a quartos e apartamentos.....		
	Aparelhos telefônicos:	
71 Aparelhos telefônicos diretamente ligados à rede urbana.....		
72 Aparelhos telefônicos de ligação interna.....		
	Salas de serviço:	
73 Se o estabelecimento manteve, em anexo, restaurante, bar ou serviço congênero destinado a atender o público em geral, informar:		
74 Salas para refeições ou serviço de bar.....		
75 Número de pessoas que podem ser servidas simultaneamente.....		

Atividade do estabelecimento (Ano de 1949)

76 Número de dias de atividade do estabelecimento.....

77 Número total de hóspedes alojados durante o ano.....

Número total dos dias de hospedagem:

O número mensal dos hóspedes-dia a ser declarado será obtido efetivamente dividindo-se o total de permanência de todos os hóspedes alojados no decorrer do mês. A estimativa de 1 pessoa durante 7 dias corresponde a 7 hóspedes-dia; e de uma família constituída de 3 pessoas, durante 10 dias, equivale a 30 hóspedes-dia.

MES	HÓSPEDES-DIA	MES	HÓSPEDES-DIA
78 Janeiro.....		Fevereiro.....	
79 Março.....		Abri.....	
80 Maio.....		Junho.....	
81 Julho.....		Agosto.....	
82 Setembro.....		Outubro.....	
83 Novembro.....		Dezembro.....	
84 Total no ano.....	hóspedes-dia		

Receita (Ano de 1949)

	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-28
85 Diárias completas (com refeição)..... Cr\$.....,00	
86 Refeições avulsas e bebidas (servidas no estabelecimento ou a domicílio)..... Cr\$.....,00	
87 Aluguel de quartos e apartamentos, sem refeição..... Cr\$.....,00	
88 Se o estabelecimento manteve, em anexo, restaurante, bar ou serviço congênero para atender o público em geral, informar:	
89 Receita proveniente desse serviço. Cr\$.....,00	
90 Outras receitas..... Cr\$.....,00	
91 TOTAL (soma 85 a 90)..... Cr\$.....,00	

II - RESTAURANTES, CAFÉS, BARES, SORVETERIAS, LEITERIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES

Dados técnicos do estabelecimento (Em 1º de janeiro de 1950)

Salas ou locais de serviço:

	QUANTIDADE	CAPACIDADE (Nº DE PESSOAS QUE POSSAM SER SERVIDAS SIMULTANEAMENTE)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-29
92 Para refeições (restaurante).....			
93 Para serviços de bar, café, sorveteria, leiteria, etc.....			
94 De uso comum para refeições e serviços de bar, café, etc.....			
95 TOTAL.....			

Mesas de bilhar:

	QUANTIDADE
96 Do tipo francês.....	
97 Do tipo inglês (snooker).....	
98 De outros tipos.....	
99 TOTAL.....	

Atividade do estabelecimento (Ano de 1949)

100 Número de dias de atividade do estabelecimento.....

Receita (Ano de 1949)

	QUANTIDADE
101 Receita do restaurante (refeições e bebidas servidas)..... Cr\$.....,00	
102 Receita do bar, café, sorveteria, leiteria, etc (bebidas e alimentos servidos, para consumo no local)..... Cr\$.....,00	
103 Venda de mercadorias..... Cr\$.....,00	
104 Outras receitas (inclusive a do bilhar). Cr\$.....,00	
105 TOTAL..... Cr\$.....,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr. _____ em _____ de _____ de 1950.
 O recenseador _____ Restituído em _____ de 1950, declara o signatário, na condição de _____ da firma, ser verdade o que consignou no presente questionário.
 O responsável pelas declarações _____ Assinatura _____
 Verificado — O recenseador _____

DISPOSIÇÕES PENais

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de dezembro de 1938:

Art. 3.º — Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual ou municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fico obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação constitucional.

Art. 4.º — As empresas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, forma ou forma regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena de multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, negação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 1.º — Se o infrator for pessoa jurídica:

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de negação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de racismo ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator for pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de negação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instruindo-se ao cabo de vinte a quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.